SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3056

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. nº 09/2022 – P. Eletrônico nº 08/2022. NATUREZA DO OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.**VALOR ESTIMADO**:**R$ 43.631.322,10 INÍCIO DA SESSÃO: 12/04/2022**às 09h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do**COMUPE:https://www.comupe.org/e no sitedo portal de compras públicas:**www.portaldecompraspublicas.com.br duvidas e esclarecimentos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recife, 28/03/2022

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:4FB6B87C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2022

"Cria a Comissão Intersetorial de trabalho destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é dever do Poder Público, conforme disposto no artigo 227, caput, da Constituição federal e artigo 4°, caput e parágrafo único, da Lei n°8069/90- Estatuto da Criança e Adolescente,, assegurar as crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, dentre outros direitos fundamentais inerentes à pessoas) conforme artigo 3° da Lei n°8.069/90);

Considerando que a Lei Federal n° 12.594/2012 (que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE) determina em seu artigo 5°, inciso II, que compete aos municípios a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

Considerando que de acordo com o artigo 5°, III, da Lei n° 12.594/2012 é de responsabilidade dos municípios a implementação dos programas de atendimento em meio aberto, destinados a adolescentes incursos na prática de ato infracional e suas respectivas famílias, com ênfase para as medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, previstas no artigo 112, incisos III e IV, respectivamente, da Lei n°8069/90;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei n° 8069/90, definiu em se seu artigo 86 a política de atendimento dos direitos da Criança e adolescente far-se–á através de um conjunto articulado de ações governamentais, da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1°. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, membros representantes de cada Política e da sociedade civil, a saber:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Justiça
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
Secretaria Municipal de Saúde;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
Conselho Tutelar;
Sociedade Civil.

Parágrafo Único: A participação na Comissão Intersetorial de trabalho destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não será remunerada.

Art. 2°. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração outros órgãos públicos e/ou cidadão que possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis a elaboração do Plano Municipal.

Art. 3°. A Comissão a que se refere esse Decreto será permanente, com o objetivo de implementação, acompanhamento e avaliação.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima/PE, 09 de março de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:CCF688BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de 100mb de banda larga em 60 pontos de acesso à internet, Rede mpls de interconexão, Serviço de monitoramento da rede, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados ativado a ser instalado no CPD da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, através da Secretaria Municipal de Administração. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 31/03/2022.

Abreu e Lima, 28 de março de 2022.

Secretário de Administração
THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:481F9EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação para eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Administração As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta e enviar as cotações através do e-mail cplpmal.licitacao@gmail.com até o dia 31/03/2022. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 28 de março de 2022.

Secretário de Administração
THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:09FA676E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 - PL N.º 004/2022. Devido a necessidade de mudança de local para realização do referido certame. **Fica adiada** para a próxima **quinta-feira** dia **31/03/2022 às 10:30h** a abertura das propostas comerciais, no **Auditório da Sede da Prefeitura de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima/PE.** Horário Local. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260 ou pelo e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 28 de março de 2022.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:7F8DD66E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco,através da Comissão Permanente de Licitações,**TORNA PÚBLICO**que realizará licitação na modalidade acima mencionada com as seguintes datas: O Credenciamento e recebimento do Envelope nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e do Envelope nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos licitantes cadastrados dar-se-á até às **16:00h do dia 14 de abril de 2022**.
O inicio da sessão para a abertura dos envelopes de habilitação será as **09:00h, do dia 18 de abril de 2022**, e será coordenado pela Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Afogados da Ingazeira, com endereço Rua Newton Cesar, nº 75, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, tendo como objeto **A contratação de empresa para executar os serviços de ampliação da Escola Municipal Geraldo Cipriano dos Santos**. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de**R$ 606.609,75**(seiscentos e seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos). O certame será realizado de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser examinado pelo site:**www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br ou solicitado pelo e-mail cplfmeai@gmail.com,**mais informações nos dias úteis das 08 às 13 horas pelo telefone (87) 99978-1415.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de março de 2022.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:4395C0EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 PMA – OBJETO: A Aquisição de Eletroeletrônicos para realização de sorteio, em atendimento a Campanha de

Recuperação de Créditos Tributários, de acordo com a Lei Municipal n° 1.452/2021. Valor estimado: R$ 6.572,50. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 30 de março de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 08 de abril de 2022, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 08 de abril de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 08 de abril de 2022. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 28 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:C879E917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico- RP nº 002/2022. Compras; Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**; **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde da Água Preta-PE, em favor das seguintes empresas : **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 38.412.815/0001-50;** para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 125, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188. No valor total de: **R$ 2.856.989,65** (Dois milhões oitocentos e cinquenta e seis e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos.); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 06.132.785/0001-32,** para os lotes nº 08, 25, 50,119. No valor total de: **R$ 36.724,00** (Trinta e seis mil setecentos e vinte quatro reais); **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 43.564.904/0001-52;** Para os lotes nº 16,24,66,108,109, No valor total de: **R$ 88.600,00** (Oitenta e oito mil e seis centos reais.); **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP –CNPJ Nº 26.754.510/0001-48,** para os lotes nº 23,31, No valor total de: **R$ 22.000,00** (Vinte e dois mil reais); **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –CNPJ Nº 42.092.374/0001-24,** para os lotes nº 27, No valor total de: **R$ 5.850,00** (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais) **DROGAFONTE LTDA–CNPJ Nº 08.778.201/0001-26,** para os lotes nº 49, No valor total de: **R$ 84.780,00** (Oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais); **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 35.472.743/0001-49,** para os lotes nº 59, No valor total de: **R$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –CNPJ Nº 40.788.766/0001-05,** para os lotes nº 68,118,132,151,167, No valor total de: **R$ 37.580,00** (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais.); **CABORONGA COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 03.530.984/0002-91,** para os lotes nº 76, No valor total de: **R$10.000,00** (Dez mil reais); **MS HOSPITALAR EIRELI- CNPJ Nº 36.191.620/0001-00,** para os lotes nº 142,158,161,175,186, No valor total de: **R$ 36.434,00** (Trinta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais); **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-4,** Para os lotes nº 182 , No valor total de: **R$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais);

Água Preta/PE, 28 de Março de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario Exe. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:61B20203

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.941 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Altera-se a Lei 1.901 de 01 de dezembro de 2020 fazendo acrescentar o artigo 186-A, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º Altera-se a Lei 1.901 de 01 de dezembro de 2020 fazendo acrescentar o artigo 186-A, o qual dispõe:

Art. 186-A: A gratificação por incentivo Profissional será cabível sempre que o servidor concluir 100 (cem) horas de atividade de curso vinculados à sua atividade profissional que tenha fito de agregar conhecimento correlato à sua área de atuação, sendo devida a servidores que se encontram em plena atividade de suas funções, podendo ser possibilitada, desde que cumprido os requisitos, em sendo a entidade certificadora devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou órgãos de classe, a concessão de duas gratificações no percentual estabelecido em lei, 5% (cinco por cento) a cada quinquênio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.941 de 10 de março de 2022.

EMENTA: Altera-se a Lei 1.901 de 01 de dezembro de 2020 fazendo acrescentar o artigo 186-A, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 de março de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:498192E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção elétrica, inclusive substituição de luminárias de vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED em toda a rede de iluminação pública do Município da Água Preta/PE.

EMPRESAS HABILITADAS:

• B K L CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 03.372.105/0001-60;
• CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ: 32.185.141/0001-12
• E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 30.723.760/0001-98.

EMPRESAS INABILITADAS:

• PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94.
• CELTA CONSTRUTORA – CNPJ: 08.853.117/0001-20;
• F SANTANA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 37.565.730/0001-40;
• HC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ:

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 06/04/2022 às 08h00min**, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 28 de março de 2022.

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:B501976D

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 005/2022; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para revitalização da praça Severino Tomaz e reforma do Banheiro Público Municipal, Centro, no Município da Água Preta/PE**; Valor: R$ 245.227,62; Data e Sessão de abertura: 14/02/2022 às 09h30min. Local da Sessão: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 28 de março de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente – CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:2C78A7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 006/2022; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para serviço de reposição de pavimento em paralelepípedo (TAPA BURACO) em diversas localidades no Município da Água Preta/PE**; Valor: R$ 483.757,38; Data e Sessão de abertura: 01/02/2022 às 10h30min. Local da Sessão: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 14 de abril de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente – CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:FCFE4A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra, construção de coberta e vestiário, localizado no distrito de Agrovila, S/N, no município da Água Preta/PE.

EMPRESAS HABILITADAS:

• LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 39.902.472/0001-75;
• CONSTRURORA CELTA S.S EIRELI – EPP – CNPJ: 08.853.117/0001-20;
• ÁGIL CONTRUTORA – CNPJ: 36.756.673/0001-98;
• PH EMPRENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.336.123/0001-94;
• WL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.831.657/0001-40;
• 3D CONTRUÇÕES SERVIÇOS – CNPJ: 30.651.938/0001-32.

EMPRESAS INABILITADAS:

• ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 34.737.334/0001-64;
• PROMOV EMPRENDIMENTOS – CNPJ: 13.350.372/0001-90;
• OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 41.551.578/0001-13;
• CF CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 14.133.443/0001-65;
• S MACEDO DE SOUSA EIRELI – CNPJ: 33.248.222/0001-87;
• ÁGIL CONTRUTORA – CNPJ: 36.756.673/0001-98;
• CS ENGENHARIA – CNPJ: 27.928.441/0001-04;
• LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA – CNPJ: 23.593.622/0001-76;
• MDS SERVIÇOS & TRANSPORTES – CNPJ: 44.369.249/0001-44;
• WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42;

• RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 19.744.104/0001-39.

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 06/04/2022 às 10h30min**, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 28 de março de 2022.

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:F9FF7C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2021

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

OBJETO NAT.: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

Empresa Vencedora: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA - COOPANEMA, CNPJ sob nº 02.433.255/0001-73**, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, totalizando o valor de R$ 195.004,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 01 de SETEMBRO de 2021

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:71837755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico 012/2021, Processo: 029/2021**, em favor da **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA - COOPANEMA, CNPJ sob nº 02.433.255/0001-73**, localizada na **Rua Siqueira Campos, 03 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55340-000,** foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, totalizando o valor de R$ 195.004,80 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.**

Águas Belas, 01 de SETEMBRO de 2021

FABIO FELIX CABRAL
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:DF664E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Águas Belas - PE, através do Setor de Licitações, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, para abertura processo licitatório que tem o objeto abaixo descrito.

OBJETO: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS**.

Informações: A planilha de itens para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h as 14:00h, à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº - Centro – Águas Belas – PE ou através do email: aguaslicita@gmail.com, pelo período de 03 (três) dias.

Águas Belas, 28 de março de 2022

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C3BFB487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2022 - CONTRATO Nº 011/2021/PMA

-Processo Nº: 007/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 011/2021/PMA.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado R$ 988.530,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02.

-Vigência: 12 meses.

-Valor Reajustado: Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos); e, Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,63 (sessenta e três centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos).

Alagoinha - PE, 24 de Março de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ED26777E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2022 - CONTRATO Nº 074/2021/FMS

-Processo Nº: 020/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 019/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 074/2021/FMS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 598.900,00 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Reajustado: Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos); e, Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,63 (sessenta e três centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos).

Alagoinha - PE, 24 de Março de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E73F9F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 003/2021/FMAS

-Processo Nº: 003/2021/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 003/2021/FMAS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 01.
-Valor Reajustado: Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,63 (sessenta e três centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos).

Alagoinha - PE, 24 de Março de 2022.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C7DDD7F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 002/2022/PMA

-Processo Nº: 022/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 005/2021.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica, Drenagem e Sinalização Vertical no Povoado de Lage Grande, zona rural do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 002/2022/PMA.
-Contratado: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS.
-CNPJ/MF nº 26.277.401/0001-87.
-Valor Contratado R$ 90.138,78 (noventa mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).
-Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
-Valor Acrescido: R$ 22.484,18 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

Alagoinha - PE, 24 de Março de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CDC4E461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 014/2021/PMA

-Processo Nº: 006/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus Novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 014/2021/PMA.
-Contratado: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - ME.
-CNPJ nº 39.535.062/0001-33.
-Valor Contratado R$ 75.914,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 23, 27, 28 e 36.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Acrescido: nº 36 (Pneu, ref. 275/80r22,5, 1ª linha de produção e certificado pelo INMETRO, ISO 9001:2015) de R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), passando ao valor unitário de R$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Alagoinha - PE, 21 de Março de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:16E68C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 003/2021/PMA

-Processo Nº: 001/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino, do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 003/2021/PMA.
-Contratado: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
-CNPJ nº 11.270.945/0001-40.

-Valor Contratado R$ 604.396,00 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35 e 36.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 15 de Março de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BA83B530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 006/2021/PMA

-Processo Nº: 001/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino, do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 006/2021/PMA.
-Contratado: YMS DA SILVA EIRELI.
-CNPJ nº 22.909.366/0001-10.
-Valor Contratado R$ 42.809,00 (dois mil, oitocentos e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 27 e 33.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 15 de Março de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EDEE1CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 007/2021/PMA

-Processo Nº: 001/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino, do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 007/2021/PMA.
-Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME.
-CNPJ nº 11.306.499/0001-86.
-Valor Contratado R$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento do item nº 31.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 15 de Março de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:AB179F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 004/2021/PMA

-Processo Nº: 001/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino, do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 004/2021/PMA.
-Contratado: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS.
-CNPJ nº 70.236.724/0001-14.
-Valor Contratado R$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), referente ao fornecimento do item nº 14.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 15 de Março de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4A147810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Processo Nº 022/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias urbanas do município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. Valor estimado R$ 3.198.780,13 (três milhões cento e noventa e oito mil e treze centavos). Abertura: dia 18 de abril de 2022, Hora: 09:30hs (nove horas e trinta minutos da manhã), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE e será transmitido na pagina oficial do município de Aliança na plataforma YOUTUBE https://youtu.be/2nA8cYVqqjA. O edital e seus anexos encontrar-se á disponível no site: http://alianca.pe.gov.br ou ainda através de solicitação por e-mail: aliancacpl2020@gmail.com.

Aliança 28 de março de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:508E3090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Estado de Pernambuco, através da CPL do FMSA nomeada pela Portaria nº 003/2022, torna público para conhecimento dos interessados a presente licitação que tem por objeto: Credenciamento de prestadoras de serviços de saúde,

prestação de serviços de exames de Ultrassonografia, com base na tabela de preços do SUS, visando a formação de Rede Complementar de Saúde. O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site do município www.aliança.pe.gov.com. O valor estimado para o referido credenciamento é de R$ 76.296,00 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais). Inicia-se o recebimento das documentações e propostas de preços a partir do dia 30/03/2022 a 13/04/2022 Horário: das 08h:00m as 12h:00m. Data da Sessão de abertura de envelopes: 18/04/2022. Divulgação do resultado do credenciado: 20/04/2022 Local de recebimento: Sala de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Aliança, no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança – PE, Setor de Licitação, Rua Domingos Braga, s/n, – Centro - Aliança – PE, ou através do endereço eletrônico: fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:5A40619E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 001/2022 INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Contratada: ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no **CNPJ n° 11.473.934/0001-67. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal de Angelim/PE**. **Valor Global: R$ 150.000,00. Vigência:** 12 meses contados a partir de 15 de março de 2022 à 15 de março de 2023

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5A2B3ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL. Contratada: AGM CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ n°12.558.887/0001-17. Objeto:** Contratação de empresa especializada **em serviços de engenharia,** nas atividades de elaboração de projetos, revisão de projetos, assessoria técnica especializada, apoio a fiscalização das obras**,** monitoramento de sistemas e acompanhamento de convênios (Federais e Estaduais) para o Município de Angelim/PE**. Valor Global: 8.362,05. Vigência:** 10 meses contados a partir da data de assinatura 14 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8B0F1126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de MARÇO de 2022, às 09:30h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE, localizada na Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro, através de videoconferência via **Google Meet - (link da sessão: https://meet.google.com/hwc-frwq-twx)**, reuniram-se os membros da CPL/EDUCAÇÃO para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços do **Processo Licitatório nº 014/2022**, na modalidade **Tomada de Preços de nº 001/2022**, sob o regime de execução direta por empreitada, tipificada com o critério de julgamento por menor preço global, para execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DIONÍSIO BOM DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DO MORAIS, MUNICÍPIO DE ARARIPINA- PE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTE EDITAL, ARARIPINA-PE, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame.

Registra-se a presença do Sr. **Deoclebson Pereira da Silva - Engª. Civil - CREA/PE 1817725750,** a qual caberá a responsabilidade pelo julgamento técnico, no que se refere às habilitações e propostas.

No dia e hora supramencionados, foi aberta a sessão pelo presidente da CPL e verificou-se a presença do licitante:

NOME NO CHAT	EMPRESA
FLAVIO HENRIQUE	CONSTRUTORA POSTO DA SERRA FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO - EPP (CNPJ: 16.683.378/0001-77)
RICARDO ARRAES	R & C ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 35.702.562/0001-61)

Entregou a documentação devidamente as empresas:
A) S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA - ME (CNPJ: 10.704.604/0001-72), representada pelo Sr. **Ulisses de Oliveira**, devidamente credenciado e com benefícios de ME. Os envelopes nº 01 e nº 02, bem como credenciamento, foram recebidos de forma física, presencialmente.

B) CONSTRUTORA POSTO DA SERRA - FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO - EPP (CNPJ: 16.683.378/0001-77), representada pelo Sr. **Flávio Henrique**, devidamente credenciado. Os envelopes nº 01 e nº 02, bem como credenciamento, foram recebidos de forma física, presencialmente.

C) R&C ENGENHARIA EIRELI - (CNPJ: 35.702.562/0001-61), representada pelo Sr. Ricardo Arraes, devidamente credenciado e com benefícios de ME. Os envelopes nº 01 e nº 02, bem como credenciamento, foram enviados de forma eletrônica através de email.

Após a abertura e exame dos envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), foram verificadas as documentações neles contidas, e disponibilizadas aos demais licitantes via nuvem (google drive), através do chat da sessão. (**https://drive.google.com/drive/folders/1CRt8xCMmjVCWlOgBhPVVk50na-ftx3am?usp=sharing**
Ficou constatado pela comissão que as condições exigidas no Edital do presente certame, após dirimir questionamentos dos licitantes presentes no chat da sessão, após a CPL realizar análise documental e julgar sem ressalvas, e obter parecer conclusivo favorável pelo representante do setor de engenharia no tocante à qualificação técnica, todos os requisitos foram atendidos pelas empresas participantes, sendo todas as participantes **julgadas HABILITADAS.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA	RESULTADO
S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA - ME (CNPJ: 10.704.604/0001-72)	HABILITADA
CONSTRUTORA POSTO DA SERRA - FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO - EPP (CNPJ: 16.683.378/0001-77)	HABILITADA
R&C ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 35.702.562/0001-61)	HABILITADA

Após anunciadas, não houveram manifestações durante a sessão. (Chat e Vídeo constam nos anexos a esta ata.

Aberto a possibilidade expressa no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. A CPL/Educação ficou em posse dos envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS), aguardando o prazo legal exigível para interposição é resultado de recurso (05 dias úteis a contar da lavratura desta Ata).

Nessas condições, após o decurso do prazo citado, não havendo manifestação recursal, a CPL/Educação, deixa agendado a **sessão de abertura de propostas de preço para o dia 30/03/2022, às 09h30m - via plataforma do google meet** no Link (https://meet.google.com/hwc-frwq-twx).

Segue anexo a esta ATA (ANEXO I), cópia do "Chat" da videoconferência (via Google Meet), com todas as considerações feitas pelas empresas licitantes e pela comissão, acerca da documentação apresentada, após abertura da presente sessão.

Posteriormente, o resultado do processo será publicado no diário oficial da AMUPE e nas plataformas da imprensa oficial pertinente.

Nada mais havendo a tratar, lavrar-se-á esta Ata, assinada pelos membros da CPL/Educação e pelo licitante classificado.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL/EDUCAÇÃO

MARIA ÁDNA GOMES TAVARES
MEMBRO CPL/EDUCAÇÃO

SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO
MEMBRO CPL/EDUCAÇÃO

Deoclebson Pereira da Silva
Engº. Civil - CREA/PE 1817725750

S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA - ME
(CNPJ: 10.704.604/0001-72)
CONSTRUTORA POSTO DA SERRA - FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO - EPP
(CNPJ: 16.683.378/0001-77)
R&C ENGENHARIA EIRELI
(CNPJ 35.702.562/0001-61)

ANEXO I
Chat da videoconferência no Google Meet
PL14 TP01 - DIONISIO BOM DE OLIVEIRA (24/03/2022)

INÍCIO DA SESSÃO - 09h30m
GRAVAÇÃO:
https://drive.google.com/file/d/1QEOtIvYtj1tttX-BHw5uRxnZF8pl2WS4/view?usp=sharing

posto da serra material de costrucao09:47
bom dia
Deoclebson Pereira09:47
bom dia
Você09:47
Bom dia
Ricardo Arraes09:49
Bom dia!
Você09:54
PROCESSO LICITATORIO 014/2022
TOMADA DE PREÇOS 001/2022
passados alguns minutos de tolerância para entrada dos licitantes daremos inicio
Você09:56
Documentação entregue pelas empresas participantes:
CONSTRUTORA POSTO DA SERRA
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO - EPP
(CNPJ: 16.683.378/0001-77)

S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS -
ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA - ME
(CNPJ: 10.704.604/0001-72)

Você09:57
Solicito a identificação dos licitantes presentes na sessão, para constarem em ata.
FLAVIO HENRIQUE09:58
FLAVIO HENRIQUE
CONSTRUTORA POSTO DA SERRA
Ricardo Arraes09:59
Ricardo Alencar Arraes Representante da Empresa R&C ENGENHARIA.
Documentação enviada via E-mail.
Você10:00
Não constatamos recebimento de documentação da R&C até o presente momento
Ricardo Arraes10:01
Como te envio comprovante de envio ?
Você10:01
pelo email informado no edital
Ricardo Arraes10:02
certo
Você10:03
cpl.educacao@araripina.pe.gov.br
Nem caixa de entrada, Spam ou lixo eletrônico.
Ultimo Email da R&C ou procuradora, datado de 17/03/2022 - Sra. Yrlla Manuela solicitando edital
Ricardo Arraes10:06
Enviei o comprovante de envio e em seguida enviei novamente a documentação.
confirma o recebimento
Você10:12
nenhum novo email
vou testar o envio de outro email
e consultar a T.I. da sec. de educação para ver se há algum problema no encaminhamento de emails
Você10:15
aguardem alguns minutos por gentileza, para que a gente verifique se há algum problema nos emails institucionais
Ricardo Arraes10:18
certo
enviei de dois emails
FLAVIO HENRIQUE10:19
ok estamos no aguardo
Você10:35
consegui acesso ao email principal (que encaminha para o restante).
Foi identificado falha do encaminhamento do email principal para os usuários (cpl e membros)
Você10:37
De Yrla Manuella em 2022-03-23 10:30
De Yrla Manuella
Para cpl.educacao@araripina.pe.gov.br
Data Qua. 10:30Todos os cabeçalhos...
Detalhes Texto simples

EMPRESA: R & C ENGENHARIA EIRELI
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022
CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO DIONÍSIO BOM DE OLIVEIRA.
email recebido em 23/03/2022 - às 10h37 no emial de dominio da cpl.educacao@araripina.pe.gov.br
Logo, tempestivo
Você10:38

Documentação entregue pelas empresas participantes:

CONSTRUTORA POSTO DA SERRA

S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS

R & C ENGENHARIA EIRELI
Você10:40
CREDENCIAMENTO:
CONSTRUTORA POSTO DA SERRA

S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS

R & C ENGENHARIA EIRELI
Você10:44
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
CONSTRUTORA POSTO DA SERRA (FISICO)

S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS (FISICO)

R & C ENGENHARIA EIRELI (DIGITAL - PDF)
Documentação a ser digitalizada, e disponibilizada para acesso via nuvem (drive)
Você10:46
após, analisada pelo Engenheiro da SME, e CPL.
Link de acesso:
https://drive.google.com/drive/folders/1CRt8xCMmjVCWlOgBhPVVk50na-ftx3am?usp=sharing
Ricardo Arraes11:39
Tive um problema com o audio e não foi compreendido quais empresas foram devidamente credenciadas.
FLAVIO HENRIQUE11:56
ainda vai ter outra documentação ou só essa duas empresas mesmo?
Você12:22
ja foi feito o upload de documentação de todos os participantes.
Ricardo Arraes12:36
Referente a documentação da Empresa CONSTRUTORA POSTO DA SERRA, não indetificamos a documetação do Item: 14.9.1- II: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
Enquanto a Empresa S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS descumpriu o item 13.4, pagina 02 da sua documentação.
Ricardo Arraes12:38
Aguado analise desta CPL
Você13:07
Mais alguma consideração?
Você13:15
Construtora Posto da Serra:
Apresentou Certidão (14.9.1- II) Negativa de Falência válida e vigente , cadastrada no seu CRC. Assim sendo, estando vigente, consideramos nos termos do item 14.6.1, aceito
Você13:17
Estando vencido, deveria apresentar um no envelope um atual. Estando válido, no Certificado de Registro Cadastral, é possivel a consideração
Você13:19
Quanto à S&V, conferindo a documentação física e a documentação digitalizada: A inelegibilidade do documento de página 02 (doc. de sócio) foi causada no momento da escolha de modo de digitalização, sendo disponibilizado o documento legível, na pasta (https://drive.google.com/file/d/1r3JwNQZkASuCMi7CS2ZIzJii0cpBtmr-/view?usp=sharing) para conferência
Você13:52
Até o presente momento, sem ressalvas quando as análise documental das empresas participantes.
Aguardando o parecer conclusivo da parte técnica
Deoclebson Pereira13:54
boa tarde
me chamo Deoclebson Pereira. Sou engenheiro da SME responsável pela análise técnica da fase de habilitação
Deoclebson Pereira13:55
e também da análise das propostas
Deoclebson Pereira13:57
referente à análise técnica, todas as empresas participantes cumpriram os requisitos do edital do certame
Você13:58
Considerando a análise habilitatória, temos como resultado
S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA - ME
(CNPJ: 10.704.604/0001-72)
HABILITADA

CONSTRUTORA POSTO DA SERRA - FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO - EPP
(CNPJ: 16.683.378/0001-77)

HABILITADA
R&C ENGENHARIA EIRELI
(CNPJ 35.702.562/0001-61)
HABILITADA

Fica aberto o prazo do art 109. de 05 dias.
Você14:00
não havendo ressalvas, fica agendado para o dia 30/03/2022 - às 09h30 - A sessão para abertura de prospostas de preço. Neste mesmo link (do edital).
Sem mais para o momento, procederemos com o encerramento da presente sessão.
Boa tarde a todos.
Deoclebson Pereira14:01
boa tarde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D30B6554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE MAJORAÇÃO E SUPRESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE MAJORAÇÃO E SUPRESSÃO, DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO DE VALOR COM O PERCENTUAL DE 19,27% E SUPRESSÃO CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 5,10% DO CONTRATO Nº 049/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 008/2021. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA S & V CONSTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOBONº10.704.604/0001-72, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA QUADRA E MURO DA ESCOLA ANTONIETA SALATIEL DE ALENCAR ARRAES , DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA – PE.

ARARIPINA-PE, 09/03/2022.

***ANA PAULA RAMOS ARRAES*.**

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2D2007F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório N°:004/2022
Modalidade/N°: PREGÃO ELETRONICO N°. **003/2022**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL **Após O Processo Licitatório Nº 004/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa**FRANCISCO HELDER S DE LIMA ME**, com

sede na Avenida Antônio de Barros Muniz , 332, Centro Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.343.222/0001-20**,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 216.111,65 (duzentos e dezesseis mil cento e onze reais e sessenta e cinco reais)**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:57DFB00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório Nº:004/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°.**003/2022**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL **Após O Processo Licitatório Nº 004/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa**POLIANA DOS SANTOS QUIRINO E CIA LTDA** com sede na Rua São Francisco 578, Bairro Atrás da Banca, na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.646.619/0001-97**,** no valor total, conforme proposta apresentada de**R$ 82.655,65 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1CEE4F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório Nº:004/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°.**003/2022**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL **Após O Processo Licitatório Nº 004/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** com sede na R. Clarice Lispector, 95, Bairro Torre, na cidade de Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.682.705/0001-95**,** no valor total, conforme proposta apresentada de de**R$ 34.991,40 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B831C2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório Nº:004/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°.**003/2022**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ÂMBITO DAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL **Após O Processo Licitatório Nº 004/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da da**JRDSA GRAFICA , EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI** com sede na Av. João Wallig, nº2640, Bloco 17 Anexo 1, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.974/0001-00**,** no valor total, conforme proposta apresentada de de**R$ 1.030,80 (hum mil e trinta reais e oitenta centavos)**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de MARÇO 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9D4437FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 013/2022. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área esportiva para prestação de serviços comuns e técnicos para a realização do "PROJETO FESTIVAL ESPORTE PARA TODOS", convênio Ministério da Cidadania. Valor estimado global 1.275.994,73 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Abertura: 11/04/2022, ás 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 23 de Março de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:32D08F00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEGIBILIDADE 006/2022
PREFÁCIO EDITORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

Processo nº: 007/2022 - Comissão: Inexigibilidade nº 001/2022 – Objeto: Aquisição de Kit de Material Literário para a implementação de programa de incentivo à leitura (Projeto Tesouro Literário) e desenvolvimento e formação de leitores através de conjuntos pedagógicos compostos por livros para o acervo pessoal de estudantes e professores das turmas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. - **Contrato nº: 006/2022** - Contratado: **PREFÁCIO EDITORA S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.905/0001-34** - Valor do Contrato: **R$ 100.870,00.** Vigência: **15/02/2022 a 31/12/2022**.

Barreiros/PE, 28 de março de 2022.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C6923220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 32/2022

PORTARIA Nº 32/2022

Exonera servidor do cargo de Diretor de Rendas Tributação e Fiscalização e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo de Diretor de Rendas Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, o servidor efetivo, Sr. **Emir Pereira da Silva**, CPF nº 657.000.404-25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:BF230BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33/2021

PORTARIA Nº 33/2022

Exonera Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Gratificação do Sr. Emir Pereira da Silva, CPF nº 657.000.404-25, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Belém do São Francisco - PE, 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:F93ACE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 35/2022

PORTARIA Nº 35/2022

Nomeia Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **José Ferreira Xavier**, inscrito no CPF sob nº 980.357.895-20, Rgº 30427495 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Dom Francisco Xavier Nierhof, nº 319, Novo Horizonte, Belém do São Francisco/PE, para o Cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:498AFD60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 36/2022

PORTARIA Nº 36/2022

Concede Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder, gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor, Sr. **José Ferreira Xavier**, inscrito no CPF sob nº 980.357.895-20, Rgº 30427495 SSP/SE, lotado no Gabinete do Prefeito do Municipio de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1DCA7EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 37/2022

PORTARIA Nº 37/2022

Exonera servidora do cargo de Coordenadora de Vigilância Ambiental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo de Coordenadora de Vigilância Ambiental, a Sra. LAYANE DE FREITAS BARROS, RG 7455649 SDS/PE, CPF 090.740.924-54.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:93B21BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 38/2022

PORTARIA Nº 38/2022

Exonera servidora do cargo de Coordenadora do Núcleo de Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo de Coordenadora do Núcleo de Enfermagem, a Sra. DAYANE AVELINO ALVES TORRES, RG 7813912 SDS/PE, CPF 084.212.844-10.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B226E8C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39/2022

PORTARIA Nº 39/2022

Concede Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder, gratificação no valor de R$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) ao servidor, Sr. **Helio Robison Alves da Silva**, CPF nº 402.360.484-49, matrícula 489-1, lotado na Secretaria de Administração do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:8E648A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40/2022

PORTARIA Nº 40/2022

Concede Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder, gratificação no valor de R$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) ao servidor, Sr. **Evanilson Soares de Souza**, CPF nº 273.201.168-12, matrícula 2743-1, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:744E2178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41/2022

PORTARIA Nº 41/2022

Concede Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder, gratificação no valor de R$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) à servidora, Sra. **Kelly Germana de Carvalho Lima**, CPF nº 792.851.474-53, matrícula 2986-1, lotada na Secretaria de Administração do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:73CB51E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 42/2022

PORTARIA Nº 42/2022

Concede Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder, gratificação no valor de R$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) ao servidor, Sr. **Hugo da Silva Santos**, CPF nº 147033306875, matrícula 340, lotado na Secretaria de Administração do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:0ED9B3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43/2022

PORTARIA Nº 43/2022

Concede Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Conceder, gratificação no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor, Sr. **Lazaro José Caboclo**, CPF nº 099.928.474-68, matrícula 20146-1, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E26217C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44/2022

PORTARIA Nº 44/2022

Concede Gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Conceder, gratificação no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) à servidora, Sra**. EDNA LUCIANA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 021 585 324 59, matrícula 580-1, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:43980EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45/2022

PORTARIA Nº 45/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria de Lourdes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de janeiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:85A800C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46/2022

PORTARIA Nº 46/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Joesi Vieira da Cruz**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022

Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:92CD4FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 47/2022

PORTARIA Nº 47/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Marina Soares dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022
Belém do São Francisco - PE, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:0B229483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 48/2022

PORTARIA Nº 48/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 8 (oito) meses de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Jorge Montinei Lemos da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professor, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:3A85B138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 49/2022

PORTARIA Nº 49/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Audenira Gonçalves Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:0154A79D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50/2022

PORTARIA Nº 50/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 10 (dez) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria das Dores Gonçalves de Aquino**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:AC7ED08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 51/2022

PORTARIA Nº 51/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Joselma Pereira Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de março do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022

Belém do São Francisco - PE, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:7D5BA5A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2022

PORTARIA Nº 52/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º Conceder 07 (sete) meses de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Evonaldo Pereira de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de março do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:6F681E32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 012.2022 CONCEDER APOSENTADORIA A ERINALDA RAMOS DAMIAO

PORTARIA Nº 012/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **ERINALDA RAMOS DAMIÃO,** portadora do CPF nº 298.087.404-30, Mat. 000.857.1, no cargo de Agente Administrativo I, Nível 7, lotada Secretaria de Educação do Município de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 29 de março de 2022.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:ED3569D2

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 012.2022 CONCEDER APOSENTADORIA A EDNALDO FERREIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 013/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao Servidor **EDNALDO FERREIRA DE SIQUEIRA,** portador do CPF nº 339.255.004-30, Mat. 1033.1, no cargo de Ajudante, Nível 3, lotado Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 29 de março de 2022.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:4367F693

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Processo Nº: 020/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 31/2022, leia-se: Processo Nº: 046/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 31/2022.

Belo Jardim, 28/03/2022.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Autoridade competente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0B8B001A

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Processo Nº: 029/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa de telecomunicações devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), especializada para implantar e prestar serviço de Internet Compartilhada/Dedicada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Quantidade de grupo: 01; Adjudicação por Grupo. Valor total máximo aceitável: R$ 83.472,21. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/04/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Torna-se sem efeito as publicações realizadas no dia 21/03/2022, referentes ao aviso da licitação supracitado.

Belo Jardim, 28/03/2022.

LEANDRO CARNEIRO MATOS.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:2AAD3046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e a homologação da análise de títulos e experiência profissional da seleção pública simplificada – Edital nº 001/2022 de **Voluntários de Reforço Escolar do Programa Tempo de Aprender** , conforme listagem abaixo:

VOLUNTÁRIOS DE REFORÇO ESCOLAR DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	VALDILENE MARIA DOS SANTOS	100
2º	ANA KELLMA DA SILVA FERREIRA	85
3º	MARIA APARECIDA ALVES	60
4º	LAIZE MARIA DOS SANTOS	60
5º	ALINE ALTENIZA LEITE	55
6º	SIMONE DE MENEZES SILVA	55
7º	JOELÇA SEVERINA DO NASCIMENTO	55
8º	ERIVÂNIA MARIA DOS SANTOS	55
9º	JÉSSICA SAMARA DOS SANTOS	50
10º	DANIELA ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA	45
11º	CAMILLY FERNANDA DE LIMA COSTA	05
12º	WESLEY SENA SANTOS	05

Os demais candidatos não foram classificados, tendo em vista não atenderem os requisitos do instrumento convocatório.

Betânia/PE, 25 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A94BEC7A

GABINETE DE PREFEITO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e homologação de análise de títulos e experiência profissional da seleção pública simplificada – Edital nº 002/2022 de **Busca Ativa Escolar Escola e Voluntários de Reforço Escolar do Programa Brasil na Escola**, conforme listagem abaixo:

VOLUNTÁRIOS DE REFORÇO ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ MARCELO RODRIGUES AGUIAR	85
2º	MARIA DA SAÚDE NASCIMENTO DA SILVA	80
3º	GISELE GEOVANA DE ARAÚJO	70
4º	LETÍCYA JACYARA DE SOUZA	65
5º	JOCELINA TAVARES DE AMORIM SILVA	55
6º	VÍTOR GONÇALVES DE MELO CONTI DA SILVA	50
7º	OZIANE MARIA DE ARAÚJO SILVA	45
8º	MARIA MAYANE DE PÁDUA	45
9º	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO	45
10º	VANIELY MARIA DA SILVA	45
11º	ANE DANIELY DOS SANTOS LIMA	45
12º	LUIZA ÉRICA DA SILVA	45
13º	JAMILLY TEREZA DE SOUZA SANTOS	45
14º	JAIANE LÚCIA VIEIRA	15
15º	RAYANE TELES DA SILVA	15
16º	VIVIANE FERREIRA DE LIMA	15
17º	NADJA GISELE DOS SANTOS	05
18º	ROSYANE KETLE DA SILVA	05
19º	ÉRICA DE LIMA TELES	05
20º	JOÃO VÍTOR DOS SANTOS	05

VOLUNTÁRIOS PARA BUSCA ATIVA ESCOLAR

CLASSICAÇÃO	NOME DO(A) DANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	MARIA CAROLINA FERRAZ CACHOEIRA	60
2º	MARIANA CORDEIRO	55
3º	LUCILENE MAYANNE DOS SANTOS SOUZA	50

Os demais candidatos não foram classificados, tendo em vista não atenderem os requisitos do instrumento convocatório.

Betânia/PE, 25 de março de 2022.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3C34F71A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA 002/2022 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e a Lei que institui o Sistema Municipal de Ensino nº 744 de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Parecer CMEB nº 01 de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a Aprovação da Adesão do Sistema Municipal de Ensino ao Currículo do Estado de Pernambuco, como documento norteador dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, dos Planos de Aula das referidas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de março de 2022.

ESPEDITA EVA DA SILVA LEITE BIZERRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5D6AEF68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARECER CMEB Nº 01/2022

Aprovado pelo plenário em 28/03/2022
Publicado no DOM de 29/03/2022 pela Portaria SEMED nº 002/2022, de 29/03/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED		Betânia – PE
ASSUNTO: Homologação do Documento Curricular do Estado de Pernambucano como referencial curricular norteador para implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC com adesão do Sistema Municipal de Ensino - SME de Betânia – PE para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular.		
CONSELHEIROS: (Relator/Presidente - CMEB), (Vice-Presidente/CMEB).		
PROCESSO Nº 01 – CMEB/2022		
PARECER Nº 01	COLEGIADO: PLENÁRIO	APROVADO EM: 28/03/2022

RELATÓRIO

O Documento Curricular do Estado de Pernambuco para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular servirá de base para que as escolas públicas da rede municipal de ensino e privadas reelaborem seus Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP) e Planos de Aula de seus docentes. É preciso, pois, que todos assumam o compromisso com a promoção de aprendizagens significativas, uma vez que o currículo deve ser conhecido, discutido e incorporado pelos profissionais de educação, que se constituem como sujeitos da ação educativa, inclusive os que pensam as políticas públicas educacionais, para que possam criar, inovar e transformar a realidade da educação na rede pública municipal de ensino.

O Documento analisado neste parecer, foi discutido, por meio de uma versão preliminar, em 06 (seis) seminários regionais realizados no período agosto/setembro/2018, na perspectiva de se construir uma referência curricular que contemplasse a identidade cultural, política, econômica e social do Estado de Pernambuco. Este processo foi fruto de uma articulação entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEE-PE) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco (UNDIME), que, em 2016, já discutia em um Seminário a BNCC (Educação Infantil/Ensino Fundamental), posteriormente, homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em 2017. Esta prática coletiva permitiu iniciar no Estado um novo debate curricular envolvendo Professores, Gestores, Técnicos e Conselheiros Estaduais e Municipais de Educação.

Após descrever a necessária e importante articulação entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEE/PE) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/PE) na questão operacional da construção do Currículo, o texto identifica os dispositivos legais que respaldam a necessidade da elaboração da BNCC e cita documentos, frutos da discussão de setores importantes da sociedade, tais como: a Constituição Federal de 1988 (1988, art.210); a Lei Federal nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996, art. 26); as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010); indicações da Conferência Nacional de Educação – CONAE (2014) e o Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024).

O texto está bem redigido, com uma narrativa esclarecedora e bem contextualizada, principalmente por considerar o Currículo como um instrumento que extrapola as salas de aula. Neste sentido, é fundamental que se inclua nessas concepções a seguinte concepção: "o Currículo como fonte de assimilação das conquistas da pedagogia e dos procedimentos científicos de avaliação, compreendendo todos os percursos espaciais e temporais das escolas, onde se encontram outros educadores em outros ambientes educativos". Quando trata das práticas pedagógicas, na perspectiva de promover o desenvolvimento integral dos estudantes e sua preparação para a vida, para o trabalho e para a cidadania, com a finalidade de construir uma nova sociedade, o texto afirma a necessidade de uma "sociedade mais justa", seguida de ser "igualitária, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e sólida" (p.10). Entendemos, portanto, desnecessário relativizar a justeza da sociedade, pois, nas competências da BNCC já se fala em "sociedade justa".

DO MÉRITO

Considerando que o Currículo Escolar não é uma "lista de conteúdos" e não se limita ao espaço da sala de aula, faz-se necessário que o documento "Currículo de Pernambuco" seja orientador de uma política de formação mais ampla, tratada de forma a compreender todos os percursos espaciais e temporais das escolas onde se encontram outros educadores, portanto, uma "Política Pública de Formação dos Profissionais da Educação". Enfatizamos que o investimento em formação continuada deve comtemplar todos os profissionais docentes e não docentes. A escola como um todo é um ambiente de aprendizagem diversificado e múltiplo.
A formação dos profissionais da educação é, sem sombra de dúvida, o ponto crucial para que a BNCC seja implementada com sucesso e, portanto, atinja seus objetivos em nível nacional. Em Pernambuco a BNCC é o Currículo de Pernambuco.

A adequação das escolas das redes públicas e privada ao Currículo de Pernambuco é vista como um processo que tem como foco o desenvolvimento integral, que busca potencializar as capacidades humanas e, como resultado disso, trazer transformações sociais, a educação deve ser a base norteadora para que se adquira autonomia e assim se desenvolva uma visão do futuro, proporcionando avanços econômicos, políticos e sociais. Elemento integrador e de conquista de uma conquista de uma consciência cidadã, a educação promove o desenvolvimento da criatividade, da capacidade de análise e síntese, da socialização, da autonomia, do autoconhecimento e do senso crítico. As proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) concebem a escola como instituição social cuja finalidade é oportunizar o crescimento humano nas relações interpessoais e possibilitar a apropriação do conhecimento a partir da realidade do aluno, contribuindo na formação de cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade para a construção de uma sociedade de cidadãos plenos. Neste contexto, a escola motivará no estudante a busca por uma consciência crítica, ampliando sua visão de mundo, em possa interpretar o contexto social no qual está inserido e entender as relações intra e interpessoais, como também as relações do ser humano com a natureza. A escola, como espaço de aprendizagem e de cultura, além da família e da sociedade, proporciona ações e princípios que dão significado ao que se vivi e se experimenta. Dessa forma, não é possível separar vivencias cotidianas, adquiridas ao longo da vida, de práticas e sentimentos. O espaço escolar é fascinante, lugar de cultura e diversidade, mas também de contradições e relações que envolvem desigualdades e discriminação, assim como parcerias. Nesse cotidiano escolar são descobertos novos caminhos a serem trilhados, que levam a mudanças de comportamentos, de trabalhos, de lutas para se alcançar a aprendizagem. Neste espaço, o currículo é uma das formas de mudar as relações entre os professores, estudantes e demais profissionais envolvidos no processo de educar; com ele entende-se a função social da escola no contexto social de hoje. Conforme tal concepção o currículo não é apenas o conteúdo anual a ser ministrada nas - é um espaço onde professores e alunos se inter-relacionam e, nesta interação, ocorre a aprendizagem.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e analisado, o Voto deste Conselho é no sentido de reconhecer o documento Currículo de Pernambuco em quatro volumes (1. Educação Infantil; 2. Ensino Fundamental – Área de Linguagens; 3. Ensino Fundamental – Área de Matemática e Área de Ciências da Natureza; 4. Ensino Fundamental – Área de Ciências Humanas e Área de Ensino Religioso), considerado parte integrante desse Parecer, como referência curricular para o sistema de ensino do Município de Betânia.

Neste sentido este documento será objeto de homologação através de Ato Administrativo do Executivo, dando assim efetividade e pondo em execução a decisão deste Conselho Municipal de Educação, seguindo para posterior publicação no Diário Oficial do Munícipio.

Sala de Sessão Plenária - CME/ Betânia, estado de Pernambuco, 28 de março de 2022.

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE
Presidente - CMEB/Conselheiro – Relator

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F37ADD95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESOLUÇÃO CMEB Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*Publicada no D.O.M. em 29/**03**/2022, Homologada pela Portaria SEDUC nº 01 de 14/03/2022.*

Dispõe sobre o credenciamento de instituições públicas de educação básica integrantes do Sistema Municipal de Educação do Município de Betânia do Estado de Pernambuco e adequação de instituições já credenciadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 547 de 23 de fevereiro de 2006, a Resolução CMEB nº 01 de 02 de agosto de 2021, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº744 de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento de instituições de ensino de educação básica integrantes do Sistema Municipal de Ensino dependerá de credenciamento junto a Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido nas condições previstas nesta Resolução.

Parágrafo único. Para as instituições públicas de ensino, o ato de implantação de novas modalidades de cursos será de competência do Poder Executivo.

Art. 2º O requerimento para credenciamento de instituição de educação básica será dirigido ao Conselho Municipal de Educação, devendo ser instruído com a seguinte documentação:

I - em relação à instituição, enquanto entidade educacional:
a) regimento escolar;
b) proposta pedagógica;

II - em relação ao mantenedor:

cópia autenticada do ato constitutivo registrado em órgão competente;
cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

III - em relação às instalações:

b) laudo elaborado por profissional registrado no CREA/PE, acompanhado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - atestando as condições de habitabilidade e segurança do prédio;
c) documento que comprove a ocupação legal do imóvel;
d) declaração e descrição pelo engenheiro da instituição de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação específica.

Art. 3º Para a concessão de credenciamento de funcionamento, o prédio da instituição de ensino deverá dispor de instalações que atendam às seguintes exigências:

I - em educação infantil:

a) sala de atividades pedagógicas com ventilação, iluminação e equipamentos adequados;
b) área para atividades de expressão física, artística e de lazer;
c) ambientes para recepção, diretoria, secretaria, coordenação pedagógica e de leitura;
d) espaços adequados para refeitório, copa-cozinha, dispensa, almoxarifado e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, no caso de oferecimento de alimentação;
e) instalações sanitárias adequadas;
f) bebedouros com equipamentos que assegurem a filtragem da água e lavabos;
g) lavanderia, e berçário provido de berços individuais, área de circulação e locais adequados para lactário e higienização, quando do atendimento de crianças de zero a três anos;

II – no ensino fundamental:

a) salas de aula compatíveis com a proposta pedagógica da instituição e com área não-inferior a 1m2 por aluno;
b) ambientes para funcionamento de diretoria, coordenação pedagógica, salas de professores e secretaria;
c) área com espaço adequado para educação física e recreio;
d) biblioteca ou sala de leitura, com acervo adequado;
e) espaços adequados para refeitório, copa-cozinha, despensa, almoxarifado e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, no caso de oferecimento de alimentação;
f) bebedouros com equipamentos que assegurem a filtragem da água

§ 1º Os prédios de entidades que ofereçam educação infantil e e ensino fundamental deverão dispor de:
I - um sanitário para cada grupo de 60 alunos, observadas a relação adequada entre o total de alunos e as instalações sanitárias disponíveis, observadas as especificidades de gênero;
II - um lavatório para cada 140 alunos, sendo que 50% se destinam ao sexo feminino e 50% ao sexo masculino;
III - dois sanitários e dois lavatórios para pessoas com necessidades especiais, observadas as especificidades de gênero;
IV - um chuveiro para cada conjunto sanitário.
V - banheiro e lavatório, para professores e funcionários, sendo um feminino e um masculino;

§2º para as instituições de educação infantil, os sanitários e lavatórios deverão ser em tamanho adequado para alunos de 3 a 5 anos de idade.

Art. 4º Na denominação das instituições de ensino proponentes, só serão permitidas expressões em vernáculo, exceto nomes próprios, e será vedado o uso de formas gráficas inadequadas e de nome de instituição já existente na mesma rede de ensino, quando situadas no mesmo município.

Parágrafo único. As instituições cuja denominação contraria os termos do presente artigo deverão proceder à modificação pertinente para se adequar a este disciplinamento, no prazo de (180) cento e oitenta dias, a partir da homologação desta Resolução.

Art. 6º Os requerimentos para concessão de credenciamento de instituição de ensino de educação básica deverão ser protocolados no Setor de Normatização da Secretaria de Educação, que terá o prazo de (90) noventa dias para pronunciamento sobre o pedido.

Art. 7º A análise da documentação encaminhada pela instituição solicitante e a vistoria das instalações serão realizadas por Comissão de Verificação designada pela Secretaria de Educação, observando o cumprimento das normas definidas nesta Resolução.

Art. 8º. O credenciamento para funcionamento das instituições de ensino será efetivado através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, após aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º. O início das atividades escolares só será permitido após a publicação da portaria de credenciamento, cabendo aos representantes legais da instituição e/ou mantenedora a responsabilidade legal pelo descumprimento desta norma, ficando sustada a tramitação do processo na eventualidade do funcionamento irregular, a partir de informação da Comissão de Verificação a que se refere o art. 7º.

Art. 10. As instituições de ensino credenciadas ficarão submetidas à inspeção escolar permanente, por parte da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A comprovação de irregularidades poderá determinar o descredenciamento de instituição de ensino ou de curso, assegurando-se amplo direito de defesa.

§ 2º A efetivação do descredenciamento deverá ser antecedida de advertência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de solicitação de correção das irregularidades no prazo máximo de (60) sessenta dias corridos para o seu cumprimento.

§ 3º Na hipótese de descredenciamento da instituição, deverão ser adotadas medidas que resguardem os direitos dos alunos.

Art. 11. O encerramento das atividades de instituição de ensino implicará o recolhimento e a guarda de toda documentação escolar existente pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Sempre que exigida a comprovação de validade dos documentos escolares, caberá à Secretaria responsável pela guarda dos documentos, a competência para visar toda a documentação expedida pela instituição extinta.

§ 2º A expedição de todos os documentos comprobatórios de estudos referentes aos alunos, inclusive Certidões de Diplomas e Certificados, é de competência da Secretaria Municipal de Educação responsável por sua guarda.

Art. 12. As modificações que venham a ser processadas na estrutura organizacional das instituições de ensino, inclusive mudança de denominação e/ou de mantenedor, implicam alteração no regimento e comunicação à Secretaria de Municipal Educação.

Parágrafo único. Em se tratando de mudança de endereço ou abertura de anexo para ampliação e/ou complementação do espaço físico, a instituição credenciada apresentará solicitação acompanhada dos documentos constantes nos itens a e b do Inciso III do Art. 2º à Secretaria Municipal de Educação, que no prazo de 90 dias se pronunciará sobre o pedido.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação manterá atualizada a relação das instituições de ensino credenciadas no Municipio, junto ao Setor de Normatização, publicando-a no início de cada ano civil.

Art. 15. Caberá ao Conselho Municipal de Educação resolver os casos omissos nesta resolução.
Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Educação, em 11 de março de 2022.

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE
Presidente

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:9759FCF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Bezerros/PE, nas condições constantes do Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação comunica a **SUSPENSÃO** do processo em comento, visando realizar as adequações necessárias no instrumento convocatório, alterações que implicam na modificação relevante à formulação da proposta, o qual se torna necessária a observância de publicação estabelecendo prazo de 08 dias úteis para realização de nova sessão. A nova data será informada aos interessados através de publicação no Jornal de Grande Circulação, no Sistema de Pregão Eletrônico BNC (www.bnc.com), bem como no Diário Oficial dos Municípios.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:9940BAF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene Pessoal destinados para secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 07.631.411/0001-24, com sede na Rua Alterosa, n°499, Bairro Nossa Senhora da Conceição na cidade de Paulista/PE. **Contrato nº 014/2022**. **Valor Contratado: R$30.253,70** (trinta mil, duzentos e cinquenta e três e setenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 019/2021. Processo Administrativo n° 025/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (26/01/2022).**

BONITO 26 DE JANEIRO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:79B3E191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de Hortifruti para Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: AVANCE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede à Av. Vicente Pinheiro, n°021, Bairro Centro da cidade de Camocim/PE, inscrita no CNPJ sob nº 16.434.301993/0001-40. **Contrato nº 032/2022**. **Valor Contratado: R$39.158,75** (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 014/2021. Processo Administrativo n° 019/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (09/03/2022).**

BONITO 09 DE MARÇO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:7E596046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de Aquisição de materiais permanente para Secretaria De Educação de Bonito/PE. **Contratada: FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Doutor Virginio Marques, na cidade de recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 38.110.015/0001-85. **Contrato nº 020/2022**. **Valor Contratado: R$3.795,00** (três mil setecentos e noventa e cinco reais). **Contratada**, **JOSEMARCIA GOMES,** com sede a Rua Manoel Martins de Melo, n°013, Centro, na cidade Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04**. Contrato nº 021/2022**. **Valor Contratado: R$1.820,00** (um mil, oitocentos e vinte reais). **Contratada**, **SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIOO DE MOVEIS EIRELI,** com sede a Altino Fraga, n°385, Bairro: Santa Rosa, na cidade Palmares/PE, inscrita no CNPJ sob nº 29.955.518/0001-60**. Contrato nº 024/2022**. **Valor Contratado: R$7.464,80** (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro e oitenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 020/2021. Processo Administrativo n° 026/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (22/02/2022).**

BONITO 22 DE FEVEREIRO DE 2022

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:827EF0B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. **Objeto**: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RL-1C, com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio, visando pavimentar e/ou recapear as diversas ruas do Município de Bonito/PE. **Contratada: CBAA-ASFALTOS LTDA**, com sede à Av. Banco do Nordeste, Bairro Cis, na cidade de Ferreira de Santana/PE, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.585/0007-58. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$ 677.325,00 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022.**

BONITO 14 DE MARÇO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:681615C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de Fornecimento Parcelado de materiais de Expediente para Secretaria De Educação de Bonito/PE. **Contratada:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, n°03, na cidade de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50. **Contrato nº 025/2022**. **Valor Contratado: R$9.907.01** (nove mil, novecentos e sete reais e um centavos). **Contratada**, **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** com sede a Rua Alterosa, n°499, Centro, na cidade Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 07.631.678411/0001-24**. Contrato nº 027/2022**. **Valor Contratado: R$3.762,80** (três mil, setecentos e sessenta dois reais e oitenta centavos). **Contratada**, **COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** com sede a Rua Agostinho de Goes, S/N, Bairro: Santo Agostinho, na cidade Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.518524/0001-93**. Contrato nº 028/2022**. **Valor Contratado: R$16.974,00** (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 022/2022. Processo Administrativo n° 028/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (2/02/2022).**
BONITO 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:63743DCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 001/2022.**
Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: **Serviços. O presente Edital tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando à Contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços técnicos de engenharia para Pavimentação em diversas vias no Município de Brejão-PE.** A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços**.**

A Gestora do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 001/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa: **Construtora Hidratta Saneamento Ltda EPP (Hidratta)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.832.528/0001-80**, com sede na Avenida Flor de Santana, nº 357, Sala 902, Emp. Flor Santana, Parnamirim, Recife-PE.

O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 1.486.228,66** (Um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fundamenta-se Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, LC nº 147/2016, Lei Complementar nº 128/2008, de 01/07/2009, com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais legislação e normas aplicáveis.

Brejão - PE, 22 de março de 2022.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:CDC2DF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA TOMADA DE PREÇOS

A Gestora do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **001/2022 – Tomada de Preços** autuada sob o nº **001/2022.**

Objeto. Serviços. O presente Edital tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando à Contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços técnicos de engenharia para Pavimentação em diversas vias no Município de Brejão-PE.

Em favor da empresa: **Construtora Hidratta Saneamento Ltda EPP (Hidratta)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.832.528/0001-80**, com sede na Avenida Flor de Santana, nº 357, Sala 902, Emp. Flor Santana, Parnamirim, Recife-PE.

O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 1.486.228,66** (Um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 22 de março de 2022.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:381F82C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE**.**

CONTRATADA: Empresa **Construtora Hidratta Saneamento Ltda EPP (Hidratta)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.832.528/0001-80**, com sede na Avenida Flor de Santana, nº 357, Sala 902, Emp. Flor Santana, Parnamirim, Recife-PE.

Objeto: O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços técnicos de engenharia para Pavimentação em diversas vias no Município de Brejão-PE.**

Valor Contratado: O Valor da proposta definitiva do presente contrato é de **R$ 1.486.228,66** (Um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 23 de março de 2022.

Vigência Contratual: Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 001/2022.
Tomada de Preços nº 001/2022.
Contrato Administrativo PMB nº: 008-03/2022.

Brejão - PE, 28 de março de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL
Port. 001/2022

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:2032E4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 10º E 11° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Processo nº **014/2021**. Pregão Eletrônico nº **008/2021. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula oitava. Publica o extrato do 10º e 11º termo aditivo para acréscimo quantitativo**.** Alteração no quantitativo em 25% nos itens: **10º (26, 564, 570, 571 e 610). Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40. **Contrato Administrativo PMB/FMS 059-03/2021 e 11º (45, 52, 154, 183, 188, 191, 192, 242, 244, 245, 320, 332, 462)** do **Contrato Administrativo PMB/FMS 063-03/2021. Empresa: SÓ MEDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.650.356/0001-27. Objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

Brejão/PE, 10 de março 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - FMS.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:74514BAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Registro de Preços Eletrônico - 08/2022

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Bateria de nobreak selada 12v 7a resistência 24m, Sistemas de alarmes, iluminação de emergência, nobreaks, ups, portões eletrônicos, iluminação de vídeo, equipamentos médicos e náuticos. Composta por liga de chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição.
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 125,00
Valor Final: 104,00
Valor Total: 2.600,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Modelo: 12MVA-7
Item: 0002
Descrição: Teclado com fio, entrada PS2, compatível com Windows 7 ou superior
Quantidade: 35
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 48,00
Valor Final: 29,99
Valor Total: 1.049,65
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: MULTILASER
Item: 0003
Descrição: Refil tinta 664 preto compatível com impressoras Epson das series l395 e l355.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: NEXEL
Item: 0004
Descrição: Refil tinta 664 amarelo compatível com impressoras Epson das series l395 e l355.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: NEXEL
Item: 0005
Descrição: Refil tinta 664 ciano compatível com impressoras com impressoras Epson das series l395 e l355.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: NEXEL
Item: 0006
Descrição: Refil tinta 664 magenta compatível com impressoras Epson das series l395 e l355.
Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Item: 0007
Descrição: Refil tinta 544 preto compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 11,99
Valor Total: 479,60
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON
Item: 0008
Descrição: Refil tinta 544 Amarela compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,99
Valor Total: 399,60
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON
Item: 0009
Descrição: Refil tinta 544 Azul compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,99
Valor Total: 399,60
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON
Item: 0010
Descrição: Refil tinta 544 Vermelho compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,99
Valor Total: 399,60
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON
Item: 0011
Descrição: Estabilizador de energia com capacidade 500va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 205,00
Valor Final: 100,00
Valor Total: 1.500,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417

Modelo: BIVOLT500VA
Item: 0012
Descrição: Estabilizador de energia com capacidade 1000va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 270,00
Valor Final: 200,00
Valor Total: 4.000,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417

Modelo: ENERGILUX BIVOLT1000VA
Item: 0013
Descrição: Fonte nominal padrão atx com potencia de 220w
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 115,00
Valor Final: 79,00
Valor Total: 1.185,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Item: 0014
Descrição: Fonte real padrão atx com potencia de 500w
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 220,00
Valor Final: 165,00
Valor Total: 2.475,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: KETCHUP 500W
Item: 0015
Descrição: Cartucho preto t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 70,00
Valor Final: 22,00
Valor Total: 550,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Modelo: T140120
Item: 0016
Descrição: Cartucho amarelo t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 70,00
Valor Final: 21,99
Valor Total: 549,75
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Modelo: T140420
Item: 0017
Descrição: Cartucho ciano t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 70,00
Valor Final: 21,99
Valor Total: 549,75
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Modelo: T140220
Item: 0018
Descrição: Cartucho magenta t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 70,00
Valor Final: 21,99
Valor Total: 549,75
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Modelo: T140320
Item: 0019
Descrição: Toner para impressora BROTHER DCP2540DW
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 75,00
Valor Final: 29,99
Valor Total: 449,85
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
Modelo: TN2340/660

Item: 0020
Descrição: Toner para impressora BROTHER DCP1602
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 250,00
Valor Final: 30,00
Valor Total: 450,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.

Item: 0021
Descrição: Toner para impressora BROTHER DCP-8085DN
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 200,00
Valor Final: 35,99
Valor Total: 359,90
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Modelo: TN580/650
Item: 0022
Descrição: Toner para impressora SAMSUNG ML-1665
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 205,00
Valor Final: 79,99
Valor Total: 799,90
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

Modelo: MLT D104S
Item: 0023
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONFORME EDITAL
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.800,00
Valor Final: 1.588,99
Valor Total: 12.711,92
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: M404DW
Item: 0024
Descrição: Impressora multifuncional wifi com sistema de impressao jato de tinta tanque colorida
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.480,00
Valor Final: 1.080,00
Valor Total: 12.960,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417

Modelo: G3110
Item: 0025
Descrição: IMPRESSORA A LASER CONFORME ESPECIFICAÇÃO EDITAL
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.280,00
Valor Final: 1.100,00
Valor Total: 8.800,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: BROTHER 1202
Item: 0026
Descrição: HD externo 1000gb 5400 rpm usb 3.0 m3 hx-m500tcb/g, - capacidade: 1tb- velocidade de rotação: 5400 rpm- interface: usb 3.0 e compátivel com usb 2.0-
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 500,00
Valor Final: 425,00
Valor Total: 6.375,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Modelo: STKM1000400
Item: 0027
Descrição: Cabo usb impressora, tipo: cabo usb-ideal para:impressora - conexão: usb a x usb b - comprimento: 2 metros.
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,00
Valor Final: 10,00
Valor Total: 300,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Item: 0028
Descrição: Monitor Led 15.6" preto , alimentação de energia por cabo usb, tecnologia Led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução HD., embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 750,00

Valor Final: 599,00
Valor Total: 7.188,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: PCTOP 15.6
Item: 0029
Descrição: Monitor Led 18,5" design diferenciado, alimentação de energia por cabo USB, tecnologia ledbacklight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr, menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução hd. Embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 800,00
Valor Final: 710,00
Valor Total: 10.650,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417

Modelo: MLP190HDMI43
Item: 0030
Descrição: Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). dc start. batterysaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 30,00
Valor Final: 25,00
Valor Total: 375,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: ENERGYLUX 4T
Item: 0031
Descrição: Nobreak 1400va mono 115v net 4+ - 27286 - sms - com conexão para bateria externa. 5 tomadas, microprocessador, estágios de regulação 4 estágios, potência de 1400va, rendimento/autonomia de 1h05 min para 250va de potência total, indicador luminoso de rede sim, conexões cabo e tomadas, voltagem monovolt
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 800,00
Valor Final: 599,00
Valor Total: 8.985,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Nobreak 1400VA Bivolt 7A Ups Compact SMS
Item: 0032
Descrição: Roteador wireless 300 mbps velocidade de transferência wireless de no mínimo 200mbps. Frequência de 5ghz e 2.4ghz Cobertura 5 vezes maior que o padrão 802.11g. compatível com dispositivos wireless da especificação 802.11b/g. criptografia avançada wep. wpa e wpa2. 4 portas ethernet 10/100 para conexão cabeadaportas 4 portas lan 10/100 mbpsfast ethernet mdi/mdix. 1 porta wan 10/100 mbpsfast ethernet mdi/mdix. Padrões ieee 802.11n. ieee 802.11g/b. ieee 802.3. ieee 802.3u. antena
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 85,00
Valor Final: 70,00
Valor Total: 2.100,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483
Modelo: Roteador Mercusys MW302R, 300Mbps,

Item: 0033
Descrição: Fragmentadora nivel 4 pentes raspadores metálicos
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.000,00
Valor Final: 499,00
Valor Total: 1.497,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Item: 0034
Descrição: Notebook com processador core I5 ou superior 8gb de memoria, HD de 500GB tela de 15 cabo alimentador bivolte, sistema operacional windows 7 ou superior, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, entrada j47, leitor de carta micro sd.
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5.200,00
Valor Final: 3.864,00
Valor Total: 46.368,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Notebook Asus Vivobook i5-8250U 8GB 500G
Item: 0035
Descrição: Cabo HDMI HD 1080p conector banhado a ouro 3,0m
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,00
Valor Final: 18,00
Valor Total: 360,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: CABO HDMI 1,5M X-CELL XC-HDMI-1,5
Item: 0036
Descrição: Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 1,8m
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 27,00
Valor Final: 19,90
Valor Total: 398,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: CABO VGA FEASSO 1695
Item: 0037
Descrição: Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 3,0m
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 42,00
Valor Final: 35,90
Valor Total: 359,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: CABO VGA VGA 3M X-CELL XC-VGA-5
Item: 0038
Descrição: Teclado com conexão USB, c/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 36,00
Valor Final: 30,00
Valor Total: 1.500,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: TECLADO USB SLIM MULT TC213
Item: 0039
Descrição: Teclado com conexão USB, S/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 130,00
Valor Final: 69,00
Valor Total: 1.380,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Teclado e Mouse Multilaser TC212, Sem fi
Item: 0040
Descrição: Mouse ótico USB com fio DPI 800 ou superior
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,00
Valor Final: 9,90
Valor Total: 594,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483
Modelo: MOUSE USB MULTILASER CLASSIC BOX BLACK M
Item: 0041
Descrição: Mouse ótico USB s/ fio DPI 800 ou superior
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 45,00
Valor Final: 24,90
Valor Total: 996,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: MOUSE SEM FIO MULTILASER 2.4GHZ PRETO MO
Item: 0042
Descrição: Mídia de DVD-R 4.7 GB 16x
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,10
Valor Final: 0,93
Valor Total: 139,50
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: DVD-R MUTILASER
Item: 0043
Descrição: Midia de CDR-R 700MB 52x
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,10
Valor Final: 0,94
Valor Total: 141,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: CD-R MULTILASER CD051 TRADICIONAL 700MB
Item: 0044
Descrição: Pendrive capacidade 8 GB
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 29,00
Valor Final: 19,90
Valor Total: 796,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: PENDRIVE-MULTILASER-TWIST-PRETO-8GB-PD58
Item: 0045
Descrição: Pendrive capacidade 16 GB
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 35,00
Valor Final: 24,00
Valor Total: 960,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Modelo: PD588
Item: 0046
Descrição: Pendrive capacidade 32 GB
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 41,00
Valor Final: 30,00
Valor Total: 1.200,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Modelo: PD589
Item: 0047
Descrição: Régua extensora c/ 5 tomadas 2P + T
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 26,00
Valor Final: 25,89
Valor Total: 647,25
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Item: 0048
Descrição: Telefone fixo sem fio
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 175,00
Valor Final: 139,00
Valor Total: 2.085,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Telefone sem Fio Intelbras - TS 2510
Item: 0049
Descrição: Mouse pad 220x180x2
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,00

Valor Final: 4,90
Valor Total: 245,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: MOUSE PAD XC-MPD-01
Item: 0050
Descrição: Gravadora externa com leitor de DVD-R e CD-R
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 217,00
Valor Final: 196,94
Valor Total: 393,88
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Modelo: D2
Item: 0051
Descrição: DATA SHOW CONFORME ESPECIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.200,00
Valor Final: 1.880,00
Valor Total: 9.400,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Projetor Tomate MPR-2003 3800lm branco e
Item: 0052
Descrição: CAIXA DE SOM CONFORME ESPECIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 900,00
Valor Final: 290,00
Valor Total: 2.900,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Caixa amplif. amvox aca 189 montanha
Item: 0053
Descrição: MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EDITAL
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 450,00
Valor Final: 599,00
Valor Total: 4.193,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Encadernadora Perfuradora A4 Encadernaçã
Item: 0054
Descrição: COMPUTADOR DE MESA CONFORME ESPECIFICAÇÃO EDITAL
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3.100,00
Valor Final: 1.980,00
Valor Total: 39.600,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417

Item: 0055
Descrição: SCANNER FUJITSU SCANSANP IX500 DUPLEX COLORIDO, A4, USB 3.0
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.800,00
Valor Final: 3.650,00
Valor Total: 25.550,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA

Modelo: FUJITSU SCANSANP IX500
Item: 0056
Descrição: Adaptador de rede sem fio com antena de 150mbps usb/b/g/n padrão ieel 802.11, distância de trabalho efetiva: 100 metros mais distante interior e 150 metros, sistema de suporte: Windows vista/xp/2000/7/mac/linux, cd de software
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 40,00
Valor Final: 24,90
Valor Total: 498,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:53:36 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483

Modelo: Adaptador Wireless Antena Wi-fi Usb 150m

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F39AF6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Pregão Eletrônico - 11/2022

Resultado da Adjudicação
Lote: 0001
Descrição: CESTA BÁSICA
Valor Referência 195.500,00
Valor Total: 194.750,00
Adjudicado em: 24/03/2022 - 15:22:15
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo:

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/03/2022 às 13:58:03.
Código verificador: 22FB5E

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:15CC9358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 11/2022

Resultado da Homologação
Lote: 0001
Descrição: CESTA BÁSICA
Valor Referência 195.500,00
Valor Total: 194.750,00
Situação: Homologado em 28/03/2022 13:52:40 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo:

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/03/2022 às 13:58:04.
Código verificador: 22FB5F

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:56E40060

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Pregoeiro do município de BREJO DA MADRE DE DEUS/PE o Sr Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva, torna público que o Pregão Eletrônico nº008/2022, tendo por objeto a aquisição de uma motocicleta, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, destinado a doação realizado por meio de sorteio conforme parâmetros instituídos em Lei Municipal nº 577/2021, foi FRACASSADO, não houve licitantes interessados no certame.

Brejo da Madre de Deus, 28 de março de 2022.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:5C8E890E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º001/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2022. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários. Valor estimado é de R$ 125.520,24 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Início do acolhimento das Propostas: a partir das 10h00min do dia 29/03/2022; Limite para acolhimento das propostas: 08h00min do dia 11/04/2022; Abertura das Propostas: 08h05min do dia 11/04/2022; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 11/04/2022; Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic. https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ e portal da transparência do município. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus/PE, 28 de março de 2022.

THARCYSIO CORDEIRO DE F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:1F7C0632

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N° 015/2022, DISPENSA Nº. 001/2022. Ratifico e homologo a Dispensa para contratação de empresa para a Conclusão da revitalização da entrada da sede do Município localizada na Rua Ananias Felix Ramos, Rodovia PE-145 - Brejo da Madre de Deus, em favor das empresas **TNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ: 37.624.694/0001-48,** nos termos do Art. 24, inciso I da lei 8.666/93 e as suas alterações posteriores. Contrato firmado no valor de R$31.187,16 (trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) com o prazo de 30 dias.

Brejo da Madre de Deus, 25 de março 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:CB776F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA: Na publicação datada de 22/03/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3051, Código Identificador 7F1BCCCC.

PL – 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr:** Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à tradicional doação com famílias carentes no período da semana santa..

ONDE SE LÊ – Abertura: 04/03/2022.
LEIA-SE - Abertura: 04/04/2022.

Buenos Aires, 28 de março de 2022.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:BDA69F11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 012/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Contrato N° 317/2021.** Valor do contrato: R$ 59.936,61. Data de assinatura: 15/12/2021.

Buíque, 28 de março 2022

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5FD40C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 014/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Contrato N° 318/2021.** Valor do contrato: R$ 24.018,86. Data de assinatura: 15/12/2021.

Buíque, 28 de março 2022

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AE3D64BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 014/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI. Contrato N° 319/2021.** Valor do contrato: R$ 96.123,62. Data de assinatura: 15/12/2021.

Buíque, 28 de março 2022

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FD16C364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.682, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores efetivos e em cargo comissionado do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica designado aumento de 5% (cinco por cento) na remuneração de cargos efetivos e comissionados.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo:

I – Aplica-se:

a) Aos proventos de aposentadoria e pensões por mortes;
b) Aos cargos comissionados;
c) Aos servidores efetivos; e
d) Aos profissionais contratados;

II – Não se aplica:

a) Ao Prefeito, Vice-Prefeito, secretários municipais e professores;

Art. 2° Fica designado aumento de 15% (quinze por cento) na remuneração dos servidores dos cargos de professores.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Palácio Joaquim Nabuco, em 25 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

ANTÔNIO JOÃO DOURADO.
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 05/2022, de autoria do Poder Executivo."

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E361803E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.683, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre o a reclassificação de cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° O cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, de que trata o artigo 22 da Lei nº 2.584/2010, passa a ser classificado como o símbolo CC1 a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, de que trata o artigo 22 da Lei nº 2.584/2010, passa a receber, a título de remuneração, subsídio fixado por Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 2° O cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CC1-A, passa a ser classificado como o símbolo CC1-A1 a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3° Ficam extintos na estrutura administrativa do Executivo Municipal os seguintes cargos comissionados:

I - 13 (treze) de Secretário Executivo, símbolo CC1-A;
II - 1 (um) de Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo CC1-A;
III - 36 (trinta e seis) de Auxiliar de Gabinete, símbolo CC6;
IV - 20 (vinte) de Chefe de Setor III, símbolo CC6;
V - 33 (tinta e três) de Auxiliar de Ação Comunitária, símbolo CC7; e
VI - 20 (vinte) de Chefe de Setor IV, símbolo CC7.

Art. 4° Ficam criados na estrutura administrativa do Executivo Municipal os seguintes cargos comissionados:

I - 1 (um) Chefe de Gabinete, símbolo CC1; e
II - 13 (treze) de Secretário Executivo, símbolo CC1-A1.

Art. 5° Fica fixado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, a vigorar a partir da vigência desta Lei, o vencimento base dos cargos em comissão de símbolo CC1-A1.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 25 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

ANTÔNIO JOÃO DOURADO.
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:085A1012

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 226/2022.

Ementa: Suspende função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho SEARH de 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função de Gestão Educacional, símbolo **FGE 2,** da servidora **LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA,** mat. **5944** no cargo de **PROFESSOR II NDT 06,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DE0FEF9A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 227/2022.

Ementa: Suspende função de gestão educacional, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 2.280, de 31 de outubro de 2005, bem como o estabelecido no Art. 01 da Lei Municipal nº 3.220, de 11 de julho de 2017,

Considerando o Despacho SEARH de 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função de Gestão Educacional, símbolo **FGE 1,** da servidora **SILVANIA ROBERTA DE MELO,** mat. **5758** no cargo de **PROFESSOR I NEP 07,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A9DDFEF4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 207/2022.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0233/2022 – SEARH de 28/02/2022, Processo nº 20.167 – SEARH de 07/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.167 – COLEG/SEARH de 28/02/2022 e Despacho GRH de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **FRANCISCO TIAGO MARQUES E LIMA,** no cargo de **CADASTRADOR**, mat. **32.096,** com Lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 fevereiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:696E8EDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 210/2022.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a C.I nº 275/2022- SME de 02/03/2022, C.I nº 0147/2022 – SEARH de 09/02/2021, Processo nº 20.110 – SEARH de

02/22/2022, Folha de Despacho Protocolo n° 20.110– SEARH/COLEG de 08/02/2022 e Despacho GRH de 07/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **MARIA DA GLORIA SOBRAL DA SILVA,** mat. **33.194**, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL,** símbolo **NEP 02,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E99480C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 215/2022.

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 028/2022 de 18/03/2022 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 1535763 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 11/03/2022, Ato nº 1016/2022 – SGP de 10/03/2022, Portaria GAPRE Nº 069/2022 e Despacho SEARH de 21/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco do servidor **WELLINGTON JOSE DOS SANTOS,** no cargo de **SERVENTE,** mat. **3075**, a partir de 04 de fevereiro de 2022, concedida através da Portaria GAPRE **Nº 069/2022** de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EBA1B63C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 197/2022.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 023/2022 de 09/03/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 2024/2022/ZE121 – TRE/PE de 07/03/2022, Processo Administrativo (1298) - 0600031-22.2022.6.17.0000 Cabo de Santo Agostinho – PE de 11/02/2022, Comunicado nº 200/2022 – TER-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE de 04/03/2022 e Despacho SEARH de 15/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 121ª ZONA ELEITORAL,** a servidora **THAMARES FERREIRA DA SILVA**, mat. **33.234**, no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E80BE08A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 230/2022.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a C.I nº 381/2022- SME de 22/03/2022, C.I nº 0072/2022 – SEARH de 20/01/2022, Processo nº 18.996 – SEARH de 12/01/2022, Folha de Despacho Protocolo n° 18.996 – SEARH/COLEG de 19/01/2022 e Despacho GRH de 24/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **SANDRA MARIA TIMOTEO DOS SANTOS,** mat. **33.250**, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I ,** símbolo **NEP 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:447F0F9B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 199/2022.

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 026/2022 de 15/03/2022 – Suspensão de Cessão, Portaria GAPRE nº 273/2021 de 10/03/2021 e Despacho SEARH de 17/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho do servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES E LIMA,** no cargo de **Cadastrador,** mat. **32.096**, a partir de 04 de fevereiro de 2022, concedida através da Portaria GAPRE **Nº 273/2021** de 10 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3DE2F7E9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 216/2022.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 307/22 – SMS de 17/03/2022, C.I nº 29/2022 – CEREST/SMS de 03/03/2022 e Despacho SEARH de 22/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ISAC MARQUES DO NASCIMENTO,** mat. **32.988**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:56AF080E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 209/2022.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 290/2022 - SME de 09/03/2022, C.I nº 0199/2022 - SEARH de 18/02/2022, Processo nº 20.151 – SEARH de 04/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.151 – COLEG/SEARH de 18/02/2022 e Despacho GRH de 15/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sr.ª **ELIS ELANE VICENTE DE ANDRADE,** no cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL NLP 02**, mat. **32.670,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **06 (seis) meses**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B390FD8C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 214/2022.

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.
Considerando o Processo nº 20.486 – SEARH de 22/02/2022, Folha de Despacho Processo nº 20.486 – COLEG/SEARH de 17/03/2022 e Despacho GRH de 18/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **MARCIO LUIZ XAVIER DE SOUZA**, mat**. 31.108**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**

SUBINSPETOR III, gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:32F2F6D5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 217/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 21.013 - SEARH de 17/03/2022, Requerimento feito pelo servidor FABIO DINIZ DE BARROS de 17/03/2022 e Despacho GRH de 18/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **FÁBIO DINIZ DE BARROS,** matrícula **nº 33.214,** do cargo de **PORTEIRO PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7688796B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 218/2022.

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº 1145/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o Despacho – SEARH de 22/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 1145/2021 de 16/11/2021, que nomeia o Sr. **ANDRE DA SILVA CORREIA** ao cargo de **FISCAL DE TRANSPORTE I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9EE15A6D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 200/2022.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 027/2022 de 15/03/2022 – Cessão Inicial, Ofício nº 427/2021 – GAPRE de 15/09/2021, Ofício nº 219/2021 – GP (Prefeitura do Recife) de 08/07/2021 e Despacho SEARH de 17/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DO RECIFE,** o servidor **VITAL JOSE DE SOUZA FILHO**, mat. **31.426,** no cargo de **Enfermeiro Diarista**, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DA1CECBD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 229/2022.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a C.I nº 401/2022- SME de 22/03/2022, C.I nº 0152/2022 – SEARH de 17/01/2022, Processo nº 18.918 – SEARH de 06/01/2022, Folha de Despacho Protocolo n° 18.918 – SEARH/COLEG de 10/01/2022 e Despacho GRH de 24/03/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **ROSINEIDE RAMOS FERREIRA DO NASCIMENTO,** mat. **31.625**, para o cargo de **PROFESSOR I,** símbolo **NEP 03,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BAE7F7C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 033/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:
Anular o ato 030/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que retifica o ato n°090/2014 de 23 de setembro de 2014 que e concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a AMARO JOSÉ DOS SANTOS, Guarda Municipal, Sub-Inspetor II, Nível B2, Coluna 22, matrícula 404, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:35B04C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/PMCSA-SMDS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 015/PMCSA-SMDS/2021, **Processo Administrativo nº** 038/2021, **Processo Licitatório n°** 016/PMCSA-SMDS/2021, **Pregão Eletrônico n**° 011/PMCSA-SMDS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: – Constitui o objeto do presente instrumento a futura e eventual aquisição rolos de lonas, fitas zebradas, fitilhos e piquetes destinados a isolamento de área, em conformidade com as especificações e quantidades discriminadas. **Empresa**: **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ/MF: **19.867.301/0001-45**, com sede na Rua Goiana, 276, Arthur Lundgren I, Paulista, CEP: 53417-290, **Valor Total:** R$36.000,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de abril de 2021.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E10336BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N°011/PMCSA-SELOG/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 011/PMCSA-SELOG/2022, **Processo Administrativo nº** 014/2022, **Processo Licitatório n**° 010/PMCSA-SELOG/2022, **Pregão Eletrônico n**° 005/PMCSA-SELOG/2022, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. **Empresa: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**. 08.436.055/0001-50**, com sede na Av. XV de Novembro, n°995, apto, 302 - Zona 1, Maringá - PR, CEP: 87.013-230, **Valor Total:** R$ 10.000,00 , **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de março de 2022.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5ACCD7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO N°008/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n**° 008/PMCSA-SME/2022, **Processo Administrativo nº** 021/2022, **Processo Licitatório n°** 014/PMCSA-SME/2022, **Dispensa n**° 004/PMCSA-SME/2022, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Doutor Fernando G. Cascão, nº 46- A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, onde funcionará o Centro Educacional Infantil – CEI Torrinha, através da Secretaria Municipal de Educação. **Locador**: **CENTRO EDUCACIONAL DO CABO**, com sede na rua Fernando G Cascão, 46, Centro, Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF n° **08.914.657.0001/76**, **Valor Total:** R$ 140.000,00, **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2022.

Onde se lê: CENTRO EDUCACIONAL DO CABO
Leia-se: CENTRO EDUCACIONAL CABENSE

Onde se lê: Valor Total: R$ 140.000,00
Leia-se: Valor Total: R$ 144.000,00

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CD0E0D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N°010/PMCSA-SMCRSP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação**

Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 010/PMCSA-SMCRSP/2022, **Processo Administrativo nº** 296/2021, **Processo Licitatório n°** 146/PMCSA-SMCRSP/2021, **Concorrência n°** 022/PMCSA-SMCRSP/2022, **Natureza do Objeto**: Contratação-**Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente Processo Licitatório, a contratação de empresa especializada para a Manutenção Preventiva do Sistema Viários, dos Elementos de Drenagem e Estruturas de Contenção, Associados às Vias da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP, **Empresa**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, **Valor Total:** R$ 20.730.560,52 **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de março de 2022.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:560397B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT N°009/PMCSA-SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 009/PMCSA-SME/2021, com adesão a **Ata de Registro de Preços n°** 201/2020, **Pregão Eletrônico n°** 016/2020, da Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência de Servidores, do Estado do Maranhão, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de março de 2023, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa**: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 03.506.307/0001-**57, com sede na Rua Machado de Assis, n. º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, **Valor Total:** R$2.000.000,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:81377A92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº001/2022

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Contrato referente ao PROCESSO N.º 003/2022; CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. Cujo objeto é o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cachoeirinha-PE, no período da assinatura do contrato a dezembro do ano de 2022, relativo às preparações das refeições da alimentação escolar com a volta das aulas presenciais, durante a Pandemia (Covid-19). **PRODUTORES CREDENCIADOS E CONTRATADOS**: **EVANDRO BATISTA DE ALBUQUERQUE,** portador da DAP nº SDW012078357499270122100O residente na Rua do Rosário, nº 95, Distrito de Cabanas, Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº 120.783.574-99, com o valor de **R$52.920,93**; **JOSÉ EDNALDO SILVA SANTOS**, portador da DAP nº SDW00599312840226012110 37 residente Sítio Borrachinha, 01 – Zona Rural – Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº 059.931.284-02, com o valor de **R$11.742,03; LUANA PALLOMA ANDRADE SILVA,** portadora da DAP nº SDW00898134145130122109 08, residente no Sitio Caldeirão de Cima, 2002, Zona Rural– Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº 089.813.414-51, com o valor de **R$69.225,77**; **LUIZA GOMES FAUSTINO**, portadora da DAP nº SDW05995221043401022209 29, residente Sítio José Jerônimo, 480 – Zona Rural – Cachoeirinha-PE, inscrita no CPF nº 717.771.484-72, com o valor de **R$35.591,53**; **MARCOS ROGÉRIO BATISTA**, portador da DAP nº SDW01192682840230072010 35 residente no Sítio Cana, nº 80 – Zona Rural – Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº 119.268.284-02, com o valor de **R$21.425,70**; **PAULO RICARDO DE TORRES ALMEIDA**, portador da DAP nº SDW00809872641013012211 01, residente na Rua Walter Alves do Couto, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº 080.987.264-10, com o valor de **R$40.102,40.** Prazo Contratual até 31 de dezembro de 2022.

Cachoeirinha/PE, 28 de março de 2022.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5010131A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família, Hospital Nair Alves Raimundo, Atenção Básica e SAMU, por um período de 12 meses. Valor total Estimado de R$1.801.204,95. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 17h00min do dia 29/03/2022; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 13/04/2022, Abertura das Propostas: 07h05min do dia 13/04/2022; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 13/04/2022; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 28 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BFAE5D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º005/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto "Festival de Esporte de Cachoeirinha". Valor total Estimado R$703.808,81. Início do acolhimento das Propostas: a

partir das 17h00min do dia 29/03/2022; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 11/04/2022; Abertura das Propostas: 07h05min do dia 11/04/2022; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 11/04/2022; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 28 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5E211E02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2022 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 003/2022 FMS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (saldo), necessários para o funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão (PEC), nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme **Portaria 3.393/2020 do Ministério da Saúde**, de acordo especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Admitido: **R$: 106.816,65 (cento e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).**

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 29/03/2022 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h. do dia 12/04/2022.
Abertura das Propostas: às 08:00h. do dia 12/04/2022.
Início da sessão de disputa: às 08:30h. do dia 12/04/2022.
Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br, e/ou no site: www.calcado.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 28 de março de 2022.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:BD091CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2022 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 004/2022 FMS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, sendo 01 (um) TIPO: ambulância para simples remoção e 01 (um) TIPO: Minibus/Van, para utilização no transporte pessoas para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD*,* conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Admitido: R$: 405.521,17 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos);

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 29/03/2022 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 12/04/2022.
Abertura das Propostas: às 09:00h. do dia 12/04/2022.
Início da sessão de disputa: às 10:30h. do dia 12/04/2022.
Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br, e/ou no site: www.calcado.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 28 de março de 2022.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D62CB596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
REPUBLICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por lote. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 079/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELETRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SECRETARIA DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA.; Valor Estimado de R$ 4.861.313,32(QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TRESENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), ficando definido o início da sessão de disputa12/04/2022, às 09horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa – PR, e-mail:

contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado peloe-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br. Camaragibe-PE, 28 de marçode 2022.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:600FF654

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 007/2022, destinado a Aquisição de 2 (dois) veículos novos, de primeiro uso, sendo uma ambulância UTI simples remoção tipo furgão, para ser usada na remoção de pacientes graves e uma ambulância simples remoção para o transporte de pacientes do Hospital Municipal Antônia Alves De Melo, conforme emenda parlamentar 359/2020, em favor da Empresa BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-CNPJ Nº 19.180.210/0001-37, vencedora do item 01, no valor de R$ 259.890,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais); o item 02 não teve vencedor. Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.
Canhotinho, 28 de março de 2022.
YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:5420B296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de forma parcelada, de Material Didático para manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, e Educação Infantil nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2022. Valor Estimado de R$ 1.437.683,65. Data e Local da Sessão de Abertura: **11/04**/2022 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: **11/04**/2022 às 0**8:00**h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.Canhotinho, 28 de março de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:62389A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
Homologo a Concorrência Nº 003/2022, em favor da empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI** – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, tendo como objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 1 – OPÇÃO 220V COM SAPATAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, vencedora com Proposta global no valor de R$ 3.058.740,93 (Três milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Ao mesmo tempo a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital.

Canhotinho, 28 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E2BA6705

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 008/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **FABIO JOSE DA SILVA 05561455427, CNPJ/MF sob o nº 27.015.378/0001-15.** Valor total de **R$ 5.575,60 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** Data de assinatura do contrato: **22/03/2022**. Prazo de duração: **01 (um) mês**.

Carnaíba PE, 22 de MARÇO de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3BE74D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **ADÍLIO MENDES DA SILVA**, **CPF/MF nº 094.946.014-16**. Valor total de **R$ 48.950,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2022**. Prazo de duração: **06 meses.**

Carnaíba , 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E7ED460B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/013/014 E 015//2022

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **MK CONSTRUCOES E REFORMA de CNPJ Nº 42.498.112/0001-64**. Valor total de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2022**. Prazo de duração: **06 meses**.

Carnaíba PE, 18 de FEVEREIRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 013/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **ADEILZO GOMES DOS REIS 05417986429 / CNPJ Nº 27.518.727/0001-11**. Valor total de **R$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2022**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 18 de FEVEREIRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 014/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **ALDEMIR BATISTA DE ANDRADE de CNPJ Nº 42.104.418/0001-99**. Valor total de **R$ 13.125,00 (Treze mil, cento e vinte e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2022**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 18 de FEVEREIRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 015/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **ROMERO ALVES DA SILVA 05158644470 de CNPJ Nº 42.325.133/0001-88**. Valor total de **R$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2022**. Prazo de duração: **05 meses**.

Carnaíba PE, 18 de FEVEREIRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:891E0878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE DO ANO DE 2022.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:*

RESOLVE*:*

***HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, com sede à Av. Severino Josino Guerra, s/n, na altura do KM 52 da BR 101 Norte Galpão 2, Paratibe, Paulista PE, CEP 53.413-195, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.034.176/0001-15, neste ato representado pelo titular, Sr. Felipe Rodrigues Camboim, inscrito no CPF sob o n.º 934.999.494-15, RG Nº 4.708.893 SSP/PE, vencedora do Lote (1) pelo valor Global de R$ 63.999,00 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), neste ato representado pelo titular Sr. Felipe Rodrigues Camboim, inscrito no CPF sob o n.º 934.999.494-15, RG Nº 4.708.893 SSP/PE.*

Carnaíba (PE), 28 de março de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7CBB87F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 024/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE DO ANO DE 2022.** Contratado: **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.034.176/0001-15.** Valor total de **R$ 63.999,00 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).** Data de assinatura do contrato: **28/03/2022**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2022**.

Carnaíba PE, 28 de MARÇO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6A0A5EA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Processo Adm: Nº 008/2022

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, de forma parcelada, para atender as necessidades das Unidades Escolares e secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A).

Empresas vencedoras valor total: R$ 30.373,06 (trinta mil e trezentos e setenta e três reais e seis centavos): **RDLED COMERCIAL EIRELI** (29.413.075/0001-86) com os itens: 1, 2, 3, 4, 19 e 20 no valor total de R$ 10.675,55 (dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASSIMIRO ME** (36.266.453/0001-01) com os itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 no valor total de R$ 19.697,51 (dezenove mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

CEDRO - PE, 28 de março de 2022.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:12AE31A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Processo Adm: Nº 004/2022

Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender as necessidades da Unidade Mista José Urias Novais, das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, Tratamento fora de Domicílio e demais setores, junto a Secretaria de Saúde, do Município de CEDRO, Estado de Pernambuco.

Empresas vencedoras valor total: R$ 170.951,97 (cento e setenta mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos): **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** (41.944.789/0001-16) com os itens: 19, 25 e 67 no valor total de R$ 16.491,25 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **DIEGO PEREIRA FECHINE ME** (33.634.178/0001-43) com o item: 48 no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais). **JOSE HELMER BELEM GOMES - ME** (05.140.770/0001-53) com os itens: 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 50 no valor total de R$ 88.719,72 (oitenta e oito mil e setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANRTE EIRELI** (09.061.057/0001-75) com os itens: 4, 7, 9, 12, 13, 16, 26, 27, 31, 32, 35, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 no valor total de R$ 55.671,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais). **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME** (02.860.611/0001-35) com os lotes: 3, 17 e 20 no valor total de R$ 9.930,00 (nove mil e novecentos e trinta reais).

CEDRO - PE, 28 de março de 2022

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:5B0A4E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Adm: Nº 005/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE.

Empresas vencedoras valor total: R$ 21.068,93 (vinte e um mil e sessenta e oito reais e noventa e três centavos): **VS COSTA E CIA LTDA** (05.286.960/0001-83) com o item: 2 no valor total de R$ .500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** (40.876.269/0001-50) com o item: 1 no valor total de R$ 1.568,93 (um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

CEDRO - PE, 28 de março de 2022.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:FCCCA20E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO FMS Nº 056/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Saúde,**CONVOCA**a Empresa**CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ N°**35.564.405/0001-37**, na pessoa do Sr. **José Carlos Lima de Medeiros**, para assinatura do Contrato FMS N° 056/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 015/2021, Processo Licitatório N° 015/2021, que tem como objeto o**Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF**. Comparecer junto a CPL no prazo máximo de**05 (cinco) dias úteis**a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 03 de março de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D831B4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **18 de abril de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviço de obras em reposição de calçamento e revestimento asfáltico (Tapa Buraco) em diversas Ruas do Município de Chã Grande, Vila de Santa Luzia e Estrada da Malhadinha**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **648.459,14**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/167

Chã Grande - PE, 28 de março de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:73B8810F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 002/2022**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública no Município de Chã Grande, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** (Itens Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **01** e **02**) e dos (Itens Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **03** e **04**).

Chã Grande - PE, 25 de março de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EE85A8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que tendo em vista os Recursos interpostos pelas Empresas: **MAS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **17.696.801/0001-36** e **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº **23.266.688/0001-51**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para contrarrazões, conforme disposto no art.109, inciso I, § 3º da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 28 de março de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C887ADB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 019/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Educação, **CONVOCA** a Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ N° **19.450.370/0001-59**, na pessoa da Sra. **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, para assinatura da Ata de Registro de Preços N° 019/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2022, Processo Licitatório N° 004/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Comparecer junto a CPL no prazo máximo de**03 (três) dias úteis**a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 24 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:10B27E98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 020/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Educação, **CONVOCA** a Empresa **CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ N° **35.564.405/0001-37**, na pessoa do Sr. **José Carlos Lima de Medeiros**, para assinatura da Ata de Registro de Preços N° 020/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2022, Processo Licitatório N° 004/2022, que tem como objeto

o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 24 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FCB28014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 021/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Educação,**CONVOCA**a Empresa**RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**, inscrita sob o CNPJ N° **21.393.051/0001-16**, na pessoa do Sr.**Renato José Bezerra de Paula**, para assinatura da Ata de Registro de Preços N° 021/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2022, Processo Licitatório N° 004/2022, que tem como objeto o**Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Comparecer junto a CPL no prazo máximo de**03 (três) dias úteis**a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 24 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2B9AA3D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ARP Nº 018/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Educação, **CONVOCA** a Empresa **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME**, inscrita sob o CNPJ N° **39.379.675/0001-29**, na pessoa do Sr. **Leonardo da Silva Marques**, para assinatura da Ata de Registro de Preços N° 018/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2022, Processo Licitatório N° 004/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 24 de março de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AFF9E9A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 003/2022**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01**, **02**, **03**, **04**, **06**, **07**, **08**, **09**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **26**, **27**, **29**, **32**, **33**, **34**, **37** e **39**) e do (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **40**); **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**(Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **05**, **19**, **22**, **28** e **36**); **CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **10**, **11**, **18**, **20**, **21**, **23**, **24**, **30** e **31**) e do (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **41**); **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **25**, **35** e **38**) e dos (Itens Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **44** e **45**); **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **42**) e **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME** (Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **43**).

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Chã Grande - PE, 23 de março de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BDB3621E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo,** originado do **Contrato Nº001/2022**. **Processo Licitatório Nº016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados às diversas Secretarias do Município do Condado.

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 05.924.085/0001-18
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Realinhamento de Preço
VALIDO A PARTIR: 16/03/2022.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 415.444,29 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Referente aos itens: Nº 1 e 3.

Os valores unitários dos itens acresce o valor de: R$ 0,529 e R$ 1,50
Valor unitário original do item, que antes era de: R$ 6,746 e R$ 5,496
Passa de agora em diante a ser de: R$ 7,275 e R$ 6,996

Condado, 28 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:3F287609

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo,** originado do **Contrato Nº001/2022**. **Processo Licitatório Nº016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados às diversas Secretarias do Município do Condado.
EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 05.924.085/0001-18
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Realinhamento de Preço
VALIDO A PARTIR: 16/03/2022.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 103.458,36 (cento e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Referente ao item: Nº 1.
O valor unitário do item acresce o valor de: R$ 0,529
Valor unitário original do item, que antes era de: R$ 6,746
Passa de agora em diante a ser de: R$ 7,275

Condado, 28 de março de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social
LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:DF8BA1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 016/2022 originado do **Tomada de Preços nº 001/2020.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação das seguintes escolas: Escola Municipal Francisco Cabral e Escola Municipal Ludovico Gouveia de Andrade.

EMPRESA: PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
END: Rua Carlos Pena Filho, nº 383, galpão A, Afogados – Recife/PE
CNPJ: 23.198.833/0001-04
CONTRATO: Nº 016/2022
VALOR: R$ 131.596,34 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

Condado, 28 de março de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9E51AF38

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo,** originado do **Contrato Nº001/2022**. **Processo Licitatório Nº016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados às diversas Secretarias do Município do Condado.

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 05.924.085/0001-18
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Realinhamento de Preço
VALIDO A PARTIR: 16/03/2022.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 664.317,05 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais e cinco centavos).

Referente aos itens: Nº 1 e 3.
Os valores unitários dos itens acresce o valor de: R$ 0,529 e R$ 1,50
Valor unitário original do item, que antes era de: R$ 6,746 e R$ 5,496
Passa de agora em diante a ser de: R$ 7,275 e R$ 6,996

Condado, 28 de março de 2022.

Fundo Municipal de Educação do Condado
ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:6876FF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2022. Comissão: Pregão. Modalidade: **ELETRÔNICO Nº 005/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para o serviço de perfuração de 7 poços tubulares artesianos, com profundidade mínima de 50m, através de máquina perfuratriz do tipo rotativa com perfuração do tipo 4'' a 10'' de diâmetro, com uso de broca para perfuração em solo/rocha, com cisterna de lama para lavagem de material de escavação do poço, e instalação de reservatórios de 10.000L, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 210.864,50 (duzentos e dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 13/04/2022, às 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 28 de março de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:549342CA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo,** originado do **Contrato Nº009/2022**. **Processo Licitatório Nº016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinados às diversas Secretarias do Município do Condado.

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 05.924.085/0001-18
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Realinhamento de Preço
VALIDO A PARTIR: 16/03/2022.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 757.372,11 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Referente aos itens: Nº 1 e 3.
Os valores unitários dos itens acresce o valor de: R$ 0,529 e R$ 1,50
Valor unitário original do item, que antes era de: R$ 6,746 e R$ 5,496
Passa de agora em diante a ser de: R$ 7,275 e R$ 6,996

Condado, 28 de março de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D5970211

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADIAMENTO DE SESSÃO

Processo Licitatório nº 001/2022. Modalidade: **Tomada De Preço nº 001/2022 – Tipo:** Técnica e Preço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada em formação continuada para os profissionais da Secretaria de Saúde através de treinamentos e cursos e serviço de consultoria e assessoria técnica aos programas de saúde. **Valor máximo aceitável: R$ 635.923,27** (seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). A **sessão pública de retomada** marcada para o dia **28/03/2022** dar-se-á no próximo dia **30/03/2022, às 11h00min,** através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 28 de março de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:5DFF3582

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2022.

"Dispõe sobre a antecipação do abono anual, denominado 13º salário, devido aos segurados e aos dependentes do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONDADO - FUNPRECON no ano de 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. O pagamento do abono anual, denominado 13º salário, devido aos segurados e aos dependentes do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONDADO - FUNPRECON que, durante o ano de 2022, decorrentes de aposentadoria ou pensão por morte, poderá será efetuado neste ano, excepcionalmente, em duas parcelas, da seguinte forma:

I - a primeira parcela corresponderá a cinquenta por cento do benefício total anual e será pago juntamente com os benefícios no mês de junho; e

II - a segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada e será paga juntamente com os benefícios da competência do mês de novembro ou dezembro.

Art. 2º Em casos de necessidade, após a análise do FUNPRECON, poderão ser concedidos adiantamentos de forma diversa aquela tratado no artigo anterior, mediante requerimento justificado do segurado e/ou dependentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:5F287D7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal localizado na Rua Carlos de Barros Cavalcanti, nº 69, no Centro da cidade de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "IRENE TEIXEIRA DE CARVALHO", popularmente conhecida por "Dona Irene do Cartório", o prédio público municipal localizado na Rua Carlos de Barros Cavalcanti, nº 69, no centro da cidade de Cortês, onde atualmente está instalado o Cartório de Registro Civil de Cortês.

Parágrafo único. Caso o prédio público municipal seja destinado ao funcionamento de outro órgão, preservará a denominação de que trata o *"caput"* deste artigo.

Art. 2º A partir da entrada em vigor desta lei, fica vedada a substituição do nome do(a) homenageado(a) pelo nome de qualquer outra pessoa falecida, nos termos do "caput" do art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 1.045, de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará a correta identificação da denominação do prédio público de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 28 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda a sanção da Lei:

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador-Geral do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F034181B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.180, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal localizado na Avenida São Francisco, nº 19, no Centro da cidade de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "MARIA DE LOURDES SOARES BORBA", o prédio público municipal localizado na Avenida São Francisco, nº 19, no Centro da cidade de Cortês, onde atualmente está instalado o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Parágrafo único. Caso o prédio público municipal seja destinado ao funcionamento de outro órgão, preservará a denominação de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º A partir da entrada em vigor desta lei, fica vedada a substituição do nome do(a) homenageado(a) pelo nome de qualquer outra pessoa falecida, nos termos do "caput" do art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 1.045, de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará a correta identificação da denominação do prédio público de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 28 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B283B424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 476, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município de Cortês-PE, o qual passará a ser constituída pelos abaixo relacionados:

I - COORDENADOR: HENRIQUE MOREIRA GRIZZI, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 349.956.764-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.402.136-SSP/PE, CREA nº 14.671-D/PE;

II - MEMBRO: MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 009.253.544-57, portador da Cédula de Identidade nº 6591905- SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Setor de Acompanhamento a Desastres, símbolo Ch-3;

III - MEMBRO: FELIPE MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Setor de Assistência a Desabrigados, símbolo Ch-3.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 208, de 10 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 14 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9CBDE3C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022-PMC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022-CPL/PMC - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022-CPL/PMC

- OBJETO: Execução das obras de restauração no Parque Jenipapeiro e São José no Município de Cumaru/PE (Convênio-MT 887456/2019P).

- CONTRATADA: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, com nome fantasia CONSTRUTORA LSG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.587.379/0001-55.

- VALOR TOTAL: R$ 258.916,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

- VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 23/03/2022 à 23/03/2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:C868C07D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUPIRA -PE

EXTRATO DE CONTRATO
-PROCESSO Nº001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, CONTRATO Nº010/2022 – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL VOLTADOS ESPECIFICAMENTE À ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA", DATA DO CONTRATO: 12/03/2022-12 MESES-VALOR ANUAL DE R$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). CONTRATADO: CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ sob nº 04.557.318/0001-29,

ALVANI CORREIA FEITOZA-
Presidente da Câmara de Vereadores de Cupira.

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:9485372A

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022, que tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil voltados especificamente à área de administração pública, em favor da Câmara Municipal de Cupira", conforme especificações constantes no Projeto Básico do referido processo
CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.557.318/0001-29, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 001/2022;
CONSIDERANDO a demonstração de que se trata de serviços técnicos especializados, de natureza singular, e a notória especialização da empresa **CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.557.318/0001-29,
CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;
CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,
RECONHECE e **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022**, e autoriza a contratação direta da empresa **CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.557.318/0001-29, com o fito de**,** "contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil voltados especificamente à área de administração pública, em favor da Câmara Municipal de Cupira", preço valor global de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de inexigibilidade de licitação e escolha do fornecedor e valor emitido pela CPL.

Cupira (PE), 25 de março de 2022.

ALVANI CORREIA FEITOZA
Presidente da Câmara Municipal de Cupira

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:591A8589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de Licitação **PROCESSO 006/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**, Constitui objeto da presente licitação a Construção do Centro de Convecções e Eventos do Município de Cupira/PE. Com material, equipamentos e mão de obra da contratada. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto Básico, nos termos conforme análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL e análise técnica do setor de engenharia de nosso município. Em favor da empresa: CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 28.594.086/0001-47, com endereço na Avenida Brasil 710, loja 04, Salgado, Caruaru-PE, CEP 55.002-970. **C**uja proposta foi vencedora com valor de **R$ R$ 2.072.910,66** (dois milhões setenta e dois mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:62365DF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 199/2022.

EMENTA:Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC36, o Sº. WILMÁRIO GUIMARÃES BATISTA, CPF: 111.607.394-39, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7616CBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 200/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO III, Símbolo CC37, a Sª. JOSELITA COELHO RODRIGUES, CPF: 046.976.284-54, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C678436F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 201/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO III, Símbolo CC37, a Sª. VALDEILDA DAMASCENO, CPF: 119.628.754-66, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FF57BCFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 202/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO III, Símbolo CC37, a Sª. LINDINEIDE RIBEIRO GALVÃO, CPF: 029.455.104-21, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C174BAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 203/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO III, Símbolo CC37, a Sª. MARIANA EVANGELISTA COELHO, CPF: 123.659.944-66, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B5EEB8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 204/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO I, Símbolo CC28, a Sª. LUZIA DE SOUSA MENEZ, CPF: 078.117.534-80, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4CA06201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 205/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO I, Símbolo CC28, a Sª. NILDA ALVES COELHO, CPF: 058.123.074-40, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8EAF58DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 206/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO II, Símbolo CC37, a Sª. KAMILA RAIZA DA SILVA, CPF: 096.697.664-94, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:902B3667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 207/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO II, Símbolo CC37, a Sª. MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 079.120.014-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C614C9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 208/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO II, Símbolo CC37, a Sª. ADELITA BARBOZA SATURNINO, CPF: 094.824.594-82, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C2DADA33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 209/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO II, Símbolo CC37, a Sª. AUCICLÉIA FERNANDES RODRIGUES, CPF: 092.978.434-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3A0D8B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 210/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO II, Símbolo CC37, a Sª. ELIETE COELHO DE MACEDO, CPF: 055.407.894-58, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6480B03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 211/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. ELIZETE SIQUEIRA, CPF: 069.326.014-94, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:44A87EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 212/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, o Sº. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 471.126.384-53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:014FE3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 213/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. ROSA CÉLIA MARIA DE SOUZA LIMA, CPF: 049.144.044-86, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:698B49AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 214/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, o Sº. GUSTAVO GABRIEL FERNANDES FEITOSA, CPF:128.913.934-22, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0E10B87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 215/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, o Sº. JAFÉ DA

ROCHA COSTA, CPF: 134.199.404-08, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:75AEEA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 216/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, o Sº. JOSÉ JOÃO DE MACEDO, CPF: 056.535.544-99, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C3A5C231

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 217/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. ROMARA MARIA CAVALCANTI, CPF: 074.536.644-97, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4DA04E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 218/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. CLEIDENEA MENDES DA SILVA, CPF: 076.121.554-94, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F5177829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 219/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. LUANA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 120.072.224-85, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:373893BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 220/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. MARIA JOSÉ COELHO DE CASTRO, CPF: 100.579.254-29, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5E95E517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 221/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, o Sº. WANDERSON DE SOUZA FERREIRA, CPF: 123.501.914-43, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EBAE5BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 222/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. LUCIANA NERES DAMASCENO, CPF: 069.544.354-22, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7DD1AD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 223/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO DE ENSINO, Símbolo CC36, a Sª. BRUNA BARBOSA COSTA, CPF: 123.644.554-64, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3CB70A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 224/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO DE ENSINO, Símbolo CC36, a Sª. GLENDA CAROLINE CONCEIÇÃO DAMASCENO, CPF: 095.047.584-01, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CD2A2C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 225/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO DE ENSINO, Símbolo CC36, a Sª. MÁRCIA VITÓRIA DE MACEDO, CPF: 126.899.684-01, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:44675EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 226/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA III, Símbolo CC37, a Sª. BRASILINA EVA COELHO, CPF: 062.705.404-88, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:42C68455

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 227/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA III, Símbolo CC37, a Sª. ÉRICA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE MACEDO, CPF: 126.861.554-42, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:469171A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 228/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA III, Símbolo CC37, a Sª. IOLANDA SOUZA COELHO, CPF: 039.906.094-40, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:53A7E9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 229/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA III, Símbolo CC37, a Sª. CRISTIANA DE LIMA ROSA, CPF: 096.574.194-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:03ADEE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 230/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE RECURSOS HUMANOS E FREQUÊNCIA ESCOLAR, Símbolo CC30, a Sª. JASCIENE BARBOSA DA SILVA, CPF: 079.120.094-93, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:79D9E58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 231/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE POLITICA PÚBLICA DE FOMENTO A CULTURA, Símbolo CC32, a Srª. MELCA DE MACEDO, CPF: 074.951.684-47.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F5607A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA ESCADA DURANTE A SEMANA SANTA DO ANO DE 2022 e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.693.051/0001-16, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 01, 02, perfazendo o valor global de **R$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 24 de Março de 2022.

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:89EEB40D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESIDDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 perfazendo o valor global de **R$ 276.012,00 (duzentos e setenta e seis mil e doze reais)** e **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.381.030/0001-35, classificada e declarada vencedora do certame no lote 06, perfazendo o valor global de **R$ 28.899,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 25 de Março de 2022.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A4F24248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022 – Abertura realizada em 21/03/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME**, **CNPJ: 08.637.028/0001-46**, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 189 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 21 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0CA25943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 021/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 015/2022, Data da Adjudicação: 21/03/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Valor: R$ 1.463.050,21 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cinquenta reais e vinte e um centavos).

Exu-PE, em 21 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8F1FD036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a licitante: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 189 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 1.463.050,21 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cinquenta reais e vinte e um centavos).

Exu (PE), 22 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8092D22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Valor: R$ 1.463.050,21 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cinquenta reais e vinte e um centavos), Vigência: 31/12/2021, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/03/2022.

Exu (PE), 22 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:16EEF654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 – Abertura realizada em 24/03/2022 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TANQUE DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP**, **CNPJ:** 30.878.963/0001-53, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 24 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:279D633D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 023/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 018/2022, Data da Adjudicação: 24/03/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TANQUE DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R$ 60.365,00 (Sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Exu-PE, em 24 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:FFC07CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TANQUE DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a licitante: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 60.365,00 (Sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Exu (PE), 25 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2704E900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TANQUE DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R$ 60.365,00 (Sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25/03/2022.

Exu (PE), 25 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1B89503A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 170/2022 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SAAS (SOFTUARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E ENTRE OS REGIMES PROPRIOS, NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**
Contratante: **EXUPREV FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE EXU-PE**
Contratado: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.**
CNPJ: 42.422.253/0001-01
Valor: **R$ 9.000,00 R$ (Nove mil reais)**
Vigência: **60 (sessenta) meses**
Data de assinatura: **25/03/2022**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C578A4C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2022 - EXUPREV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SAAS (SOFTUARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E ENTRE OS REGIMES PROPRIOS, NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**. Favorecido: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ** nº 42.422.253/0001-01, situada à St de Autarquias SUA, Quadra 01, Blocos E/F – PARTE, Brasília –

DF, CEP.: 70.070-935. Valor: R$ 9.000,00 (Nove reais). Vigência contratual: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Exu (PE), 25 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANCA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2BFF3376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

VRESUMO DA SESSÃO PUBLICA
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E POPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 022/ 2022, TOMADA DE PREÇO nº 004/ 2022, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Empresa **CREDENCIADA** cito: **1) CONSTRUTORA LUCENA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 37.717.529/0001-30,** atendendo o contido no presente processo, sendo considerada **HABILITADA**; quanto ao envelope de Proposta de Preço a empresa **1) CONSTRUTORA LUCENA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 37.717.529/0001-30,** apresentou proposta para o objeto da licitação, cotando o valor de **R$ 125.412,30 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos),** sendo considerado **VENCEDOR.** Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 28 de março de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EB443361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E DEMAIS VEICULOS DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FROTA DOS REFERIDOS VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME, CNPJ: 07.461.331/0001-78, Valor: R$ 1.079.448,04 (Hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos),Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 25/03/2022.

Exu (PE), 25 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:66DCAE2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019 / 2022
TOMADA DE PREÇO N° 003 / 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de janeiro de 1994. **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 019/2022, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 003/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE AÇUDES E BARREIROS DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Na forma a seguir: **CONSTRUTORA LUCENA EIRELI-EPP,** CNPJ Nº 37.717.529/0001-30, Endereço: Rodovia Asa Branca, 240, Sala 01, Bairro Centro, Exu-PE. Valor da Proposta: R$ 294.547,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 25 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:521460C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, TOMADA DE PREÇO N° 003/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA DESASSOREAMENTO DE AÇUDES E BARREIROS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratada CONSTRUTORA LUCENA EIRELI – ME, CNPJ Nº 37.717.529/0001-30, Valor: R$ 294.547,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 25/03/2022.

Exu (PE), 25 de março de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1910230C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia **20/04/2022, às 09:00 horas**, o recebimento e abertura dos envelopes do **Processo Licitatório 033/2022, TOMADA DE PREÇO Nº**

006/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado **R$ 46.890,00**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, junto a Comissão de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9D09AE98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 000015/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022.

Processo Nº: 000015/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes. Valor: R$272.772,00.**Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2022**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 28/03/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:67857C15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de 11.000 Kg (Onze mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 1 a 2 kg, para serem distribuídos, durante a Semana Santa, a população carente do Município de Ferreiros-PE.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa MATA NORTE INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 32.053.412/0001-86, no valor total de R$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Ferreiros (PE), 25 de Março de 2022

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:7FCC9836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022

CONTRATO N.º 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: MATA NORTE INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 32.053.412/0001-86.
ENDEREÇO: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N, Zona Rural, CEP: 55.930-000, CAMUTANGA-PE.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de 11.000 Kg (Onze mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 1 a 2 kg, para serem distribuídos, durante a Semana Santa, a população carente do Município de Ferreiros-PE.
VALOR TOTAL: R$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).
FONTES DE RECURSOS:
30.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.3004.2039.0000 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – material de distribuição gratuita.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2022, contado a partir da data de sua assinatura do contrato.

Ferreiros (PE), 25 de Março de 2022.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:35E25CD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público n° 001/2021 e Homologado através do Decreto n° 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os atos de nomeações e DECLARAR VAGOS os cargos abaixo relacionados, em virtude de decurso do prazo para manifestação de interesse de ingressar nos quadros efetivos da administração municipal:

NOME	CARGO	PORTARIA	DATA
MARIA GILDETE PEREIRA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	NE	23/03/2022
MARIA RUTH SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NE	23/03/2022
MARTA IZABEL LIBÓRIO ROCHA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	NE	23/03/2022
KRISTYANNO BERNARDINO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NE	23/03/2022
INÉSIA TATIANE DA SILVA VERAS	PROFESSOR I	NE	23/03/2022
LUCAS DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NE	23/03/2022
ANA CÁSCIA LEAL DE ARAÚJO	PROFESSORA I	NE	23/03/2022
GABRIELA ALVES NUNES	PROFESSORA	NE	23/03/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FF5356B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 084/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público n° 001/2021 e Homologado através do Decreto n° 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO A PEDIDO dos atos de nomeações e DECLARAR VAGOS os cargos abaixo relacionados, em virtude de decurso do prazo para manifestação de interesse de ingressar nos quadros efetivos da administração municipal:

NOME	CARGO	PORTARIA	DATA DE EXONERAÇÃO
CÍCERO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	053/2022	10/03/2022
ALLYSON ARLINDO DA SILVA AQUINO	PROFESSOR II - LETRAS	055/2022	14/03/2022
CAIO CÉSAR MAIA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	058/2022	07/03/2022
PRICILLA HORTÊNCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	053/2022	24/02/2022
GLAUDEMIR SANTOS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	052/2022	22/03/2022
ANTONIO EUDES LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	052/2022	24/03/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:8032A4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 085/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público n° 001/2021 e Homologado através do Decreto n° 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados, no cargo de PROFESSOR I, para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PCD
SILVANA GALDINO	**43º**	NÃO
GRAYCE KELLY DE LIMA MORAIS	**44º**	NÃO
CÉLIO RAMON BEZERRA LOPES	**45º**	NÃO
MARIA ALINE BARBOSA DA SILVA	**46º**	NÃO
ALICE THAÍS MARTINS DA SILVA	**47º**	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio dedeclarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
Comprovante de idade mínima de 18 anos;
Comprovante de inscrição no CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Cédula de identidade;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço https://flores.pe.gov.br/novo/.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUNPREF, e demais Leis e

Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A8F80248

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 086/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público n° 001/2021 e Homologado através do Decreto n° 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o candidato aprovado abaixo relacionado, no cargo de PROFESSOR II - LETRAS para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PCD
RENATA FEITOSA DE LIMA	**3º**	**NÃO**

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio dedeclarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
Comprovante de idade mínima de 18 anos;
Comprovante de inscrição no CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Cédula de identidade;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço https://flores.pe.gov.br/novo/.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUMPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:7B1E59FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 087/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público n° 001/2021 e Homologado através do Decreto n° 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o candidato aprovado abaixo relacionado, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PCD
MAISA LARISSA SOUZA GOMES	5º	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio dedeclarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
Comprovante de idade mínima de 18 anos;
Comprovante de inscrição no CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Cédula de identidade;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço https://flores.pe.gov.br/novo/.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUMPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:86125D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 088/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público n° 001/2021 e Homologado através do Decreto n° 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PCD
HELLEN MAIZA DUARTE DE LIMA	**21º**	NÃO
CARLOS ANTONIO LEAL DE ARAÚJO	**22º**	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio dedeclarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
Comprovante de idade mínima de 18 anos;
Comprovante de inscrição no CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Cédula de identidade;
Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço https://flores.pe.gov.br/novo/.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUMPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 25 de março de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0DA88AE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-A/2021, EM 07 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021, e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1° Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021, nos termos do Anexo II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

Art. 2° Os ordenadores de Despesa estarão obrigados a fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar os referidos valores mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública. Parágrafo Único – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

Art. 3° Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento do disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:BCF757B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2021, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1° Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022, nos termos do Anexo II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

Art. 2° Os ordenadores de Despesa estarão obrigados a fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar os referidos valores mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Parágrafo Único – Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente. Art. 3° Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento do disposto na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:019FA738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 006/2022, DE 23 FEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização dos membros da Junta Administrativa para fiscalização do Fundo Municipal do Idoso de Garanhuns-PE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 9h, na Casa dos Conselhos, conforme Ata 272;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do idoso é um órgão deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento ao Idoso;
CONSIDERANDO que uma das atribuições do CMDI é gerir o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FMDI.
CONSIDERANDO a lei Municipal 3887/2013 que Cria o Fundo Municipal do Idoso Art.16 " Para fiscalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso será composta uma junta Administrativa a ser integrada por quatro membros do Conselho Municipal do Idoso, sendo dois represente governamental e dois não governamental...;
RESOLVE:
Art. 1º - Atualiza os membros da Junta Administrativa de Fiscalização do Fundo Municipal do Idoso de Garanhuns- FMDI com a seguinte composição:
I- Maria Vilma de Moraes Mauricio- representante da sociedade civil;
II- Williana Alves de Lima - representante da sociedade civil;
III- Maria da Conceição Maciel Freitas Silva- representante governamental;
IV- Stephany Cristyne de Souza Silva Metódio - representante governamental;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 28 de março de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A2C3CBE

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 007/2022, 28 MARÇO 2022.

Dispõe sobre a divulgação dos projetos das Organizações da Sociedade civil aprovados a serem financiados com recurso do Fundo Municipal do Idoso- FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO o edital nº 01/2022 de chamamento público de propostas para seleção de projetos relativos à promoção, de alta e média complexidade proteção dos direitos da pessoa idosa que poderão ser financiados com recursos do fundo municipal dos direitos do idoso do município de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a análise da comissão de analise de projetos do Fundo Municipal do Idoso em reunião realizada no dia 28 de março de 2022, na Casa dos Conselhos.
RESOLVE:
Art. 1º - divulgar a lista dos projetos aprovados:

Nome do projeto	Instituição	Valor
Contribuindo na Vida das Idosas II	Abrigo São Vicente de Paula	RS: 80.000,00
Caminhando junto para uma vida melhor: intervenções com grupo de idosos com deficiência visual.	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco-ADVAMPE.	R$: 30.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 28 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A889633

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.895/2022

Autoria: Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa

EMENTA:Institui no Município de Garanhuns, o Programa "A CÂMARA VAI À ESCOLA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Garanhuns, o Programa **"A CÂMARA VAI À ESCOLA"**, para promover a interação entre a Câmara Municipal de Garanhuns e a escola, ampliando o acesso e o diálogo da comunidade escolar (estudantes, pais, professores e funcionários) com o Poder Legislativo, visando contribuir para a formação dos estudantes, da sua cidadania, com entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira e acompanhar com maior proximidade o desenvolvimento educacional no Município.

Art. 2º. O Programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá os níveis da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo Único - As disciplinas e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo à característica da faixa etária correspondente aos respectivos níveis.

Art. 3º. Constituem objetos específicos no Programa:

I – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Garanhuns;

II – possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Projeto "A Câmara vai à Escola" e apresentarem sugestões para seu aperfeiçoamento;

IV – promover a fiscalização das condições gerais da promoção da educação.

Art. 4º. O Programa será operacionalizado pela Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Câmara Municipal de Garanhuns com as seguintes ações:

I – elaboração do Projeto Pedagógico;

II – estabelecimento de calendário para ida da Câmara à escola;

III – planejamento das atividades;

IV – elaboração de relatórios;

V – promoção de atividades com os seguintes temas:

história da Câmara Municipal de Garanhuns;

apresentação do perfil dos Vereadores e funcionamento da Câmara;

trâmite de proposições;

d) visita dos alunos à Câmara Municipal de Garanhuns para assistirem a uma Sessão Ordinária, no calendário previamente definido.

Art. 5º. A Mesa Diretora e a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Câmara Municipal de Garanhuns procederão à comunicação do Programa **"A CÂMARA VAI À ESCOLA"** junto à Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Educação Básica estabelecidas no Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 25 de março de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2FDA56E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.896/2022

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º. A data comemorativa ora criada fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, organizar os eventos comemorativos alusivos à data.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Celso Galvão, em 25 de março de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65228DA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.897/2022

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA:Denomina de CRAS Manoel Domingos de Melo, o CRAS, recentemente inaugurado, no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **CRAS Manoel Domingos de Melo**, o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, recentemente inaugurado, no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 25 de março de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FAAF86DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.898/2022

Autoria: Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal

EMENTA:Acrescenta a Alínea "J", no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.386/2017, que institui o Plano de Enfrentamento da Violência de Gênero Feminino no Município de Garanhuns, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescente-se a Alínea "J", no Art. 4º, da Lei Municipal nº 4.386/2017, que institui o Plano de Enfrentamento da Violência de Gênero Feminino no Município de Garanhuns e dá outras providências, com a seguinte redação:

"**Art. 4º** .....

j) Defensoria Pública."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 25 de março de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A01FEC6E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 002/2022, cujo objeto é a locação de um imovél situado à AV. Radialista Flauberto Elias, nº 1243-A – Dom Hélder Câmara, Cohab III, Garanhuns/PE, para sediar um ponto de apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da feira livre do Bairro da Cohab III, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 04 de março de 2022. Valor: R$ 303,25 (trezentos e três reais e vinte e cinco centavos) mensais. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Locador:** Sr. JOÃO VITOR SILVA SOBRINHO, inscrito no CPF Nº 709.914.024-80 e RG Nº 10.045.367-SDS/PE.

Garanhuns 04 de março de 2022.

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:914D4FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NAIARA SANDRA SABINO DE LIRA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92497,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Sophya de Lira Guilherme - 26/11/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D442801C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEILMA MARIA DA SILVA, Aux Sv Gerais(Contrato),** Matrícula **nº 31188**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/01/2022 a 15/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D37BC3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOAO BATISTA CARDOSO DE MELO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2602**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de**

Segurança, Trânsito e Transporte, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 23/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3A9BEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSENEIDE CALADO DE ARAUJO, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 31008**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/01/2022 a 16/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CCCD3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA TERESA FERNANDES CINTRA, Assistente Social,** Matrícula **nº 11283**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/01/2022 a 16/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29125759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELVISTONY WELLIAM FREITAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3785**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/01/2022 a 22/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7C078A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EUGENIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, Educador Social,** Matrícula **nº 31022**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 26/01/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:930BC8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA, Prof Artes-Ii,** Matrícula **nº 5158**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/01/2022 a 28/01/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11A1450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS BATISTA DA SILVA, Assistente de Fiscalizaçao,** Matrícula **nº 92062**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/01/2022 a 25/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F07EF0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VIVIANE DA SILVA FERREIRA, Prof Portugues-Ii,** Matrícula **nº 11663**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2022 a 02/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DD07A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDUARDA DE MORAES CAVALCANTI SIQUEIRA, Aux Administ(Contrato),** Matrícula **nº 16311**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 01/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6789273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JESSICA LEANDRO DOS SANTOS, Recepcionista(Contrato),** Matrícula **nº 91875**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 31/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B3C1136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7131**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/02/2022 a 03/05/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76EA4053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GISELE BRITO DE ARAUJO ROCHA, Agente Endemias,** Matrícula **nº 7385**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,

Licença para tratamento de saúde, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/01/2022 a 21/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCA5F6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCISCA EDNA SARAIVA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3431**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/01/2022 a 28/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AF32127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA NATALIA DA SILVA CARVALHO, Recepcionista(Contrato),** Matrícula **nº 91106**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 03/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:784257A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/02/2022 a 14/05/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9EC208CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CLAUDIO CHAGAS BORGES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7317**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2022 a 04/02/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E2132A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SANTOS, Prof Portugues-Ii,** Matrícula **nº 5123**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8123E1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALINE WANDERLEY DE OLIVEIRA, Enfermeiro(A),** Matrícula **nº 91953**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/01/2022 a 25/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9224001E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERA MARIA GOMES DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3109**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 27/03/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:60AA9DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SENIVAL CAETANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1227**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 26/03/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:460F2CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE JAINAL AQUINO TENORIO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1137**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/02/2022 a 03/05/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2863F70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA FIGUEREDO ROCHA FARIAS, Merendeira(O),** Matrícula **nº 7257**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/02/2022 a 21/02/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EC9B7FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 31009**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 29/01/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:69D3C99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSELIA DE MELO FRANCO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3194**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 31/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C1E259B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIA NAYRA FERREIRA BALBINO BEZERRA, Auxiliar de Arquivo,** Matrícula **nº 17284**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 02/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4890945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSELIA DE MELO FRANCO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3194**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2022 a 12/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C48F2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARLI BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3110**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73513FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA LARANJEIRAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3147**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de dezembro de 1999 a 01 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2022 a 30/04/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4500E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA DIOGO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3150**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Janeiro de 2008 a 01

de Janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2022 a 29/04/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11E7280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA ARAUJO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3160**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2022 a 29/04/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B1B162E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRISMAR OLIVIA DA SILVA ARAUJO, Professora**, Matrícula **nº 8991**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **29/12/2021 a 26/06/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09E4A2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CELY DE SOUZA LUNA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9312**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** sua filha: ESTER AMARILIS LIMA SILVA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/02/2022 a 09/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E19D2ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **INGRID LIZANE CAMPOS SILVA, Assistente de Arquivo,** Matrícula **nº 92712**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 16/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88592275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDUARDO LEANDRO SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14525**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 27/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E49A5F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELMO DA SILVA SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11373**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 09/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CC0279A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IZABELLE NAIARA PINTO DE ALMEIDA, Recepcionista,** Matrícula **nº 92591**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/02/2022 a 23/02/2022.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C69199C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSIVANIA RAMOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91194**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/01/2022 a 13/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D99A550D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BARBARA RAQUEL DA SILVA FERREIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo,** Matrícula **nº 92714**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 02/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EE0A994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KASSIO MYKAEL BESERRA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11418**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 05/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBD63C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RILDO RODRIGUES DE AZEVEDO, Educador Social,** Matrícula **nº 31239**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A76BEB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AIME SUAN FERREIRA DA CUNHA, Assistente Social,** Matrícula **nº 11275**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 13/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DF56033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIANNY NERI ALVES, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 92617**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 30/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F09C9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KELSON GONCALVES CLAUDINO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11405**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 01/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0E8F162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GABRIELA DIAS SANTOS, Digitador,** Matrícula **nº 92432**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 05/02/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C8B7B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAYARA CARRILHO FERREIRA, Assistente de Gest Unid Executoras,** Matrícula **nº 18867**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 22/01/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F80619F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA FRANCELINO DA SILVA, Digitador,** Matrícula **nº 50714**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município

através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 01/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7A14E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IZAC DOS SANTOS BEZERRA, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 31117**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2022 a 05/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C5FFDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14305**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00C6D3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANE DEODATO LEITE DE ANDRADE, Técnico de enfermagem,** Matrícula **nº 92708**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 03/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFE1E845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GABRIEL DA GRACA NUNES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 14306**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 03/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41606C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDUARDA DE ARAUJO ALMEIDA, Cadastrador Único,** Matrícula **nº 31151**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 06/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:068E7719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELMA DE ALMEIDA, Técnico de enfermagem,** Matrícula **nº 92702**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/02/2022 a 22/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0A0CF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIRIA DA FONSECA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6234**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/01/2022 a 06/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5EB2AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELLEN DA ANUNCIAÇÃO, Coordenador Atenção Básica,** Matrícula **nº 92726**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 25/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E71B04ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVANETE CORDEIRO MARTINS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3347**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2022 a 13/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D97AF207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GABRIELE BATISTA LINS, Auxiliar administraivo,** Matrícula **nº 18622**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/01/2022 a 01/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFE3308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA RAFAELA DA SILVA CORDEIRO, Assistente de Arquivo,** Matrícula **nº 18420**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/01/2022 a 21/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3954A31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANE ELIAS DA SILVA, Agente Endemias,** Matrícula **nº 7359**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/01/2022 a 28/01/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97A4AE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRENDA CAROLINE DE FIGUEREDO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 18575**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(11) onze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 04/02/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ECD895A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEILDO TEIXEIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1566,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021, com vigência a partir de **01/04/2021 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3564F640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAGAMO CADENGUE FERRO, Assessor Técnico-Cc-5,** Matrícula **n° 15972,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/04/2021 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3905918E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOAO SILVESTRE BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 763,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2021 a 30/01/2022, com vigência a partir de **01/04/2021 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB82266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRAI GOMES DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 764,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 01/07/2021, com vigência a partir de **01/04/2021 a 30/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47925632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO DE ALMEIDA CYSNEIROS, Recepcionista,** Matrícula **nº 92277**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/12/2021 a 24/12/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A078F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAMIAO DIONISIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 17448**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/12/2021 a 04/01/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:069CFDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARÃO PEREIRA BRAGA NETO, Assistente de fiscalização,** Matrícula **nº**. **18213,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): Sofia Braga Berto, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **23/02/2022 a 09/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25C4EB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO PAULO DE TORRES CELESTIANO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **14308,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): Augusto Francisco Torres Silva, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **16/02/2022 a 02/03/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DE3FF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IAPONIRA DA SILVA PINTO, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92990,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Davi Pinto Dardania - 05/10/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA0FBC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BARBARA CLAUDINO TAVARES, Recepcionista,** Matrícula **nº 93186,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Nicolas Heitor Caludino Tavares de Almeida - 24/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF8D52DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ ANILSON DA SILVA, Assistente de fiscalização,** Matrícula **nº 92549,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Thomas Henrique Peixoto da Silva - 14/07/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D910928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADILMA LIBERATO DE ARAUJO, Tecnica de enfermagem,** Matrícula **nº 92676,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Raquel Liberato Leandro - 12/02/2015; Humberto Kauã Liberato Leandro - 04/02/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1077112A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLA MARLI DA SILVA BISPO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 92596,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ryan Gabriel da Silva Ximenes - 18/11/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5AD7A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ROCHA VANDERLEI AMANCIO, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 92616,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Geovanna Rocha Amancio - 02/06/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:394EBE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDINALDO MIRANDA DA COSTA, Motorista,** Matrícula **nº 92945,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Carolina Bernardo da Costa - 24/10/2017; Natalia Bernardo da Costa - 24/02/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:840952ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 711/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISABEL CRISTINA DE SOUZA SANTOS ASSIS, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 92614,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ryan Samuel Souza de Assis - 04/08/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1932663F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 712/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANGELO DA SILVA, Assistente de fiscalização,** Matrícula **nº 18453,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Davi Lucas Martins da Silva - 08/01/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64FA88B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 713/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DARLYN CHAENNE DA SILVA PEREIRA, Educador Social,** Matrícula **nº 31181,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Yuri Nicolas da Silva Alves - 07/06/2012; Kauã Vitor Silva Santos - 14/08/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8ADEDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ LUAN BATISTA ALVES, Motorista,** Matrícula **nº 92755,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Lorena Barbosa Alves - 21/11/2017; Maria Laura Barbosa Alves - 25/05/2015; José Luan Batista Alves Filho - 04/06/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B79FC8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 715/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RONAILSON TAVARES LUNA, Motorista,** Matrícula **nº 92815,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Anna Laura Tavares Luna Silva - 12/05/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F06D16D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 716/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THAMIRES RAFAELA LEITE DE ALMEIDA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92543,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Bernardo Leite de Almeida Araujo - 04/08/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A175E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREZA DA SILVA GONÇALO, Recepcionista,** Matrícula **nº 92344,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Evellyn Emanuelly da Silva Gonçalo - 18/07/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA6DA03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELI FERNANDA MANIÇOBA DE SÁ, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 92477,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Theo Rafael de Sá Borburema - 29/07/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:616E8AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAILSSA DE ALMEIDA NERES, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 18626,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **José Evaldo Correia Neres Junior - 23/05/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39D64A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SALETE MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 18376,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Nicole da Silva Souza - 16/08/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de março de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F4B8364

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 026/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: Nordeste Hospitalar Eireli. CNPJ: 04.922.653/0001-89. Valor total registrado: R$ 184.333,56. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:961A2F42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: Nordeste Hospitalar Eireli. CNPJ: 04.922.653/0001-89. Valor R$ 46.595,25. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:923C3CFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 027/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: AFS Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli. CNPJ: 15.302.324/0001-51. Valor total registrado: R$ 463.098,93. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:2380E552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: AFS Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli. CNPJ: 15.302.324/0001-51. Valor R$ 116.348,13. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:28C3A490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: Nortepharma Produtos Farmacêuticos Exportação e Importação Eireli ME. CNPJ: 16.720.709/0001-00. Valor total registrado: R$ 3.110,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:035EF118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034 /2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: Nortepharma Produtos Farmacêuticos Exportação e Importação Eireli ME. CNPJ: 16.720.709/0001-00. Valor R$ 783,50. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A0B7792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: Moura & Melo Comercio e Serviços LTDA. CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor total registrado: R$ 52.500,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:46E2677C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: Moura & Melo Comercio e Serviços LTDA. CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor R$ 525,00. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:D1BFE6AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 030/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: MT Comercial Medica LTDA. CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor total registrado: R$ 154.239,50. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:80DB6E29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: MT Comercial Medica LTDA. CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor R$ 38.662,19. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:B6D3F8D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 031/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: N L de Miranda Farmacia ME. CNPJ: 18.609.208/0001-78. Valor total registrado: R$ 143.761,98. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:65E5C0F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-

hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: N L de Miranda Farmacia ME. CNPJ: 18.609.208/0001-78. Valor R$ 35.998,31. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 10 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B06B313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 032/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor total registrado: R$ 27.974,05. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 16 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC01F2A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R$ 7.690,40. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 16 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:B83FBB60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 033/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: Allianca Equipamentos Medicos LTDA. CNPJ: 28.421.328/0001-09. Valor total registrado: R$ 300,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 22 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A3DA399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 034/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: Miamimed Produtos Odontológicos LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor total registrado: R$ 2.550,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 23 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:7421B07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: Miamimed Produtos Odontológicos LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor R$ 637,50. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 23 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:2193548C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 035/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Detentor: Equimed Equipamentos Medico Hospitalares LTDA. CNPJ: 38.408.899/0001-59. Valor total registrado: R$ 5.612,40. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 23 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:07E46C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar visando atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de Glória do Goitá. Contratada: Equimed Equipamentos Medico Hospitalares LTDA. CNPJ: 38.408.899/0001-59. Valor R$ 1.609,05. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 23 de novembro de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:11980059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº003/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2022. BB**917964 SRP - Objeto:** Constitui objeto desta licitação a formação de registro de preços, com validade de 12 meses, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais de Consumo – Higiene Pessoal (absorvente higiênicos), para atender a demanda das Unidades de Ensino, vinculadas à Secretaria de Educação, de Gravatá/PE, conforme especificações constantes no termo de referência. Lotes 1 e 3: **Empresa**: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME. CNPJ Nº 34.333.903/0001-06, Localizada na Rua Imperatriz Tereza Cristina – Boa Vista – Recife - PE. Valor Global: R$62.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais). Lotes 2 e 4: **Empresa**: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, Localizada na Rua Gilvan Fernandes, 290 – Recreio Ipitanga – Lauro de Freitas - BA. Valor Global: R$124.110,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e dez reais). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 28 de março de 2022.
IRANICE BATISTA DE LIMA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:2EAA6BC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O Município de Ibimirim/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração, pareceres, estudos, planejamentos e gestão de convênios oriundos de recursos Municipais, Estaduais e Federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas "online" de convênios no portal dos convênios plataforma mais Brasil (SICONV), SIGCON, SISMOB. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do e-mail: compras@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Número do CNPJ; d) Nome do Representante Legal da Empresa; e) O preço unitário e global proposto pela Empresa, em Reais e por extenso; f) O prazo de validade mínimo de 60 dias, contados a partir da data de apresentação da cotação; g) Prazo de entrega; e, h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa. **O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 05 de abril de 2022.**

Ibimirim, 29 de março de 2022.

ÁLVARO DE GOIS MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:D2271A7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG
PORTARIA Nº 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

O presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarassu - ADEMIG, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarassu - ADEMIG.
Ricardo Marcio Porto de Barros Góes
Cargo: Presidente
CPF nº: 799.664.384-91
E-mail: ademig.igarassu.pe@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 22 de março de 2022.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Presidente da ADEMIG

Publicado por:
Werika Guedes da Silva
Código Identificador:9943B119

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG
PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

O presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarassu - ADEMIG, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Igarassu - ADEMIG.
Luciana dos Santos Tavares
Cargo: Diretora Financeira e Administrativa
CPF nº: 054.473.474-24
E-mail: diretoriaademig2021@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 22 de março de 2022.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Presidente da ADEMIG

Publicado por:
Werika Guedes da Silva
Código Identificador:AB1244DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PORTARIA SPSEP Nº 011/2022

PORTARIA SPSEP Nº 011/2022

A SECRETARIA, Sra. **Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Rebeca César de Souza - inscrita no CPF sob nº 015.111.354-84, como gestora do contrato relativo às notas de empenho sob nº 1111/000 - 1112/000- 1113/000.
Art. 2º. Designar a servidora Rilma Pires Ferreira - inscrita no CPF sob nº 833.670.204-00, como fiscal do contrato relativo às notas de empenho sob nº 1111/000 - 1112/000- 1113/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado às notas de empenho sob nº 1111/000 - 1112/000- 1113/000, referente ao pagamento em favor da empresa NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA, CNPJ Nº 42.381.030/0001-35, com sede à Av. Dr. Jose Augusto Moreira, 1818, bairro: Casa Caiada, cidade: Olinda-PE, CEP: 53.130-410, Telefone (81) 8620-9868, E-mail: nutrimed2021@gmail.com, representada pelo Sr.Josenilson Vieira de Brito, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Av. Ministro Marcos Freire, 3819, bairro: Casa Caiada, cidade: Olinda-PE,CEP 53.130-540, CNH Nº 00620991863 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 670.474.084-87, tendo em vista a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, que tem como objeto registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS), SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEEPTE, ALÉM DAS DEMAIS SECRETARIAS EXECUTIVAS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.
Art. 2º Essa Portaria integra o contrato vinculado às notas de empenho globais nº 1111/000 - 1112/000- 1113/000, da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, ligado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.
Art. 4º. Ao (à) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 28 de março de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:F9CE3594

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PORTARIA SPSEP Nº 012/2022

PORTARIA SPSEP Nº 012/2022

A SECRETARIA, Sra. **Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Rebeca César de Souza - inscrita no CPF sob nº 015.111.354-84, como gestora do contrato relativo às notas de empenho sob nº 1100/000 - 1102/000- 1103/000 – 1104/000.
Art. 2º. Designar a servidora Rilma Pires Ferreira - inscrita no CPF sob nº 833.670.204-00, como fiscal do contrato relativo às notas de empenho sob nº 1100/000 - 1102/000- 1103/000 – 1104/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado às notas de empenho sob nº 1100/000 - 1102/000- 1103/000 – 1104/000., referente ao pagamento em favor da empresa GHPS BARRETO - ME, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.616/0001-44, com sede na Rua Dr. Luis Inacio de Andrade Lima, 170, CEP. 53.435-455, representada por seu representante legal, Sr. Gustavo Henrique Pintan Sa Barrreto, Brasileiro, RG N° 5.002.010, CPF/MF N° 029.558.154-97, residente de domiciliado (a) na Rua Coronel José Cipriano da Silva, nº 084, Apto 401, Rio Doce, Olinda - PE, tendo em vista a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N" 014/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 005/2021, que tem como objeto registro de preço para EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Art. 2º Essa Portaria integra o contrato vinculado às notas de empenho globais nº nº 1100/000 - 1102/000- 1103/000 – 1104/000, da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, ligado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N" 014/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 005/2021Art. 4º. Ao (à)
Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para

conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por

exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 28 de março de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:AE10396D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 036/2022 DO CONTRATO Nº 320/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO MATER Nº 286/2021.

OBJETO: Constitui como objeto o presente termo **A INCLUSÃO DO ITEM DIESEL S-10 E O POSTERIOR** remanejamento do saldo remanescente disponível do **Contrato nº 320/2021,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.**CONTRATANTE**:SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.**CONTRATADA:**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30**.**VALOR:R$ 640,43** (Seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 45.000,Unidade:45.100, Projeto Atividade:0412270222.109, Despesa Orçamentária:33.90.39.00, Fonte: 500.0000.DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:DC4992A5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 038/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR)**. CONTRATANTE: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.450.370/0001-59**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 508,75** (Quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 75.000**, **Unidade:** 7**5.100**, **Programa: 0412260192.143**, **Natureza: 33.90.30.00**, **Fonte: 500.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5A553CE5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 031/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA *CREAM CRACKER*)**. CONTRATANTE: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **H. C. DE ALENCAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **32.225.634/0001-39**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 1.569,60** (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 75.000**, **Unidade:** 7**5.100**, **Programa: 0412260192.143**, **Natureza: 33.90.30.00**, **Fonte: 500.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:30A1B524

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. CONTRATANTE: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **GHPS BARRETO - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 27.103.616/0001-44. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.695,00** (Quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 78.000**, **Unidade: 78.100**, **Programa: 0412270292.145**, **Natureza: 44.90.52.00**, **Fonte: 500.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5AFD7D51

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **L. C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.349.848/0001-07. VALOR DO CONTRATO: R$ 115.957,50 (Cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Projeto/Atividade: 1236840082.048 Natureza: 33.90.39.00/33.90.30.00**, **Fonte: 501.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 10 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3D610675

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS VENTILATÓRIOS

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de acessórios ventilatórios para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Complexo Hospitalar do Município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdcc@gmail.com até o dia 01/04/2022.**

Igarassu, 28 de março de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:7ADB99FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TP 002-22

Aviso de Adjudicação
Tomada de preço N° 002/2022

O Prefeito do município de Iguaracy, resolve: Adjudicar o objeto procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: J& M INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS, sediada na Rua Getúlio Vargas, 11 A – Pajeú – São José do Egito – PE; inscrita no CNPJ 42.341.485/0001-27, pelo valor global de R$ 172.060,09 (Cento e Setenta e Dois Mil e Sessenta Reais e Nove Centavos), que versa da contratação de empresa especializada de engenharia para executar a construção de 04 quiosques na rua hercílio de carvalho veras, na sede do municipio de iguaracy/pe. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, ou na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE.

Iguaracy, 28 de março de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:180D07F1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002-22

Aviso de Homologação
Tomada de preço N° 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Comissão de Licitação RESOLVE:HOMOLOGAR o julgamento procedido pela comissão de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: J& M INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS, sediada na Rua Getúlio Vargas, 11 A – Pajeú – São José do Egito – PE; inscrita no CNPJ 42.341.485/0001-27, pelo valor global de R$ 172.060,09 (Cento e Setenta e Dois Mil e Sessenta Reais e Nove Centavos), que versa da contratação de empresa especializada de engenharia para executar a construção de 04 quiosques na rua hercílio de carvalho veras, na sede do municipio de iguaracy/pe ,seja por tanto convocada a referida empresa para assinatura do contrato. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 28 de março de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:975EF6B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETO NAT: Compras - OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade, através do fundo municipal de assistência social de Itaíba. TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO: global. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 12/04/2022. HORÁRIO DE RECEBIMENTOS DE PROPOSTA: 09h00min. HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA: 09h30min. Valor Máximo: R$ 820.620,00 (oitocentos e vinte mil seiscentos e vinte reais). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.itaiba.pe.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.gov.br.

Itaíba/PE, 29 de março de 2022.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CB2E14A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 64/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA DIRETOR DE ESTUDOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. José Lenildo Gomes da Silva, CPF nº 023.728.614-92, do cargo em comissão de Diretor de Estudos e Projetos, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4FCC2BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 65/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base Lei 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Edivane Cirilo Gomes, CPF nº 039.986.374-51, para o cargo em comissão de Diretora de Administração Escolar, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5096FD2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
PORTARIA PMI/GCPE N.º 080/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, no exercício da competência estabelecida no artigo 69, inciso II, da mesma Lei, e
Considerando as disposições do Edital n.º. 001/2022 do Processo Seletivo n.º. 002/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores**;**
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º. 002/2022, divulgado por meio do Edital n.º 004/2022 e publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim-PE (www.itapetim.pe.gov.br);

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1ºHOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo n.º. 002/2022 que objetiva a contratação temporária de pessoa para as funções de Médico nos termos do Edital n.º. 002/2022, de 03 Fevereiro de 2022, e suas alterações posteriores, consoante listagens anexas, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) na Internet, acessível em www.itapetim.pe.gov.br

Itapetim (PE), em 22 de Março do ano de 2022.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Anexo Único
Resultado Final – Classificação e Pontuação por Função

FUNÇÃO 001 – MÉDICO (PSF)

Classificação	Nome:	Cod. Função	Documento	Pontuação
1º	ADEILSON ALVES DE SOUSA	001	039.870.574-75	77,5

FUNÇÃO 002 – MÉDICO (PLANTONISTA)

Classificação	Nome:	Cod. Função	Documento	Pontuação
1º	ADEILSON ALVES DE SOUSA	002	039.870.574-75	77,5
2º	BARBARA LIMA REIS	002	039.524.763-23	77,5

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:45B056F7

SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º.02/2022

De ordem do Prefeito Municipal de Itapetim (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2022 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO 001 – MÉDICO (PSF)

Classificação	Nome:	Cod. Função	Documento	Pontuação
1º	ADEILSON ALVES DE SOUSA	001	039.870.574-75	77,5

FUNÇÃO 002 – MÉDICO (PLANTONISTA)

Classificação	Nome:	Cod. Função	Documento	Pontuação
1º	ADEILSON ALVES DE SOUSA	002	039.870.574-75	77,5

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, a Rua Major Claudio Leite, s/n, térreo, centro desta Cidade, no prazo de 48h a partir da data de publicação, das 08h às 12h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no item XI. 2 do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2022. O não comparecimento, a não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato convocado.

Itapetim (PE), 28 de Março de 2022.

LAIANE BRITO DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:3BF61186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - PROCESSO 036/2022

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DISTRITAL DE BOTAFOGO PARA FORNECIMENTO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA DISTRITAL DE BOTAFOGO ITAPISSUMA-PE**..**JULGAMENTO: "GLOBAL"

Valor estimado:R$ 69.000,00(sessenta e nove mil.)

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: 9 94660565

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br**

Data abertura: 11/04/2022, as 09:00

Itapissuma, 28 de março de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B07E4956

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No elaboração do Processo de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios (Amupe) no dia 15/03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento da frota composta de 58 (Cinquenta e oito) veículos pertencentes ao município de Itaquitinga/PE, no Sistema Licitações-e, houve um equívoco, que no sistema a participação ficou restrito apenas para empresas ME/EPP, onde a Licitação seria de Participação Ampla, desta forma retificamos o sistema c como não houve mudança de valores remarcamos a abertura da sessão para o dia 31/03/2022.

Itaquitinga/PE, 28 de março de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:38C6351D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento da frota composta de 58 (Cinquenta e oito) veículos pertencentes ao município de Itaquitinga/PE, Valor Máximo Total: **de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) projeção para Combustíveis** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Rua José Pereira de Lira e Silva – Centro, Cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no dia 11 de abril de 2022 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site **https://www.licitacoes-e.com.br** ouatravés do e-mail: **cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com**, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 28 de março de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:416FC2E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATUAL

PROCESSO Nº 022/2021/PMJ
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-PE
CONTRATADA: Luis Gallindo Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 30.700.435/0001-00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do contrato em questão será realizada sem ônus de qualquer natureza para quaisquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, de comum acordo, as partes decidem pela rescisão consensual do contrato administrativo n.º 022/2021, a partir de 10 de Março de 2022, conforme disposto no inciso II, do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3EFCF55C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 026/2022/FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, através do Fundo Municipal de Educação, representado por sua Secretária Patrícia Cybelle de Menezes silva, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 -Processo Nº: 026/2022/FME. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JATOBÁ, ANO LETIVO DE 2022**

Prefeitura – Fundo Municipal de Educação

TRANSROCA COMERCIAL LTDA – CNPJ - 04.159.635/0001-97, foi declarada vencedora de todos os itens: (001,003-019;021-035), do certame com valor global de: **R$ 358.610,89 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).**
ITENS FRACASSADOS: (002 e 020)

JATOBÁ - PE, 28 de Março de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito (*).

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C0932011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

Processo Licitatório Nº 053/2021. Pregão Eletrônico Nº 038/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 63.895.585/0001-75, **ASTHOR BARDEN-IND E COM EQUIP ELETRO-ELETRÔNICO LTDA; Objeto: Formação de registro de preço para eventual contratação de empresa para compra de laboratórios de aprendizagem criativa e robótica maker, destinado ás Escolas da rede Municipal de ensino de Joaquim Nabuco-PE**. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24/03/2022 até 23/03/2023. Valor: R$ 139.000,00. Data de Assinatura: 24/03/2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:5E6B79CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado de Classificação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) padrão porte 1 – na Vila Neves (LOTE 01) e uma Unidade Básica de Saúde (UBS) padrão porte 1 – na sede de Jucati (LOTE 02). Empresa declarada vencedora: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 21.636.958/0001-43, com um valor global de R$ 1.687.678,42 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 para as empresas apresentarem interposição de recurso.

Jucati, 28 de março de 2022.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:735F9070

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, projeto FNDE. Empresas declaradas habilitadas: OTL OBRA TECNICAS LTDA, CNPJ nº 00.545.355/0001-66; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 14.780.722/0001-10; CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 05.545.366/0001-60; ATUAL COSNTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.249.063/000150. Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93. Não havendo manifestação de recursos referente a esta fase fica designado para o dia 05 de abril de 2022, às 09:00h a abertura do Envelope de Preços.

Jucati, 28 de março de 2022.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
– Presidente da CPL

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:A49A401B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Fica convocado a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.631.411/0001-24 no Prazo de 24 horas, conforme Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93, para assinaturas do Contrato e Ordem de fornecimento, referente ao Processo: 012/2022. Pregão Eletrônico: 002/2022.

Jupi, 28 de março de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:4680CCF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação neste Processo e ADJUDICO o objeto licitado: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução de concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos efetivos, junto a Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga/PE, em favor da empresa: CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ sob o nº 06.949.023/0001-23, com o valor estimado de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo:

Nível Fundamental	R$ 37,00
Nível Médio	R$ 42,00

Nível Superior	R$ 47,00

DETERMINO AINDA, A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO GLOBAL e ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

Lagoa de Itaenga, 28 de março de 2022.

ELIEL ESTEVÃO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Heleno da Silva
Código Identificador:0484C514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA ANTONIA DA SILVA

Portaria n 00007/2022
Documento nº 000004/2022

LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO, em 24 de Março de 2022
Aposentadoria Compulsória

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA ANTONIA DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.757.432, SDS/PE, CPF nº 410.425.814-87, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível GA-1, Matrícula Funcional 00016, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c com a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

LÚCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:EF45687A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa n° 007/2022, cujo objeto é o recebimento de propostas para serviço de publicidade para publicação de atos oficiais e notas de interesse público em jornal de circulação Estadual, para o Município de Lagoa do Ouro/PE, com base na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor de: **PREMIUM PUBLICIDADR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.550.664/0001-88, com sede em Itabuna, 41, Galeria Brasil Center, loja 05., Peixinhos, Olinda/PE CEP: 53.300-120, No valor de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais).

Lagoa do Ouro, 24 de março de 2022.

ARMANDO FEITOSA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4B67BE85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa n° 009/2022, cujo objeto é o recebimento de propostas para eventual aquisição de materiais de informática para o uso nas dependências Secretaria de Administração do município de Lagoa do Ouro/PE, com base na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor de: **MASTER DITRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, com sede Rua Ary Barroso, 206, Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460, que apresentou proposta no valor de **R$ 49.996,20** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Lagoa do Ouro, 28 de março de 2022.

ARMANDO FEITOSA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:2B237B9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
Art. 1º - Informar que o (a) candidato (a) convocado (a) e contratado (a), Senhor (a) **MARCIELMA GOMES DE SOUZA, Matrícula 210656, desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, o que implica na exclusão em caráter irrevogável e irretratável.
Art. 2º - De acordo o item 9.12 do Edital, a rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com antecedência mínima de, no máximo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos conforme Requerimento de Exoneração, de 11 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 18 de março de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:E42D0F77

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2022. Processo Licitatório n° 021/2022.Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para **eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e medicamentos controlados,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 08 de abril de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC **www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 28 de março de 2022

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A97EC4CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMAS **Nº 003/2022**, **PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 002/2022**. Objeto Nat.: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO) PARA QUE SEJAM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa Vencedora: : **MATA NORTE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 03.912.413/0002-11,** vencedor LOTE 01, com o valor global de **R$ 46.500,00; CAVALCANTE E MELO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 08.987.355/0001-28,** vencedor dos **LOTES 02 e 04**, com o valor global de **R$ 20.900,00 e 12.320,00** respectivamente, totalizando o valor global de **R$ 33.220,00**; **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 19.450.370/0001-59,** vencedor do **LOTE 03** com o valor global de **R$ 33.440,00.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 28/03/2022.

MARIA BERNADETE FERREIRA DOS PRAZERES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A186A9C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2022-SRP

PROCESSO FMS Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2022. SRP. Objeto Nat.: COMPRA Objeto Descr.: **(Registro de preços) para futura e eventual aquisição de veículos terrestres 0 (zero) km, (tipo SUV e ambulância tipo A) originais de fábrica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE,conforme especificações técnicas e quantidades constantes no anexo I do edital.** Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira; Empresa vencedora: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.472.105/0001-79, com o valor global de **R$ 243.978,00** referente ao **LOTE 1**, item único; **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.935.826/0001-30 com o valor global de **R$ 132.000,00**, referente ao **LOTE 2**, Item único. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 28/03/2022.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:35090CC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 002/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TEMOS DO CONVENIO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICONV) Nº 817756/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.025.607-37/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE/OGU/CAIXA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 14.780.722/0001-10**, Obtendo-se um valor Global de R$ 11.995.102,08 (Onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dois reais e oito centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO

Limoeiro, 28 de Março de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2D5226E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2022 - FME

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 012/2022. **Pregão Eletrônico** Nº 009/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 3.555.900,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/03/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 08/04/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala

da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 28/03/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C5FD454B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de licença para trato de interesse particular do servidor, a deliberação da secretaria de origem, através do Ofício nº 281/2022, e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) ao servidor **ÉDSON DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 84.686, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 2 (dois) anos, com vigência de 28/03/2022 a 28/03/2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 28 de março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:B0EFC527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 003/2022 – Modalidade **DISPENSA nº.002/2022, PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CNPJ: 07.165.026/0001-39 e **MARIA J SILVA LIVRARIA,** inscrita no CNPJ nº 24.123.259/0001-98, localizada na Avenida José Leitão de Melo,85 – Centro – Macaparana – PE. **Objeto**: Aquisição de Material de Expediente Diverso para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaparana/PE. **Contrato Nº 010/2022,** valor global **R$ 48.919,75(quarenta e oito mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).**

Macaparana, 28 de março de 2022.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:45D6C46F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 034/2021 – Modalidade **DISPENSA nº.018/2021, PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, CNPJ: 07.165.026/0001-39 e **BRUNO A. SILVA FRANÇA - GRAFICA,** inscrita no CNPJ nº 04.686.651/0001-38, localizada na Rua Marechal Dantas Barreto, 160 – Centro – Timbaúba – PE. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. **Contrato Nº 055/2021,** valor global **R$ 48.820,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais).**

Macaparana, 28 de março de 2022.

PRISCILA KAROLINA SILVA DE ANDRADE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F73B64AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022. OBJETO NAT: Compra. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Manari-PE, através do Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 11 de abril de 2022, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município no período de Semana Santa. Valor Máximo Aceitável: R$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro I, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e no e-mail prefeiturapmm21@gmail.com, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 28 de março de 2022.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:27331615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Maraial;**

Fornecedor Registrado: **P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.395/0001-68;

Valor Global: **R$ 216.496,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais);**

OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus novos, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.**
Vigência: 31/12/2022.
Firmado em: 25/03/2022
Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Paulo César Timoteo de Andrade

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:B7920B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 30/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;
***Contratada: P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.395/0001-68;*
***OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus novos, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.*
DO VALOR**: **O valor do item 01 (Pneu 275/80 R22.5)** que perfazia a ordem de R$ 2.176 (dois mil e cento e setenta e seis reais), por força deste instrumento passa para R$ 2.626(dois mil seiscentos e vinte e seis reais) **O valor do item 02 (Pneu 215/75 R17.5)** que perfaz a ordem de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) por força deste instrumento passa para R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais); **O valor do item 06 (Pneu 275/80 R22.5)** que perfazia a ordem de R$ 2.176 (dois mil e cento e setenta e seis reais), por força deste instrumento passa para R$ 2.626(dois mil seiscentos e vinte e seis reais), **O valor do item 07 (Pneu 235/75 R17.5)** que perfazia a ordem de R$ 1.000,00(um mil reais), por força deste instrumento passa para R$ 1.225,45 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) **O valor do item 12 (Pneu 14.00-24)** que perfazia a ordem de R$ 3.699,00 (três mil e seiscentos e noventa e nove reais), por força deste instrumento passa para R$ 4.829,00(quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais) **O valor do item 13 (Pneu Dian.12.4-24)** que perfazia a ordem de R$ 2.048,00(dois mil e quarenta e oito reais), por força deste instrumento passa para R$ 2.384,36 (dois mil trezentos e oitenta e quatro e trinta e seis centavos), **O valor do item 14 (Pneu Tras.18.4-30)** que perfazia a ordem de R$ 4.518,00(quatro mil e quinhentos e dezoito reais), por força deste instrumento passa para R$ 5.118,00 (cinco mil e cento e dezoito reais). **O valor do item 16 (Pneu Tras.18.4-34)** que perfazia a ordem de R$ 4.444,00(quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), por força deste instrumento passa para R$ 5.654,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). **O valor do item 18 (Pneu Tras.19.5L-24)** que perfazia a ordem de R$ 4.545,00(quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), por força deste instrumento passa para R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **O valor do item 20 (Pneu 185/70 R14)** que perfazia a ordem de R$ 379,00(trezentos e setenta e nove reais), por força deste instrumento passa para R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais). **O valor do item 22 (Pneu 225/75 R16)** que perfazia a ordem de R$ 849,00(oitocentos e quarenta e nove reais), por força deste instrumento passa para R$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais). **O valor do item 25 (Pneu 195/60 R15)** que perfazia a ordem de R$ 369,00(trezentos e sessenta e nove reais), por força deste instrumento passa para R$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **O valor do item 39 (CAMARA DE AR PARA PNEUS 14.9-24)** que perfazia a ordem de R$ 326,00(trezentos e vinte e seis reais), por força deste instrumento passa para R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). **O valor do item 40 (CAMARA DE AR PARA)

***PNEUS 18.4-34)** que perfazia a ordem de R$ 409,00(quatrocentos e nove reais), por força deste instrumento passa para R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).*
Celebrado: 28/03/2022
Vigência: 31/12/2022.
Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Paulo César Timoteo de Andrade

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:E6225767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
RETIFICAÇÃO

Retificação do EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 03/2022 do município de Maraial/PE, publicado no diário dos Municípios dia 15 de março de 2022, páginas 46/47 que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Maraial/PE.
Onde se lê: EXTRATO DA ATA Nº 12/2022
Leia-se: EXTRATO DA ATA Nº 17/2022

Maraial-PE, 28 de março de 2022

JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:6E977E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Secretaria de Educação;**

Fornecedor Registrado: **GLOBAL HOUSE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.611.287/0001-38;**

Valor Registrado: **R$ 226.990,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa reais);**

OBJETO**:** Registro de preços para eventual aquisição de fornecimento de fardamento e acessórios, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Poder executivo do Município de Maraial/PE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/03/2022
Signatários: Everaldo Pereira Nunes, Isalene Maria da Silva e Renata C Mendonça Fonseca de Albuquerque.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Secretaria de Educação;**

Fornecedor Registrado: **MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.142.616/0001-11;**

Valor Registrado: **R$ 79.999,92 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);**

OBJETO**:** Registro de preços para eventual aquisição de fornecimento de fardamento e acessórios, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Poder executivo do Município de Maraial/PE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 22/03/2022

Signatários: Everaldo Pereira Nunes, Isalene Maria de Silva e Wilson Ferreira de Lima.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:DFD3133B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
NOTIFICAÇÃO

Venho através deste, COMUNICAR E ADVERTIR a empresa **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº 31.059.319/0001-16, estabelecida na RUA ANANIAS LACERDA DE ANDRADE, 68, JARDIM CAETÉS LOJA 01 ABREU E LIMA-PE, representada pela Sra. **Maria de Fatima dos Santos**, Portadora da CNH: 237809975 DETRAN/RJ e CPF nº 707.456.414-15, que devido a não entrega dos itens do Pregão Eletrônico nº 003/2022, Ata de Registro de Preço 013/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), esta Secretaria de Educação, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, resolve aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA.
Alertamos que caso venha a reincidir na mesma infração, haverá a aplicabilidade da penalidade MULTA, e posterior rescisão da Ata de Registro de Preços, com a suspensão temporária de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 anos, portanto solicitamos maior responsabilidade e comprometimento na entrega dos itens.
Não obstante, solicitamos que a empresa cumpra com a obrigação impressa no instrumento convocatório no atendimento ao prazo de entrega do itens solicitados, e, como forma de garantir a ampla defesa e o contraditório, a citada empresa terá o prazo de 05(cinco) dias para apresentar suas razões, encerrando em 4 de abril de 2022.

ISALENE MARIA DA SILVA
Secretaria de Educação de Maraial

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:6066F5C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
31.001 – Procuradoria Geral do Município		
0206115022.263 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**40.000,00**
TOTAL		**40.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
31.001 – Procuradoria Geral do Município		
0206115022.263 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**10.000,00**
2884600000.331 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS 31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**30.000,00**
Total		**40.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:8D7F7FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
TOTAL		**50.000,00**

ANEXO 2

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0413102022.006 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS TRADICIONAIS E SOCIAIS. 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
Total		**50.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:685DB4A0

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO [REGISTRO DE PREÇOS] PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
[Registro de Preços]

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MEIO (SECUNDÁRIAS) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, VISANDO Á OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**.**

Valor Geral Estimado: R$ 12.140.912,28 (Doze milhões cento e quarenta mil novecentos e doze reais e vinte e oito centavos), sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 30/03/2022 às 09h00min **-** até 12/04/2022 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2022 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/04/2022 às 13h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 28 de Março de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:84DF1D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 242.445,68 em favor da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal N° 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação no valor de R$ 242.445,68 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.071	**Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade**	
3.3.90.30-2552-23734	Material de Consumo	242.445,68
TOTAL		**242.445,68**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 242.445,68 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), são provenientes de superávit financeiro, por fonte de recurso (Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), demonstrado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de março de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CEC8F4EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 690/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **DAVI ALVES DA GRAÇA PONTES**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 102.664.664-27**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo **CC-5**, nomeado através do Ato nº 474/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:42009B89

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 691/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ANECYA MARIA DE SANTANA FELIX MEDEIROS, Inscrita no CPF/MF sob nº 452.317.704-00**, ocupante do cargo em provimento por comissão **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 252/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3E584745

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 692/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **CC-4**, **GABRIEL JOSÉ DA SILVA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 329.802.068-06**, **a partir de 01 de fevereiro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de fevereiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6EB96C7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 693/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-SE – ROSY GENESIA DOS SANTOS, a partir de 31 de janeiro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de fevereiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:46D51CD9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 696/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-S – LIVIA MARIA ALVARO, a partir de 07 de fevereiro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de fevereiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1CB8B89B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 700/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 474 de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de fevereiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7F8F9E98

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 065/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA LUIZA VALENÇA CORRÊA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 066/2022**, proferido na data de 17 de fevereiro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **11017-5**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.000740-8**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **1090290-2**, contendo a seguinte **EMENTA**: **1. Reclamação improcedente. Lançamento do tributo sem irregularidade aparente ou demonstrada.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.
Olinda, 26 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:A297C48C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 066/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ACLQ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 377/2020**, proferido na data de 27.10.20, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2020.005824-4**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE CIM**, referente à inscrição mercantil nº 098.889-8, contendo a seguinte **EMENTA**: **Contribuinte estabelecido em escritório virtual. Não há incidência da taxa de vigilância sanitária. Pedido conhecido e julgado procedente.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 27 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:17D228A6

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 067/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE NOEMIA DOMINGOS**

DA SILVA, a conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 078/2021**, proferido na data de 08 de março de 2021, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº **06495-4**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.001436-3**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 1144790-7, contendo a seguinte **EMENTA**: **1. IPTU. Reclamação contra lançamento de IPTU. Divergência relativamente à área do imóvel. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 27 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:A8810607

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 068/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE NOEMIA DOMINGOS DA SILVA**, a conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 077/2021**, proferido na data de 08 de março de 2021, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº **06495-4**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.001434-7**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 1085521-1, contendo a seguinte **EMENTA**: **1. IPTU. Reclamação contra lançamento de IPTU. Divergência relativamente à área do imóvel. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 27 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:EC5DFE1B

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 069/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE NOEMIA DOMINGOS DA SILVA**, a conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 076/2021**, proferido na data de 05 de março de 2021, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº **06495-4**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.001437-1**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 1144791-5, contendo a seguinte **EMENTA**: **1. IPTU. Reclamação contra lançamento de IPTU. Divergência relativamente à área do imóvel. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 27 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:3800AECD

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 070/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE WALDEMBERG JOSE PEDRO DA SILVA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 142/2021**, proferido na data de 01 de abril de 2021, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.002015-0**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº **1.037854.5**, contendo a seguinte **EMENTA**: **Reclamação contra Lançamento de IPTU. Atualização Cadastral Imobiliária por Levantamento Aerofotogramétrico. Aumento de Área Construída. Art. 85 da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO). Pedido CONHECIDO e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:B3B8189C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 071/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA DAS GRAÇAS FALCÃO NASCIMENTO**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 079/2022**, proferido na data de 21 de fevereiro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **11017-5**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.001050-6**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **10350804-5**, contendo a seguinte **EMENTA**: **1. Reclamação improcedente. Lançamento do tributo sem irregularidade aparente ou demonstrada.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:8DC91871

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 072/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE VERÔNICA SILVEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 058/2022**, proferido na data de 17.02.22, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.009997-0**, de **ISENÇÃO DE IPTU e TLP**, referente ao sequencial imobiliário nº **1.029400.7**, contendo a seguinte **EMENTA**: **Isenções de IPTU e de TLP para Servidor Público Municipal. Hipótese de enquadramento nas previsões normativas dos arts. 99, inciso IV, §1º, §2º, e art. 219, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:97AF9A41

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 073/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE USINA PRODUÇÕES LTDA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 076/2022**, proferido na data de 18/02/2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.000244-9**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**, referente à inscrição mercantil nº **098.691-7**, contendo a seguinte **EMENTA**: **Reclamação de Lançamento da Taxa de vigilância sanitária. Não incidência da atividade econômica. Art. 210, 211, e item 08, da Tabela III, da Lei Complementar nº 03/1997 - Código Tributário do Município de Olinda (CTMO).** Pedido **CONHECIDO** e julgado **PROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:01257A60

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 074/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE TERESINHA GOMES OLIVEIRA DA SILVA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 391/2021**, proferido na data de 29 de setembro de 2021 pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº 64.954-6, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.009581-9**, de **COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, referente ao sequencial imobiliário nº 11027266, contendo a seguinte **EMENTA**: **IPTU/TLP. Compensação. Pagamento em duplicidade. Art. 35 do CTMO. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 28, de março de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:835280A2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº057/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato nº 057 de 08/03/2022.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administraçã**o, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte a contar de 22/08/2021, à Sra. **EDNA VIÉGAS DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob o nº775.533.144-04, RG nº1.201.196 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº27.539-5, que ocupava o cargo público efetivo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível II, Referência X, lotado nesta Prefeitura em 28/06/1988, falecido em 22/08/2021, com fundamento legal no art. 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art 9º, inciso II, art. 47, inciso I e art. 48, todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002 e Alterada pela Lei Complementar Municipal nº023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2021/09/015546 de 03/09/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 22 de agosto de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 233/2021, de 17 de novembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:D72C77B2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº259/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato nº 259 de 01/12/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 02 de fevereiro de 2016, a **EUDES PEREIRA DOS SANTOS**, beneficiário da ex-segurada **ZELMA FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 19667-3, que ocupava o cargo de Agente Comunitário de Saúde, N-I, R-I, falecida em 02/02/2016, com fundamento legal art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I e II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I, art. 48, inciso II (Redação dada pelo art. 6° da Lei Complementar nº 023/2004), todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2016/03/3595, de 18/03/2016.

Torna sem efeito o ato nº 202/2016, de 01/11/2016.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3A16794D

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº064/2022

Ato nº 064 de 18/03/2022.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:
Conceder pensão por morte a contar de 15/07/2021, à Sra. **MARIA JOSÉ AMORIM ALVES** inscrita no CPF/MF sob o nº784.606.854-68, RG nº2.174.371 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor **ARLINDO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº25.745-1, que ocupava o cargo público efetivo de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Referência XV, lotado nesta Prefeitura em 07/04/1986, falecido em 03/02/2020, com fundamento legal no art. 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 9º, inciso I, art. 47, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002 e alterada pela Lei Complementar Municipal nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2021/07/012265 de 15/07/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 232/2021, de 17/11/2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C637AF10

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021.

Extrato do contrato nº 253/2021. Processo Licitatório n° 057/2021 – PMO-SGPA, Pregão Eletrônico nº 043/2021. Constitui objeto deste Contrato a prestação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY INDENTIFICATION (RFID)**, em Português, identificação por radiofreqüência, com validade de 12 (DOZE) meses, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. Tornando publica a Empresa vencedora **SMART SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: **23.685.734/0001-57**. **Valor mensal:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 10/12/2021 a 09/12/2022. Assinam o Contrato a Srª Isabel Urquiza Godoi Almeida, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia e o Sr° César Marinho Alves Gomes, Representante da empresa.

Olinda, 16 de dezembro de 2021.

ISABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Publicado por:
Ada ney Agra Coutelo
Código Identificador:604CEB76

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2021

Extrato do contrato nº 254/2021. Processo Licitatório n° 057/2021 – PMO-SGPA, Pregão Eletrônico nº 043/2021. Constitui objeto deste Contrato a prestação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY INDENTIFICATION (RFID)**, em Português, identificação por radiofreqüência, com validade de 12 (DOZE) meses, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. Tornando publica a Empresa vencedora **SMART SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: **23.685.734/0001-57**. **Valor mensal:** R$ 24.666,66 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 10/12/2021 a 09/12/2022. Assinam o Contrato a Srº Coronel Antonio Francisco Pereira Neto, Secretaria de Segurança Cidadã e o Sr° César Marinho Alves Gomes, Representante da empresa.

Olinda, 16 de dezembro de 2021.

ANTÓNIOFRANCISCO PEREIRA NETO
Secretario de Segurança Cidadã.

Publicado por:
Ada ney Agra Coutelo
Código Identificador:0DF0B7C3

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 – SGU/PMO

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o Contrato nº 004/2022-SGU/PMO, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para conserto e/ou restauração de cabines sanitárias (banheiros químicos) pertencentes à Prefeitura Municipal de Olinda-PE, tornando pública a empresa vencedora, a empresa **CE SERVIÇO E MANUTENÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.776.074/0001-39, perfazendo no valor de R$ 17.102,71 (dezessete mil cento e dois reais e setenta e um centavos), com prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, o que faz nos termos do art. 24, II, 'a', da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr. º Pedro Henrique Sampaio Araújo de Amorim, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e o Sr. º Carlos Eduardo da Silva, representante da empresa.

Olinda, 28 de Março de 2022.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

Publicado por:
Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:521322B6

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Formalização de contrato nº 028/2022, Pregão eletrônico nº 026/2021, Processo licitatório nº 028/2021-FMScelebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **FIELDS MED COMERCIO EIRELI**,

CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, **contratada.OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (MMH), para suprir as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde do município de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R$: 409.161,30 (quatrocentos e nove mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

Olinda,21 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5B1E6C21

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Formalização de contrato nº 002/2022, Dispensa de Valor,celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **PS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP,** CNPJ Nº 16.724.678/0001-57, **contratada.OBJETO**: Contratação de empresa especializada de Engenharia para efetuar a recuperação e impermeabilização de parte do telhado do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Nise da Silveira, situado na Rua Trinta e Oito, nº 02 – Rio Doce, Olinda. Valor do contrato R$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Olinda,08 de março de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:86CAAF59

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008

Décimo quarto termo aditivo ao contrato nº 011/2008, celebrado entre **a Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, **locatário**, e o Srº**Djair Nascimento de Oliveira**, CPF Nº 173.594.574-91, **locador,** representado neste ato por sua procuradora a Srª **Maria da Conceição Silva Oliveira,** CPF Nº 173.700.514-04. **OBJETO:**Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de nº 011/2008, que visa à locação de um imóvel situado à Rua Cecília Meireles, nº 20, Guadalupe, Olinda/PE, destinado ao funcionamento da USF Vila São Bento, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2022. Valor mensal do aluguel do imóvel é de R$: 594,85 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Olinda, 20 de fevereiro de 2022.

SUZANA RAYSSA DE MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5119CB82

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

Segundo termo aditivo ao contrato nº 195/2019, celebrado entre **a Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, **contratante**, e a empresa **Data Voice Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ Nº 41.057.324/0001-43, **contratada**. **OBJETO:**Prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 195/2019, com efeitos a partir do dia 10/01/2022, cujo objeto versa a prestação de serviços especializados de impressão departamental centralizada, incluindo: locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da solução; bem como manutenção, com substituição de peças, e suporte técnico para atender às necessidades da Secretaria de saúde de Olinda.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/01/2022 à 10/01/2023.

Olinda, 10 de janeiro de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:AA405350

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 195/2019, celebrado entre **a Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, **contratante**, e a empresa **Data Voice Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ Nº 41.057.324/0001-43, **contratada**. **OBJETO:**Reajuste de preço ao contrato nº 195/2019, ficando o valor devido de R$: 229.498,32 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) após o reajuste.

Olinda, 28 de janeiro de 2022

. *SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO-*
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D66787FB

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021

Formalização de contrato nº 134/2021, Pregão eletrônico nº 004/2021, Processo licitatório nº 004/2021-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA,** CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, **contratada.OBJETO**: Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente. Valor do contrato R$: 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Olinda,02 de setembro de 2021.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:4D9A8F8B

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021

Formalização de contrato nº 136/2021, Pregão eletrônico nº 004/2021, Processo licitatório nº 004/2021-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**

CNPJ Nº 10.978.106/0001-18, **contratada.OBJETO**: Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente. Valor do contrato R$: 29.999,76 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Olinda,28 de setembro de 2021.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:78DCB5B9

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021

Formalização de contrato nº 135/2021, Pregão eletrônico nº 004/2021, Processo licitatório nº 004/2021-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, **contratada.OBJETO**: Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente. Valor do contrato R$: 95.999,80 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Olinda,27 de setembro de 2021.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A16DF2D5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de sepultamento nº 90/2021, na data 17 de junho de 2021,com a empresa **J.F DE SOUZA FUNERÁRIAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.324/001-65**, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2020-FMAS, tendo como objeto a **prestação de serviços de sepultamento para família em situação de vulnerabilidade social/financeira, atendidas pela Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos - SDSDH**, no valor de **R$ 89.800,00** (oitenta e nove mil, oitocentos reais), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **PMO**,**FMAS**; fonte **01**; programa **3008**; elemento de despesa **33.90.39**; projeto atividade **3010**; ação **918**; cujo prazo é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 25 de março de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:5CA0C1A1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que a empresa **J.F DE SOUZA FUNERARIA-ME**, celebrou o primeiro termo aditivo ao contrato nº 90/2021, na data de 17 de agosto de 2021, tendo como objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato nº 90/2021, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de R$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), que visa à prestação de serviços de sepultamento para família em situação de vulnerabilidade social/financeira, atendidas pela Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Olinda, 25 de março de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:1A066A7F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização departamental (outsourcing de impressão), compreendendo a cessão de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de transformadores, peças e consumíveis necessários (exceto papel), para atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e suas unidades.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão obter informações no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3429-6777 ramal 205/ 212,**no horário das 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**29/03/2022 a 05/04/2022**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:962065BC

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de aquisição de gêneros alimentícios nº 140/2021, na data 09 de setembro de 2021,com a empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96**, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2021-FMAS, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, a serem usados na manutenção das atividades dos Serviços da Proteção Social Especial – ALTA COMPLEXIDADE, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos - SDSDH**, no valor de **R$ 53.882,73** (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **FMAS**; fonte **311, 01**; programa **3007, 3008, 7057**; elemento de despesa **33.90.30**; projeto atividade **3029, 3020, 8017**; ação **284, 635, 687**; cujo prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 25 de março de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:FD250312

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que a empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.989.476/0003-82** celebrou o primeiro termo aditivo ao contrato nº 160/2021, na data de 24 de setembro de 2021, tendo como objeto **a supressão do quantitativo referente ao Contrato nº 160/2021, correspondente ao valor de R$201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 0,119% (zero vírgula, cento e dezenove por cento), cuja alteração correspondente ao decréscimo de 03 (três) cartões de alimentação do item 1 e o acréscimo de 01 (um) cartão de alimentação do item 2, cujo objetivo visa à prestação de serviços decorrente do Processo Licitatório nº 004/2021-FMAS e Pregão Eletrônico nº004/2021.**

Olinda, 25 de março de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:09E4F97F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação nº 160/2021, na data 20 de setembro de 2021, com a empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.989.476/0003-82**, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2021-FMAS, tendo como objeto a **prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnético, que será utilizado para pagamento de gêneros alimentícios, para ambulantes regularmente cadastrados na secretaria de meio ambiente e planejamento urbano de Olinda, apoiados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, No período de enfrentamento da pandemia de novo corona vírus (Covid-19)**, no valor de **R$ 169.305,69** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **FMAS**;fonte **311, 01**;programa **3008**;elemento de despesa **33.90.39**;projeto atividade **3010**; ação **918**; cujo prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 25 de março de 2022.

_____
NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica Da SDSDH

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:33B35AC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 006/2020. Modalidade: Pregão Presencial 002/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouricuri e suas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital. A empresa: ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA. CNPJ/MF: 28.954.221/0001-18, vencedora com valor total de R$ 5.352.989,33 (cinco milhões trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Por ter apresentado o menor valor.

Ouricuri, em 23 de Janeiro de 2020.

RONIVON FERREIRA DE MATOS
Secretário de Transportes.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6886727C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATO Nº 014/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de empresa para fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouricuri e suas secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital. A empresa: ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA. CNPJ/MF: 28.954.221/0001-18, vencedora com valor total de R$ 5.352.989,33 (cinco milhões trezentos e cinquenta e dois mil

novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Prazo: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2020.

Ouricuri, em 23 de Janeiro de 2020.

RONIVON FERREIRA DE MATOS
Secretário de Transportes.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:A1780341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ”COPA DE FUTEBOL E FUTSAL DE OURICURI, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO”. A empresa: WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.117.361/0001-85, vencedora com valor total de R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais). Por ter apresentado o menor valor.

Ouricuri/PE, 28 de março de 2022.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E3241A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: WELMITON ROGACIANO DA SILVA 70336475497
CNPJ n.º 27.809.733/0001-28
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação estimativa de 01(uma) microempresa para prestação de serviço de fotocópias Mecânicas ou eletrostáticas e/ou serviço de plotagem, para as atividades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 30 – Poder Executivo; 3006 – Secretaria Municipal de Saúde; 300604 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:990890DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO

Decisão TP 003/2021

Adoto como relatório e fundamento os pronunciamentos da assessoria especializada e da assessoria jurídica.
Tratam os autos de Recursos interposto pela empresa Advise Consultoria e Planejamento, a qual argumenta que a proposta de preço apresentada pela empresa Objetiva Concursos Ltda é inexequível, tendo em vista a grande complexidade envolvida na prestação de serviço, a qual poderia ocasionar prejuízo irreparáveis a gestão.
Cabe salientar que fora concedido a recorrida prazo para apresentar contrarrazões, e neste se poderia ter apresentado planilha com as justificativas, a qual fatalmente a recorrida deixou transcorrer o prazo sem as devidas justificativas.
Em relação a inexequibilidade dos preços em processo, cabível a análise por parte da Administração, e neste caso guarda guarida a possibilidade desta demonstração, vejamos:
AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO. AÇÃO ANULATÓRIA. LICITAÇÃO TIPO PREGÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO EM JORNAL LOCAL DE MATÉRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE SINIMBU. EVIDENCIADA A INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. CABIMENTO. Evidenciada a inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, correta a decisão que concedeu em parte a tutela antecipada que suspendeu a contratação. Inteligência dos art. 48, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93. Precedentes do TJRGS e STJ. Agravo de instrumento com seguimento negado. (Agravo de Instrumento Nº 70060606159, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Julgado em 10/07/2014)
(TJ-RS - AI: 70060606159 RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Data de Julgamento: 10/07/2014, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 14/07/2014)
A proponente de fato apresentou valor com valor menor que 70% (setenta por cento) da média aritmética das propostas, o que em tese levaria a desclassificação desta, vejamos:
ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA APRESENTADA EM DESCONFORMIDADE COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INEXEQUIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. AUSÊNCIA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. MANUTENÇÃO DA INTERLOCUTÓRIA EXARADA NO 1ª GRAU QUE NEGOU REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA. IMPROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 1-Em sede de procedimento licitatório, os comandos definidos no Edital reitor do certame constituem leis entre as partes e devem pautar as ações tanto dos licitantes quanto da Administração Pública, sob pena de ser frontalmente desrespeitado o princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. 2-Ainda que a proposta apresentada pela empresa recorrente tenha apresentado o menor preço global do certame, a desatenção quanto aos valores referentes aos preços unitários acarretou a sua desclassificação, atuando a Administração em plena consonância com regra expressa no ato convocatório. 3-Restando desprovida da fumaça do bom direito as alegações da parte agravante, impõe-se a manutenção da interlocutória exarada em 1º grau que indeferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. 4-Agravo de instrumento improvido. 5-Decisão por unanimidade.
(TJ-PE - AG: 172539 PE 226200800021834, Relator: Fernando Cerqueira, Data de Julgamento: 17/02/2009, 7ª Câmara Cível, Data de Publicação: 46)
Cabe trazer ao debate o aspecto legal acerca das propostas de preços:
"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
(...) VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
" Nesse sendo, o que se aplica também na fase de habilitação, confirma a lição de Odete Medauar: "o julgamento, na licitação, é a

indicação, pela Comissão de Licitação, da proposta vencedora. Julgamento objetivo significa que deve nortear-se pelo critério previamente fixado no instrumento convocatório, observadas todas as normas a respeito."
Tal princípio, continua a doutrinadora, "impõe que o julgamento da licitação se proceda mediante a análise de requisitos objetivos e claros, previamente definidos no instrumento convocatório da licitação, à luz da Lei de Licitações e Contratos e demais legislações aplicáveis. Assim, em quaisquer atos praticados pelo Órgão Licitante em que exista alguma espécie de julgamento e, portanto, de onde resultem efeitos seletivos entre os licitantes, em benefício de alguns, todos esses atos não podem ser ditados por apreciação subjetiva, que dão margem a discricionariedade, nem por critérios variáveis, a apontar cada momento em uma direção"
O princípio do julgamento objetivo almeja como é evidente, impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de segmentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora. Despreocupação está embasada no art. 45 da lei licitatória federal. A Administração Pública, quando deseja contratar bens ou serviços, não apenas está obrigada a licitar, senão também deve forçosamente fazê-lo com igualdade de tratamento entre os licitantes, sendo conclusivo que a apresentação de Balanço Patrimonial em discordância com o edital, viola tal princípio.
Assim, soa estranho que a recorrida não tenha vindo rebater os argumentos da empresa recorrente aliada ao passo que em análise da consultoria, não executou contrato também neste Estado.
A alegação da inexequibilidade deverá sempre ser fundamentada, demonstrando-a pontualmente na proposta, sem desmerecer o licitante, que fará jus ao contraditório e a ampla defesa, buscando demonstrar a existência da viabilidade econômica de sua proposta, foi o que fez a gestão, determinou a intimação da empresa recorrida, tanto por e-mail quanto por Diário Oficial, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, os quais passaram sem manifestação da mesma.
Diante de todo o exposto, com arrimo nas jurisprudências mencionadas e no parecer da assessoria jurídica, aliada ao fato que concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a recorrida não apresentou contrarrazões que afastassem alegações de inexequibilidade de concursos sua proposta, dou provimento ao recurso para desclassificar a proposta da empresa Objetiva Ltda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Paranatama, 28 de março de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:5A9A3C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

2º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 024/2021 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54**, tendo em vista a necessidade de acrescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que correspondem aos valores aditados de R$ 27.685,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-TFD e o valor de R$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SAMU, fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 28 de março de 2022

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS-
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:FCE8BFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PASSIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.942.017/0001-70, CONTRATANTE**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54**;
OBJETO: **Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais**. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2022 a 26/03/2023, fundamentação conforme art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 28 de Março de 2022.

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:7AB71183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

2º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 028/2021 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE**, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ 11.097.300/0001-57**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PASSIRA**, tendo em vista a necessidade de acrescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem aos valores aditados de R$ 242.475,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o valor de R$ 4.891,25 (quatro mil oitocentos e noventa um reais e vinte e cinco centavos), para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –CONSELHO TUTELAR**, o valor de R$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais) para o **GABINETE DO PREFEITO**, fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 28 de Março de 2022

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:06AE437A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**,** o senhor **ELIAS JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 653.670.224-72, para cargo de **DIRETOR**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA – PASSIRAPREV, CNPJ: 09.032.346/0001-46, símbolo CC-0.

Art.2º A presente portaria entra em vigor a partir desta data**.**

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 01 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:7687AA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 033/2021

O DIRETOR PRSIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA – PASSIRAPRV, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora **ADRIANA JOSE DA SLVA MORAES**, portadora do R. G. nº 5.654.392 – SDS/PE e CPF Nº 961.672.974-87, para o Cargo em Comissão de **Diretora Administrativo e Financeiro.**

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Passira, 01 de setembro de 2021.

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:D12F6AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 007/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GUADALAJARA, MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP – CNPJ N° 03.671.887/0001-38**, vencedora no Valor Global de R$ 1.410.927,82 (Hum milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Paudalho, 28 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5B212CC6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº015.2022 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DE AUTORIA DESCONHECIDA.

O Sr. **TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA**, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no art. 201, II, art. 206, PU, "b", da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 062/2022-SC, datado de 15 de março de 2022, oriundo da 2ª DECCOR - Delegacia de Combate à Corrupção;

CONSIDERANDO que foi averiguado, de forma preliminar, que não consta nos arquivos do setor de Recursos Humanos do Município, portaria de nomeação da pessoa de JULIANA SOARES DE SANTANA;

CONSIDERANDO que a Sindicância será instaurada quando a falta funcional não se revelar evidente ou quando for incerta a autoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo de Sindicância, na forma do art.201, II, art. 206, PU, "b", e art. 208, todos da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001, a fim de apurar a ocorrência de eventual falta disciplinar e sua autoria, relativa a supostas irregularidades na nomeação e exoneração da Sra. **JULIANA SOARES DE SANTANA**, CPF nº 063.125.724-12, bem fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar os servidores **JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR**, Matrícula 43432, CPF Nº 024.336.174-21 (Presidente) e **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula 43433, CPF Nº 066.184.344-08 (Secretário), para compor a Comissão de Sindicância, na forma do art. 208, § 1º, da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001, designando ainda a servidora **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**, Matrícula 48152, CPF Nº 089.600.754-50, lotada na Procuradoria do Município, para auxiliar os trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **22/03/2022**.

Paudalho/PE, 28 de março de 2022.

TULIO JOSÉ VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:8C74C851

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº016.2022 28 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 016/2022,DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DETERMINA E ESTABELECE PARÂMETROS E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE MAPEAMENTO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO E DOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no Art. 79, da Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO, a necessidade deste Município de buscar e implementar meios e formas de se estabelecer controles eficientes sobre despesas e custos incorridos por ele;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhamento regular do quadro de cargos em comissão existentes no Município; e

CONSIDERANDO, por fim, a precípua necessidade de se te o acompanhamento tempestivo do quadro geral de contratados temporários por excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a Superintendência de Gestão de Pessoas do Município de Paudalho, que seja realizado o mapeamento, revisão e acompanhamento, de todos os cargos em comissão e dos contratados temporários por excepcional interesse público existentes no Município.

Parágrafo único. O referido trabalho deverá contemplar todos os dados considerados essenciais para o controle, e eventuais revisões futuras, bem como auditorias internas, tais como: (i) nome completo do nomeado em cargo comissionado ou contratado temporariamente, (ii) dados do CPF, (iii) descrição do cargo em comissão ou contrato temporário, (iv) portaria de nomeação ou número do contrato, (v) data de publicação da Portaria de Nomeação, (vi) vencimentos atrelados ao cargo, (vii) Secretaria ou Órgão Municipal ao qual está vinculado.

Art. 2º. O referido trabalho deverá levar em consideração o Plano de Cargos Comissionados mais recente, aprovado antes da data da publicação de presente Portaria, o qual deverá se conciliado e comparado com o quadro a ser apurado pelo trabalho.

Art. 3º. A data-base de ambos os trabalhos de mapeamento e revisão será a data de publicação da presente portaria.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Concluídos os trabalhos, o resultado deverá ser encaminhado para o Secretário de Administração e Finanças, para eventual abertura de auditoria sobre a folha de pagamentos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/03/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Paudalho, 28 de março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:ADD8F97C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 250 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº250, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dopessoal em atividade no Município, de modo a viabilizar a adequação da distribuição dos recursos humanos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade períodica de atualização dos servidores e empregados públicos ativos, o que subsidiará um planejamento mais preciso e eficiente do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o dever dos gestores em zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, atravésdo controle dos gastos com pessoal;

CONSIDERANDO a necessária transparência no trato com a coisa pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento Obrigatório dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento EFETIVO, do Município de Paudalho.

Parágrafo único: O recadastramento previsto no *caput* destina-se a todos os servidores e empregados públicos efetivos, ainda que cedidos para outras esferas de governo ou poderes.

Art. 2º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Paudalho tema finalidade de promover a atualização dos dados cadastrais e funcionais, a fim depossibilitar o completo e correto envio de informações sobre a folha de pagamento para a Previdência Social e para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como possibilitar o planejamento da gestão de pessoal.

Art. 3º. O Recadastramento dos Servidores de que trata o artigo 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. O período de recadastramento dar-se-á nas seguintes datas:

- De **04/04/2022 a 15/04/2022**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

- De **18/04/2022 a 29/04/2022**, para os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

- De **02/05/2022 a 13/05/2022**, para os servidores vinculados às demais secretarias e autarquia de trânsito.

Art. 5º. Fica estabelecido como local do recadastramento dos servidores públicos municipais a Superintendência de Gestão de Pessoas, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Paudalho.

Art. 6º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Paudalho, será feito mediante o comparecimento pessoal, preenchimento de formulário e declarações a nexas a este Decreto, bem como a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

– Cédula de Identidade (RG), CPF eTítulode Eleitor;
– Comprovante de residência atualizado;
– Certidãode Nascimento ou Casamento, quando forocaso;
– Certidão de Nascimento dos Filhos, menores de 18 anos ou inválidos de qualqueridade, quando houver;
– Declaração de Acúmulo de Cargos, conforme Anexo Único a este Decreto;

– Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, para os ocupantes dos cargos e fetivos que possu em como requisito a respectiva habilitação;

Art. 7º. As atividades de recadastramento serão promovidas sob a coordenação da Secretaria Municipal Administração e Financeira, a qual designará comissão composta de servidores responsáveis pela sua execução, sendo um, preferencialmente, vinculado à respectiva Secretaria em que o servidor estiver lotado.

Art.8º. O servidor público municipal efetivo que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto, terá "SUSPENSO O PAGAMENTO" de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único: O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização dorecadastramentopelo servidor municipal.

Art. 9º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativa mente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Parágrafo único: Os servidores e empregados públicos municipais ativos que não cumprirem as disposições deste Decreto nos prazos fixados poderão ser responsabilizados disciplinarmente, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Paudalho.

Art. 10. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Superintendência de Gestão de Pessoas do Município, no prazo de 30(trinta) dias, contados do término do recadastramento, apresentar o relatório final ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único: As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomadadas providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para a puração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá editar as instruções complementares a este Decreto, para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art.12. A publicação do presente no Diário Oficial dos Municípios(AMUPE), produz efeitoimediato, devendo ser divulgado amplamente por outros meios, como avisos de convocação em prédios públicos, em carros de som e no *site* e redes sociais da Prefeitura, bem como através de comunicação ao sindicato de representação dos servidores públicos municipais.

Art.13. Será parte integrante do presente Decreto o Anexo Único, contendo o formulário de recadastramento e declarações pertinentes a serem preenchidos pelos servidore se empregados públicos municipais ativos.

Art.14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/03/2022.

Paudalho, 28 de março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Vitor Gomes da Silva
Código Identificador:DD273046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.
2. Avaliação Médica. Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.
3. **POSSE**. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.
4. Apresentação para o exercício do cargo. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968 (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado). O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019 de acordo com a ordem de classificação final.

ANEXO I
PROFESSOR (A) DOS ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
714805	MARIA MANOELA PAES GALINDO	11º

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:03D88A60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 014/2022/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 SRP- PMP

Processo nº 014/2021/PMP. Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP/ PMP. Compra. O objeto da presente licitação é sistema de registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a reposição de gás de cozinha e aquisição botijões vazios, destinados à Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE - Secretarias Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000 a partir do dia 29 de março de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 08 de abril de 2022.Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 08 de abril de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 08 de abril de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://bnc.org.br/sistema/ Endereço Eletrônico do Sistema: http://bnc.org.br/sistema/, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 29 de março de 2022.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:FFFBC90B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2022/PMP

-Processo Nº: 001/2022/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: serviços.
- À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Técnico prevê a Dispensa de Licitação em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico e homologo a Dispensa Emergencial n° 001/2022. Autorizando em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Assessoria Jurídica, conforme descrito: Objeto a ser contratado: serviços de pavimentação em paralelepípedos, a fim de atender as ruas e avenidas danificadas em decorrência de alagamentos e inundações ocorridos pelas chuvas, conforme Decreto nº 004 de 20 de janeiro de 2022, deste Município. Favorecido: DLG CONSTRUTURA LTDA estabelecida no endereço na Rua Promotor Luís Américo, nº 100, letra A, Centro, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.37.482.838/0001-79, Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias; 15 de fevereiro de 2022 até 15 de maio de 2022. Valor Ordinário: R$ 309.588,27. Fundamento Legal: art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, -Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 15 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B807B4A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2022/PMP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022- PMP

Processo nº 015/2022/PMP. Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada em locação de equipamentos de construção civil destinados a Secretaria de Infraestrutura do Município de Pesqueira, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital., com fornecimento de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R$ 10.940,00(dez mil novecentos e quarenta reis) dia Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 30 de março de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 11 de abril de 2022.Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 11 de abril de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 11 de abril de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://bnc.org.br/sistema/ Endereço Eletrônico do Sistema: http://bnc.org.br/sistema/, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 29 de março de 2022.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:4BBF2CCF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2022/FME. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 012/2022/ FME.

Processo nº 015/2022/FME. Pregão Eletrônico nº 012/2022/FME. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa a aquisição parcelada de material permanente tipo refrigerador/geladeira. para atender demanda da secretaria municipal de educação do município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$** R$ 60.010,00 **(sessenta mil e dez reais).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 29 de Março de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 08 de Abril de 2022. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 08 de Abril de 2022. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 08 de Abril de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 25 de Março de 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:06E4E294

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 079/LIC/2022/FME

-Processo Nº: 007/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 004/2022/FME.
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais através de reprodução gráfica – cadernos de apoio didáticos para atender a demanda da secretaria de educação na execução do "PROJETO EDUCAR PRA VALER", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de contrato.
-Contrato N°: 079/LIC/2022/FME
-Contratado: **TREVO COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**
-CNPJ Nº 11.514.164/0001-53.
- Valor contratado em **R$ 663.320,00 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais).**
-Vigência: 25/03/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 25 de Março de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA,
Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:831504BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 007/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 004/2022/FME

Ata de Registro Preços nº 004/2022/FME- - Processo Nº 007/2022/FME. CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 004/2022/FME. Compra. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais através de reprodução gráfica – cadernos de apoio didáticos para atender demanda da secretaria de educação na execução do "projeto educar pra valer", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de *Pregão* nº 004/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 25 de março de 2022, ASSINATURA: 25/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDORES, CNPJ, ITEM e VALOR TOTAL, respectivamente: **TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**— CNPJ Nº 11.514.164/0001-53, foi declarada vencedora dos itens: 01, 02 e 03 com valor global de R$ 1.329.542,50 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA –
Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:B156AAF7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO N° 001/2022

-Processo Nº: 002/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 002/2022/FME.
-Objeto Descr.: O presente contrato tem por objeto aquisição de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao fundo municipal de educação do Município de Pesqueira - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de contrato.
-Aditivo Nº 001/2022
-Contrato N°: 002/LIC/2022/FME
-Contratado: **JAD ARAUJO & CIA LTDA**
-CNPJ Nº 08.072.308/0002-35.
- Aditivo de reequilíbrio econômico
- Diesel S10 concedendo reajuste de preços de R$ 5,39 (cinco e trinta e nove centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)

Pesqueira-PE, 21 de Março de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA
Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:EED0FC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2022

PORTARIA Nº 154/2022

DECLARA A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO NÃO SUBMETIDO A CONCURSO PÚBLICO E SEM ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Maria Onécia Silva de Menezes, matrícula nº 21.809, cargo Professor A, faz parte do quadro de pessoal regido pelo regime celetista do município de Pesqueira;

CONSIDERANDO que a ausência de estabilidade no serviço público de que trata o art. 19 do ADCT;

CONSIDERANDO o ingresso no serviço público sem submissão a concurso público;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) empregado está aposentado;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 015/2022, elaborado Procuradoria Municipal, bem ainda o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, que opinou pelo não acolhimento das teses de defesa e pela declaração de cessação do vínculo (dispensa).

CONSIDERANDO a legalidade do rompimento do vínculo do(a) servidor(a) com a Administração Municipal, vez que há prova da aposentadoria, sendo necessário conferir tratamento igualitário/isonômico a todos aqueles que estão numa mesma situação fática (aposentados do cargo/emprego pelo RGPS e em atividade neste mesmo vínculo).

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a rompimento do vínculo com a Administração Municipal, mediante dispensa imotivada, do(a) servidor(a) Maria Onécia Silva de Menezes, matrícula nº 21.809, cargo Professor A, pertencente ao quadro de pessoal regido pela CLT, vez que o servidor não se submeteu a concurso público, nem é detentor de estabilidade de que trata o art. 19, do ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:6FA618F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2022

PORTARIA Nº 155/2022

DECLARA A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO NÃO SUBMETIDO A CONCURSO PÚBLICO E SEM ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Ana Cristina de Oliveira Santos, matrícula nº 21.776, cargo de Auxiliar Administrativo A, faz parte do quadro de pessoal regido pelo regime celetista do município de Pesqueira;

CONSIDERANDO que a ausência de estabilidade no serviço público de que trata o art. 19 do ADCT;

CONSIDERANDO o ingresso no serviço público sem submissão a concurso público;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) empregado está aposentado;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 015/2022, elaborado Procuradoria Municipal, bem ainda o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, que opinou pelo não acolhimento das teses de defesa e pela declaração de cessação do vínculo (dispensa).

CONSIDERANDO a legalidade do rompimento do vínculo do(a) servidor(a) com a Administração Municipal, vez que há prova da aposentadoria, sendo necessário conferir tratamento igualitário/isonômico a todos aqueles que estão numa mesma situação fática (aposentados do cargo/emprego pelo RGPS e em atividade neste mesmo vínculo).

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a rompimento do vínculo com a Administração Municipal, mediante dispensa imotivada, do(a) servidor(a) Ana Cristina de Oliveira Santos, matrícula nº 21.776, cargo de Auxiliar Administrativo A, pertencente ao quadro de pessoal regido pela CLT, vez que o servidor não se submeteu a concurso público, nem é detentor de estabilidade de que trata o art. 19, do ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:0982E1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2022

PORTARIA Nº. 0156/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**061**/2022
RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** à servidora **LÍVIA ELAINE DA SILVA SANTOS**, **mat.029.256**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor A, do Quadro Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, **Afastamento para participar de curso de qualificação profissional**, sem prejuízo de sua função ou remuneração, de acordo com o art. 110, inciso I, da Lei nº3011/11 - Estatuto do Magistério Público do Município de Pesqueira.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com retroativos a 01/01/2022 e validade até 31/07/2022, podendo ser prorrogada através de nova solicitação e apresentação da documentação necessária, revoga-se disposições em contrári0.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:BF284CB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº. 0157/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**0107**/2022
RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** à servidora **CELEIDE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, **mat.028.134**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor A, do Quadro Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, **Afastamento para participar de curso de qualificação profissional**, sem prejuízo de sua função ou remuneração, de acordo

com o art. 110, inciso I, da Lei nº3011/11 - Estatuto do Magistério Público do Município de Pesqueira.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022 e validade até 31/07/2022, podendo ser prorrogada através de nova solicitação e apresentação da documentação necessária, revoga-se disposições em contrári0.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:E87DA682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-5040.876.269/0001-50 nos LOTES I, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, no Valor Total de R$ 100.103,32 (Cem mil, cento e três reais e trinta e dois centavos). BRAZTECH MANUTENÇÃOE REPARAÇÃOEM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12 nos LOTES 8, 12, 20, 21, no Valor Total de R$ 5.038,00 (Cinco mil e trinta e oito reais). E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.944/0001-40, nos LOTES 22, no Valor Total de R$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais). CIRÚRGICAIBIPORÃEIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.900/0001-29, nos LOTES 24 e 26, no Valor Total de R$ 123.612,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e doze reais)

Riacho das Almas/PE, 25 de março de 2022.

MÁRCIAHELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:68832E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR o seguinte lote a EMPRESAS VENCEDORAS:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-5040.876.269/0001-50 nos LOTES I, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, no Valor Total de R$ 100.103,32 (Cem mil, cento e três reais e trinta e dois centavos). BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12 nos LOTES 8, 12, 20, 21, no Valor Total de R$ 5.038,00 (Cinco mil e trinta e oito reais). E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.944/0001-40, nos LOTES 22, no Valor Total de R$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais). CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.900/0001-29, nos LOTES 24 e 26, no Valor Total de R$ 123.612,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e doze reais)
E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, em favor das seguintes Empresas:
EMPRESAS VENCEDORAS:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-5040.876.269/0001-50 nos LOTES I, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, no Valor Total de R$ 100.103,32 (Cem mil, cento e três reais e trinta e dois centavos). BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12 nos LOTES 8, 12, 20, 21, no Valor Total de R$ 5.038,00 (Cinco mil e trinta e oito reais). E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.944/0001-40, nos LOTES 22, no Valor Total de R$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais). CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.900/0001-29, nos LOTES 24 e 26, no Valor Total de R$ 123.612,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e doze reais)

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 25 de março de 2022

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:621F306F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 013/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº. 009/2022. Registro de preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a administração pública direta e indireta do município de Riacho das Almas /PE. Valor estimado: R$108.436,10 (Cento e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais, dez centavos). Início do acolhimento das propostas: 29/03/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/04/2022 às 09:00. Abertura da sessão de lances: 12/04/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-

mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000).Fone (81)m 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 28 de março de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:07F7CF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

O Município de Riacho das Almas, **NOTIFICA** a Empresa ESTRUTURA COMECIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº10.548.559/0001-04, para cumprir de forma integral a ordem de fornecimento encaminhada dia 23/02/2022, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 046/2021/SRP, Processo Licitatório N° 013/2021, que tem como objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE. A entrega deverá acontecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Riacho das Almas - PE, 28 de março de 2022.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:0CD052FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 014/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICONº. 010/2022. Aquisição de equipamento/material permanente, **para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde** do município de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R$ 58.185,17 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais, dezessete centavos). Início do acolhimento das propostas: 29/03/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13/04/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances: 13/04/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Fone (81) 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 28 de março de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:C3BB2BC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2022 PROCESSO Nºª 0014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº001/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. LEILÃO Nº 001/2021 CPL. COMPRAS.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO –PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação **NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022, às 10h:00 com início do CREDENCIAMENTO e abertura da sessão às 10h:30 minutos**, na GARAGEM da Prefeitura Municipal desta cidade, situado na Rua Antônio Gomes de Moura, 50, centro Salgadinho- PE, na Modalidade LEILÃO PÚBLICO, do TIPO MAIOR LANÇE na forma Presencial com o seguinte **OBJETO:** Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Salgadinho –PE, veículos e sucatas diversas, vistoriados pela Secretaria Municipal de Transportes deste município, Veículos dos tipos a seguir: 02 Ônibus escolar, 01 Fiat/Doblo, 01 Fiat Uno Way, 01 Fiat Fiorino AMB, 01 vw Amarok CD 4x4. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação, que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **DA FUNDAMENTAÇÃO**: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** Seguimos com todos os cuidados e os padrões mínimos do ministério da Saúde respeitando o distanciamento e normas pertinentes ao COVID 19, outras informações, podem ser obtidas através Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura desta cidade através da situada no endereço Rua Antônio Gomes de Moura, 50, centro, Salgadinho –PE, fone**: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com;** pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/FMSSalgadinho/editais.php.
Assim como pelo site https://www.leiloesfreire.com.br/ 28/03/2022.

JOSE SOARES DA FONSECA.

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:F0ABC38C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório **Nº 029/2022** – Pregão Eletrônico **n° 018/2022**. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material para manutenção dos sistemas iluminação de equipamentos esportivos localizados na área urbana e rural do município de Salgueiro/PE e equipamentos para sistema de som da secretaria de cultura e esportes observado os detalhamentos e especificações constantes nos Termos de Referência. Valor estimado: aquisição. **R$ 36.046,73 (trinta e seis mil quarenta e seis reais e setenta e três centavos).** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 29/03/2022 até dia 12/04/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 12/04/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro / PE, 28 de março de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:661956F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 043/2022 – Inexigibilidade nº 004/2022 - Chamada Pública n° 003/2022. Objeto: **Chamada Pública para credenciar Associações para contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à aração de terras (grade aradora) referente ao Programa Terra Pronta, visando atender a demanda de aração de terras no período chuvoso para possibilitar a produção agrícola municipal na zona rural do município de Salgueiro**. Recebimento de documentos: De 30/03/2022 a 08/04/2022 das 08 às 13hs, Local: BR 232, KM 120, PRÉDIO DO CEASA – Salgueiro – PE. (Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de março de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Presidente.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:FDFCFBEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO referente ao Processo Licitatório Nº 190/2021 – PREGÃO ELETRONICO n° 116/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos, com fornecimento e reposição de peças, localizados nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Em desfavor de FRANCISCO SALES DE SÁ FILHO (CNPJ: 10.635.184/0001-10). Após a relatoria realizada pela Comissão Executora do presente Processo Administrativo, verifica-se que foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município, que ofertou parecer jurídico acerca da legalidade do processo. Opinando pela regularidade dos atos e garantido o contraditório e ampla defesa, com decisão da autoridade competente para dirimir sobre os fatos, decido manter acatar a recomendação do Ministério Público para o Processo Licitatório 190/2021.
Por corolário da decisão e de acordo os próprios fundamentos apresentados na recomendação nº 01393.000.171/2021, subsidiados pela legislação aplicável, determino a desclassificação do primeiro colocado e convocação dos remanescentes. Dos termos da decisão, terá ciência a citada, com cópia da decisão e parecer jurídico, emitindo comprovante de seu recebimento, momento em que passará a contar o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso junto ao ante.

Salgueiro/PE, 28 de março de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:3024D01B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica o RESULTADO da abertura de Propostas de Preço do Processo Licitatório **Nº 023/2022** – Tomada de Preços **Nº 003/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a conclusão/execução da Escola, Creche e Pré-Escola – Convencional I – Modelo FNDE, localizada no Distrito de Conceição da Crioulas, município de Salgueiro-PE. Após a abertura dos envelopes de preço, obteve-se o seguinte resultado: Leandro Sampaio Engenharia Eireli – R$ 1.746.347,33 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) e Eletroport Serviços, Projetos e Construções Eireli – EPP – R$ 1.766.336,51 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Desta forma, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea 'b'. Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados na sala da comissão permanente de licitação. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site: www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 28 de março de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:95C98C2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 496/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato:496/2021. Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. Contratada: N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Período :25/02/2022 à 30/04/2022. Data de Assinatura do aditivo: 25/02/2022.

Salgueiro, 24/03/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F29192A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 524/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 524/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde.Contratado: LADYDAYANE FERNANDES DEOLINO SOUZA,.Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 09/03/2022.

Salgueiro, 24/03/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1CBD3954

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênionº 01/2022. 1° Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social.2º Convenente: Lar São Vicente de Paulo.Objeto: a transferência de recursos financeiros para a estruturação do Projeto LONGEVIVER: UM OLHAR PARA O AMANHÃ, pela Entidade Lar São Vicente, objetivando contribuir para a construção de novos sentidos para o longe viver junto à comunidade Lar de São Vicente de Paulo, ofertar trabalho multiprofissional humanizado, Contribuir na ressignificação e construção de projetos de vida, Assegurar a continuidade de ações em segurança alimentar e nutricional, ofertar serviço de saúde qualificado e adequado, conforme aprovado pela resolução 01/ 2021- CMDI. Prazo de vigência: 27/01/2022 a 31/12/2022.Data de Assinatura: 27/01/2022.

Salgueiro, 24/03/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7285CE9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 02/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênionº 02/2022. 1° Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social.2º Convenente: Lar São Vicente de Paulo.Objeto: a transferência de recursos financeiros para a estruturação do Projeto CUIDAR + pela Entidade Lar São Vicente, objetivando potencializar a oferta do acolhimento e proteção integrar à idosos do Lar de São Vicente de Paulo no município de salgueiro-PE; minimizar os efeitos da institucionalização e promoção do empoderamento do idoso institucionalizado; assegurar a continuidade de ações em segurança alimentar e nutricional aos idosos e cuidadores do lar São Vicente de Paulo; ofertar serviços de saúde qualificado e adequado aos idosos do Lar São Vicente de Paulo; realizar articulações e formação com rede de proteção da pessoa idosa; elaborar documentos institucionais de natureza jurídica e técnica, conforme aprovado pela resolução 09/2020 - CMDI. Prazo de vigência: 27/01/2022 a 31/12/2022.Data de Assinatura: 27/01/2022.

Salgueiro, 24/03/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F64966D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 159/2022 PE 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 159/2022.Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro.Contratado: LTO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA.CNPJ:43.136.286/0001-40.Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual prestação de serviço de demarcação de local para perfuração de poço por profissional devidamente habilitado, Geólogo. A demarcação de perfuração de poço deverá ser feita por meio de geofísica (caminhamento elétrico) na zona rural do município. O serviço será prestado conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Rural obedecendo aos critérios de programa de perfuração de poços. O serviço será prestado com equipamento adequado e próprio do prestador, bem como remuneração de eventual equipe necessária, despesas com deslocamento, possível necessidade de estadia e alimentação com pessoal por conta do prestador do serviço.Valor:R$ 10.833,28 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).Prazo de vigência: 12 meses.Data de Assinatura: 17/03/2022.

Salgueiro, 28/03/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D5478765

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 49, 52, 54, 56, 62, 63, 66, 68, 73, 74, 79, 80: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 06.536.960/0001-57, pelo valor de R$60.347,22 Itens 3, 4, 6, 9, 22, 24, 26, 61, 72: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97, pelo valor de R$71.897,51 Itens 2, 5, 7, 8, 14, 17, 23, 25, 71: Y M S da Silva Eireli. CNPJ: 22.909.366/0001-10, pelo valor de R$146.464,30.

Sanharó, 24/03/2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:0158D3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens 1, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 49, 52, 54, 56, 62, 63, 66, 68, 73, 74, 79, 80: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 06.536.960/0001-57, pelo valor de R$60.347,22 Itens 3, 4, 6, 9, 22, 24, 26, 61, 72: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97, pelo valor de R$71.897,51 Itens 2, 5, 7, 8, 14, 17, 23, 25, 71: Y M S da Silva Eireli. CNPJ: 22.909.366/0001-10, pelo valor de R$146.464,30.

Sanharó, 24/03/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:D9FADB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2022

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, da seguinte maneira: Itens 28, 54, 70, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83: Dental Bh Brasil. CNPJ: 31.401.798/0001-07, pelo valor de R$6.304,26 Itens 2, 4, 30: Erick Luiz Maciel Cavalcanti Eireli. CNPJ: 27.616.822/0001-58, pelo valor de R$31.885,80 Itens 27, 89, 93: Leao Servico e Comercio Varejista de Eletroeletronico Ltda. CNPJ: 33.932.061/0001-46, pelo valor de R$1.589,00 Itens 35, 46, 47, 48, 49, 50, 51: Mcn Comercio e Importa????o de Produtos Cir??rgicos Ltda. CNPJ: 29.220.512/0001-45, pelo valor de R$4.432,00 Itens 1, 3, 8, 9, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli ?. CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R$38.626,28 Item 38: Mogi Medical Equipamentos Eireli. CNPJ: 28.199.997/0001-70, pelo valor de R$1.638,00 Item 29: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$242,50 Itens 7, 34, 41, 53, 88, 91: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$4.485,80 Itens 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 39, 40: So Medica – Materiais Medicos, Odontologicos e Laboratoriais Ltda – EPP. CNPJ: 27.650.356/0001-27, pelo valor de R$6.382,50.

Sanharó, 24/03/2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:E6C1EB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2022

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens 28, 54, 70, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83: Dental Bh Brasil. CNPJ: 31.401.798/0001-07, pelo valor de R$6.304,26 Itens 2, 4, 30: Erick Luiz Maciel Cavalcanti Eireli. CNPJ: 27.616.822/0001-58, pelo valor de R$31.885,80 Itens 27, 89, 93: Leao Servico e Comercio Varejista de Eletroeletronico Ltda. CNPJ: 33.932.061/0001-46, pelo valor de R$1.589,00 Itens 35, 46, 47, 48, 49, 50, 51: Mcn Comercio e Importa????o de Produtos Cir??rgicos Ltda. CNPJ: 29.220.512/0001-45, pelo valor de R$4.432,00 Itens 1, 3, 8, 9, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli ?. CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R$38.626,28 Item 38: Mogi Medical Equipamentos Eireli. CNPJ: 28.199.997/0001-70, pelo valor de R$1.638,00 Item 29: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$242,50 Itens 7, 34, 41, 53, 88, 91: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$4.485,80 Itens 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 39, 40: So Medica – Materiais Medicos, Odontologicos e Laboratoriais Ltda – EPP. CNPJ: 27.650.356/0001-27, pelo valor de R$6.382,50.

Sanharó, 24/03/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:4DC73B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 012/2022 – Tomada de Preços nº. 003/2022 - OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, conforme especificações contidas no Edital. Resultado do Julgamento de Habilitação: a empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ: 09.186.210/0001-90**,** foi considerada **habilitada**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, das 08:00 às 13:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de março de 2022

ELIELSON ALVES SILVA
Membro Titular da CPL

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:C566B3F1

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Processo de Licitação nº 004/2022. Pregão (Eletrônico) nº 002/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição do Benefício Eventual na forma de Auxilio-Natalidade, para a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor máximo total aceitável de 172.901,60 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e um reais e sessenta centavos). Data e hora de abertura: 11/04/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - n° 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 7:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com
Santa Cruz do Capibaribe, PE, 28 de março de 2022.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE –
Pregoeira

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:14516DD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA – ME, CNPJ N.º 23.351.389/0001-15**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção da ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO SANTA LUZIA, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Proposta – 09216.6270001/21-001. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal n.º 8.666/1993, como também, no parecer técnico, **DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA – ME, CNPJ N.º 23.351.389/0001-15,** mantendo sua prévia decisão, restando habilitada para fase de abertura de proposta a empresa **NOVE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 19.843.140/0001-50.** A Comissão encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo o recurso interposto e **NEGANDO-LHES PROVIMENTO**. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de março de 2022.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7A4B9248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 030/2021 - PROC. 016/2021 - PREG. ELET. 007/2021 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.A.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021; Processo nº 016/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021; Aditivo de valor ao contrato original referente a: , para o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Bento do Una - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro; oriundo do Processo nº 016/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021; Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30; VALOR ADITIVADO ao contrato original: R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais) limitado a 25%, amparado no art. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações. O valor global do contrato original, que antes era de: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais) - São Bento do Una: 16/02/2022 Gestora: Nallyda Beserra de Melo Rodrigues – Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3BD7BAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 109-A/2021 - PROC. 006/2020 - PREG. PRES. 004/2020 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO E SUPRESSÃO – FME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109-A/2021; Processo nº 006/2020-PMSBU; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2020 – SRP-PMSBU.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109-A/2021; Aditivo do contrato original referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de automóveis, para atender as demandas secretaria de educação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 006/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2020; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO e SUPRESSÃO: Referente aos itens: (01); e (02), do contrato original, um AUMENTO unitário do item (01), de: R$ 0,10 (dez centavos), que antes era de: R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), e o item (02), um valor SUPRIMIDO de: R$ 0,11 (onze centavos), que antes era de: R$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) - São Bento do Una: 18/01/2022

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0CC1A4A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022
Licitação com itens abertos a ampla participação e itens exclusivos ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e mobiliários para o Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, com recursos da Emenda Parlamentar nº 12775.279000/1150-04. Valor máximo aceitável: R$ 251.182,87. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **29/03/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **11/04/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **11/04/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br ou no site www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 28 de março de 2022.

MARCONI ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:850DC82C

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n° 006/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução obras de pavimentação em paralelepípedos, de ruas no bairro do Massapê, na cidade de São Caetano – PE, com recursos do Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

No Aviso de Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição do dia 28/03/2021, **ONDE SE LÊ**:

A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: **01 – RG CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -** CNPJ n° 27.602.052/0001-94; **02 – CONSTRUTORA INHUMAS LTDA -** CNPJ n° 07.353.785/0001-25; **03 – RN CONSTRUTORA EIRELI -** CNPJ n° 38.210.103/0001-59; **04 - AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP -** CNPJ n° 21.636.958/0001-43; **05 – DAGENTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA -** CNPJ n° 43.385.077/0001-30, **06 – BEQ CONSTRUTORA EMPREE DIMENTOS -** CNPJ n° 26.725.233/0001-15, por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e pela INABILITAÇÃO das empresas: **01 - CONSTRUTORA E LOCADORA LIMA EIRELI** inscrita no CNPJ n° 41.465.490/0001-89, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico; **02 - EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI -** CNPJ n° 40.419.104/0001-50, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico; **03 - I.M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES – ME -** CNPJ n° 25.902.153/0001-55, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico e **04 - MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA** - CNPJ n° 40.789.708/0001-98, não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, exigida no item 8.5.4, do edital; e **05 - J.L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ nº 10.560.289/0001-57, não atendeu ao item 8.3.6 – "Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado" do edital.

LEIA-SE:

A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: **01 – RG CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -** CNPJ n° 27.602.052/0001-94; **02 – CONSTRUTORA INHUMAS LTDA -** CNPJ n° 07.353.785/0001-25; **03 – RN CONSTRUTORA EIRELI -** CNPJ n° 38.210.103/0001-59; **04 - AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP -** CNPJ n° 21.636.958/0001-43; **05 – DAGENTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA -** CNPJ n° 43.385.077/0001-30, **06 – BEQ CONSTRUTORA EMPREE DIMENTOS -** CNPJ n° 26.725.233/0001-15, **07 - MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA** - CNPJ n° 40.789.708/0001-98, por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e pela INABILITAÇÃO das empresas: **01 - CONSTRUTORA E LOCADORA LIMA EIRELI** inscrita no CNPJ n° 41.465.490/0001-89, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico; **02 - EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI -** CNPJ n° 40.419.104/0001-50, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico; **03 - I.M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES – ME -** CNPJ n° 25.902.153/0001-55, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico e ainda por ter apresentado sua proposta de preços junto da documentação de habilitação contida no Envelope n° 01, ocasionando vício procedimental de devassamento de sigilo de proposta (art. 3 da Lei 8.666/93, c/c art. 43, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93), ensejando a desclassificação da licitante e **04 - J.L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ nº 10.560.289/0001-57, não atendeu ao item 8.3.6 – "Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado" do edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO REABRE-SE O PRAZO RECURSAL, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **06/04/2022**, às **09:30 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes n° 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

São Caetano, 28 de março de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:766D365D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS

Processo: 005/2022.Tomada de Preços: 01/2022. Objeto Nat.: contratação de empresa para Construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de São João PE. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.056.094/0001-77. Declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total LOTE 01: 173.310,08 e LOTE 02: 927.314,65 abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93.

São João, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:613C521D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0181/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0181, de 28 de Março de 2022, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.
Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.
Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 28 de março de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
190257	ALUISIO LUCIANO COSTA	MOTORISTA CAT.: "D OU E"	37°	
152181	INALBERTO PEDRO DOS SANTOS	MOTORISTA CAT.: "D OU E"	38°	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:DD740FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo Nº: 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 005/2022 – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: 1) **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.383.230/0001-01; **para assinatura do respectivo instrumento contratual**, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é a **Contratação de empresa** especializada **para fornecimento** parcelado de **cartão personalizado em pvc**, para atender as necessidades da secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 28 de março de 2022.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EB251E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2021

PORTARIA Nº 353/2021

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista ao que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para compor a COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, os servidores abaixo indicados;

Josemir Teotônio de Melo
CPF: 781.783.634-53
Matrícula: 478216

Anderson Cavalcanti Júnior
CPF: 103.337.374-58
Matrícula: 478152

Priscila Prazeres Araújo Silva
CPF: 105.100.264-86
Matrícula: 977942

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Dezembro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5532E949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº763

PORTARIA Nº 763/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com a Lei nº 11.329 de 16.01.1996, Art. 28 e 33 do Estatuto do Magistério, afastamento para realização do curso de **Doutorado,** a servidora efetiva **JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40482**, inscrito(a) no **CPF nº 051.899.474-08,** exercendo a função de **Professora**, conforme parecer da Secretaria de Educação e requerimento protocolado sob o nº **2485/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Dezembro de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:549C2534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº759

PORTARIA Nº 759/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **EDILTON RAIMUNDO SANTANA FREIRE, Mat. 440094,** escrito(a) no **CPF: 921.738.374-00,** exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 05 de Dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº **2496/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Dezembro de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C9DB2AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº672

PORTARIA Nº 672/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ANTÔNIA MARIA PEREIRA, Mat. 0705-2,** escrito(a) no **CPF: 743.918.874-87,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **ESC. M. ERCINA LAPENDA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **30 (trinta) dias**, referente ao **2º decênio,** a partir de 20 de Outubro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº **2254/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Novembro de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:655848C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº664

PORTARIA Nº 664/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a), **JOSELITA FRANCISCA DA SILVA** escrito(a) no **CPF: 949.406.814-91**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **USF- ROSINA LABANCA I,** a partir de 08 de Novembro de 2021, conforme requerimento protocolo sob o nº 2332 /21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Novembro de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DFF9DE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº659

PORTARIA Nº 659/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MÔNICA MARIA GOMES DE BARROS , Mat. 8991-6,** escrito(a) no **CPF: 824.778.334-72,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESC. M. PROFº SEVERINO SALES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) mês**, referente ao **1º decênio,** a partir de 03 de Novembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº **2299/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Novembro de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A9E0963F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº01/2022

PORTARIA Nº 01/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **DULCE CÂNDIDA PEREIRA ACIOLY, Mat. 2004-13,** escrito(a) no **CPF: 184.763.334-04,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Creche Idalina Bezerra), Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 09 de Dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº **2598/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CC7DD1A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº02/2022

PORTARIA Nº 02/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **TEREZINHA MARIA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 455.848.424-00,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 05 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 2822/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:80A4254D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº03/2022

PORTARIA Nº 03/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ELINEIDE MARIA DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 033.184.764-71,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 04 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 2660/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6204452C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº04/2022

PORTARIA Nº 04/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **COSMA DAMIANA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 707.280.204-59,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 2742/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B06D569C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº05/2022

PORTARIA Nº 05/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **ELIUDE PEREIRA SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 034.153.404-81,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS – VARZEA FRIA),** a partir de 02 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 2818/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2321D796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº06/2022

PORTARIA Nº 06/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **YULIA DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA,** escrito(a) no **CPF: 097.928.114-86,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS – CHÃ DA TÁBUA),** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 2819/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:756E0CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº07/2022

PORTARIA Nº 07/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA,** escrito(a) no **CPF: 039.382.264-80,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-BARRO VERMELHO),** a partir de 15 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 2825/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5D293440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº08/2022

PORTARIA Nº 08/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **JOSELITA MELO ANDRADE DA SILVA, Mat. 0052-4,** escrito(a) no **CPF: 631.281.794-68,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS/TRIBUTAÇÃO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 14 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2809/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A36F68AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº09/2022

PORTARIA Nº 09/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **PATRÍCIA SANDRA MAGALHÃES DE BARROS, CPF: 472.211.605-97, Mat. 0039-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **FÓRUM DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **028/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:82C34A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº10/2022

PORTARIA Nº 10/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **FLÁVIA MARIA FERREIRA, Mat. 9095-8,** escrito(a) no **CPF: 328.061.834-72,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **2668/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DD3FD871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº11/2022

PORTARIA Nº 11/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Mat. 9091-0,** escrito(a) no **CPF: 687.781.044-91,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES DE ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **05 (cinco) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **002/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A48753CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº12/2022

PORTARIA Nº 12/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **DANIELE ANIZIO DE ASSIS GOMES, CPF: 715.598.334-91, Mat. 0637-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL CLETO CAMPELO/ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0036/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DA2A966E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº013/2022

PORTARIA Nº 013/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSEFINA MACHADO BLOISE,** escrito(a) no **CPF: 408.309.854-68,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE DO PIXETE),** a partir de 14 de Janeiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolo sob o nº 014/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:34000735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº014/2022

PORTARIA Nº 014/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTANA,** escrito(a) no **CPF: 762.885.954-20,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MULHER,** a partir de 11 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 010/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:90FF0F24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº015/2022

PORTARIA Nº 015/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA ELISABETE DA SILVA PRAZERES,** escrito(a) no **CPF: 623.782.014-00,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CARMELA ORRICO LAPENDA,** a partir de 14 de Janeiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolo sob o nº 018/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:73D9D483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº016/2022

PORTARIA Nº 016/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **ELITON DA SILVA OLIVEIRA,** escrito(a) no **CPF: 045.458.734-13,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 15 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 2820/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D65CE494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº017/2022

PORTARIA Nº 17/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA, Mat. 9096-0,** escrito(a) no **CPF: 488.382.254-00,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **001/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BE3394EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº019/2022

PORTARIA Nº 18/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **LUCI GOMES DOS SANTOS, Mat. 0600-6,** escrito(a) no **CPF: 719.282.194-20,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 27 de Dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº **2802/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:762E3D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº019/2022

PORTARIA Nº 19/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ FELIX DE MELO, Mat. 9059-0,** escrito(a) no **CPF: 767.971.804-06,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES DE RAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 01 de Março de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **004/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E585ED0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº020/2022

PORTARIA Nº 20/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ROSELANE BERNARDES PONTES, Mat. 3463-8,** escrito(a) no **CPF: 716.127.344-72,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **045/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BB0D1991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº021/2022

PORTARIA Nº 21/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **GENI MARIA PONTES, Mat. 3438-6,** escrito(a) no **CPF: 643.211.424-15,** exercendo a função de **SERVENTE,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 17 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **058/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:186E216A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº022/2022

PORTARIA Nº 22/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **RIDAIR SEVERINA DA SILVA, Mat. 0176-6,** escrito(a) no **CPF: 485.191.544-68,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 17 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **060/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E2EE6BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº023/2022

PORTARIA Nº 023/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSEMAR ALVES DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 277.693.564-15,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **MOTORISTA,** lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA,** a partir de 11 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 061/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A3121339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº024/2022

PORTARIA Nº 024/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOÃO BATISTA XAVIER,** escrito(a) no **CPF: 591.368.804-00,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 11 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 021/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F35F098E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº025/2022

PORTARIA Nº 025/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JACIARA XAVIER DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 489.277.594-00,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS e PLANEJAMENTO,** a partir de 16 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 047/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0FC62485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº026/2022

PORTARIA Nº 026/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **VALÉRIA DO SACRAMENTO SILVA,** escrito(a) no **CPF: 344.552.564-15,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolo sob o nº 050/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FBE191F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº027/2022

PORTARIA Nº 27/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de Ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

INCORPORAR ao tempo de serviço da servidora efetiva **LENI REJANE COSTA TAVARES,** escrita no **CPF nº 767.987.984-20,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** os períodos de: **26/02/1991 a 26/05/1991; 10/07/1991 a 31/07/1995,** conforme Parecer Jurídico nº 091/2021-PGM/SLM e Requerimento protocolado sob o nº **1002/2021.**

Gabinete do Secretario de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração E Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B99C33B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº028/2022

PORTARIA Nº 028/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 810.790.524-53,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES,** a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 033/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:152A2962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº029/2022

PORTARIA Nº 029/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MAURÍCIO PARAIZO MACIEIRA,** escrito(a) no **CPF: 168.221.884-87,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **TÉCNICO CONTÁBIL,** lotado(a) no(a) **FÓRUM DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** a partir de 03 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 035/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1ACC1549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº030/2022

PORTARIA Nº 030/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **EDILSON VIEIRA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 657.969.184-00,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS,** a partir de 11 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 040/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C5614806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº031/2022

PORTARIA Nº 031/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ADMIR SOUSA DE SANTANA,** escrito(a) no **CPF: 244.798.964-49,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **MOTORISTA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE TRANSPORTE E OFICINA,** a partir de 13 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 019/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:91122070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
032/2022

PORTARIA Nº 032/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 255.909.794-04,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **DETRAN-PE,** a partir de 15 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 077/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:95D1D65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº033/2022

PORTARIA Nº 033/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ALUISIO ANEZIO JOSÉ,** escrito(a) no **CPF: 462.161.544-00,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **OPERADOR DE MÁQUINA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE TRANSPORTE E OFICINA,** a partir de 16 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 046/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F56B87F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº034/2022

PORTARIA Nº 034/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ ANSELMO DE BRITO,** escrito(a) no **CPF: 669.360.124-34,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE FINANÇAS,** a partir de 17 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 042/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3479C033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº035/2022

PORTARIA Nº 035/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MIZAEL LIBÂNIO DO NASCIMENTO,** escrito(a) no **CPF: 718.603.804-25,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 17 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 069/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:106D570F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº036/2022

PORTARIA Nº 036/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA,** escrito(a) no **CPF: 767.945.714-04,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **FÓRUM DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** a partir de 28 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 034/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:880FE59A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº037/2022

PORTARIA Nº 037/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARLENE BARBOSA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 666.565.704-00,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE**

LIMPEZA URBANA, a partir de 17 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 070/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E261B420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
038/2022

PORTARIA Nº 38/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ROSELANE BERNARDES PONTES, CPF: 716.127.344-72, Mat. 3463-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº **043/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5319FC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº039/2022

PORTARIA Nº 39/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DA SILVA, CPF: 949.326.204-97, Mat. 9025-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **1º decênio**, exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a), **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **068/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:429CD9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº040/2022

PORTARIA Nº 40/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DA SILVA, Mat. 9025-0,** escrito(a) no **CPF: 949.326.204-97,** exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 17 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **067/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A394AD7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº041/2022

PORTARIA Nº 041/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ELPIDIO JOSÉ DE MELO,** escrito(a) no **CPF: 705.673.794-34,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **USF - LAGES,** a partir de 22 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 081/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EA472D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº041/2022

PORTARIA Nº 041/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ELPIDIO JOSÉ DE MELO,** escrito(a) no **CPF: 705.673.794-34,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **USF - LAGES,** a partir de 22 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 081/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:38CC04E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº042/2022

PORTARIA Nº 042/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JERRY SANTINO GUIMARÃES,** escrito(a) no **CPF: 670.624.234-91,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir de 22 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 082/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B3993AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº043/2022

PORTARIA Nº 043/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **EVERALDO GOMES DAS NEVES,** escrito(a) no **CPF: 589.752.764-49,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE TRANSPORTE E OFICINA,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 062/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:94923817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
044/2022

PORTARIA Nº 044/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **JOSÉ TARCISIO DA LUZ JÚNIOR,** escrito(a) no **CPF: 921.742.644-04,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 078/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0992C5A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº045/2022

PORTARIA Nº 045/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA,** escrito(a) no **CPF: 587.515.304-06,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBALHO,** a partir de 07 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 076/22**.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D24767D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº046/2022

PORTARIA Nº 046/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **FLÁVIA CARNEIRO LEÃO,** escrito(a) no **CPF: 711.732.934-34,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** a partir de 28 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 102/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:908E5AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº047/2022

PORTARIA Nº 047/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA FRANCISCA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 402.172.804-04,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 064/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B7436BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº048/2022

PORTARIA Nº 48/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **JOSINEIDE LOURENÇO DE AQUINO, Mat. 0445-0,** escrito(a) no **CPF: 755.053.714-34,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 17 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **092/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:301120FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº049/2022

PORTARIA Nº 49/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **COSMO PEREIRA DA SILVA, CPF: 998.329.764-72, Mat. 0987-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **015/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B9F8D0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº050/2022

PORTARIA Nº 50/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **COSMO PEREIRA DA SILVA, Mat. 0987-0,** escrito(a) no **CPF: 998.329.764-72,** exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 11 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **016/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CE65B9D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº051/2022

PORTARIA Nº 051/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **LENICE MIRANDA SAMUEL,** escrito(a) no **CPF: 040.608.874-80,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir de 20 de Janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 2741/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E533F1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº052/2022

PORTARIA Nº 052/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARLUCE SOARES DE OLIVEIRA,** escrito(a) no **CPF: 718.385.204-06,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES,** a partir de 02 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 101/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E44171C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº053/2022

PORTARIA Nº 053/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **SILVANA PATRÍCIA DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 456.048.004-49,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,** a partir de 02 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 121/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8F6BE447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº054/2022

PORTARIA Nº 054/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **LINDALVA FELIPE DE LIMA,** escrito(a) no **CPF: 894.362.377-15,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 084/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E73B7B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº055/2022

PORTARIA Nº 055/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **GERIO GOMES DO NASCIMENTO,** escrito(a) no **CPF: 541.343.074-49,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 063/22**.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9E2B8B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº056/2022

PORTARIA Nº 56/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora contratada **RAFAELA KARINA DA SILVA VIEIRA,** inscrito(a) no **CPF: 060.627.204-60,** exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a), na **SECRETARIA DE SAÚDE**, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a partir do dia 15 de Dezembro de 2021, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sobre o **nº 2726/2021.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C3A37358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº057/2022

PORTARIA Nº 57/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ROSANA BARROS DE ALMEIDA E SILVA, CPF: 341.207.004-10, Mat. 2004-69, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **031/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C323FFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº058/2022

PORTARIA Nº 58/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) dias, a servidora contratada, **SHEILA MARIA XAVIER DA SILVA,** inscrita no **CPF: 092.679.754-77,** exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada no **CRAS de TIUMA,** a partir do dia **31 de Dezembro de 2021**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **053/22.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:387FD94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº059/2022

PORTARIA Nº 59/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **PATRÍCIA ALVES DA SILVA,** inscrito(a) **CPF: 641.407.684-87,** exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **POSTO MÉDICO MUNICIPAL DA BELA VISTA,** a partir do dia **31 de Dezembro de 2021**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº 095/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Janeiro de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0FF454DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº060/2022

PORTARIA Nº 060/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ODAIR OLIVEIRA DE ARAÚJO,** escrito(a) no **CPF: 330.246.344-87,** o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 085/22**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:632FE788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº061/2022

PORTARIA Nº 61/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **REGINALDO LOURENÇO DA SILVA, CPF: 771.192.664-20, Mat. 0432-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a), **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **059/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Janeiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0DE9B139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato prestação dos serviços de advocacia para atuar na assistência jurídica gratuita destinada ao atendimento da população carente do Município de São Vicente Férrer, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 02/2021, DOTAÇÃO: Órgão: 02, Unidade: 02.07, Funcional: 08.122.0210.2227, Elemento: 3.3.90.39.00.
Vigência 12 meses: 19/03/2022 à 19/03/2023.
Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - CNPJ. 12.237.565/0001-76 e ANTONIO APOLINÁRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA – CNPJ 40.952.231/0001-64, Valor **R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Data de assinatura 18/03/2022.

São Vicente Férrer-PE, 19 de março de 2022.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:B387DB18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° 04/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES GRADATIVAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS NOVOS E SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE JATO DE TINTA E TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Ata de Registro de Preços nº. 001/2022- PMSVF, com validade até o dia 17/03/2023. **Fornecedor Registrado:** LOTUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.515.672/0001-81-56, totalizando um valor global de: R$ 156.964,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Ata de Registro de Preços nº. 002/2022- PMSVF, com validade até o dia 17/03/2023. **Fornecedor Registrado:** NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 10.820.186/0001-89, totalizando um valor global de: R$ 13.711,00 (Treze Mil e Setecentos e Onze Reais).

São Vicente Férrer-PE, 17 de março de 2022

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

OSIAS MARTINS DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

NUANY FRANÇA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:81510313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para apreciação e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada nesta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL CECÍLIO – CENTRO – SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação deu início a sessão por meio de vídeo conferencia e constatou-se que não houve interessados em participar da mesma, deu-se então a abertura dos envelopes e em seguida a assinatura dos documentos de proposta por parte dos membros da Comissão de Licitação e comunicado que as mesmas seriam enviadas as propostas para o setor de engenharia deste órgão para que seja confeccionado um parecer a respeito da aceitabilidade das mesmas, após confecção do parecer técnico do setor de engenharia ficou constatado que todas as propostas foram aceitas.

As propostas de preços das empresas apresentam os seguintes valores:

VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA	**R$ 107.296,21**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL**
SUN LIGHT BRASIL EIRELI	R$ 103.544,08
WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R$ 107.296,21

Quanto ao julgamento da proposta e fundamentados no parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura consta que a empresa **WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** cumpriu todas as exigências do Edital, como a mesma já se encontrava HABILITADA, fica sua proposta CLASSIFICADA com o valor global de **R$ 107.296,21 (cento e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)** e a empresa **SUN LIGHT BRASIL EIRELI**, cumpriu todas as exigências do Edital, como a mesma já se encontrava HABILITADA, fica sua proposta CLASSIFICADA e considerada **VENCEDORA** do certame com o valor global de **R$ 103.544,08 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente Da CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Secretario Da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Membro Da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:9AD5FAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as 11 (onze) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para apreciação e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada nesta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MELHORIAS AS ACADEMIA DAS CIDADES – CENTRO – SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação deu início a sessão por meio de vídeo conferencia e constatou-se que não houve interessados em participar da mesma, deu-se então a abertura dos envelopes e em seguida a assinatura dos documentos de proposta por parte dos membros da Comissão de Licitação e comunicado que as mesmas seriam enviadas para o setor de engenharia deste órgão para que seja confeccionado um parecer a respeito da aceitabilidade das mesmas, após confecção do parecer técnico do setor de engenharia ficou constatado que todas as propostas foram aceitas.

As propostas de preços das empresas apresentam os seguintes valores:

VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA	**R$ 40.073,91**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL**
SUN LIGHT BRASIL EIRELI	R$ 38.672,68
OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 39.490,08
WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R$ 40.073,91

Quanto ao julgamento da proposta e fundamentados no parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura consta que a empresa **OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRE**LI ofertou um valor de **R$ 39.490,08 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos)**, cumpriu todas as exigências do Edital, como a mesma já se encontrava **HABILITADA**, fica sua proposta **CLASSIFICADA,** a empresa **WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** ofertou um valor de **R$ 40.073,91) quarenta mil setenta e três reais e noventa e um centavos)**, cumpriu todas as exigências do Edital, como a mesma já se encontrava **HABILITADA**, fica sua proposta **CLASSIFICADA** e a empresa **SUN LIGHT BRASIL EIRELI**, cumpriu todas as exigências do Edital, como a mesma já se encontrava **HABILITADA**, fica sua proposta **CLASSIFICADA** e considerada **VENCEDORA** do certame com o valor global de **R$ 38.672,68 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente Da CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Secretario Da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Membro Da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:66DB0811

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE ANULAÇÃO COM AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE ANULAÇÃO COM AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a Anulação do Processo Licitatório 002/2022 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços 002/2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes (empacotados), pesando aproximadamente 600g a 900g, com a finalidade de realizar doação aos usuários dos programas sociais, as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade cadastradas no município, motivos da anulação é problemas ocasionados no sistema, que ocasionaram vícios nos lances, impedindo que a pregoeira se manifestasse durante o curso dos mesmos, e impedindo outros licitantes ofertarem lances, prejudicando o processo, por esse motivo, será anulado e republicado para novo julgamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no novo Edital e seus anexos. **Aviso de Licitação para novo Edital**: Processo Licitatório **005/2022** Pregão Eletrônico **005/2022**, **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes (empacotados), pesando aproximadamente 600g a 900g, com a finalidade de realizar doação aos usuários dos programas sociais, as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade cadastradas no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor máximo estimado é de **R$ 274.500,00**(duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **11/04/2022** ás 08:00hs, data e hora do inicio da disputa : **11/04/2022** ás 08:30hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 28 de março de 2022.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:70864843

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO **DESERTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O Município de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, torna público que o credenciamento do período de 15.02.2022 a 15.03.2022, na modalidade credenciamento nº 002/2021, que objetiva no CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades olímpicas e não olímpicas, exemplo: Basquetebol, Beach Soccer Handebol, Futsal, Futebol, Judô, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Surf, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação da entidade profissional especializada., foi considerada **DESERTA,** mais informações no endereço Prefeitura

Municipal de Sirinhaém-PE, End. Rua Sebastião Chaves, 432, Centro, CNPJ 10.292.209/0001-20, telefone 081-3577-1188 ou email licitasirinhaem@gmail.com.

Sirinhaém-PE, 25 de março de 2022.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6C9E1D3D

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente Processo Licitatório n° 040/2021 – Inexigibilidade n° 008/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATO UMA APRESENTAÇÃO DO CANTOR MARROM BRASILEIRO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERVIDORES, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.** Empresa: **PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 09.448.282/0001-69,** no valor total de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 28 de outubro de 2021.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretária de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:53069BD8

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente Processo Licitatório n° 041/2021 – Inexigibilidade n° 009/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATO UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA SEDUTORA, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERVIDORES, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.** Empresa: **BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.789.244/0002-98**, no valor total de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 28 de outubro de 2021.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretária de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:38A9C54E

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente Processo Licitatório n° 042/2021 – Inexigibilidade n° 010/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATO UMA APRESENTAÇÃO DA CANTORA MICHELE MELO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERVIDORES, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.** Empresa: **PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 09.448.282/0001-69,** no valor total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 28 de outubro de 2021.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretária de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:925091F7

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente Processo Licitatório n° 043/2021 – Inexigibilidade n° 011/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATO UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ DO LOIRÃO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERVIDORES, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.** Empresa: **FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA, CNPJ nº 20.430.668/0001-86,** no valor total de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 28 de outubro de 2021.

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretária de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B03940F3

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Governo, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 044/2021 – Dispensa n° 007/2021, cujo OBJETO compreende: **COMPRA E VENDA, PELA VENDEDORA À COMPRADORA,**

DE 20 (VINTE) CONTÊINERES MARÍTIMOS CUSTOMIZADOS, COM 6 (SEIS) METROS DE COMPRIMENTO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE INSTRUMENTO E NOS ANEXOS AO PRESENTE CONTRATO. Empresa: **AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA, CNPJ nº 15.023.850/0001-82,** no valor total estimado **R$ 938.000,00** (novecentos e trinta e oito mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 16 de dezembro de 2021.

RICARDO CAMPOS BEZERRA
Secretario Municipal de Governo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:768CBD57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,considerando requerimento da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dois (02) meses de licença prêmio à servidora Maria Adailza Serino Sobral, cpf 035.457.824-33 referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 02 de março de 2022 a 02 de maio de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:57C91196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21 /2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

RESOLVE:
Art. 1º -Nomear a servidora , Geane Ramos de Lima, cpf 095.772.864-61 ,matrícula 938 , para exercer a função de Agente Administrativo Educacional,lotada na Secretaria Municipal de Educação .

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/01/2022 .

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito , 28 de março de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E8A64C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22 /2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a servidora,Marleide dos Santos Souza Oliveira,cpf 078.679.704-52 , matrícula 938 , para exercer a função de Coordenadora Fiscal de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação .

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/01/2022 .

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito , 28 de março de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:1AEC7412

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e nos termos da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de terreno para a municipalidade. CONSIDERANDO a necessidade desta Municipalidade em construção de prédio Público. CONSIDERANDO a necessidade de preservação de vegetação da área de serra ao entorno da Cidade. CONSIDERANDO a finalidade de torna área de preservação ambiental do Município e assegurar não haver desmatamento nem construções habitacionais em locais potencialmente perigosos. CONSIDERANDO a necessidade e custo benefício para a Municipalidade e seus munícipes. CONSIDERANDO ser dever do Município assegurar áreas de preservação ambiental. CONSIDERANDO ser necessário a indicação de comissão com a finalidade de constatação de área de preservação ambiental e as características da referida área, para posteiror desapropriação. CONSIDERANDO que os custos para compra e desapropriação do terreno são menores que outras alternativas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para proceder a avaliação de área necessária a preservação ambiental de um Imóvel Urbano (Terreno) Serra ao entorno da Cidade, situado à PE-309, Sítio Solidão perímetro Urbano, com área de 54,00 m de largura na frente Norte, 39,00 m de largura Sul ao fundo e 432,07 m de comprimento leste e oeste lados.

Totalizando uma área de 2,0144 hectares, confrontando-se com; Frente Norte, com PE-309, ao Sul com Renildo Nobre do Nascimento ao Oeste com Lindaura Gonçalves do Nascimento Silva, ao Leste com Rua Projetada. De propriedade de ALBERIS GONÇALVES PEREIRA, agricultor, com RG sob n° 8.280.085 Expedido em 24/04/2007 nascido em 30/04/1991 com CPF sob n° 095.149.204-73, Residente no Sítio Solidão n° 485-A CEP 56795-000, Solidão-PE e de sua irmã ELÂINE GONÇALVES PEREIRA, agricultora, com CPF sob o n° 098.245.204-73 e RG sob o n° 8.113.755 expedido em 25/07/2008 nascida em 30/04/1991 Residente no Sítio Solidão n° 485-A CEP 56795-000, Solidão-PE, com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	CARGO NA COMISSÃO
353	DULCICLEIDE CORDEIRO FEITOSA	PRESIDENTE
12	EMANUELLE WINNI DA SILVA	SECRETARIA
353	MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA MORAIS E SILVA	MEMBRO

Art. 2º - Determinar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos e expedição do respectivo Laudo de Avaliação ambiental, que deverá ser realizada com a planta e memorial descritivo realizado pelos engenheiros dessa municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:24D82AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA/CONTINUAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 001/2022

AVISO DE RETOMADA/CONTINUAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 010/2022
CHAMADA PUBLICA: Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO nº 001/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE, conforme especificado no Termo de Referência.

Após o Tribunal de Contas / PE, analisar documentação solicitada, foi reduzido o valor global do objeto e retificado o período de recebimento da documentação, conforme segue:

RETIFICADO O INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA: Período para recebimento do envelope contendo a documentação das pessoas jurídicas interessadas ocorrerá a partir do dia 30/03/2022 estendendo-se até o dia 30/03/2023.

Valor Global Estimado (Retificado) do Objeto: R$ 1.300.025,24 (um milhão, trezentos mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Edital Retificado, anexos e informações disponíveis a partir de 30/03/2022, junto a CPL da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.[1]: O Edital Retificado e Anexos, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000

Obs.[2]: A CPL, em virtude da pandemia gerada pelo novocoronavírus, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 29 de Março de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D78A27B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PROCESSO 010/2022

DESPACHO

DO: Prefeito
PARA: CPL e Secretária Municipal de Saúde.

Referência: Retomada do Processo 010/2022, Chamada Pública 001/2022, Credenciamento 001/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE, conforme especificado no Termo de Referência.

Considerando o oficio TC/IRAR/APL nº 091/2022 do Tribunal de Contas/PE – Inspetoria Regional de Arcoverde, solicitando informações quanto a ao Processo 010/2022, Chamada Pública 001/2022, gastos referentes a serviços médicos no período de 2017 a 2021;

Considerando que no mesmo oficio TC/IRAR/APL nº 091/2022 do Tribunal de Contas/PE – Inspetoria Regional de Arcoverde, sugere-se que a critério do Chefe do Executivo e responsáveis, levando-se em conta a relevância, oportunidade, necessidade e urgência, seja suspensa a Chamada Pública 001/2022, até a entrega e análise da documentação completa solicitada pelo Tribunal de Contas;

Considerando que no presente processo ainda não houve nenhuma empresa credenciada;

Considerando que a documentação solicitada foi encaminhada ao Tribunal de Contas;

Considerando que após esse Tribunal analisar a referida documentação foi realizada reunião, por videoconferência com a secretária municipal de saúde e a representante do controle interno, em 24 de março de 2022, tendo havido a sugestão de haver diminuição no valor orçado na licitação;

Considerando a nova planilha apresentada pela secretaria municipal de saúde, com valor global reduzido de R$ 1.300.025,24 (um milhão, trezentos mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Considerando o oficio 032/2022 da secretaria municipal de saúde, solicitando a retomada e continuação do certame;

Considerando a planilha contendo os gastos com contratação médica e respectiva patronal em 2021, acrescentando um valor mínimo para

atualização e chegando-se a um valor mínimo para atender as necessidades de contratação médica pelos próximos 12 meses;

Considerando que a empresa que vier a se credenciar no processo licitatório, em referência, corresponderá ao pagamento de todas as responsabilidades das contratações médicas, compreendendo o valor do salário pago mais o valor da contribuição patronal;

Considerando ainda a garantia na assistência à saúde da população local,

DETERMINO a retomada do Processo 010/2022, Chamada Pública 001/2022, Credenciamento 001/2022, bem como a retificação do edital do processo quanto: aos prazos, do período e do recebimento da documentação e ao seu valor estimado, reduzindo o mesmo para R$ 1.300.025,24 (um milhão, trezentos mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com nova tabela de orçamento; e que após as devidas retificações seja divulgado nos jornais do DOU, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Jornal de Grande Circulação, Site Municipal e Quadro de Avisos, a retomada do processo.

Sem mais para o momento,

Solidão/PE, em 28 de Março de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:5C864E76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, comunica a abertura do **Processo Administrativo Nº 017/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 005/2022** – Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 HORAS), e o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS),** conforme especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. **Valor máximo aceitável** R$ 101.863,17 (cento e um mil oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**. Abertura das Propostas**: **11/04/2022** às **11:00h**. **Início da Disputa**: **11/04/2022** às **11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 28 de março de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:DDE7D462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, comunica a abertura do **Processo Administrativo Nº 016/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 004/2022** – Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. **Valor máximo aceitável** R$ 365.477,60 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **Abertura das Propostas**: **12/04/2022** às **11:00h**. **Início da Disputa**: **12/04/2022** às **11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 28 de março de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FD4AAFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 17.238.558/0001-02**, vencedora dos **ITENS**: **04** e **15** no valor total para os itens de **R$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais); JOSÉ ALVES DA SILVA NETO - ME, CNPJ Nº 24.405.622/0001-68**, vencedora dos **ITENS**: **06, 12, 16** e **18** no valor total para o item de **R$ 19.208,00 (dezenove mil duzentos e oito reais); JOSÉ ÉVERTON FIGUEREDO GOMES - ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93**, vencedora dos **ITENS**: **09, 20** e **21** no valor total para os itens de **R$ 11.640,00(onze mil seiscentos e quarenta reais); CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05,** vencedora do **ITEM**: **07** no valor total para o item de **R$ 6.017,50 (seis mil dezessete reais e cinquenta centavos); FIELDS-MED COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77**, vencedora dos **ITENS**: **01, 02, 03, 08, 10** e **19** no valor total para os itens de **R$ 126.069,50 (cento e vinte e seis mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50**, vencedora s **ITEM**: **14** no valor total para os itens de **R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais);UNHA & COR COMÉSTICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.513.233/0002-71**, vencedora s **ITENS**: **11** e **17** no valor total para os itens de **R$ 8.018,00 (oito mil e dezoito reais);** e, **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.500.536/0001-01**, vencedora do **ITEM**: **13** no valor total para o item de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),** por terem ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 28 de março de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:2626B88B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022.

Contrato nº 013/2022.
Inexigibilidade n°003/2021.
Processo Administrativo nº 075/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTORA LTDA - EPP.
CNPJ:03.844.196/0001-99.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas e físicas, devidamente cadastradas junto à municipalidade, que contemplem as atividades técnicas de engenharia

(Civil/Agrônomo/Ambiental), arquitetura e topografia, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, em conformidade com as condições descritas neste instrumento contratual, Edital, Termo de Referência e Anexos, do Processo Administrativo nº 075/2021, chamamento de Credenciamento nº 003/2021, abrangendo serviços de natureza eventual, por projeto e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos na requisição da Administração Municipal com as especificações dos projetos e números de horas necessários para sua elaboração.
Valor:R$ 35.234,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 09/02/2022 à 09/02/2023.
Data de Assinatura:09/02/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:5BA6D66D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2022.

Contrato nº 014/2022.
Chamamento Público para Credenciamento n°003/2021.
Processo Administrativo nº 075/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTORA LTDA - EPP.
CNPJ:03.844.196/0001-99.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas e físicas, devidamente cadastradas junto à municipalidade, que contemplem as atividades técnicas de engenharia (Civil/Agrônomo/Ambiental), arquitetura e topografia, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, em conformidade com as condições descritas neste instrumento contratual, Edital, Termo de Referência e Anexos, do Processo Administrativo nº 075/2021, chamamento de Credenciamento nº 003/2021, abrangendo serviços de natureza eventual, por projeto e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos na requisição da Administração Municipal com as especificações dos projetos e números de horas necessários para sua elaboração.
Valor:R$ 15.584,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: 09/02/2022 à 09/02/2023.
Data de Assinatura:09/02/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:850B2EED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.154 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Emenda: Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a gratificação por prêmio de melhor desempenho, junto ao programa nacional Previne Brasil em substituição ao programa PMAQ e da outras providências.

Considerando a portaria 2979 de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da atenção primária as saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
A prefeita municipal de Tabira-PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente projeto de lei, para que seja apreciado e votado por esta casa legislativa:

Titulo I
Das disposições preliminares
Art. 1º- Fica instituída a referida gratificação financeira com incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, aos servidores da **Equipe de Saúde da Família, equipe de saúde bucal, e servidores da atenção primaria à saúde (coordenador de atenção básica, coordenador de saúde bucal, coordenador do programa nacional de imunização, digitador e apoiador da atenção primaria à saúde e equipe multiprofissional do NASF)**. O incentivo financeiro será transferido mensalmente, fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde ao município de Tabira.

Art. 2º- A gratificação instituída por esta lei é devido aos servidores contratados, efetivos e prestadores de OS/OSC da Prefeitura Municipal de Tabira, ligados à atenção primaria à saúde.

§ 1º. Farão jus à gratificação descrita caput os profissionais cadastrados no CNES, comprovando assim sua vinculação ao serviço.

§ 2º. A carência mínima exigida para o recebimento do incentivo financeiro previsto nesta lei será de 03 (três) meses de atuação no programa.

Titulo II
Do recurso financeiro
Art. 3º A gratificação financeira destinada a este serviço esta condicionada à continuidade do incentivo financeiro vinculado aos indicadores de desempenho do Previne Brasil, e dos repasses destes para manutenção dos referidos programas.

Titulo III
Da distribuição da gratificação
Art. 4º a Gratificação será concedida mediante o cumprimento dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, aos servidores ligados à atenção primária à saúde, de acordo com o **Anexo I.**

§ 1º. Os indicadores de desempenho serão aplicados de acordo com a portaria vigente publicadas.

§ 2º. Os indicadores de desempenho de que trata este projeto de lei, estarão dispostos no **Anexo II** desta lei.

§ 3º. As despesas advindas da execução desta lei correrão por conta de parte dos repasses de recurso próprio do programa Previne Brasil.

Art. 5º- Os valores fixados do Programa Previne Brasil, serão pagos em decorrência do cumprimento das metas previstas pelas legislações vigentes e deverão ser aplicadas da seguinte forma:

20% dos recursos recebidos deverão ser aplicados em melhorias, manutenção, investimentos e custeio **exclusivos** da atenção primária à saúde do Município de Tabira – PE.
80% serão destinados aos trabalhadores da atenção primaria com vinculo comprovado no CNES, que serão distribuídos de forma **igual** a todos os servidores contemplados, através de **média aritmética (80% do valor global do Programa Previne Brasil ÷ pela quantidade de servidores que farão jus à gratificação)**
O valor a que se refere esta gratificação, será calculado e repassado ao servidor, mediante discriminação em folha de pagamento e deposito na conta bancaria do servidor.

Art.6º - Não será devido ao servidor a gratificação do Programa Previne Brasil, quando não cumprirem os indicadores de desempenho elencados no anexo I e que se encontre dispostos nos itens seguintes de impedimento:
Não for assíduo e pontual;
Esteja gozando de Licenças para tratamento de saúde;
Esteja gozando de Licença para acompanhar familiar;
Esteja gozando de Licença prêmio;
Licença Maternidade;
Férias; e
Atestados.

Art. 7º - Esta gratificação será somada ao salario mensal do servidor, porém **não** será incorporada a qualquer outra forma de reajuste salarial.

Art. 8º - A apuração do alcance das metas será feita pela coordenação da atenção primaria à saúde do município de Tabira, que repassará à

secretaria municipal de saúde os resultados alcançado pelos servidores, utilizando os dados dos registros das produções mensais de cada unidade básica de saúde, no sistema de informações SISAB, no campo E-gestor.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.128 de 20/05/2021 e outras disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Tabira-PE, 22 de março de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

ANEXO I

Agente comunitário de saúde
Técnico de enfermagem
Enfermeiro
Médico
Cirurgião Dentista
ASB ou TSB
Coordenador de atenção básica
Coordenador de saúde bucal
Coordenador do PNI
Técnico do Sistema de Atenção Básica
Apoiador da Atenção primaria à saúde
Equipe multiprofissional de Nível Superior do Núcleo Ampliado do Saúde da Família (NASF)

ANEXO II

Indicadores de pagamento por desempenho para o ano de 2020/2021, com peso e parâmetro.

Ações estratégicas	Indicador	Parâmetro	Meta 2020/2021	Peso
Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas prénatal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	>=80%	**60%**	1
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	>=95%	**60%**	1
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	>=90%	**60%**	2
Saúde da mulher	Cobertura de exame citopatológico	>=80%	**40%**	1
Saúde da criança	Cobertura vacinal de Poliomielite	>=95%	**95%**	2
Doenças crônicas	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	>=90%	**50%**	2
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	>=90%	**50%**	1

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:C4EF7C07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEMAD N° 0124/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a servidora presta serviço de Coordenadoria na Casa da Providência da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER, Gratificação de Apoio Administrativo, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), á servidora, a Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS SILVA OLIVEIRA,** titular do cargo de **Coordenadora,** Matrícula Funcional n° 91075-0.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2022**.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:3EF6398C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Define a data de vencimento, desconto e parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no âmbito do Município de Tabira/PE, relativo ao exercício de 2022, e dá outras providências..

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no 3°, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n°4.132, de 10 de setembro de 1962

DECRETA:

Art. 1°- O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, relativo ao exercício de 2022, que incidirá sobre todos os imóveis localizados na área urbana de Tabira-PE, na forma do estabelecido na Lei Complementar N° 001 de 20 de novembro de 2017, tendo como base as disposições contidas na mencionada lei, será lançado da seguinte forma:
À vista, até 30 de agosto de 2022;
Parcelado em até 3 (três) vezes, sendo:

1ª Parcela 30/08/2022
2ª Parcela 30/09/2022
3ª Parcela 30/10/2022
.
Art. 2° - O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU que for pago em cota única deverá sofrer o desconto de 15% (quinze por cento), nos termos do que autoriza o art. 25, § 1º, I e §2º do Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, através de boleto em cota única e as parcelas, para os imóveis prediais, sendo ele enviado ao endereço registrado no Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único – Fica autorizada a emissão dos boletos via sítio eletrônico, em sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, no qual o contribuinte poderá acessar os boletos vincendos e vencidos, se for o caso.

Art. 4° - O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, será lançado pela Secretaria Municipal de Finanças em nome sob o qual estiver inscrito o imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário Municipal.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.
.

Tabira, 28 de março de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:786205A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0132/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0242/2022 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da filha anexado ao requerimento; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;
RESOLVE:
Art. 1o - **CONCEDER** pagamento de quota de salário família ao servidor municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	N° QUOTAS
VANESSA VENANCIO DA SILVA OLIVEIRA	**50.404-7**	**1**
FILHOS (AS)	DATA DE NASCIMENTO	
ARTHUR MIGUEL VENÂNCIO OLIVEIRA	**17/02/2022**	

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:D0032F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0129/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0296/2022 com cópia de declaração de óbito em anexo nº 32049937-5 e; **CONSIDERANDO,** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora, Sra. **ABIGAIL DE BRITO PEREIRA SIQUEIRA** matricula 50.466-7, titular do cargo de merendeira, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 13 de março de 2022, em decorrência do falecimento de sua mãe, a senhora Edailda de Brito Pereira.
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 13 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:193CF973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0128/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que o servidor presta serviços extraordinários na sede do governo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **PEDRO IVO SOUZA DO NASCIMENTO,** Matrícula Funcional n° 10.066-8.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:57841E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0131/2022, 28 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a necessidade de respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173/2020 art. 8º IX, que proibiu a contagem do tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de licenças-prêmio, devendo, assim, não ser computado o período entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** todas as circunstancias suspensivas e retardatárias da concessão; **CONSIDERANDO** que a negativa nesse momento é a decisão mais oportuna e que não gera danos aos direitos da servidora que poderá goza-los em outro momento mais adequado;

RESOLVE:
Art. 1°- INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **FABIA LUCIA GOMES SILVA,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.382-2.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores elencados nesta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:A552E61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0127/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013,; **CONSIDERANDO** o Art. 8°, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ROSA RIBEIRO NOGUEIRA DA SILVA,** titular do cargo de ACS**,** matrícula nº 40.418-2.

Art. 2°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIZANGELA SOARES GOVEIA AMARAL,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 50.482-4.

Art. 3°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ANDRESSA MICAELLY OLIVEIRA MORAES,** titular do cargo de Agente Administrativo**,** matrícula nº 30.129-2.

Art. 4°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **IVONE VIEIRA DOS SANTOS LOPES,** titular do cargo de Margarida**,** matrícula nº 10.142-3.

Art. 5°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SEBASTIÃO LOPES DO NASCIMENTO,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.130-1.

Art. 6°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSETE MARTINS DOS SANTOS SILVA,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.116-7.

Art. 7°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **CICERO JORGE DA SILVA,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.095-6.

Art. 8°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS,** titular do cargo de Professor**,** matrícula nº 50.429-9.

Art. 9°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCIENE ALVES DA SILVA,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.411-1.

Art. 10°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ANTONIO CORDEIRO FILHO,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.087-8.

Art. 11°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSE ERONILDO SANTOS,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.111-2.

Art. 12°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **FRANCISCO BENTO DA SILVA,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.097-9.

Art. 13°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSE FERREIRA NEVES,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.113-4.

Art. 14°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA EDNA DA SILVA NASCIMENTO,** titular do cargo de Margarida**,** matrícula nº 10.155-6.

Art. 15°- INDEFERIR o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela professora, Sra. **ANA RAQUEL OLIVEIRA DE QUEIROZ,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.415-5.

Art. 16°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **VANDERLEI NASCIMENTO SILVA,** titular do cargo de Gari**,** matrícula nº 10.132-3.

Art. 17°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARLEIDE ISABEL DOS SANTOS BARBOSA,** titular do cargo de Margarida**,** matrícula nº 10.157-8.

Art. 18°- INDEFERIR o pedido do 8º (oitavo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA HELENA DA SILVA,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.251-0.

Art. 19°- INDEFERIR o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO DE SOUZA MARQUES,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.220-0.

Art. 20°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **FABIA LUCIA GOMES SILVA,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.489-2.

Art. 21º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 22º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:20768CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0126/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER o adicional do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ANALICE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.015-1.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:61703C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0125/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0102/2022 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal**, CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **MARIA AUXILIADORA GOMES,** matricula 50.388-1, titular do cargo de Gari, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/01/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:3FD4B1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0122/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor estava de Licença sem vencimentos; **CONSIDERANDO** o cargo e a lotação anterior do servidor abaixo relacionado; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0683/2021 do servidor interessado,

RESOLVE:
Art. 1°- AUTORIZAR O RETORNO do servidor Sr. **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, matrícula nº 90.002-8, titular do cargo de Médico Clínico Geral, ao quadro de funcionários dessa municipalidade, **LOCALIZANDO-O** no Hospital Municipal Dr. José Luiz da Silva Neto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria, bem como a inclusão do mesmo na folha de pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:5BCA5283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0121/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0120/2022 protocolado no Departamento de Pessoal**; CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o erro da portaria 0116/2016 em seu art. 4º; **CONSIDERANDO** que o principio da Autotutela possibilita à Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inconvenientes; **CONSIDERANDO** a súmula nº 473 do STF, estabelecendo que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,
RESOLVE:
Art. 1°- REVOGAR o Art. 4º da Portaria 0116/2022 que concedeu o adicional do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO,** titular do cargo de Escriturária**,** matrícula nº 30.012-8.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:40C074A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0120/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, **MARIA DAS NEVES GOMES,** por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 01 de março de 2022, conforme certidão de óbito matricula: 11131001552022400197227011753899**.**
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores inativos do município do servidor elencado nesta portaria.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:2C1DCCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0119/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO,** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0238/2022 com laudo médico anexo; **CONSIDERANDO,** o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO,** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO,** o direito e a viabilidade do pedido;
RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER á servidora, a Sra. **NAYANY DE BRITO PEREIRA SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 80.427-2, titular do cargo de Coordenadora das Academias da Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/02/2022 a 16/08/2022.

Art. 2°- DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhada ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 23 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:C72C28EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 012/2022. CPL. Carta Convite 003/2022, Contratação. Homologação e Adjudicação a Carta Convite nº 003/2022, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE 6.000 KG (SEIS MIL) KG DE PEIXE CONGELADO TIPO "CORVINA" DENTRO DOS PADRÕES DA ANVISA E LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (UM KG) E 6.000 UNIDADES (SEIS MIL) UNIDADES DE "LEITE COCO TRADICIONAL", ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA,** por bem adjudicar em favor das empresas: **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ 34.731.357/0001-61**, vencedora do item 01, com um valor unitário de R$ 23,50 (vinte e três reais), totalizando um valor global de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) e a empresa **RAFAEL GONÇALVES BARBOSA – ME, CNPJ 40.238.906/0001-63**, vencedora do item: 02, com um valor unitário de R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis reais) totalizando um valor global de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).

Tacaimbó 28 de Março de 2022.

POSSIDÔNIO HELENO DA SILVA.
Sec. Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:066F04B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° 003/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Terezinha/PE. **VALOR VENCEDOR: R$** 222.691,49 **(**duzentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos**). EMPRESA VENCEDORA: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,,** CNPJ: 14.741.760/0001-64.

Terezinha – PE, 28 de Março de 2022

MARIA ELIZARETE SANTOS MACEDO REGIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:433B6307

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Maria de Fátima da Silva Coelho
2º	Maria Gabriela de Souza Neto
3º	Jaqueline de Fátima da Silva Santos
4º	Laiza da Silva Vieira
5º	Flávia Mikaele da Silva

LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Joice Roberta Ferreira da Silva

PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Marisa Milene Neto Muniz
2º	Paloma Maria de Menezes Calaça
3º	Maria Neulania Jussara Lima da Silva
4º	Laiz Michele Freire de Sá Callou
5º	Rita Neulian Gonçalves da Silva
6º	Carlos Emanuel Xavier Cruz

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Michele Oliveira da Silva
2º	Maria Eduarda de Jesus Gondim
3º	Vitória Regina Freire Clementino Gomes de Carvalho
4º	Diógenes José Pereira Freire
5º	Kelvim Marlom Rodrigues

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:8FBA699C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01.2022 - PSPARA ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTÁGIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Terra Nova/PE, em atendimento ao Edital n° 001/2022 e Lei Municipal n° 062/2019, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTÁGIO EM PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Maria de Fátima da Silva Coelho
2º	Maria Gabriela de Souza Neto
3º	Jaqueline de Fátima da Silva Santos
4º	Laiza da Silva Vieira
5º	Flávia Mikaele da Silva

ESTÁGIO EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Joice Roberta Ferreira da Silva

ESTÁGIO EM PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Marisa Milene Neto Muniz
2º	Paloma Maria de Menezes Calaça
3º	Maria Neulania Jussara Lima da Silva
4º	Laiz Michele Freire de Sá Callou

5º	Rita Neulian Gonçalves da Silva
6º	Carlos Emanuel Xavier Cruz

ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Michele Oliveira da Silva
2º	Maria Eduarda de Jesus Gondim
3º	Vitória Regina Freire Clementino Gomes de Carvalho
4º	Diógenes José Pereira Freire
5º	Kelvim Marlom Rodrigues

Os candidatos convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do estágio, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação as seguintes documentações abaixo relacionadas em um envelope com identificação:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência;
- Cópia de Conta Corrente e Agência do Banco;

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos do Edital do Processo Seletivo para Estágio (Edital nº 01, de 17 de março de 2022).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 28 de março de 2022.

MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:DDE8ADD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 36.2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

20 - Giliane Vanessa Marins Freire

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmterranova2021@gmail.com .

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 28 de março de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:C6597334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA 008/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 020/2021 – FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, CNPJ/MF sob o Nº 02.911.193/0001-68. **VALOR ESTIMADO**: R$ 71.916,30 (Setenta e um mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 10/03/2022. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:1AD8B7BA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA 009/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 020/2021 – FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ/MF sob o Nº 09.210.219/0001-90. **VALOR ESTIMADO**: R$ 24.694,42 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 10/03/2022. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:8A1719B6

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. CONTRATADA: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. CNPJ: 38.259.748/0001-86. VALOR: R$ 13.910,00. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:07879276

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 021/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. CONTRATADA: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**. CNPJ: 02.911.193/0001-68. VALOR: R$ 3.978,00. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:AAFEF91D

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. CONTRATADA: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**. CNPJ: 09.210.219/0001-90. VALOR: R$ 5.956,66. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:BFBD031E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº: 008/2022

Oriunda do Processo Licitatório: 005/2022 - COMUPE
Pregão Eletrônico para Registro de Preçosnº. 005/2022
DETENTORA:AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.146.604/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agendamento de viagens aéreas, nacionais e internacionais incluído hospedagem em hotéis com café da manhã, no país e no exterior, para possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade de cada município consorciado ao COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Valor Global:R$ 30.200,00 (trinta mil reais)
Vigência:25/03/2022 à 25/03/2023
DATA DA ASSINATURA:25/032022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:1853C50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 010/2022
Processo Administrativo FMSnº015/2022

CONTRATANTE:A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**.
CONTRATADA: GASOMEX – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.262.584/0001-52.

OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação e Treinamento de operação básica e avançada em equipamento de gasometria marca DRAKE Modelo AGS22 TOUCH, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima da Secretaria de Saúde do Município de Toritama.

VALOR: R$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:A2C8193C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 540, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na página 03 da Lei Municipal nº. 540/2020:

"Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 98.665.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 70.117.000,00;
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 28.548.000,00 com o seguinte detalhamento:

a) R$ 15.408.000,00 compreende despesas com saúde;
b) R$ 4.176.000,00 são despesas com assistência social;
c) R$ 9.000.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social."

Onde se lê:

(...) I - Orçamento Fiscal: R$ 70.117.000,00;

Leia-se:

I - Orçamento Fiscal: R$ 70.206.000,00;

Onde se lê:
(...) II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 28.548.000,00 com o seguinte detalhamento:

Leia-se:

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 28.459.000,00com o seguinte detalhamento:

Onde se lê:

(...) c) R$ 9.000.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social."

Leia-se:

c) R$ 8.875.000,00corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2022.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:FDA3ED50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 011/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (CAMINHÃO PIPA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA, MOTO NIVELADORA, CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, Conforme especificações constantes no Anexo deste Edital.
Revoga-se o processo supracitado com base no art. 49 da Lei 8.666/93.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 28 de março de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:5AAC0E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2022.

PROCESSO Nº 013/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2022.
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Venturosa - PE.
NATUREZA: SERVIÇOS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 443.818,80;
ABERTURA: 13/04/2022 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 25 de março de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0AB85845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicência torna público, através da CPL**,** o resultado do Processo Licitatório n.º **66/2021,** que tem como **Objeto:** chamada pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em fornecer, mecanismos, softwares e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito e débito ou outras formas de créditos eletrônicos garantidos.

EMPRESA CREDENCIADA:

QUATRO X 4 SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.741.675/0001-39, sediada na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2367 – sala 911 – Jardim Paulista - CEP: 01.401-900 – São Paulo/SP

Vicência/PE, 22 de dezembro de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E839CFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato oriundo do **Proc. Licitatório n.º 13/2022** – **Tomada de Preços n.º 01/2022**, o qual tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio de concreto do "LARGÃO" – Rua projetada, do Distrito de Murupé – Ponto inicial georreferenciado 7°39'30,4"S/35°25'0,0"W, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico

Contrato n.º 49/2022
CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI-EPP
CNPJ nº 24.854.223/0001-84
Valor total: R$ **84.536,53** (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)
Contrato assinado em 17/03/2022
Vigência: 17/03/2022 a 17/08/2022

Vicência/PE, 28 de março de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A07A5CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 24/2022 – Chamada Pública n.º 02/2022

O Município de Vicência, através da CPL**,** torna público que realizará chamada pública para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de transporte e distribuição de água para manutenção das necessidades dos prédios públicos através de caminhões-pipa.
Período de credenciamento: 29/03/2022 a 30/12/2022
Retirada do edital e informações: Sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro – Vicência/P, através do fone 3641.1099 ou através do e-mail cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 28 de março de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:59EDD901

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROC. LICITATÓRIO N.º 03/2017 – CONVITE N.º 01/2017
Numero do contrato: **01/2017.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICENCIA.
Contratado: BRUNO FERNANDO DE ANDRADE CABRAL-ME, CNPJ 09.651.966/0001-63.
Objeto: Prorrogação por mais 03 meses, a contar de 03/01/2022.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.**
Vigência: **03/01/2022 a 03/04/2022.**
Data da assinatura: **03/01/2022**

Vicência/PE, 03/01/2022

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6606157E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Vicência, torna público, através da CPL**,** o resultado PARCIAL do Proc. Licitatório n.º 06/2022 – Inexigibilidade n.º 04/2022, que tem como **Objeto:** Chamada Pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade de mecânico na área da saúde, conforme descrição no Edital de Credenciamento.

MEI Credenciado:

EDMILSON TIUMA DA SILVA 03532006464
CNPJ sob o n.º 33.941.785/0001-56

Vicência/PE, 02 de março de 2022.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E3B0BD31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS NECESSÁRIOS PARA ASSISTIR OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, A NOTA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE BUCAL/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOBRE O CREDENCIAMENTO E REPASSE DE RECURSOS PARA OS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS – LRPD, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA GM/MS Nº 2.291, DE 10/09/2021, QUE CREDENCIA O MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE A RECEBEREM INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO, PERTINENTE AO LRPD, NECESSÁRIO PARA ASSISTIR OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR. EMPRESA CONTRATADA: **MICAEL D DO NASCIMENTO**, CNPJ: 42.177.714/0001-10, Valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e valor anual de 90.000,00(noventa mil reais). Vigência: 12 meses.

FELIPE BORBA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:9A3FECC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xexéu/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constantes dos autos e com fulcro no art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº 001/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de Serviços especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, na Câmara Municipal de Xexéu-PE, em favor da Empresa: ASCOP- ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.876/0001-10, no valor global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Xexéu, 28 de março de 2022.

JOÃO PAULO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:D2D763EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta Cidade, Av. Mário

Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA,** ora NOTIFICANTE, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, resolve promover a competente RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021 e anexos, fundamentado na Cláusula Vigésima Quarta do contrato firmado, e artigos 77, 78 (I, IV, V) e 79, I da Lei 8.666/1993 em face da empresa **SHIFT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n° **31.059.319/0001-16**, ora NOTIFICADA, conforme segue:
Notifica-se a rescisão unilateral do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021, que possui como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios a serem distribuídos aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77, 78 incisos I, IV V, e Art. 79, I da Lei 8.666/93 e ao estabelecido na Cláusula 24ª do referido contrato, entre outras.
Motivo: Inexecução contratual, haja vista a expedição de Ordem de Fornecimento para entrega de produtos, no prazo estabelecido de 05 dias úteis, e não entrega por parte do contratado, sem qualquer justificativa ou motivação, ensejando sérios prejuízos ao fornecimento da merenda escolar, diante do início das aulas do ano letivo de 2022.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Fique ciente a notificada que não deverá efetuar os fornecimentos após esta notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, para notificação da empresa **SHIFT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Xexéu/PE, 28 de Março de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:A11A9646

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 DO DIA 11/03/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 036/2022 - OBJETO: contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para elaboração de estudos de apoio institucional e técnico ao Município do Paulista na análise do contrato de Parceria Público-Privada (PPP) de resíduos sólidos, celebrado entre o Município e a Sociedade de Propósito Específico (SPE) I9 Paulista, com avaliação e estudos sobre a revisão contratual, o plano de negócios e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Tendo em vista o equivoco na inclusão do título do extrato de publicação, segue a seguinte redação:
ONDE SE LÊ: "Dispensa nº 010/2022". **LEIA-SE**: "Inexigibilidade nº 002/2022"Todos os demais termos e condições estabelecidas permanecem inalterados.

Paulista, 28/03/2021.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo
Código Identificador:F77D9DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1471/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1471/2022, formulado pela servidora Sandra da Silva Ferreira, matrícula 12716, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 120/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:B32A8BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1398/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1398/2022, formulado pela servidora VERÔNICA FREITAS DA SILVA, matrícula 010634, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 130/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CD542CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1382/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1382/2022, formulado pela servidora Adriana Santos Layme Fernandes, matrícula 11.105, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 125/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:3249995B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1382/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número **1382/2022**, formulado pela servidora Josilene Galdino da Silva, matrícula 11214, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 131/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EF56FB95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1471/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1471/2022, formulado pela servidora Flaviane Paranhos da Silva, matrícula 12367, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 129/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:FC2282DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1471/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1471/2022, formulado pela servidora Eliene Alves da Silva Azevedo, matrícula 12318, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 126/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:19A69E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1471/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1471/2022, formulado pela servidora Genilda Bezerra Lima dos Santos,, matrícula 12375, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 128/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:E19BB3F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1471/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1471/2022, formulado pela servidora Solange Lucia Gonçalves da Silva, matrícula 12747, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 119/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:B773D994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1382/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número **1382/2022**, formulado pela servidora Eliane Odilon Bezerra Pereira, matrícula 10348, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 127/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:B8498275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1199/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1199/2022, formulado pelo servidor Jose Reynaldo de Oliveira Neto, matrícula 14208, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 113/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:5E219020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1467/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1467/2022, formulado pela servidora Kattyanne Kabbaz Asfora, matrícula 10614, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 111/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:2120F2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1324/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 1324/2022, formulado pela servidora Eralva Gomes de Freitas, matrícula 2004, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 112/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:D4E2DFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
2º RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II

PROCESSO Nº 007/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS ALUNOS VINCULADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE**. INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS SUBSEQUENTES DOS LOTES 3 E 4 DO CERTAME, **NO DIA 30/03/2022 ÀS 10H00MIN**. Lembrando que após a divulgação do resultado, passaremos para a fase de manifestação de intenções de recursos, conforme edital. – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 28/03/2022.

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:9C544526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 186/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, INCLUÍDOS O TRANSPORTE E MONTAGEM VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE. Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGO**, como vencedora do certame a seguinte empresa: **METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.898.616/0001-73, com sede na Estrada Municipal Edgard Archimedes, nº 1655 – Bairro: Zona Rural – CEP: 15.895-000 – Cedral/SP. Com valor total da proposta para **os LOTES 1 E 2** de **R$ 1.010.464,00** (**um milhão, dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais**).

Paulista, 28/03/2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:0BF208C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 016/2022

PORTARIA SEDUC Nº 016/2022

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO SEDUC N° 001/2022, PROCESSO SEDUC N° 010/2022. DISPENSA EMERGENCIAL SEDUC N° 001/2022.

O Secretário de Educação do Município, nomeado pela Portaria Nº 006/2022, datada em 05/01/2022, Dr. Geraldo de Araújo Lima, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestora e Fiscal do Contrato SEDUC N° 001/2022 respectivamente: Sra. Karla Gabriely Dias Abreu, Matricula 45.083, gestora, Sr. Jadilson de Oliveira Silva, Matricula 44.345. O Objeto é a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para estudantes deste Município.
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 28 de março de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:530CA0B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO SEDUC Nº 010/2022 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2022.** OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para estudantes deste Município, através da Empresa AUREO ADAIR KOMMERS EIRELI – A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE I, CPNJ N° 33.355.869/0001/08, classificada com o valor global de R$ 1.047.784,36 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93,

Paulista, 28 de março de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:95B1F0DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO SEDUC Nº 011/2022 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2022.** OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, abrangendo prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, através da Empresa RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECUSOS HUMANOS EIRELI, CPNJ N° 05.465.222/0001-01, classificada com o valor global para 03 (três) meses de R$ 1.830.720,24 (um milhão, oitocentos e trinta mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93,

Paulista, 28 de março de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:6A017724

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 001/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 001/2022
CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **AUREO ADAIR KOMMERS EIRELI – A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE I, CPNJ N° 33.355.869/0001/08**, OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para estudantes deste Município, conforme proposta de preços da empresa ora contratada. Valor total Contratado para 02 (dois) meses R$ 1.047.784,36 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 02 (dois) meses contados a partir da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 19 – Secretaria Municipal de Educação; 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 4077 – Promoção do Transporte Escolar dos Estudantes do Ensino Fundamental; 4079 – Promoção do Transporte Escolar para os Estudantes da Educação Infantil; 4080 – Promoção do Transporte Escolar dos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA; 3.3.90.39.00 15001001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 15530000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 15710000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Paulista, 28 de março de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:3EE9BE4F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/FMS

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022

Reconheço e ratifico o Processo nº006/2022, para contratação por Inexigibilidade de licitação da empresa **A P A BRANDÃO JUNIOR EIRELI,** CNPJ nº. 36.294.553/0001-41 com sede à Avenida Professor Andrade Bezerra Nº911, Loja 05 – Salgadinho Olinda/PE, CEP: 53.110 – 110, com proposta no valor total de **R$ 243.374,04(duzentos e quarenta e três mil, trezentos setenta e quatro reais e quatro centavos**), para execução dos serviços em prazo de 12(doze) meses, com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 16 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO P.V. FONTENELE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:F0B8F697

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/FMS

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 007/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022,** cujo objeto consiste na contratação de empresa **para Prestação dos Serviços Profissionais Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Administrativa e Gerencial na Área Contábil e Financeira da Secretaria de Saúde do Município do paulista/PE**, **em favor da empresa JMJ Assessoria e Consultoria Contábil Eireli,** CNPJ **nº. 10.569.180/0001-80**, com sede a Rua Adalto Barbosa de Souza, nº39 – Sala 01 – Bairro Liberdade Moreno /PE, CEP: 54.800-000, com proposta no valor total de **R$ 108.000,00(cento e oito mil reais**), para execução dos serviços em prazo de 12(doze) meses, com fundamento no Inciso II do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO P.V. FONTENELE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:FC0846C9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS/FMS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022
Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 010/2022 - DISPENSA Nº 001/2022** R cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Física para Locação do Imóvel para o Funcionamento da Residência Terapêutica – 3, situado à Rua Benoni de Sá, Nº 502, Pau Amarelo – Paulista, pelo período de 12(doze) meses, em favor da inventariante a senhora: **ROSE MARY VIEIRA FERNANDES**, portadora da RG nº1. 106.301SSP/PE, CPF nº665. 14.934-87, residente a Rua Maria José Andrade Melo, nº0021 – Qd. BS Lote 4-17 – São José, Gravatá/PE, com o valor mensal para sua contratação RS 3.523,44(três mil, quinhentos e vinte três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor anual de **R$42.281,28(quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte oito centavos)**, configurada no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 10 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO P.V. FONTENELE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:C623806C

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 – PROCESSO 005/2022

Objeto: Registro de Preço para eventual **contratação de empresa para fornecimento de insumos para dieta enteral ou oral, e fórmula infantil para atender às demandas da Secretaria Municipal de saúde do Município do Paulista, mediante registro de preços conforme relação descrita.** O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**
Valor estimado **R$ 5.107.360,00(cinco milhões cento e sete mil trezentos e sessenta reais).**

Data abertura: 11/04/2022, as 11:00 hs.

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Paulista, 28 de março de 2022

Publicado por:
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira
Código Identificador:12CBA1B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 08/2022

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Bateria de nobreak selada 12v 7a resistência 24m, Sistemas de alarmes, iluminação de emergência, nobreaks, ups, portões eletrônicos, iluminação de vídeo, equipamentos médicos e náuticos. Composta por liga de chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição.
Quantidade: 25
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 125,00
Valor Final: 104,00
Valor Total: 2.600,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (05.816.684/0002-07)

Modelo: 12MVA-7
Item: 0002
Descrição: Teclado com fio, entrada PS2, compatível com Windows 7 ou superior
Quantidade: 35
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 48,00
Valor Final: 29,99
Valor Total: 1.049,65
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)

Modelo: MULTILASER
Item: 0003
Descrição: Refil tinta 664 preto compatível com impressoras Epson das series l395 e l355.

Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)

Modelo: NEXEL
Item: 0004
Descrição: Refil tinta 664 amarelo compatível com impressoras Epson das series l395 e l355.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)

Modelo: NEXEL
Item: 0005
Descrição: Refil tinta 664 ciano compatível com impressoras com impressoras Epson das series l395 e l355.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)

Modelo: NEXEL
Item: 0006
Descrição: Refil tinta 664 magenta compatível com impressoras Epson das series l395 e l355.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,00
Valor Total: 900,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)
Modelo: NEXEL
Item: 0007
Descrição: Refil tinta 544 preto compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 11,99
Valor Total: 479,60
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50) Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON

Item: 0008
Descrição: Refil tinta 544 Amarela compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,99
Valor Total: 399,60
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50) Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON

Item: 0009
Descrição: Refil tinta 544 Azul compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,99
Valor Total: 399,60
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50) Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON

Item: 0010
Descrição: Refil tinta 544 Vermelho compatível com impressoras Epson
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,00
Valor Final: 9,99
Valor Total: 399,60
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50) Modelo: REFIL IMPRESSORA EPSON

Item: 0011
Descrição: Estabilizador de energia com capacidade 500va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 205,00
Valor Final: 100,00
Valor Total: 1.500,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417 (43.805.818/0001-94) Modelo: BIVOLT500VA

Item: 0012
Descrição: Estabilizador de energia com capacidade 1000va tensão nominal 115/220v(bivolt anatômico)
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 270,00
Valor Final: 200,00
Valor Total: 4.000,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: Modelo:	VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417 (43.805.818/0001-94) ENERGILUX BIVOLT1000VA
Item:	0013
Descrição:	Fonte nominal padrão atx com potencia de 220w
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	115,00
Valor Final:	79,00
Valor Total:	1.185,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)
Modelo:	KETCHUP 220W
Item:	0014
Descrição:	Fonte real padrão atx com potencia de 500w
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	220,00
Valor Final:	165,00
Valor Total:	2.475,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)
Modelo:	KETCHUP 500W
Item:	0015
Descrição:	Cartucho preto t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,00
Valor Final:	22,00
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	T140120
Item:	0016
Descrição:	Cartucho amarelo t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,00

Valor Final:	21,99
Valor Total:	549,75
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	T140420
Item:	0017
Descrição:	Cartucho ciano t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,00
Valor Final:	21,99
Valor Total:	549,75
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	T140220
Item:	0018
Descrição:	Cartucho magenta t140 para impressora EPSON TX620FWD
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,00
Valor Final:	21,99
Valor Total:	549,75
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	T140320
Item:	0019
Descrição:	Toner para impressora BROTHER DCP2540DW
Quantidade:	15

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	75,00
Valor Final:	29,99
Valor Total:	449,85
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	TN2340/660
Item:	0020
Descrição:	Toner para impressora BROTHER DCP1602
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	250,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. (05.808.979/0001-42)
Modelo:	TN-1060
Item:	0021
Descrição:	Toner para impressora BROTHER DCP-8085DN
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	200,00
Valor Final:	35,99
Valor Total:	359,90
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	TN580/650
Item:	0022
Descrição:	Toner para impressora SAMSUNG ML-1665
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	205,00
Valor Final:	79,99
Valor Total:	799,90
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	MLT D104S
Item:	0023
Descrição:	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONFORME EDITAL
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.800,00
Valor Final:	1.588,99
Valor Total:	12.711,92
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50)
Modelo:	M404DW
Item:	0024
Descrição:	Impressora multifuncional wifi com sistema de impressao jato de tinta tanque colorida
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.480,00

Valor Final:	1.080,00
Valor Total:	12.960,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417 (43.805.818/0001-94)
Modelo:	G3110
Item:	0025
Descrição:	IMPRESSORA A LASER CONFORME ESPECIFICAÇÃO EDITAL
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.280,00
Valor Final:	1.100,00
Valor Total:	8.800,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)
Modelo: BROTHER 1202
Item: 0026
Descrição: HD externo 1000gb 5400 rpm usb 3.0 m3 hx-m500tcb/g, - capacidade: 1tb- velocidade de rotação: 5400 rpm- interface: usb 3.0 e compátivel com usb 2.0-
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 500,00
Valor Final: 425,00
Valor Total: 6.375,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (05.816.684/0002-07)

Modelo: STKM1000400
Item: 0027
Descrição: Cabo usb impressora, tipo: cabo usb-ideal para:impressora - conexão: usb a x usb b - comprimento: 2 metros.
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,00
Valor Final: 10,00
Valor Total: 300,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (05.816.684/0002-07)

Modelo: WI027
Item: 0028
Descrição: Monitor Led 15.6" preto , alimentação de energia por cabo usb, tecnologia Led backlight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução HD., embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 750,00
Valor Final: 599,00
Valor Total: 7.188,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)

Modelo: PCTOP 15.6
Item: 0029
Descrição: Monitor Led 18,5" design diferenciado, alimentação de energia por cabo USB, tecnologia ledbacklight (até 50% de economia de energia em relação a um lcd comum, maior durabilidade, produto ecológico), ultra high dcr, menu osd controlado pelo i-menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (8 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - tilt (-3~10o), resolução hd. Embalagem contendo: monitor, cabo de força, cabo rgb, manual cd certificado de garantia base
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 800,00
Valor Final: 710,00
Valor Total: 10.650,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417 (43.805.818/0001-94) Modelo: MLP190HDMI43

Item: 0030
Descrição: Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). dc start. batterysaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.

Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 30,00
Valor Final: 25,00
Valor Total: 375,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)

Modelo: ENERGYLUX 4T
Item: 0031
Descrição: Nobreak 1400va mono 115v net 4+ - 27286 - sms - com conexão para bateria externa. 5 tomadas, microprocessador, estágios de regulação 4 estágios, potência de 1400va, rendimento/autonomia de 1h05 min para 250va de potência total, indicador luminoso de rede sim, conexões cabo e tomadas, voltagem monovolt
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Página 5 de 10

Valor Referência 800,00
Valor Final: 599,00
Valor Total: 8.985,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)
Modelo: Nobreak 1400VA Bivolt 7A Ups Compact SMS
Item: 0032
Descrição: Roteador wireless 300 mbps velocidade de transferência wireless de no mínimo 200mbps. Frequência de 5ghz e 2.4ghz Cobertura 5 vezes maior que o padrão 802.11g. compatível com dispositivos wireless da especificação 802.11b/g. criptografia avançada wep. wpa e wpa2. 4 portas ethernet 10/100 para conexão cabeadaportas 4 portas lan 10/100 mbpsfast ethernet mdi/mdix. 1 porta wan 10/100 mbpsfast ethernet mdi/mdix. Padrões ieee 802.11n. ieee 802.11g/b. ieee 802.3. ieee 802.3u. antena
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 85,00
Valor Final: 70,00
Valor Total: 2.100,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Roteador Mercusys MW302R, 300Mbps,
Item: 0033
Descrição: Fragmentadora nivel 4 pentes raspadores metálicos
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.000,00
Valor Final: 499,00
Valor Total: 1.497,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Fragmentadora Multilaser 11L 220V Preta
Item: 0034
Descrição: Notebook com processador core I5 ou superior 8gb de memoria, HD de 500GB tela de 15 cabo alimentador bivolte, sistema operacional windows 7 ou superior, minimo duas entradas usb, entradas para fone de ouvido e microfone, entrada hdmi, entrada j47, leitor de carta micro sd.
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5.200,00
Valor Final: 3.864,00
Valor Total: 46.368,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Notebook Asus Vivobook i5-8250U 8GB 500G
Item: 0035
Descrição: Cabo HDMI HD 1080p conector banhado a ouro 3,0m
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 16,00
Valor Final: 18,00
Valor Total: 360,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: CABO HDMI 1,5M X-CELL XC-HDMI-1,5

Item: 0036
Descrição: Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 1,8m
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 27,00
Valor Final: 19,90
Valor Total: 398,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: CABO VGA FEASSO 1695
Item: 0037
Descrição: Cabo VGA 15 pinos x 15 pinos macho 3,0m
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 42,00

Valor Final: 35,90

Página 6 de 10

Valor Total: 359,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: CABO VGA VGA 3M X-CELL XC-VGA-5
Item: 0038
Descrição: Teclado com conexão USB, c/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 36,00
Valor Final: 30,00
Valor Total: 1.500,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: TECLADO USB SLIM MULT TC213

Item: 0039
Descrição: Teclado com conexão USB, S/ fio compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores.
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 130,00
Valor Final: 69,00
Valor Total: 1.380,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Teclado e Mouse Multilaser TC212, Sem fi
Item: 0040
Descrição: Mouse ótico USB com fio DPI 800 ou superior
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,00
Valor Final: 9,90
Valor Total: 594,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: MOUSE USB MULTILASER CLASSIC BOX BLACK M

Item: 0041
Descrição: Mouse ótico USB s/ fio DPI 800 ou superior
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 45,00
Valor Final: 24,90
Valor Total: 996,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: MOUSE SEM FIO MULTILASER 2.4GHZ PRETO MO

Item: 0042
Descrição: Mídia de DVD-R 4.7 GB 16x
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,10
Valor Final: 0,93
Valor Total: 139,50
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: DVD-R MUTILASER

Item: 0043
Descrição: Midia de CDR-R 700MB 52x
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,10
Valor Final: 0,94
Valor Total: 141,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00) Modelo: CD-R MULTILASER CD051 TRADICIONAL 700MB

Item:	0044
Descrição:	Pendrive capacidade 8 GB
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,00
Valor Final:	19,90
Valor Total:	796,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)
Modelo:	PENDRIVE-MULTILASER-TWIST-PRETO-8GB-PD58
Item:	0045
Descrição:	Pendrive capacidade 16 GB
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,00
Valor Final:	24,00
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (05.816.684/0002-07)
Modelo:	PD588
Item:	0046
Descrição:	Pendrive capacidade 32 GB
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,00
Valor Final:	30,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (05.816.684/0002-07)
Modelo:	PD589
Item:	0047
Descrição:	Régua extensora c/ 5 tomadas 2P + T
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,00
Valor Final:	25,89
Valor Total:	647,25
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50)
Modelo:	RÉGUA EXTENSORA
Item:	0048
Descrição:	Telefone fixo sem fio
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	175,00
Valor Final:	139,00
Valor Total:	2.085,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)
Modelo:	Telefone sem Fio Intelbras - TS 2510
Item:	0049
Descrição:	Mouse pad 220x180x2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,00
Valor Final:	4,90

Valor Total:	245,00
Adjudicado em:	15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)
Modelo:	MOUSE PAD XC-MPD-01
Item:	0050
Descrição:	Gravadora externa com leitor de DVD-R e CD-R
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	217,00

Valor Final: 196,94
Valor Total: 393,88
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (40.876.269/0001-50)
Modelo: D2
Item: 0051
Descrição: DATA SHOW CONFORME ESPECIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.200,00
Valor Final: 1.880,00
Valor Total: 9.400,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Projetor Tomate MPR-2003 3800lm branco e
Item: 0052
Descrição: CAIXA DE SOM CONFORME ESPECIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 900,00
Valor Final: 290,00
Valor Total: 2.900,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Caixa amplif. amvox aca 189 montanha
Item: 0053
Descrição: MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EDITAL
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 450,00
Valor Final: 599,00
Valor Total: 4.193,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Encadernadora Perfuradora A4 Encadernaçã
Item: 0054
Descrição: COMPUTADOR DE MESA CONFORME ESPECIFICAÇÃO EDITAL
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3.100,00
Valor Final: 1.980,00
Valor Total: 39.600,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417 (43.805.818/0001-94) Modelo: JAB SMART NSERIE

Item: 0055
Descrição: SCANNER FUJITSU SCANSANP IX500 DUPLEX COLORIDO, A4, USB 3.0
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2.800,00
Valor Final: 3.650,00
Valor Total: 25.550,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: B3 TECNOLOGIA LTDA (45.173.570/0001-11)

Modelo: FUJITSU SCANSANP IX500

Item: 0056
Descrição: Adaptador de rede sem fio com antena de 150mbps usb/b/g/n padrão ieel 802.11, distância de trabalho efetiva: 100 metros mais distante interior e 150 metros, sistema de suporte: Windows vista/xp/2000/7/mac/linux, cd de software
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 40,00
Valor Final: 24,90
Valor Total: 498,00
Adjudicado em: 15/03/2022 - 17:55:56
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 (22.212.376/0001-00)

Modelo: Adaptador Wireless Antena Wi-fi Usb 150m

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:766D65BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 10/2022

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: HONDA CIVIC 2009 KJK-6300
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 15.000,00
Lance Final: 63,00 %
Valor Final: 5.550,00
Valor Total: 5.550,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: CIVIC
Item: 0002
Descrição: JEEP RENEGADE 2020 QYK8E48
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 15.000,00
Lance Final: 61,50 %
Valor Final: 5.775,00
Valor Total: 5.775,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: RENEGADE
Item: 0003
Descrição: CAÇAMBA MERCEDEZ BENZ MERCEDEZ BENZ 1990 JFQ-4338
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 15,00 %
Valor Final: 16.150,00
Valor Total: 16.150,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97) Modelo: MERCEDES BENZ

Item: 0004
Descrição: FORD/CAMINHÃO FORD 26.29 2013 PGQ-2191
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00

Lance Final: 15,00 %
Valor Final: 16.150,00
Valor Total: 16.150,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)

Modelo: 2629
Item: 0005
Descrição: WOLKSVAGEN/TANQUE WOLKSVAGEN 26.280 2013 PGP0139
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 15,00 %
Valor Final: 16.150,00
Valor Total: 16.150,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97) Modelo: VOLKSWAGEN 26.280

Página 1 de 6

Item: 0006
Descrição: FIAT
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 15.000,00
Lance Final: 16,00 %
Valor Final: 12.600,00
Valor Total: 12.600,00

UNO MILLE 2013 KII-2686
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Modelo: UNO MILLE

Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	0007 FIAT UNO MILLE 2013 1 Peça	KII-3346
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	61,50 %	
Valor Final:	5.775,00	
Valor Total:	5.775,00	
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31	
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva	

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Modelo: UNO MILLE

Item: Descrição:	0008 CATERPILLAR	120K	2013
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	19.000,00		
Lance Final:	40,00 %		
Valor Final:	11.400,00		
Valor Total:	11.400,00		
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31		

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 120K

Item: Descrição:	0009 RANDON/RETROESCAVADEIRA	DR406 2009
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	19.000,00	
Lance Final:	40,00 %	
Valor Final:	11.400,00	
Valor Total:	11.400,00	
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31	
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva	

Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: DR406

Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	0010 FIAT STRADA 2011 1 Peça	PFO-7432
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	63,00 %	
Valor Final:	5.550,00	
Valor Total:	5.550,00	
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31	
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva	

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Modelo: STRADA

Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	0011 FIAT UNO MILLE 2006 1 Peça	KJR-9764
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	61,00 %	
Valor Final:	5.850,00	
Valor Total:	5.850,00	
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31	
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva	

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Página 2 de 6

Modelo:	UNO MILLE	
Item:	0012	
Descrição:	FIAT UNO MILLE 1999	KGY-8891
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	61,00 %	
Valor Final:	5.850,00	
Valor Total:	5.850,00	
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31	
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva	

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Modelo: UNO MILLE

Item: Descrição:	0013 IVECO/MICROÔNIBUS Z0C16	2011	PEG-6301
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	19.000,00		
Lance Final:	45,00 %		
Valor Final:	10.450,00		
Valor Total:	10.450,00		
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31		
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva		

Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Modelo: MICROÔNIBUS

Item: Descrição:	0014 WOLKSVAGEN/ÔNIBUS 15.190	2011	OYZ-1100
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	19.000,00		
Lance Final:	20,00 %		
Valor Final:	15.200,00		
Valor Total:	15.200,00		
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31		
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva		

Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 15.190

Item: Descrição:	0015 WOLKSVAGEN/ ÔNIBUS 15.190	2011	PEJ-3469
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	19.000,00		
Lance Final:	18,00 %		
Valor Final:	15.580,00		
Valor Total:	15.580,00		
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31		
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva		

Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 15.190

Item: Descrição:	0016 WOLKSVAGEN/ ÔNIBUS 15.190	2012	PFT-4051
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	19.000,00		
Lance Final:	18,00 %		
Valor Final:	15.580,00		
Valor Total:	15.580,00		
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31		
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva		

Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 15.190

Item: Descrição:	0017 WOLKSVAGEN/ ÔNIBUS 15.190	2012	PFT-5218
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	19.000,00		
Lance Final:	14,00 %		
Valor Final:	16.340,00		
Valor Total:	16.340,00		
Adjudicado em:	28/03/2022 - 13:50:31		
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva		

Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 15.190
Item: 0018
Descrição: WOLKSVAGEN/ ÔNIBUS 15.190 2012 PGA-3860
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 14,00 %
Valor Final: 16.340,00
Valor Total: 16.340,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 15.190
Item: 0019
Descrição: HYUNDAI HL740-95 2013
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 63,00 %
Valor Final: 7.030,00
Valor Total: 7.030,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Modelo: HYUNDAY
Item: 0020
Descrição: MASSEY FERGUSON 290 2009
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 11.000,00
Lance Final: 40,00 %
Valor Final: 6.600,00
Valor Total: 6.600,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 290
Item: 0021
Descrição: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 LB-90 2013
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 41,00 %
Valor Final: 11.210,00
Valor Total: 11.210,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)

Modelo: LB-90
Item: 0022

Descrição: FIAT UNO MILLE 2009 KJT-2905
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 15.000,00
Lance Final: 61,00 %
Valor Final: 5.850,00
Valor Total: 5.850,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: UNO MILLE
Item: 0023
Descrição: WOLKSVAGEN/CAMINHÃO 13.190 2014 OWB-7442
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 16,00 %
Valor Final: 15.960,00
Valor Total: 15.960,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)
Modelo: 13.190
Item: 0024
Descrição: SPIN Chevrolet 2017/2018
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 15.000,00
Lance Final: 61,00 %
Valor Final: 5.850,00
Valor Total: 5.850,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)
Modelo: SPIN
Item: 0025
Descrição: PAR CARREGADEIRA H1-740-95 H1-740-95 2013
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 41,00 %
Valor Final: 11.210,00
Valor Total: 11.210,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)

Modelo: H1-740-95
Item: 0026
Descrição: FIAT UNO 1.0 UNO MILLE 2013 KII 2686
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 15.000,00
Lance Final: 61,00 %
Valor Final: 5.850,00
Valor Total: 5.850,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: UNO MILLE
Item: 0027
Descrição: WOLKS GOL 1.0 WOLKSVAGEN 2017 PCL7453
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 15.000,00
Lance Final: 61,00 %
Valor Final: 5.850,00
Valor Total: 5.850,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA (11.184.181/0001-70)

Modelo: GOL
Item: 0028
Descrição: TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND ZD NEW HOLLAND ZD 2013
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Peça
Valor Referência 19.000,00
Lance Final: 40,00 %
Valor Final: 11.400,00
Valor Total: 11.400,00
Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97) Modelo: NEW HOLLAND ZD

Item: Descrição:	0029 TRATORES MAHINDRA 6075	MAHINDRA 2021
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	19.000,00	
Lance Final:	40,00 %	
Valor Final:	11.400,00	
Valor Total:	11.400,00	

Adjudicado em: 28/03/2022 - 13:50:31
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA (04.906.156/0001-97)

Modelo: MAHINDRA

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBBA69F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.182, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Regulamenta a Lei Ordinária nº 3.682, de 22 de março de 2022, institui as tabelas de vencimentos base dos agentes da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 3.682, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores efetivos e em cargos comissionados do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o comando prescrito pelo Art. 1º da Lei Ordinária nº 3.682, de 22 de março de 2022, que autoriza a recomposição financeira da remuneração dos agentes da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o vencimento base de diversas categorias de servidores da administração pública municipal, com fulcro de assegurar a garantia constitucional insculpida no Inciso X do Art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a recomposição autorizada pela Lei Ordinária nº 3.682, de 22 de março de 2022, aplicando sobre os vencimentos dos agentes públicos ativos, aposentados e empregados públicos os índices estipulados pela Lei.

DECRETA

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Cabo de Santo Agostinho, ficam fixados nos termos deste Decreto.

Art. 2º A partir de 01 de janeiro de 2022 os vencimentos base dos agentes públicos municipais efetivos, da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Cabo de Santo Agostinho, ficam fixados conforme os valores prescritos no ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º A partir de 01 de janeiro de 2022 os vencimentos, verbas de representação e funções gratificadas dos agentes públicos municipais comissionados, da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Cabo de Santo Agostinho, ficam fixados conforme os valores prescritos no ANEXO II deste Decreto.

Art. 4º A partir de 01 de janeiro de 2022 os salários dos empregados públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Cabo de Santo Agostinho ficam fixados conforme os valores prescritos no ANEXO III deste Decreto.

Art. 5º A partir de 01 de janeiro de 2022 os vencimentos dos agentes públicos municipais ocupantes dos cargos indicados na tabela do ANEXO IV deste Decreto ficam fixados no valor de R$ 1.272,60 (mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Palácio Joaquim Nabuco, **em 28 de março de 2022.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS.
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos (SEARH).

ANEXO I
TABELA DOS AGENTES PÚBLICOS EFETIVOS EM ATIVIDADE

CARGO	VINCULO	SALARIO ATUAL	AJUSTE SALÁRIO MÍNIMO ATUAL	SALARIOS COM AUMENTO
ADMINISTRADOR DE REDES	EFETIVO	R$ 2.657,92	R$ 2.657,92	R$ 2.790,82
ADVOGADO PUBLICO	EFETIVO	R$ 4.301,87	R$ 4.301,87	R$ 4.516,96
AGENTE AMBIENTAL	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EFETIVO	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00	R$ 1.627,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EFETIVO	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00	R$ 1.627,50
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (E	EFETIVO	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00	R$ 1.627,50
AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL (E)	EFETIVO	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00	R$ 1.627,50
AGENTE DE CONTROLE URBANO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AGENTE DE DEFESA CIVIL	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	EFETIVO	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00	R$ 1.627,50
AGENTE REDUTOR DE DANOS	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AGRICULTOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AJUDANTE DE MECANICO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AJUDANTE DE OBRAS	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ANALISTA ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	EFETIVO	R$ 3.442,53	R$ 3.442,53	R$ 3.614,66
ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	R$ 3.158,70	R$ 3.158,70	R$ 3.316,64
ARQUITETO	EFETIVO	R$ 4.085,34	R$ 4.085,34	R$ 4.289,61
ARQUITETO URBANISTA	EFETIVO	R$ 4.085,34	R$ 4.085,34	R$ 4.289,61
ARTE EDUCADOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ARTIFICES	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ASS ADM MUNICIPAL II	EFETIVO	R$ 1.403,85	R$ 1.403,85	R$ 1.474,04
ASSESSOR DE ADMINISTRACAO	EFETIVO	R$ 1.143,69	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
AUDITOR FISCAL TESOURO MUNICIPAL	EFETIVO	R$ 10.423,93	R$ 10.423,93	R$ 10.945,13
AUDITOR DO SUS	EFETIVO	R$ 4.085,62	R$ 4.085,62	R$ 4.289,90
AUX ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX AMBIENTAL	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE ADMINISTRACAO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE ARQUIVISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE BIBLIOTECA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE CONTABILIDADE	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE FARMACIA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE FARMACIA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE LABORATORIO DIARISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE NUTRICAO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE SECRETARIA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE TOPOGRAFO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUXILIAR DE LABORATORIO PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUXILIAR DE SECRETARIA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
BALANCEIRO	EFETIVO	R$ 1.108,70	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
BIOLOGO	EFETIVO	R$ 2.769,74	R$ 2.769,74	R$ 2.908,23
BIOMEDICO DIARISTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
BIOMEDICO PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 3.442,20	R$ 3.442,20	R$ 3.614,31
CABISTA DE DADOS	EFETIVO	R$ 1.561,81	R$ 1.561,81	R$ 1.639,90
CADASTRADOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
CIRURGIAO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA ESP DISF T DOR	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA ESP EM PNE	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA PLANT	EFETIVO	R$ 3.442,20	R$ 3.442,20	R$ 3.614,31
CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CITOTECNICO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
COMPRADOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60

CONTINUO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
COORDENADOR DE PROJETOS E UNIDADES	EFETIVO	R$ 1.293,48	R$ 1.293,48	R$ 1.358,15
COVEIRO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
CUIDADOR DE RESIDENCIA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
DENTISTA 20H	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
DENTISTA ODONTOPEDIATRA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
DESENHISTA	EFETIVO	R$ 1.368,76	R$ 1.368,76	R$ 1.437,20
DIGITADOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ELETRICISTA	EFETIVO	R$ 1.108,70	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ENCANADOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ENFERMEIRO DIARISTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
ENFERMEIRO PLANTONISTA URGENTISTA	EFETIVO	R$ 2.311,95	R$ 2.311,95	R$ 2.427,55
ENFERMEIRO PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 2.287,93	R$ 2.287,93	R$ 2.402,33
ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	R$ 5.258,16	R$ 5.258,16	R$ 5.521,07
ENGENHEIRO CLINICO	EFETIVO	R$ 5.258,16	R$ 5.258,16	R$ 5.521,07
ENGENHEIRO DE PESCA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
ENGENHEIRO ELETRICISTA	EFETIVO	R$ 4.065,26	R$ 4.065,26	R$ 4.268,52
ENGENHEIRO FLORESTAL	EFETIVO	R$ 5.258,16	R$ 5.258,16	R$ 5.521,07
ENGENHEIRO QUIMICO	EFETIVO	R$ 4.065,26	R$ 4.065,26	R$ 4.268,52
ENGENHEIRO SANITARISTA	EFETIVO	R$ 4.065,26	R$ 4.065,26	R$ 4.268,52
FARMACEUTICO	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
FISCAL DE CONTROLE URBANO	EFETIVO	R$ 2.828,26	R$ 2.828,26	R$ 2.969,67
FISCAL DE EDIFICACOES	EFETIVO	R$ 2.139,57	R$ 2.139,57	R$ 2.246,55
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
FISCAL DE TRANSPORTES I	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
FLEBOTOMISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
FONOAUDIOLOGO	EFETIVO	R$ 1.751,14	R$ 1.751,14	R$ 1.838,70
GEOGRAFO	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
GEOLOGO	EFETIVO	R$ 3.692,89	R$ 3.692,89	R$ 3.877,53
GESTOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 2.514,36	R$ 2.514,36	R$ 2.640,08
GUIA DE TURISMO	EFETIVO	R$ 1.286,81	R$ 1.286,81	R$ 1.351,15
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
INSTRUTOR DE MUSICA BATERIA	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA CLARINETE	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA FLAUTA TRANSVER	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA MUS INFANTIL	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA SAXOFONE	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA TEO MUS E PERCE	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA TROMBONE	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA TROMPETE	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA TUBA BOMBARDINO	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO	EFETIVO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
JARDINEIRO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
MAQUEIRO PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
MARCENEIRO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
MEDICO	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ALERGOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ANESTESISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ANGIOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO CARDIOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO CIRURGIAO GERAL	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO CLINICO	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO CLINICO DIARISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO CLINICO PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO COLPOCITOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO COLPOSCOPISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO DERMATOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO DO TRABALHO	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ENDOSCOPISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ESPEC ALERGOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO GERIATRA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO GINECO-OBSTETRA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO INFECTOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO MASTOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO NEONATOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO NEUROLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO OBSTETRA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO OFTALMOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ORTOPEDISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO PEDIATRA 20H	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO PEDIATRA DIARISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO PNEUMOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO PROCTOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO PSIQUIATRA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO REUMATOLOGISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01

MEDICO URGENTISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO URGENTISTA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 5.661,91	R$ 5.661,91	R$ 5.945,01
MEDICO VETERINARIO	EFETIVO	R$ 2.769,74	R$ 2.769,74	R$ 2.908,23
MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
MOTORISTA DIARISTA	EFETIVO	R$ 2.067,84	R$ 2.067,84	R$ 2.171,23
MOTORISTA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 2.163,99	R$ 2.163,99	R$ 2.272,19
NUTRICIONISTA	EFETIVO	R$ 2.798,80	R$ 2.798,80	R$ 2.938,74
OPERADOR DE MAQUINAS	EFETIVO	R$ 1.378,56	R$ 1.378,56	R$ 1.447,49
OPERADOR DE PATROL	EFETIVO	R$ 1.378,56	R$ 1.378,56	R$ 1.447,49
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	EFETIVO	R$ 1.378,56	R$ 1.378,56	R$ 1.447,49
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PEDAGOGO	EFETIVO	R$ 2.525,26	R$ 2.525,26	R$ 2.651,52
PEDREIRO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PILOTO DE LANCHA	EFETIVO	R$ 1.378,55	R$ 1.378,55	R$ 1.447,48
PINTOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PORTEIRO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PORTEIRO DIARISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PORTEIRO PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PROCURADOR	EFETIVO	R$ 11.406,43	R$ 11.406,43	R$ 11.976,75
PROFESSOR LIC CURTA	EFETIVO	R$ 2.736,79	R$ 2.736,79	R$ 3.147,31
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
PROGRAMADOR	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
PROCURADOR	EFETIVOS	R$ 11.406,43	R$ 11.406,43	R$ 11.976,75
PSICOLOGO	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
PSICOPEDAGOGO	EFETIVO	R$ 2.525,26	R$ 2.525,26	R$ 2.651,52
RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
RECEPCIONISTA DIARISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
RECEPCIONISTA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
SALVA VIDAS	EFETIVO	R$ 1.386,15	R$ 1.386,15	R$ 1.455,46
SANITARISTA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
SERVENTE	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
SUPERVISOR DE AUDITORIA	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	EFETIVO	R$ 6.024,71	R$ 6.024,71	R$ 6.325,95
TECNICO AGRICOLA	EFETIVO	R$ 1.715,74	R$ 1.715,74	R$ 1.801,53
TECNICO AMBIENTAL	EFETIVO	R$ 1.741,56	R$ 1.741,56	R$ 1.828,64
TECNICO DE LABORATORIO DIARISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO DE LABORATORIO PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO DE SAUDE BUCAL	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM ENFERMAGEM URGENTISTA 12X36	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM GESSO	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM MAN DE COMPUTADORES	EFETIVO	R$ 1.286,80	R$ 1.286,80	R$ 1.351,14
TECNICO EM ORCAMENTO PUBLICO	EFETIVO	R$ 1.403,85	R$ 1.403,85	R$ 1.474,04
TECNICO EM RAIO X	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM RAIO X PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	EFETIVO	R$ 1.403,85	R$ 1.403,85	R$ 1.474,04
TECNICO EM SANEAMENTO	EFETIVO	R$ 1.759,14	R$ 1.759,14	R$ 1.847,10
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	EFETIVO	R$ 1.286,81	R$ 1.286,81	R$ 1.351,15
TECNICO EM ELETRONICA	EFETIVO	R$ 1.293,49	R$ 1.293,49	R$ 1.358,16
TELEFONISTA PLANTONISTA	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
TOPOGRAFO	EFETIVO	R$ 1.740,87	R$ 1.740,87	R$ 1.827,91
VETERINARIO	EFETIVO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
ZELADOR	EFETIVO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60

ANEXO II
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES PÚBLICOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC1-A	INSPETOR DE CONTROLADORIA	R$ 3.123,11	R$ 6.246,22	R$ 9.369,33
CC1-A1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00	R$ 12.600,00
CC1-B	ASSESSOR ESPECIAL	R$ 2.368,07	R$ 4.736,13	R$ 7.104,20
CC1-B	OUVIDOR MUNICIPAL	R$ 2.368,07	R$ 4.736,13	R$ 7.104,20
CC1-B	PRES. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R$ 2.368,07	R$ 4.736,13	R$ 7.104,20
CC1-B	SUPERINTENDENTE	R$ 2.368,07	R$ 4.736,13	R$ 7.104,20
CC2	GERENTE	R$ 1.657,72	R$ 3.315,44	R$ 4.973,16
CC2	ASSESSOR TÉCNICO	R$ 1.657,72	R$ 3.315,44	R$ 4.973,16
CC2	SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.657,72	R$ 3.315,44	R$ 4.973,16
CC3	COORDENADOR	R$ 947,22	R$ 1.894,43	R$ 2.841,65
CC3	SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 947,22	R$ 1.894,43	R$ 2.841,65
CC3	COORDENADOR RELIGIOSO	R$ 947,22	R$ 1.894,43	R$ 2.841,65
CC4	SECRETÁRIA	R$ 521,16	R$ 1.042,31	R$ 1.563,47
CC4	ASSISTENTE DE GABINETE	R$ 521,16	R$ 1.042,31	R$ 1.563,47
CC4	CHEFE DE SETOR I	R$ 521,16	R$ 1.042,31	R$ 1.563,47
CC4	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	R$ 521,16	R$ 1.042,31	R$ 1.563,47
CC4	OUVIDOR SETORIAL	R$ 521,16	R$ 1.042,31	R$ 1.563,47
CC5	OFICIAL DE GABINETE	R$ 406,60	R$ 813,20	R$ 1.219,81
CC5	AGENTE DE MOBILIZAÇÃO	R$ 406,60	R$ 813,20	R$ 1.219,81
CC5	CHEFE DE SETOR II	R$ 406,60	R$ 813,20	R$ 1.219,81

TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGC	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO	R$ 654,96
FGA-1	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO I	R$ 464,17
FGA-2	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO II	R$ 371,33

ANEXO III
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EM ATIVIDADE

CARGO	VINCULO	SALARIO ATUAL	AJUSTE SAL MIN ATUAL	SALARIOS COM AUMENTO
ADMINISTRADOR DE REDES	CONTRATO	R$ 2.630,31	R$ 2.630,31	R$ 2.761,83
AGENTE DE CONTROLE URBANO	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AGENTE REDUTOR DE DANOS	CONTRATO	R$ 1.136,32	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ARQUITETO URBANISTA	CONTRATO	R$ 4.042,89	R$ 4.042,89	R$ 4.245,03
ASS ADM MUNICIPAL I	CONTRATO	R$ 1.161,03	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ASS ADM MUNICIPAL II	CONTRATO	R$ 1.389,27	R$ 1.389,27	R$ 1.458,73
ASS DE SAUDE BUCAL	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO	R$ 2.769,74	R$ 2.769,74	R$ 2.908,23
AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE FARMACIA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE FARMACIA DIARISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE FARMACIA PLANT	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE SAUDE BUCAL	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUX DE SERVICOS GERAIS	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
BIOLOGO	CONTRATO	R$ 2.769,74	R$ 2.769,74	R$ 2.908,23
BIOMEDICO DIARISTA	CONTRATO	R$ 2.769,74	R$ 2.769,74	R$ 2.908,23
BIOMEDICO PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 3.182,68	R$ 3.182,68	R$ 3.341,81
CIRURGIAO DEN BUCOMAXILOFACIAL	CONTRATO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA PLANT	CONTRATO	R$ 3.406,44	R$ 3.406,44	R$ 3.576,76
CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA	CONTRATO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
CIRURGIAO DENTISTA PSF	CONTRATO	R$ 5.057,89	R$ 5.057,89	R$ 5.310,78
CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	CONTRATO	R$ 1.364,23	R$ 1.364,23	R$ 1.432,44
CUIDADOR DE RESIDENCIA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
DENTISTA 40H	CONTRATO	R$ 5.057,88	R$ 5.057,88	R$ 5.310,77
DENTISTA PSF 40H	CONTRATO	R$ 5.057,88	R$ 5.057,88	R$ 5.310,77
DIGITADOR	CONTRATO	R$ 1.277,39	R$ 1.277,39	R$ 1.341,26
EDUCADOR SOCIAL	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
EDUCADOR SOCIAL II	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
EDUCADOR SOCIAL SCFV	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ENFERMEIRO	CONTRATO	R$ 5.057,88	R$ 5.057,88	R$ 5.310,77
ENFERMEIRO DIARISTA 30h	CONTRATO	R$ 2.769,74	R$ 2.769,74	R$ 2.908,23
ENFERMEIRO DIARISTA PNI	CONTRATO	R$ 4.628,37	R$ 4.628,37	R$ 4.859,79
ENFERMEIRO DIARISTA II	CONTRATO	R$ 4.628,37	R$ 4.628,37	R$ 4.859,79
ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	CONTRATO	R$ 2.287,93	R$ 2.287,93	R$ 2.402,33
ENFERMEIRO PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 2.287,93	R$ 2.287,93	R$ 2.402,33
ENFERMEIRO PSF 40H	CONTRATO	R$ 5.057,88	R$ 5.057,88	R$ 5.310,77
ENFERMEIRO VI	CONTRATO	R$ 4.628,37	R$ 4.628,37	R$ 4.859,79
ENFERMEIRO VII	CONTRATO	R$ 4.628,37	R$ 4.628,37	R$ 4.859,79
ENFERMEIRO VIII	CONTRATO	R$ 4.628,37	R$ 4.628,37	R$ 4.859,79
ENFERMEIRO XI	CONTRATO	R$ 4.628,37	R$ 4.628,37	R$ 4.859,79
ENTREVISTADOR	CONTRATO	R$ 1.135,46	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
FISIOTERAPEUTA	CONTRATO	R$ 2.798,82	R$ 2.798,82	R$ 2.938,76
FLEBOTOMISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
FLEBOTOMISTA PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
INSTRUTOR DE MUSICA REGENCIA	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
INSTRUTOR DE TEORIA E PRAT MUS	CONTRATO	R$ 1.477,03	R$ 1.477,03	R$ 1.550,88
INSTRUTOR TECNICO	CONTRATO	R$ 3.870,14	R$ 3.870,14	R$ 4.063,65
MAQUEIRO	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
MAQUEIRO PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
MEDICO	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO CIRURG PEDIATRA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO CITOPATOLOGISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO CLINICO	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO CLINICO DIARISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO CLINICO PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO COLPOSCOPISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO DERMATOLOGISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO DO TRABALHO	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO ENDOCRINO PEDIATRA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO GENERALISTA PSF	CONTRATO	R$ 11.206,20	R$ 11.206,20	R$ 11.766,51
MEDICO GINECO-OBSTETRA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO HEBIATRA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO NEONATOLOGISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO OBSTETRA DIARISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO PEDIATRA 20H	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO PEDIATRA DIARISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO PNEUMOLOGISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO PSF 40H	CONTRATO	R$ 11.206,11	R$ 11.206,11	R$ 11.766,42
MEDICO PSIQUIATRA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO URGENTISTA PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MEDICO UROLOGISTA	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23

MEDICO VASCULAR	CONTRATO	R$ 5.603,08	R$ 5.603,08	R$ 5.883,23
MOTORISTA SOCORRISTA	CONTRATO	R$ 1.364,23	R$ 1.364,23	R$ 1.432,44
NUTRICIONISTA	CONTRATO	R$ 2.769,74	R$ 2.769,74	R$ 2.908,23
OFICINEIRO	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
OFICINEIRO DE MUSICA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
OFICINEIRO DE PINTURA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
OFICINEIRO SCFV	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
OPERADOR DE TRATOR	CONTRATO	R$ 1.364,24	R$ 1.364,24	R$ 1.432,45
ORIENTADOR SOCIAL	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PEDAGOGO	CONTRATO	R$ 2.526,36	R$ 2.526,36	R$ 2.652,68
PORTEIRO	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PROFESSOR 1 GRAU M FORM	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR DE APOIO	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR DE ARTES EF AF SELECAO 2021	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR DE BRAILLE	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR DE CIENCIAS EF AF	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR DE EDU FISICA EF AF	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR DE GEOGRAFIA EF AF SELECAO 2021	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR DE GEOGRAFIA EF AF	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR DE HISTORIA EF AF SELECAO 2021	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR DE HISTORIA EF AF	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR DE LIBRAS	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR DE LINGUA PORT EF AF SELECAO 2021	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR DE LINGUA PORT EF AF	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR DE MATEMATICA EF AF	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I SELECAO 2021	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR ENS INFANTIL I SELECAO 2021	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR ENS INFANTIL I	CONTRATO	R$ 1.432,03	R$ 1.432,03	R$ 1.503,63
PROFESSOR II CIENCIAS	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR II GEOGRAFIA	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR II HISTORIA	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR II MATEMATICA	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFESSOR II PORTUGUES	CONTRATO	R$ 2.164,68	R$ 2.164,68	R$ 2.272,92
PROFISSIONAL DE PROJETOS	CONTRATO	R$ 2.588,53	R$ 2.588,53	R$ 2.717,96
PSICOLOGO	CONTRATO	R$ 2.769,73	R$ 2.769,73	R$ 2.908,22
RECEPCIONISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
RECEPCIONISTA DIARISTA	CONTRATO	R$ 1.286,37	R$ 1.286,37	R$ 1.350,69
SALVA VIDAS	CONTRATO	R$ 1.386,15	R$ 1.386,15	R$ 1.455,46
TEC ADM MUNICIPAL II	CONTRATO	R$ 1.935,05	R$ 1.935,05	R$ 2.031,80
TEC ADM MUNICIPAL III	CONTRATO	R$ 2.322,08	R$ 2.322,08	R$ 2.438,18
TEC DE LABORATORIO DIARISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TEC EM ENFERMAGEM PSF	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TEC EM RAIO X	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TEC EM RAIO X PLANTONISTA	CONTRATO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TOPOGRAFO	CONTRATO	R$ 1.740,87	R$ 1.740,87	R$ 1.827,91

ANEXO IV
TABELA DOS AGENTES PÚBLICOS EFETIVOS APOSENTADOS

AGENTE AMBIENTAL	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
TELEFONISTA	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ALMOXARIFE	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
PROGRAMADOR ANTERIOR A 2006	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ATENDENTE	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
OPERADOR DE MIMEÓGRAFO	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
COORDENADOR DE TURNOS	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	APOSENTADO	R$ 1.100,00	R$ 1.212,00	R$ 1.272,60

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:01666ABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº **11.957.607/0001-80**, com sede à Rua das Sempre Vivas, 56 - Paratibe – Paulista - PE, CEP: 53.413-230, Fone: (81) 3071.1996, representada por seu Representante Legal, Sr. Orlando Otaviano da Silva, brasileira, casado, regime de casamento separação parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 1.087.096/SSP/PE, CPF/MF Nº 066.220.625-87.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
39	Computador/CPU Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i3, 8GB de Memória Ram, SSD 240GB. **Marca: ByteOS**	UND	02	23	08	0	33	1.985,00	65.505,00

Valor Total registrado: R$ 65.505,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

ORLANDO OTAVIANO DA SILVA
3p Distribuidora e Comércio de Informática Ltda me
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BC465814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco,

localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº **04.473.960/0001-20**, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, nº 371 – Bairro Novo – Olinda - PE, CEP: 53.030-160, Fone: (81) 3083.4725, representada por seu Representante Legal, Sr. Breno Marques Assunção, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00476756893 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
06	Teclado Padrão Usb Preto ABNT 2. **Marca: Brasil PC**	UND	10	40	30	25	105	31,00	3.255,00
07	Mouse USB Preto 1000 DPI. **Marca: Multilaser**	UND	10	25	30	25	90	12,90	1.161,00
24	Fonte para Notebook Universal 90W com 10 Pinos, bivolt. **Marca: Bright**	UND	0	05	15	10	30	135,53	4.065,90
34	Memória RAM 4GB DDR4 - 2666Mhz. **Marca: Win Memory**	UND	0	0	15	0	15	300,00	4.500,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
45	Computador/CPU Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i3, 8GB de Memória Ram, SSD 240GB. **Marca: Valianty**	UND	0	07	02	0	09	1.785,00	16.065,00
49	Tablet com 16GB de memória interna, Tela 9 Polegadas, Wi-Fi, Android 8.1 e Processador Quad Core. **Marca: Multilaser**	UND	0	0	0	25	25	638,30	15.957,50

Valor Total registrado: R$ 45.004,40 (Quarenta e cinco mil quatro reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

BRENO ASSUNÇÃO MARQUES
Assunpção Tec Comércio De Equipamentos LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:58984489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº

988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº **18.861.730/0001-42**, com sede à Avenida 25 de Janeiro, 2460 – Casa 05 – Bloco 05 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras - PR, CEP: 83.420-000, Fone: (41) 3157.1010, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcio Luis Fink, brasileira, casado comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Quarto Barras - PR, RG Nº 1.645.452/SESP/SC, CPF/MF Nº 638.042.639-68.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
42	Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, bivolt	UND	02	27	12	23	64	1.450,00	92.800,00

Valor Total registrado: R$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

MARCIO LUIS FINK
Digitalpar Informática LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9BCBDCB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, 03 – São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, Fone: (87) 3762.0445, representada por sua Representante Legal, Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maceió - AL, RG Nº 4.007.225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
01	Tinta Impressora Black. **Marca: Masterprint**	LITRO	33	10	10	25	78	15,20	1.185,60
02	Tinta Impressora Blue. **Marca: Masterprint**	LITRO	13	10	10	25	58	16,70	968,60
03	Tinta Impressora Yellow. **Marca: Masterprint**	LITRO	03	10	10	25	48	17,46	838,08
04	Tinta Impressora Magenta. **Marca: Masterprint**	LITRO	03	10	10	25	48	17,46	838,08
05	HUB USB 3.0. **Marca: Multilaser**	UND	05	0	15	05	25	130,00	3.250,00
08	Mouse sem fio Tamanho Padrão, Conexão USB, 1000DPI. **Marca: Multilaser**	UND	10	15	30	15	70	32,00	2.240,00
09	Suporte Ergonômico para Notebook Aço. **Marca: Multilaser**	UND	05	05	20	15	45	85,33	3.839,85
10	Cabo De Rede Lan Cat5e Utp 4p Azul Caixa 305m. **Marca: Furukawa**	CAIXA	01	03	03	03	10	590,00	5.900,00
11	Conector Macho Cat5 Rj45-201 - pacotes Com 100. **Marca: Fortrek**	UND	01	02	05	02	10	88,19	881,90
12	Roteador Wireless Wan/Lan Gigabit-Ethernet 802.11Ac com 4 Antenas Externas 5Dbi. **Marca: TP Link**	UND	05	15	15	15	50	230,00	11.500,00
13	Switch 8 PORTAS RJ45 GIGABIT DE MESA 10/100/1000. **Marca: TP Link**	UND	03	05	03	0	11	180,00	1.980,00
14	Switch 24 portas 10/100/1000 não gerenciável. **Marca: TP Link**	UND	01	03	03	02	09	1.121,40	10.092,60
15	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM. **Marca: Seagate**	UND	05	05	10	10	30	409,00	12.270,00
16	HD Externo Antiqueda, à Prova D'água, HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5'. **Marca: Seagate**	UND	03	0	0	0	03	540,00	1.620,00
17	SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s. **Marca: Kingston**	UND	03	10	20	05	38	580,00	22.040,00
18	Conector Macho Cat5 Rj45-201 (pacotes Com 100) . **Marca: Fortrek**	UND	01	0	0	0	01	88,19	88,19
19	Scanner de Mesa com Alimentador de Folhas - A4, 45ppm/90ipm, 600DPI, USB 2.0 Alimentação de Documentos: Automático. **Marca: Canon**	UND	0	02	05	05	12	2.600,00	31.200,00
20	Abraçadeira Nylon, 280 x 4,8mm, Proteção UV – Pacote com 100 unidades. **Marca: Foxlux**	UND	0	03	10	0	13	54,79	712,27
21	Organizador De Fios, Mola Pvc, protetor Mangueira 1/4 -30mt. **Marca: Frontec**	UND	0	02	05	0	07	164,42	1.150,94
22	HD Externo Antiqueda, à Prova D'água, IPX68 Durable HD710 Pro USB 3.2, 1TB, 2.5', Vermelho. **Marca: Adata**	UND	0	05	10	05	20	540,00	10.800,00
25	Pilha Alcalina AAA, Caixa com 32. **Marca: Rayovac**	UND	0	05	04	05	14	137,95	1.931,30
26	Pilha Alcalina AA, Caixa com 32 **Marca: Rayovac**	UND	0	05	05	05	15	109,95	1.649,25
27	Notebook Core i5 ou Ryzen 5 com 8GB de Memória Ram, 512GB SSD Tela 15.6 **Marca: Lenovo**	UND	0	0	10	0	10	5.490,00	54.900,00
28	Localizador e Testador Cabos De Rede E Telefonia Rj45 E Rj11 **Marca: Vonder**	UND	0	0	04	0	04	260,00	1.040,00
29	Alicate Para Crimpar Rj45, Rj11, Rj12 Cat6 Blindado **Marca: Vonder**	UND	0	0	02	0	02	598,07	1.196,14
30	Caixa Hermética Preta 20x15x9 Cm Telecom Caixa Poste **Marca: Plastamp**	UND	0	0	03	0	03	67,50	202,50
31	SSD 1TB, SATA, Leitura 545MB/s, Gravação 430MB/s **Marca: Sandisk**	UND	0	0	05	0	05	1.190,00	5.950,00
32	Fonte ATX 350W Bivolt **Marca: Fortrek**	UND	0	0	25	0	25	145,80	3.645,00
33	Placa Mãe Intel LGA 1151, mATX, DDR4 **Marca: Gigabyte**	UND	0	0	15	0	15	690,00	10.350,00
38	Webcam Logitech 1080p, USB, grave vídeos em Full HD panorâmico 1080p a 30 quadros por segundo. **Marca: Logitech**	UND	0	0	20	0	20	300,00	6.000,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
48	Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, bivolt **Marca: Epson**	UND	01	08	03	07	19	1.490,00	28.310,00

Valor Total registrado: R$ 238.570,30 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Distribuidora De Produtos Agreste Meridional LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:781BD147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de**

Carvalho, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº **10.793.812/0001-95**, com sede à Setor SHCS CR 516 – Bloco B, nº 69, Pavmto 1 Parte C055 – Asa Sul – Brasília - DF, CEP: 70.381-525, Fone: (61) 3968.9898, representada por seu Representante Legal, Sr. Silvio Moreira dos Santos, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília - DF, CNH Nº 02892817530 DETRAN/DF, CPF/MF Nº 830.417.701-30.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
44	Projetor - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7), Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício, Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens, Razão de aspecto: 4:3, Resolução nativa: SVGA, Tipo de lâmpada: 210 W UHE, Alto-falante: 2 W Mono, Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB. **Marca: Epson**	UND	0	0	0	15	15	2.845,89	42.688,35

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
50	Projetor - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7), Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício, Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens, Razão de aspecto: 4:3, Resolução nativa: SVGA, Tipo de lâmpada: 210 W UHE, Alto-falante: 2 W Mono, Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB. **Marca: Epson**	UND	0	0	0	05	05	2.845,89	14.229,45

Valor Total registrado: R$ 56.917,80 (Cinquenta e seis mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:06FCF6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº **35.416.437/0001-95**, com sede à Rua Ernani Braga, 253 – Madalena – Recife - PE, CEP: 50.610-350, Fone: (81) 3445.9918, representada por sua Representante Legal, Sra. Geciane Batista Santiago, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Recife - PE, OAB/PE Nº 30731, CPF/MF Nº 399.566.284-68.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
23	Nobreak 600va 4 tomadas bivolt. **Marca: TS Shara**	UND	0	30	15	10	55	350,00	19.250,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
43	Tablet com 16GB de memória interna, Tela 9 Polegadas, Wi-Fi, Android 8.1 e Processador Quad Core. **Marca: Multilaser**	UND	0	0	0	75	75	940,00	70.500,00

Valor Total registrado: R$ 89.750,00 (Oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

GECIANE BATISTA SANTIAGO
Milkma Comércio e Serviços LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AC9BB666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº **10.820.186/0001-89**, com sede à Rua Goiás, 862 – SLJ - Higienópolis – Catanduva - SP, CEP: 15.804-010, Fone: (17) 3531.0300, representada por seu Representante Legal, Sr. Daniel Nicola, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado em Jaú - SP, CNH Nº 02152478393/DETRAN/SP, CPF/MF Nº 216.721.888-57.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
35	Toner CF-283A. **Marca: Fastprinter**	UND	0	0	50	0	50	34,00	1.700,00
36	Toner TN-3442. **Marca: Fastprinter**	UND	0	0	20	0	20	60,00	1.200,00
37	Cilindro DR-3440. **Marca: Fastprinter**	UND	0	0	10	0	10	298,00	2.980,00

Valor Total registrado: R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

DANIEL NICOLA
Nbb Comércio de Equipamentos de Informática LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:CB1F17F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ Nº **11.004.395/0001-17**, com sede à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277 – Varadouro – Olinda - PE, CEP: 53.020-310, Fone: (81) 3439.6081, representada por sua Representante Legal, Sra. Aldenice Bandeira do Ó, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Olinda - PE, RG Nº 2.274.077/SSP/PE, CPF/MF Nº 493.607.524-87.

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
40	Computador All in One Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i5, 8GB de Memória Ram, SSD 480GB, Wifi, Tela de 24 Polegadas. **Marca: Brazil PC**	UND	08	12	12	23	55	5.050,00	277.750,00
41	Notebook Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i3, 8GB de Memória Ram, 512GB SSD, Tela 15.6. **Marca: Acer**	UND	04	04	08	12	28	5.240,00	146.720,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
46	Computador All in One Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i5, 8GB de Memória Ram, SSD 480GB, Wifi, Tela de 24 Polegadas. **Marca: Brazil PC**	UND	02	03	03	07	15	5.050,00	75.750,00

Valor Total registrado: R$ 500.220,00 (Quinhentos mil duzentos e vinte reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

ALDENICE BANDEIRA DO Ó
Rede De Negócios Em Tecnologia LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A3434D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/01/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI ME, CNPJ Nº **70.066.840/0001-32**, com sede à Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060 – Galpão B – Lote 3 – Dois Irmãos – Recife - PE, CEP: 52.171-026, Fone: (81) 3444.7035, representada por sua Representante Legal, Sra. Martinha Gomes Ventura, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Camaragibe - PE, RG Nº 2.447.279/SSP/PE, CPF/MF Nº 438.893.604-91.

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ASSIST. SOCIAL	SAÚDE	ADMIN.	EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R$)	
								Unitário	Total
47	Notebook Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i3, 8GB de Memória Ram, 512GB SSD, Tela 15.6. **Marca: Acer**	UND	01	01	02	03	07	5.287,99	37.015,93

Valor Total registrado: R$ 37.015,93 (Trinta e sete mil quinze reais e noventa e três centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 024/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

MARTINHA GOMES VENTURA
Valor Suprimentos - Comércio de Material de Consumo EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:62C284D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRAND**E, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, 03 – São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, Fone: (87) 3762.0445, representada por sua Representante Legal, Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maceió - AL, RG Nº 4.007.225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
					Unitário	Total
10	Buchas de 8mm	Bem Fixa	Unidade	300	0,76	228,00
12	Parafusos de ¼ 3 polegadas	Sicer	Unidade	300	0,96	288,00
13	Parafusos estrela de 2/5	Sicer	Unidade	300	0,90	270,00

Valor Total registrado: R$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social

JAIRO AMORIM PAIVA
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A930C501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRAND**E, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº **03.036.083/0001-67**, com sede à Rua Leandro Barreto, 1361 – Loja 004 – Jardim São Paulo – Recife - PE, CEP: 50.790-000, Fone: (81) 3445.9330, representada por seu Representante Legal, Sr. José Rubenildo Pereira da Silva, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 2.353.698/SSP/PE, CPF/MF Nº 329.953.344-49.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
					Unitário	Total
05	Cabo pp 4/2,5	Fio Plus	Metro	250	18,00	4.500,00
06	Tubo de cobre 5/8	Cobresul	Metro	150	51,00	7.650,00
07	Tubo de 3/8	Cobresul	Metro	150	40,80	6.120,00
08	Fita PVC	Vix	Unidade	50	11,85	592,50
09	Suporte de 18 à 24	EOS	Unidade	50	100,00	5.000,00
11	Buchas de 10mm	New Fix	Unidade	300	0,78	234,00
14	Fita tape	Tec Tape	Unidade	15	31,20	468,00

Valor Total registrado: R$ 24.564,50 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
	Órgão Participante

JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA
Ferrudd Comercial LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EBB84FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRAND**E, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP, CNPJ Nº **36.521.392/0001-81**, com sede à Rua Carlos Chagas, 413 – Conta Dinheiro – Lages - SC, CEP: 88.520-275, Fone: (49) 9.9925.0646, representada por seu Representante Legal, Sr. Gustavo Oliveira, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Lages - SC, CNH Nº 07403274377/DETRAN/SC, CPF/MF Nº 087.015.959-38.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
					Unitário	Total
03	Ar Condicionado **18000 BTU's** - Split - **High Wall** - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	Ventisol / Agratto	CJ	10	2.528,28	25.282,80

Valor Total registrado: R$ 25.282,80 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
	Órgão Participante

GUSTAVO OLIVEIRA
Go Vendas Eletrônicas Eireli Epp
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:80E5F61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**

DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRAND**E, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ Nº **19.918.905/0001-73**, com sede à Rua Bruno Maia de Melo, 81 – Mangabeira – João Pessoa - PB, CEP: 58.059-132, Fone: (83) 9.8660.6164 / 9.9656.6164, representada por seu Representante Legal, Sr. Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em João Pessoa - PB, CNH Nº 04738324110/DETRAN/PB, CPF/MF Nº 090.349.804-99.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
					Unitário	Total
01	Ar Condicionado **9000 BTU's** - Split - **High Wall** - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	Agratto	CJ	20	1.538,00	30.760,00
02	Ar Condicionado **12000 BTU's** - Split - **High Wall** - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	Agratto	CJ	20	1.720,00	34.400,00
04	Ar Condicionado **30000 BTU's** - Split - **High Wall** - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	Agratto	CJ	05	4.182,00	20.910,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
					Unitário	Total
15	Ar Condicionado **24000 BTU's** - Split - **High Wall** - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	Britânia	CJ	45	3.567,00	160.515,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
					Unitário	Total
16	Ar Condicionado **24000 BTU's** - Split - **High Wall** - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	Britânia	CJ	15	3.567,00	53.505,00

Valor Total registrado: R$ 300.090,00 (Trezentos mil e noventa reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
	Órgão Participante

THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Thomas José Beltrão de Araujo Albuquerque ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AD65F014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRAND**E, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **14/03/2022**, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador de serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Prestador de Serviço – Item

GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407, CNPJ Nº **42.553.229/0001-01**, com sede à Rua Victo Caetano de Deus, 200 – Km 7 – PE 71 – Governado Miguel Arraes – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9117.7549, representada por seu Representante Legal, Sr. Genivaldo Pereira de Lima, brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, CNH Nº 03556641706/DETRAN/PE, CPF/MF Nº 032.479.164-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	Quant.	Valores (R$)	
					Unitário	Total
01	Cesto para retenção de sólidos com estrutura em aço galvanizado, fio de aço 3 mm e malha 1,5 cm, inclusive corrente, dimensões 50cmx40cmx40cm - conforme projeto do setor administrativo.	Serralharia Lima	Unidade	20	205,00	4.100,00
02	Cesto para retenção de sólidos com estrutura em aço galvanizado, fio de aço 3 mm e malha 1,5 cm, inclusive corrente, dimensões 60cmx60cmx60cm - conforme projeto	Serralharia Lima	Unidade	20	235,00	4.700,00
03	Cesto para retenção de sólidos com estrutura em aço galvanizado, fio de aço 3 mm e malha 1,5 cm, inclusive corrente, dimensões diâmetro 50cm x60cm altura	Serralharia Lima	Unidade	20	208,00	4.160,00
04	Guarda corpo tubular em aço, fixado no piso com parafusos e buchas de expansão em aço, h= 1,30 m. m² 30 5	Serralharia Lima	m2	200	115,00	23.000,00
05	Lixeira basculável, 70x70x150cm e suporte tubular, chapa 14, pintado de preto, 2m de altura. Toda a estrutura de tela industrial galvanizada, malha 40 e fio10, estruturas laterais metalon, chapa14, azul royal. Chapa galv.18, tam 40x80 cm frontal, soldado na tela, azul.	Serralharia Lima	Unidade	20	310,00	6.200,00
06	Passarela de pedestre em chapa de aço xadrez, antiderrapante, espessura de 1/4" com estrutura de apoio em tubo metálico quadrado 150mm x 150mm e espessura da parede de 4,25 mm, com cantoneiras para enrijecimento da estrutura - fornecimento e instalação.	Serralharia Lima	m2	150	355,00	53.250,00
07	Placa em chapa de aço galvanizado número 16	Serralharia Lima	m2	100	275,00	27.500,00
08	Portão de ferro com vara 1/2" lisa, com requadro.	Serralharia Lima	m2	100	292,00	29.200,00
09	Portão e portinholas de ferro em chapa galvanizada plana 14	Serralharia Lima	m2	100	303,00	30.300,00
10	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	Serralharia Lima	m2	100	484,00	48.400,00

Valor Total registrado: R$ 230.810,00 (Duzentos e trinta mil oitocentos e dez reais).

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O ajuste com o prestador de serviço registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2022**.

2.2 – O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O prestador de serviço terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOEL GOMES DA SILVA	***SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO***
CPF/MF Nº 027.009.264-12	CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa	Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	Secretário de Governo
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***JAIRO AMORIM PAIVA***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Saúde
	Órgão Participante

GENIVALDO PEREIRA DE LIMA
Genivaldo Pereira De Lima
03247916407
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:569B1E8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EDITAL Nº 001/2022

Edital Nº 001/2022 referente ao processo de cadastro para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Tempo de Aprender, conforme RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DO OBJETIVO

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola — PDDE, às unidades escolares públicas municipais, estaduais e distritais que possuam estudantes matriculados no 1º ano e/ou no
2º ano do ensino fundamental regular, nos termos do art. 40 da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.
Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o **caput** serão liberados em favor das Unidades Executoras que representam as unidades escolares indicadas pelas secretarias municipais, estaduais e distrital de educação, dentre aquelas que possuam ao menos uma turma com, no mínimo, dez matrículas no 1º ano e/ou 2º ano do ensino fundamental, e que tenham sido validadas pela Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação — Sealf/MEC.
Art. 2º Este Edital prevê o cadastro de voluntários locais para atuação como Assistente de Alfabetização em turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.
Parágrafo único. Os assistentes de alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.
Art. 3º As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

DOS RECURSOS

Art. 4º A Sealf/MEC encaminhará ao FNDE a relação nominal das unidades escolares participantes do Programa Tempo de Aprender, com a indicação dos valores a serem destinados às Unidades Executoras.
Art. 5º Os recursos transferidos deverão ser empregados:
I – no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização;
II – Cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares vulneráveis; e
III – cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas demais unidades escolares.
§ 1º O ressarcimento de que trata o inciso I do caput deste artigo será calculado e repassado para um período de 8 meses.
§ 2º O ressarcimento de que trata o inciso I do caput deste artigo será efetuado pela Unidade Executora ao assistente de alfabetização, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela Unidade Executora pelo prazo e para os fins previstos nas normas vigentes do PDDE, e de modo a atender ao previsto no art. 3º da Lei nº 9.608, de 1998.

DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 6º A atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, conforme critérios estabelecidos no art. 3º desta Resolução, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios.

Art. 7º Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.
Art. 8º Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o
processo de alfabetização de todos os estudantes.

DO CADASTRO

Art. 9º Os interessados devem apresentar declaração comprovando experiências com a prática de alfabetização e disponibilidade no turno da manhã nos cinco dias úteis da semana;
Art. 10. Os interessados, deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação de Ingazeira, Praça Solon Cavalcante, S/N, Centro, Ingazeira-PE, das 8h às 12h00, no período de 29 de março a 01 de abril de 2022 para apresentação de cópias dos seguintes documentos:
I – RG
II – CPF
III – Comprovante de Endereço
IV – Atestado de Escolaridade
V – Telefone para contato.
Art. 11. Será divulgado em 05 de abril de 2022 os interessados selecionados, no quadro de avisos da sede da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 12. É necessário preencher o Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.
Art. 13. Qualquer alteração no presente edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Alagoinha ou no diário oficial do Estado.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Art. 15. Não será cobrada aos candidatos qualquer valor a título de taxa de inscrição ou participação no processo seletivo.

Publique-se e cumpra-se.

Ingazeira - PE, 28 de Março de 2022.

MARIA ELIZANDRA VERAS DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
Quadro de vagas para Assistentes de Alfabetização por Unidade escolar.

Unidade Escolar	Vulnerabilidade	Vagas 1º e 2º ano
Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras	Não vulnerável	1
Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes	Não vulnerável	1

Ingazeira-PE, 28 de março de 2022.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____,
(nacionalidade)_____ ,_____ (estado civil) , residente e domiciliado no endereço _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____,
portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, órgão expedidor/UF _____/ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ingazeira-PE, ____ de_____ de 2022

_____ .
(Assinatura do Voluntário)

ANEXO III – MODELO
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA - UEx				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	UF	MÊS/ANO
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO				
NOME	CPF	ENDEREÇO		TELEFONE
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
DATA DO MES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ATIVIDADES REALIZADAS,	ASSINATURA

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:AF504E95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 63/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2022, advindo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

CARGO /FUNÇÃO: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

CPF	NOME	CLASSIF.
072.435.124-88	ANTÔNIO MARCOS PONTES DA CRUZ	1°
027.099.604-43	CLEONÍCIO PAZ DA SILVA	2°
035.904.254-66	JOSÉ OTÁCIO ALVES DA SILVA	3°

066.599.814-70	JACIARA FRANÇA VENTURA ANDRADE	4º
092.652.454-25	JHONATA NOESLLEY DA GAMA	5º
117.088.714-70	EVANDRO VIEIRA RODRIGUES	6º
118.206.394-28	ANTONINO DE OLIVEIRA LINS	7º
705.005.434-88	JEFFERSON MATIAS BRANDÃO	8º

CARGO /FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CPF	NOME	CLASSIF.
082.338.284-24	DANIELA CARVALHO DA SILVA	
070.179.494-12	ERILDA MARIA LEAL PEREIRA	
834.217.264-34	MARIA CLEIDE LOPES BEZERRA	
251.657.138-06	MARILENE MARIA DA SILVA	
869.659.304-97	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	
037.464.304-02	MARIA ADRIANA DA SILVA RAMOS	
051.038.894-98	ELTON JEFERSON DE BARROS SOUTO	
042.671.314-14	FABIANA DOS SANTOS LINS SILVA	
039.777.194-08	MARIA ERONEIDE RODRIGUES DA SILVA	
038.092.884-11	MARIA JOELMA DA SILVA DOMINGOS	
043.307.914-20	RUDY FERNANDA OLIVEIRA GONZAGA	
072.554.274-80	JOSILENE LEITE DE CARVALHO SANTOS	
314.063.548-64	VANESSA DE GODEZ MELO	
052.625.764-43	JAILMA GOMES DA SILVA	
045.928.474-66	MARIA DAVANÍ DE LIMA SILVA	
076.495.144-04	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	
051.761.354-93	VANESSA BEZERRA DA ROCHA DELGADO	
059.179.944-80	JAILDA ALVES MARTINS DA SILVA	
078.880.704-85	HELENA FRANÇA GOMES	
067.045.244-01	MARIA DAVANUZA DE LIMA	
091.625.324-48	IZABELE PEREIRA DA SILVA SANTOS	
098.848.214-29	VALQUIMAR ALVES DA PAZ	
039.479.854-60	ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	
063.634.994-29	MARTA FERNANDA DELGADO RODRIGUES	
046.081.074-02	FABIANA DA PAZ SILVA	
124.781.234-01	EMILIANO SANTOS BARROS	
043.401.044-85	MARIA EDIVÂNIA CAVALCANTE	
098.618.094-73	JOSEFA CLÁUDIA DA SILVA	

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento das 08:00h as 13:00h no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de março de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F68B6420

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 002/2021 de Lagoa Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - **Os candidatos convocados** deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, **Praça Hermes de Amorim, 189, Centro – Lagoa Grande, dias 29 e 30/03/2022, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**
Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação, a apresentação dos seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias conforme Item 9.4, 10.2 e 10.3, além de outros exigidos nesse Edital:

a) Ter sido aprovado no Presente Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Carteira de Identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
f) Comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
g) Inscrição no PIS/PASEP;
h) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos com CPF;
j) Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
k) Laudo Médico de aptidão para a função emitido pelo médico do Trabalho e/ou médico credenciado pelo Município;
l) Comprovante de formação mínima exigida para a função pleiteada;
m) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
n) Comprovante de residência atualizado;
o) Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;
p) Declaração de que ocupa outra função, cargo ou emprego público, indicando inclusive a possibilidade de acumulação autorizada por lei;
q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
r) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
Art. 4º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local para entrega dos documentos complementares para a efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente de acordo com o Item 9.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Saúde, com entrega de ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos dias 29 e 30/03/2022.

CARGO: ENFERMEIRO PSF						
Clas.	**Nome**	**Clas.**	**Nota Titulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
26	JULIANA VIANA DE SOUZA	CLASSIFICADO	10	32	14/07/1983	42
27	ROBERTA GENILDA GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10	32	14/12/1990	42

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de março de 2022.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:45458AD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 18 de Março de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0412215112.556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
2678208082.304 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**100.000,00**
TOTAL		**150.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0412215112.556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**30.000,00**
1545108102.290 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**40.000,00**
1545110031.564 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**25.000,00**
1751208061.563 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	**700**	**15.000,00**
2678208081.209 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	**700**	**40.000,00**
Total		**150.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:EB5AAFD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Março de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
02.001 - Gabinete do Prefeito		
0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
TOTAL		**50.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
Total		**50.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C5E13958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.190.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal N° 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.3.90.30-2540-23714	Material de Consumo	568.000,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.52-2540-23716	Equipamentos e Material Permanente	967.000,00
12.367.3032.4.008	**Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência**	
3.3.90.32-2540-23715	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.655.000,00
	TOTAL	**3.190.000,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais), são provenientes de superávit financeiro, por fonte de recurso (Transferências do FUNDEB), demonstrado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de fevereiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:16DA0A74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.378.813,90 em favor da Secretaria de Gestão Obras e da Secretaria de Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ **4.378.813,90** (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem**	
4.4.90.51-1700-1075	Obras e Instalações	4.292.293,90
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	

28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGU**	
3.3.90.39-1500-1117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.520,00
	TOTAL	**4.378.813,90**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

14	**SEC. GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SEC. GESTÃO PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7014.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGPA**	
3.1.90.11-1500-50	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.544,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SESC**	
3.3.90.39-1500-653	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.976,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3027.3.046	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esportes**	
4.4.90.51-1700-1021	Obras e Instalações	787.080,72
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-1700-1048	Obras e Instalações	318.213,18
15.451.3060.3.008	**Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.35-1700-1061	Serviços de Consultoria	2.570.000,00
4.4.90.39-1700-1062	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617.000,00
	TOTAL	**4.378.813,90**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de março de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:91F2C1BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2021

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.869.890/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
92	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + RETINOL 1.000 UI/G (VITAMINA A) + COLECALCIFEROL 400 UI/G (VITAMINA D) – BISNAGA COM 45 G	CIMED	BISNAGA	1000	3,20	3.200,00
244	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNI??O QUÍMICA	AMP	600	6,90	4.140,00
TOTAL						7.340,00

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
22	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMP	40000	0,78	31.200,00
47	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	MEDQUIMICA	COMP	110000	0,05	5.500,00
56	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	IMEC	FRASCO	500	2,56	1.280,00
58	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	COMP	20000	0,14	2.800,00
88	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	COMP	50000	0,22	11.000,00
101	PROPANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	COMP	85000	0,04	3.400,00
124	ÁGUA DESTILADA 500ML	FRESENIUS KABI	FA	600	4,00	2.400,00
161	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	AMP	4000	1,24	4.960,00
176	LIDOCAINA 2% SEM VASO – 5ML	HYPOFARMA	AMP	600	1,50	900,00
179	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	AMP	3000	0,57	1.710,00

186	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML (4MG)	HYPOFARMA	AMP	1200	2,91	3.492,00
188	PANTOPRAZOL 40MG + DILUENTE – PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	1200	18,30	21.960,00
192	SOLUÇÃO MANITOL 20% – SISTEMA FECHADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	FRESENIUS KABI	FA	200	6,74	1.348,00
195	SORO FISIOLÓGICO 500ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS KABI	FRASCO	15000	3,85	57.750,00
232	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5ML	HIPOLABOR	AMP	600	2,97	1.782,00
243	HALOPERIDOL 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS KABI	AMP	600	3,40	2.040,00
TOTAL						153.522,00

VENCEDOR: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.680.034/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	COMP	110000	0,04	4.400,00
14	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (250MG + 62,5MG/5ML) – SUSPENSÃO ORAL 75 ML	PRATI	FRASCO	1500	10,59	15.885,00
21	ATENOLOL 50MG	PRATI	COMP	80000	0,05	4.000,00
31	CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	COMP	40000	0,16	6.400,00
41	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	GEOLAB	COMP	20000	0,04	800,00
52	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	COMP	12000	0,25	3.000,00
60	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	v	FRASCO	300	0,12	36,00
65	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELÉIA COM 30 G	PHARLAB	BISNAGA	1200	1,79	2.148,00
68	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	COMP	600000	0,04	24.000,00
69	METFORMINA 500MG	PRATI	COMP	50000	0,06	3.000,00
70	METFORMINA 850MG	PRATI	COMP	499990	0,05	24.999,50
86	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	PRATI	FRASCO	800	3,89	3.112,00
93	PARACETAMOL 500MG	BRASTERAPICA	COMP	50000	0,07	3.500,00
96	PERMETRINA 5% – LOÇÃO – 60ML	NATIVITA	FRASCO	500	2,49	1.245,00
99	PREDSONA 20MG	SANVAL	COMP	50000	0,12	6.000,00
107	SIMETICONA 40MG	PRATI	COMP	30000	0,07	2.100,00
110	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	COMP	100000	0,09	9.000,00
114	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETROPINA 80MG	BELFAR	COMP	40000	0,13	5.200,00
118	VITAMINA C – ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML	AIRELA	FRASCO	2000	1,09	2.180,00
119	VITAMINA C – ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML	AIRELA	COMP	40000	0,09	3.600,00
158	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR	AMP	3000	2,39	7.170,00
202	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	UNI??O QUIMICA	AMP	1000	6,24	6.240,00
TOTAL						138.015,50

VENCEDOR: INOVA????O DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.412.815/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMP	2000	0,18	360,00
2	ACEBROFILINA 25MG/ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO	600	3,00	1.800,00
3	ACEBROFILINA 50MG/ML XAROPE	CIMED	FRASCO	500	3,80	1.900,00
4	ACICLOVIR 50MG/G – CREME COM 10G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	100	2,18	218,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	COMP	110000	0,04	4.400,00
7	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	COMP	4000	0,29	1.160,00
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	FRASCO	1000	0,80	800,00
9	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	500	0,14	70,00
11	AMBROXOL 6MG/ML	FARMACE	FRASCO	3000	1,60	4.800,00
12	AMBROXOL 3MG/ML	FARMACE	FRASCO	4000	1,35	5.400,00
13	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP	1000	0,40	400,00
15	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (500MG + 125MG)	EMS	COMP	3000	0,76	2.280,00
16	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3000	1,25	3.750,00
17	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	CAPS	40000	0,15	6.000,00
19	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	80000	0,07	5.600,00
20	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	COMP	80000	0,04	3.200,00
24	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	COMP	180000	0,03	5.400,00
25	CAVERDILOL 6,25MG	NOVAQUIMICA	COMP	10000	0,08	800,00
26	CAVERDILOL 12,5MG	EMS	COMP	10000	0,10	1.000,00
27	CAVERDILOL 25MG	EMS	COMP	10000	0,13	1.300,00
28	CEFALEXINA 250MG/5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 60ML	ABL	FRASCO	2000	5,00	10.000,00
29	CEFALEXINA 500MG	ABL	COMP	50000	0,24	12.000,00
30	CETOCONAZOL 2% – CREME DERMATOLOGICO COM 30G	EMS	BISNAGA	1000	3,00	3.000,00
34	CLOPIDROGREL 75MG	NOVAQUIMICA	COMP	5000	0,25	1.250,00
35	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G – POMADA 30G	CRISTALIA	BISNAGA	500	9,55	4.775,00
36	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	COMP	17000	0,13	2.210,00
37	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	GREENPHARMA	BISNAGA	4000	0,85	3.400,00
38	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR COM 120 ML	FARMACE	FRASCO	2000	1,75	3.500,00
39	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML – XAROPE – 100ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3000	1,10	3.300,00
40	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	COMP	10000	0,05	500,00
42	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB	COMP	20000	0,05	1.000,00
43	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	20000	0,11	2.200,00
44	DIPIRONA 500MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 10ML	FARMACE	FRASCO	3500	0,85	2.975,00
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG	EMS	COMP	90000	0,08	7.200,00
46	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	BELFAR	COMP	50000	0,04	2.000,00
48	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	MEDQUIMICA	COMP	70000	0,05	3.500,00
49	ESPIRONOLACTONA 25MG	GERMED	COMP	50000	0,10	5.000,00
50	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50 G + APLICADORES	SANVAL	BISNAGA	100	8,00	800,00

51	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	300	4,90	1.470,00
53	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	COMP	170000	0,05	8.500,00
54	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMP	200000	0,02	4.000,00
55	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	COMP	400000	0,02	8.000,00
57	IBUPROFENO 50MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FR C/ 30 ML	NATULAB	FRASCO	5000	1,55	7.750,00
59	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	COMP	70000	0,13	9.100,00
61	ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL	EMS	COMP	500	0,33	165,00
62	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	ZYDUS	COMP	1000	0,19	190,00
63	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	COMP	500	1,11	555,00
64	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMP	20000	0,52	10.400,00
66	LORATADINA 10MG	VITAMEDIC	COMP	20000	0,08	1.600,00
67	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE – FR C/ 100 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2000	1,90	3.800,00
71	METILDOPA 250MG	SANVAL	COMP	25000	0,28	7.000,00
72	METILDOPA 500MG	EMS	COMP	30000	0,60	18.000,00
73	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	COMP	10000	0,07	700,00
74	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	PHARLAB	COMP	13000	0,27	3.510,00
75	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	ASTRAZENECA	COMP	13000	0,64	8.320,00
76	METROCLOPRAMIDA 40MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FR 10ML	MARIOL	FRASCO	1500	0,80	1.200,00
77	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G + APLICADORES	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	4000	4,25	17.000,00
78	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	COMP	30000	0,10	3.000,00
79	METRONIDAZOL 40MG/ML – SUSPENSÃO FRASCO COM 100ML	EMS	FRASCO	2000	4,15	8.300,00
80	MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLOGICO – BISNAGA COM 28G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	600	2,32	1.392,00
81	MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	4000	0,13	520,00
82	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG/G POMADA 10 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	3000	1,50	4.500,00
84	NIFEDIPINO 20MG	MEDQUIMICA	COMP	10000	0,13	1.300,00
85	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	50000	0,07	3.500,00
87	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G + APLICADORES	GREENPHARMA	BISNAGA	3000	2,78	8.340,00
89	OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A, G, E), VIT. "A" e "E", LECITINA SOJA – FRASCO COM 200ML – LOÇÃO OLEOSA – FRASCO COM 100ML	HADASSAH	FRASCO	3000	2,68	8.040,00
90	ÓLEO MINERAL 100% – 100 ML	IMEC	FRASCO	1000	1,95	1.950,00
91	OMEPRAZOL 20MG	GEOLAB	CAPS	180000	0,13	23.400,00
94	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML – 10ML	FARMACE	FRASCO	5000	0,75	3.750,00
95	PERMETRINA 1% – LOÇÃO – 60ML	NATIVITA	FRASCO	500	1,50	750,00
97	PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – 60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	3,95	3.950,00
98	PREDSONA 5MG	SANVAL	COMP	25000	0,05	1.250,00
100	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	40000	0,14	5.600,00
102	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100MCG/DOSE SPRAY COM 120 DOSES	TEUTO	FRASCO	1000	8,79	8.790,00
103	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML – 120ML	NATULAB	FRASCO	1000	1,30	1.300,00
104	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL (COMPOSIÇÃO POR LITRO APÓS PREPARO): CLORETO DE SÓDIO 2,6 G (75MMLOES SÓDIO) GLICOSE ANIDRA 13,5 G (75MMOLES GLICOSE) CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G (20MMOLES DE POTÁSSIO E 65MMOLES CLORETO) CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 2,9G (10MMOLES CITRATO).	NATULAB	ENV	4000	0,60	2.400,00
105	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	COMP	3000	0,77	2.310,00
106	SIMETICONA 75MG/ML – GOTAS – 10ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3000	1,29	3.870,00
108	SINVASTATINA 10MG	PHARLAB	COMP	100000	0,05	5.000,00
109	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	COMP	100000	0,07	7.000,00
111	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) – POMADA– BISNAGA 50G	NATIVITA	BISNAGA	400	5,10	2.040,00
112	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) – POMADA – POTE 400G	NATIVITA	POTE	400	31,66	12.664,00
113	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR COM 50 ML	EMS	FRASCO	3500	3,56	12.460,00
115	SULFATO FERROSO 125MG/ML OU 25MG/ML – GOTAS	NATULAB	FRASCO	2000	0,85	1.700,00
116	SULFATO FERROSO 5MG/ML – XAROPE – FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	2000	1,35	2.700,00
120	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML – AMP 5ML	ZYDUS NIKKHO	AMP	1300	3,90	5.070,00
121	ADENOSINA 6MG/2ML – SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	300	8,50	2.550,00
122	ADRENALINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HYPOFARMA	AMP	1200	1,30	1.560,00
123	ÁGUA DESTILADA 10ML	SAMTEC	FA	30000	0,30	9.000,00
125	AMICACINA SULFATO DE 500MG/2ML – SOL. INJETÁVEL	TEUTO	AMP	500	2,06	1.030,00
127	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	HIPOLABOR	AMP	300	2,06	618,00
128	AMPICILINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	FA	600	2,50	1.500,00
130	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FARMACE	AMP	1000	0,85	850,00
131	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	FA	5000	6,35	31.750,00
132	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	FA	1500	3,43	5.145,00
133	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FA	300	7,00	2.100,00
134	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 + 300.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FA	300	4,17	1.251,00
136	BROMOPRIDA 10MG/2ML – SOL. INJETÁVEL	FRESENIUS	AMP	5000	1,12	5.600,00
138	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	FA	2000	3,75	7.500,00
140	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA – IV	EUROFARMA	FA	6000	3,43	20.580,00
141	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IV	UNIAO QUIMICA	FA	1000	4,00	4.000,00
142	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML IM	HIPOLABOR	AMP	4000	2,28	9.120,00
143	CIMETIDINA 150MG/ML – AMP 2 ML – SOL. INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	2000	1,10	2.200,00
144	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	HYPOFARMA	BOLSA	600	16,70	10.020,00
145	CLINDAMICINA 300MG/2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	1000	3,20	3.200,00
146	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	FA	400	0,25	100,00
147	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200	1,96	392,00
148	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FARMACE	AMP	5000	1,85	9.250,00
149	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	FARMACE	AMP	8000	1,80	14.400,00
151	DICLOFENACO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 75 MG/ML 3ML	TEUTO	AMP	3000	1,10	3.300,00
152	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG/ML + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	500	1,25	625,00

157	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – SERINGA PRÉ–ENCHIDA	ACHE	SERINGA	600	16,75	10.050,00
160	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV	CRISTALIA	AMP	500	0,95	475,00
162	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (20MG)	FRESENIUS	AMP	600	1,27	762,00
163	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (40MG)	FRESENIUS	AMP	600	1,30	780,00
164	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML (80MG)	FRESENIUS	AMP	600	1,40	840,00
165	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	FA	3000	0,41	1.230,00
167	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BLAU FARMACEUTICA	FA	400	19,00	7.600,00
168	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	400	4,50	1.800,00
169	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	FA	3000	2,20	6.600,00
170	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	FA	5000	3,80	19.000,00
172	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	ASPEN PHARMA	FA	2000	15,56	31.120,00
173	INSULINA HUMANA REGULAR – 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ASPEN PHARMA	FA	200	15,85	3.170,00
174	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA (VASO) – 20ML	HYPOFARMA	FA	200	3,00	600,00
175	LIDOCAINA 2% SEM VASO – 20ML	HYPOFARMA	AMP	400	3,50	1.400,00
177	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSAS 100 ML – EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	Bolsas	360	18,10	6.516,00
178	METILERGOMETRINA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	500	1,20	600,00
181	NITROGLICERINA 25MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMP	100	23,68	2.368,00
183	NOREPINEFRINA 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	200	5,50	1.100,00
184	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100	1,50	150,00
185	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE – PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FA	1000	12,67	12.670,00
187	OXACILINA SÓDICA 500MG	BLAU FARMACEUTICA	FA	200	1,20	240,00
190	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML IV	TAKEDA PHARMA	AMP	300	8,40	2.520,00
196	SORO GLICOSADO 5 % (GLICOSE 5%) 250ML – SISTEMA FECHADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	HALEX ISTAR	FRASCO	1000	3,08	3.080,00
197	SORO GLICOSADO 5 % (GLICOSE 5%) 500ML – SISTEMA FECHADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	FRESENIUS	FRACO	6000	2,88	17.280,00
198	SORO RINGER COM LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	HALEX ISTAR	FRASCO	10000	3,45	34.500,00
199	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% NACL E 5% GLICOSE – SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	600	3,00	1.800,00
200	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	FA	400	1,40	560,00
203	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	FA	60	19,00	1.140,00
204	VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	SANTISA	AMP	4000	0,90	3.600,00
206	ACIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB	COMP	40000	0,19	7.600,00
207	ACIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	COMP	25000	0,45	11.250,00
208	ACIDO VALPRÓICO 250MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	2000	4,00	8.000,00
209	ALPRAZOLAM 0,5MG	EMS	COMP	25000	0,07	1.750,00
210	ALPRAZOLAM 1MG	EMS	COMP	25000	0,07	1.750,00
211	ALPRAZOLAM 2MG	GERMED	COMP	40000	0,10	4.000,00
212	AMITRIPTILINA 25MG	EMS	COMP	130000	0,06	7.800,00
213	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMP	28000	0,20	5.600,00
214	BIPERIDENO 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML	CRISTALIA	AMP	600	2,00	1.200,00
215	BROMAZEPAM 3MG	UNIAO QUIMICA	COMP	10000	0,07	700,00
217	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP	120000	0,15	18.000,00
218	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	COMP	6000	0,50	3.000,00
220	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	BIOLAB	COMP	50000	0,29	14.500,00
222	CLONAZEPAM 2 MG	EMS	COMP	150000	0,05	7.500,00
223	CLONAZEPAM 2,5MG/ML – GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO	600	2,24	1.344,00
224	CLOPROMAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	300	2,73	819,00
225	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMP	60000	0,25	15.000,00
226	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	30000	0,17	5.100,00
228	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	COMP	30000	0,05	1.500,00
229	DIAZEPAM 10MG	LEGRAND	COMP	60000	0,05	3.000,00
231	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	COMP	40000	0,11	4.400,00
233	FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	COMP	100000	0,12	12.000,00
234	FENOBARBITAL 200MG/2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	600	2,10	1.260,00
235	FENOBARBITAL 40MG/ML – SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	800	3,50	2.800,00
236	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	HIPOLABOR	AMP	600	5,60	3.360,00
237	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	HIPOLABOR	AMP	600	2,20	1.320,00
238	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	CRISTALIA	AMP	200	5,63	1.126,00
239	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	100	8,50	850,00
240	FLUOXETINA 20MG	PHARLAB	CAPS	120000	0,06	7.200,00
241	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP	13000	0,12	1.560,00
242	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP	60000	0,22	13.200,00
245	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML – GOTAS	UNIAO QUIMICA	FRASCO	200	2,83	566,00
246	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	25000	0,40	10.000,00
247	LEVOMEPROMAZINA 100MG	HIPOLABOR	COMP	50000	0,60	30.000,00
250	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML (15MG)	TEUTO	AMP	600	5,00	3.000,00
251	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML (50MG)	TEUTO	AMP	600	5,00	3.000,00
252	MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML	CRISTALIA	AMP	1200	5,00	6.000,00
254	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML – 1ML	CRISTALIA	AMP	200	7,19	1.438,00
256	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	RANBAXY	COMP	12000	0,70	8.400,00
258	OXCARBAMAZEPINA 600MG	RANBAXY	COMP	10000	1,31	13.100,00
259	PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600	1,94	1.164,00
260	RISPERIDONA 0,5MG/ML – GOTAS	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1200	11,00	13.200,00
261	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	COMP	45000	0,09	4.050,00
262	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	COMP	60000	0,13	7.800,00
TOTAL						968.753,00

VENCEDOR: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
CNPJ: 35.250.918/0001-73						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
117	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO	NESH FERRO	COMP	150000	0,04	6.000,00
221	CLONAZEPAM 0,5MG	GENERICO	COMP	12000	0,08	960,00
257	OXCARBAMAZEPINA 300MG	MEDELY	COMP	15000	0,10	1.500,00
TOTAL						8.460,00

VENCEDOR: LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 21.227.039/0001-16						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
18	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMP	80000	0,04	3.200,00
TOTAL						3.200,00

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
23	AZITROMICINA HIDRATADA 40MG/ML – PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG	PHARLAB	FRASCO	2500	4,39	10.975,00
135	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	FA	400	0,69	276,00
139	CEFAZOLINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	FA	1000	6,28	6.280,00
159	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FARMACE	AMP	6000	1,33	7.980,00
166	GLUCONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	FA	300	1,95	585,00
219	CARBAMAZEPINA 20MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100ML	SANVAL	FRASCO	1200	10,41	12.492,00
230	DIAZEPAM 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	SANTISA	AMP	1200	0,76	912,00
255	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	RANBAXY	COMP	12000	0,26	3.120,00
TOTAL						42.620,00

VENCEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 36.191.620/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
129	AMPICILINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	FA	600	2,26	1.356,00
154	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	TEUTO	AMP	100	5,99	599,00
216	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMP	10000	0,12	1.200,00
248	LEVOMEPROMAZINA 4% EM 40MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	100	10,99	1.099,00
249	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML (5MG)	TEUTO	AMP	600	4,01	2.406,00
253	MORFINA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1 ML	CRISTALIA	AMP	1200	3,49	4.188,00
263	TRAMAL 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLAS 1ML	TEUTO	AMP	3000	1,25	3.750,00
264	TRAMADOL 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	TEUTO	AMP	3000	1,50	4.500,00
TOTAL						19.098,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
10.869.890/0001-26
Valor: R$ 7.340,00
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.
40.788.766/0001-05
Valor: R$ 153.522,00
- D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI.
23.680.034/0001-70
Valor: R$ 138.015,50
- INOVA????O DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
38.412.815/0001-50
Valor: R$ 968.753,00
- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
35.250.918/0001-73
Valor: R$ 8.460,00
- LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
21.227.039/0001-16
Valor: R$ 3.200,00
- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.
06.132.785/0001-32
Valor: R$ 42.620,00

- MS HOSPITALAR EIRELI.
36.191.620/0001-00
Valor: R$ 19.098,00

Total: R$ 1.341.008,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 24 de Fevereiro de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:067EA2B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS, EPI´S E PRODUTOS PARA SAÚDE – VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 29.312.896/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
138	MASCARA N95 / PFF2 – DESCARTÁVEL COM FILTRO PFF2/ N95 (SEM VALVULA) – MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO PFF2/N95 COM ELÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR??PRIA / PR??PRIA	UNIDADE	6000	0,77	4.620,00
TOTAL						4.620,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Valor: R$ 4.620,00
-

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 17 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS, EPI´S E PRODUTOS PARA SAÚDE – VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
59	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS – EM PVC EM COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE COM PENETRADOR TRIFACETADO, COM MEDIDA de 1,20 À 1,40 METROS NO MINIMO, COM ROLETE ROLETE, ESTERIL, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	DESCARPACK	UNIDADE	1200	1,10	1.320,00
77	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0. AGULHA 3,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	12	106,51	1.278,12
81	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2. AGULHA 4,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	12	106,51	1.278,12
83	FIO CAT–GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4. AGULHA 2,0CM. (CAIXA C/ 24UNIDADE)	SHALON	CAIXA	12	117,33	1.407,96
102	FRALDA GERIATRICA – TAMANHO G – FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS–PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) – CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 8 UNIDADES	CONFORT	PACOTE	600	11,73	7.038,00
103	FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO XG – FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS–PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) – CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 7 UNIDADES	CONFORT	PACOTE	350	11,73	4.105,50
120	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE SEGURANÇA, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	G–TECH	CAIXA	600	5,22	3.132,00
141	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI–EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO	GLOBAL	UNIDADE	350	3,37	1.179,50
149	POTE COLETOR UNIVERSAL – TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	UNIDADE	12000	0,28	3.360,00
152	PROTETOR FACIAL TIPO FACE SHELD. APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DO ROSTO CONTRA GOTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE DIMENSÕES: 20CMX33CM (AXL), VARIAÇÃO ACEITÁVEL +–20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, COM TESTEIRA EM ESPUMA E FECHAMENTO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL.	DG	UNIDADE	500	5,12	2.560,00
159	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, SEM ESPAÇO MORTO, COM AGULHA ACOPLADA MEDINDO 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE.	DESCARPACK	UNIDADE	24000	0,36	8.640,00
183	SONDA DE FOLLEY Nº 24 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA ESTÉRIL C/BALÃO DE ATE 30ML C/2 VIAS	DESCARPACK	UNIDADE	600	3,19	1.914,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	1200	0,54	648,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	1200	0,65	780,00
206	SONDA URETRAL Nº14 (UNIDADE) C/40CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL	MEDSONDA	UNIDADE	2400	0,60	1.440,00
210	TERMÔMETRO COM LEITURA DE TEMPERATURA CORPORAL POR INFRAVERMELHO (SEM CONTATO COM OS PACIENTES)	TERMOMETER	UNIDADE	60	78,00	4.680,00
212	TIRAS REATIVAS PARA TESTE DE GLICEMIA – PARA DOSAGEM DA TAXA DE GLICOSE NO SANGUE, GLICEMIA CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, COM AÇÃO POR CAPILARIDADE COM FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO SUPERIOR À 20MG/DL E FAIXA MAX, NÃO INFERIOR À 500MG/DL, COMPATÍVEL PARA LEITURA EXCLUSIVA EM APARELHO NÃO ESPECIFICO E PORTÁTIL, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM TIPO CAIXA OU FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. OBSERVAÇÃO: NAS COMPRAS PARA CADA 20 FRASCOS/POTE (1.000 TIRAS REATIVAS), A EMPRESA VENCEDORA DESSE ITEM, DEVERÁ CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO, EM REGIME DE COMODATO, O QUAL DEVE SER COMPATÍVEL COM ESSE ITEM.	ACON	CAIXA	2000	25,53	51.060,00
213	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER–LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO	DESCARPACK	UNIDADE	6000	0,83	4.980,00
TOTAL						100.801,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.788.766/0001-05
Valor: R$ 100.801,20

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 17 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS, EPI´S E PRODUTOS PARA SAÚDE – VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI						
CNPJ: 06.283.056/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
24	AVENTAL IMPERMEÁVEL (CAPOTE) NÃO ESTÉRIL – AVENTAL PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TECIDO LAMINADO, FABRICADO EM 100% DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ABERTO NAS COSTAS, FECHAMENTO COM PAR DE TIRAS NA CINTURA E NO DECOTE, MANGAS COMPRIDAS E PUNHO COM ELÁSTICO. GRAMATURA DE 50GR/M². TAMANHO ÚNICO.	medical kdu	UNIDADE	2500	5,81	14.525,00
TOTAL						14.525,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI.
CNPJ: 06.283.056/0001-87
Valor: R$ 14.525,00
.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 17 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS, EPI´S E PRODUTOS PARA SAÚDE – VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 31.940.808/0001-82						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
94	FIXADOR RADIOGRÁFICO "RX" – PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GALÃO 38 LITROS	DPC BERASIL	GALÃO	15	180,00	2.700,00
225	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO, 0 A 15 L/MIN.	HAOXI / DOMAX	UNIDADE	60	57,00	3.420,00
228	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML E INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO	HAOXI / DOMAX	UNIDADE	120	13,50	1.620,00
TOTAL						7.740,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 31.940.808/0001-82
Valor: R$ 7.740,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 17 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:D46F0B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS, EPI´S E PRODUTOS PARA SAÚDE – VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD						
CNPJ: 39.707.683/0001-57						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
65	ESTETOSCÓPIO ADULTO KIT COM AUSCUTADOR DUO SONIC, TUBO ACÚSTICO EM Y, OLIVAS COM PROTETOR AURICULAR DE FORMATO ANATÔMICO, 01 MEMBRANA DIAFRAGMA SOBRESSALENTE, 02 PARES DE OLIVAS SOBRESSALENTE, 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	UNIDADE	100	14,99	1.499,00
66	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO KIT COM AUSCUTADOR DUO SONIC, TUBO ACÚSTICO EM Y, OLIVAS COM PROTETOR AURICULAR DE FORMATO ANATÔMICO, 01 MEMBRANA DIAFRAGMA SOBRESSALENTE, 02 PARES DE OLIVAS SOBRESSALENTE, 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	UNIDADE	30	17,99	539,70
TOTAL						2.038,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD.
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Valor: R$ 2.038,70

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 17 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:BC79DD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS, EPI´S E PRODUTOS PARA SAÚDE – VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: M.TESTA CONFECCAO						
CNPJ: 23.829.339/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
131	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, NA COR BRANCA. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MICROBIANOS, LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRACORPÓREOS. TAM. M	propria	UNIDADE	500	14,69	7.345,00
132	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, NA COR BRANCA. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MICROBIANOS, LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRACORPÓREOS. TAM. G	propria	UNIDADE	400	14,69	5.876,00
133	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, NA COR BRANCA. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO	propria	UNIDADE	600	14,69	8.814,00

	CONTRA AGENTES MICROBIANOS, LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRACORPÓREOS. TAM. GG					
134	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADAS, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	propria	UNIDADE	120000	0,14	16.800,00
TOTAL						38.835,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M.TESTA CONFECCAO.
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Valor: R$ 38.835,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 17 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:B144DBD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022
RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021/SME, torna pública o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público, com vistas a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação referente ao Edital nº 001/2022 cumulado às Erratas de nº 001/2022, 002/2022 e 003/2022.

INTERPRETE DE LIBRAS (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	HERICA OZENO DOS SANTOS SIQUEIRA	31/03/79	80	42
2º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	01/04/82	80	234
3º	JANIELE ESPÍNDOLA DE MELO	02/07/87	80	327
PROFESSOR DE HISTÓRIA (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	VANTUIR RAIMUNDO SILVA DE ARRUDA	06/06/76	90	24
2º	JOSÉ FÁBIO SANTOS SILVA	18/07/69	90	45
3º	JOSE FABIO DE CARVALHO MARANHAO	11/06/83	85	64
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (SEIS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	IRAMAR REIS DA SILVA	06/01/75	90	30
2º	LUCIANO JOÃO DA SILVA	12/03/89	90	31
3º	PATRÍCIA DA SILVA SOARES	28/09/78	86	74
4º	FELIPE SANTOS DA SILVA	12/07/95	85	77
5º	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	15/05/81	85	84
6º	IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO	15/11/68	80	263

AUXILIAR DE CRECHE (SETE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	ALANY SIQUEIRA MACAMBIRA	30/09/91	86	125
2º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	04/12/63	80	20
3º	IARA LEÃO BRASIL DA SILVA	07/11/64	80	25
4º	LUCINEIDE DA SILVA	26/10/75	80	55
5º	SANDRA BEZERRA BEZERRA	14/07/80	80	83
6º	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	26/01/81	80	86
7º	JOSICLEIDE SOARES DE MOURA	16/07/83	80	92
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	24/04/58	71	130
PROFESSOR DE GEOGRAFIA (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO PATRÍCIO	12/04/74	95	136
2º	HANNA CHRISTINA DA SILVA	19/07/83	90	183
3º	IZABELA CRISTINA GOMES DA SILVA	17/10/89	90	355
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	BRIVALDO ANTONIO DE SOUZA SILVA	01/06/95	95	7
2º	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS	29/03/84	90	18
3º	CÍCERO FÉLIX DA SILVA	20/05/94	90	16
AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO (VINTE E TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	ANA CRISTINA BARROS FARIAS	12/05/61	100	5
2º	Lenice Aguida de Sales	10/03/64	100	22
3º	Rosane Maria da Silva	11/05/68	100	23
4º	Sergio Ricardo Ferreira de Lima	17/11/71	100	26
5º	LAURINETE GONZAGA DA SILVA	09/02/74	100	27
6º	Edvania Belarmino Gomes da Silva	18/08/76	100	34
7º	djanira maria da silva	10/09/76	100	37
8º	ZELIA SIMONE DA CRUZ SILVA	06/05/77	100	54
9º	TAIS FERREIRA DA SILVA	25/07/77	100	47
10º	NIÉDJA LIDIANE BARBOSA NEVES	07/09/77	100	58
11º	Leonardo Rodrigo de Siqueira Souza	18/07/79	100	88
12º	Josivaldo Laurentino da Silva	10/03/80	100	63
13º	Paulo do Nascimento Silva	10/10/80	100	102
14º	Maria Cristiane Gomes da Silva	30/05/81	100	137
15º	Raquel bluna minerva da Silva	19/08/82	100	144
16º	Ana Elisabete Nunes de Oliveira Rodrigues	01/10/82	100	168
17º	Romero Vasconcelos Galindo	25/04/84	100	174
18º	Vanessa Batista de Lima	12/03/85	100	178
19º	Hélio Samuel Monteiro nario	20/08/85	100	179
20º	JOSE EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	09/09/86	100	200
21º	EDINETE FERREIRA DE ASSUNCAO	26/10/86	100	185
22º	Jardel Bezerra dos Santos	29/10/86	100	190
23º	Antão Guilherme Vieira de Aquino	17/01/87	100	196
AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO (DUAS VAGAS PCD)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	RITA DE CACIA DA SILVA BARBOSA	03/09/60	84	227
2º	LUCAS ROMEU DA SILVA	28/06/00	74	3011
MONITOR DE TRANSPORTE (VINTE E OITO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	Iara de carvalho leite	09/03/65	100	68
2º	Hilton José Barbosa	11/04/74	100	78
3º	João Batista dos Santos	17/06/81	100	89
4º	Josicleide Soares de Moura	16/07/83	100	122
5º	Marcílio Olinda teotonio barros	11/07/88	100	140
6º	Rafael Gomes Juvencio	11/05/89	100	146
7º	Jacielma Ferreira Silva	02/12/92	100	150
8º	danielle de oliveira	15/08/98	100	176
9º	Michelle Évelin de Araújo Ferreira	30/04/99	100	194
10º	Maisa da Silva Santos	19/10/01	100	209
11º	Eukevilim Santana Araújo de França	30/05/02	100	211
12º	Ana Lucrécia de Almeida Silva	10/04/22	100	282
13º	Wellington de Lima Andrade	13/12/22	100	293
14º	ERICA DA SILVA CASSIMIRO	19/05/80	96	295
15º	Roseane Rita da Silva	24/04/81	96	339
16º	Edinaldo do nascimento	04/02/84	96	382
17º	Janailson de Lima Silva	09/05/90	96	411
18º	Wilaneide Maria de Oliveira	28/04/92	96	359
19º	Bruna thamyres torres	17/11/94	96	471
20º	Augusto Henrique bezerra Moura	04/09/02	93,2	456
21º	Cristiane Maria de Sousa Cruz	03/06/76	92	498
22º	Ryonara Conceição Duque Feitosa	26/06/85	92	502
23º	João Victor Belo de Sousa Silva	13/06/97	92	510
24º	Danielle de oliveira	15/08/98	92	539
25º	Tamires Barbosa de Carvalho	09/06/93	88	554
26º	Daniela Vieira Diniz	20/12/94	88	557
27º	REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	26/03/61	84	572
28º	Erica alves de melo	08/04/87	84	589

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DUAS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Rodrigo Alberto Vieira Browne	02/02/85	90	3
2º	Marcelo Adriano Vasconcelos onofre	07/09/77	85	56

PORTEIRO (TRINTA VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Lourinaldo ferreira de barros	22/12/67	100	8
2º	Francisco de Assis Souza	12/09/67	100	29
3º	Edimilson Nunes de Lima	27/09/68	100	41
4º	José Carlos Fernandes da Silva	02/12/68	100	21
5º	MARIVALDO CARDOSO SILVA	07/03/73	100	50
6º	Gilvan Manoel de Souza	06/12/75	100	57
7º	Juzano de oliveira portela	24/03/75	100	110
8º	Altair vieira de andrade	21/06/76	100	123
9º	Helio cordeiro de oliveira	23/01/79	100	171
10º	Robson Rogerio Gomes da Silva	02/06/79	100	173
11º	Adilson Olinda Teotônio	20/08/79	100	175
12º	TALES ANTONY PEREIRA LEAL	29/07/79	100	184
13º	Jose carlos alves da silva	20/07/80	100	221
14º	José Claudio da Silva	15/09/81	100	224
15º	Marivalda Maria da Silva	20/09/81	100	228
16º	Insnaldo florencio Batista	22/11/83	100	232
17º	Alex oliveira Silva	14/03/84	100	233
18º	Lucas Salvador de Siqueira	19/04/87	100	243
19º	Hilton alixandre barbosa santos da silva	07/02/89	100	268
20º	Ivaneildo Chagas da Silva	21/08/90	100	274
21º	Givanilson Francisco	27/09/91	100	281
22º	Zeneilton Ferreira de Souza	15/06/94	100	285
23º	Erovaldo lourenco ling da silva	17/02/95	100	299
24º	Janaina sueli do nascimento	02/02/22	100	313
25º	Jerônimo Manoel Mendonça	23/02/22	100	325
26º	Ebson pereira Leão	18/02/90	96	333
27º	Abraão Dennys da Silva Santos	21/12/02	96	342
28º	Sebastião Solidônio da Silva	10/11/66	92	363
29º	Jose Luis De Lima figueredo	30/10/81	92	367
30º	Luciano dos Santos Rocha	02/06/83	92	401

PORTEIRO (TRÊS VAGAS PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	Andre Henrique Cavalcante chagas	01/09/88	100	71
2º	Fábio Junior de Queiroz	09/03/92	60	370
3º	Lucinaldo José do Nascimento	15/08/22	60	378

MERENDEIRA (CINQUENTA VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	MARIA APARECIDA ALMEIDA ARAUJO	12/11/63	100	32
2º	Analice da Silva Neves	14/04/68	100	62
3º	Valmir Batista Sobrinho	03/08/69	100	95
4º	Idalina Ferreira de auroara	30/09/77	100	139
5º	Erivânia Alves de Souza	02/10/79	100	143
6º	Irandilma Gomes de lima	14/02/80	100	172
7º	Suelen Pereira da Silva souza	05/07/82	100	187
8º	Adriana Silva Azevedo	23/05/83	100	235
9º	Manoel Bonfim Ferreira Borges	04/07/84	100	264
10º	Renato arantes do Nascimento Silva	21/10/86	100	265
11º	Mariana Maria soares	19/04/88	100	272
12º	Ariana Maria Da Silva	11/11/88	100	524
13º	Rafaela Bezerra Vicente	02/07/92	100	321
14º	José Alves de Lima Filho	04/05/95	100	331
15º	AMARA MARIA DOS ANJOS BEZERRA SILVA	10/10/22	100	332
16º	Josefa higino da silva	10/02/22	100	478
17º	deyved daniel da silva santos	29/10/00	96	541
18º	Maria das Mercês Alves de Oliveira	02/01/72	92	633
19º	Maria do Socorro de Freitas Silva	26/12/83	92	646
20º	Danielle costa de melo	28/01/86	92	715
21º	Ana genilda da Silva	12/10/66	88	750
22º	MARLIETE MARIA DA SILVA	08/05/67	88	759
23º	Simone de Assis Brito	09/01/78	88	767
24º	MARIA SUELI FERREIRA DOS SANTOS	03/09/78	88	798
25º	Maria Janaína da Silva	25/12/80	88	808
26º	JOSEFA ALICE DO NASCIMENTO	01/06/81	88	839
27º	ROBERTA ANANIAS OLIVEIRA PEREIRA	22/05/83	88	880
28º	Erikadanieladasilva	23/02/86	88	902
29º	Débora gilberlania da Silva	08/08/85	88	919
31º	Leidiane da silva souza	16/07/90	88	1007
32º	Marielle Martins da silva	17/07/91	88	1070
33º	Rafaela bezerra Vicente	02/07/92	88	1078
34º	Gleis carvalho dos santos	07/03/92	88	1110
35º	Francileide Apolinário Alves	19/02/93	88	1133
36º	EDUARDA RAIANE VERAS SOARES	26/11/94	88	1161
37º	Julio César Rodrigues dos Santos	25/01/96	88	1173
38º	Edite maria da silva	16/09/61	84	1187
39º	Miriam Rodrigues da Silva	12/01/63	84	1234
40º	Marconi do Bom Fim Chaves	30/01/64	84	1236
41º	MARIA ROBERTA DA SILVA	30/04/66	84	1254
42º	MARLIETE MARIA DA SILVA	08/05/67	84	1306
43º	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA	26/04/67	84	1339
44º	MARIA JOSÉ SILVA BARROS	13/11/67	84	1351

45º	Jozeli Rodrigues da Silva	10/11/70	84	1362
46º	Sônia Lima Santos da Silva	23/09/69	84	1363
47º	Edinalva Galdino de Oliveira	17/05/71	84	1381
48º	Maria da Conceição Pereira Aragão Silva	17/06/73	84	1429
49º	Maria aparecida batista de souza	09/09/73	84	1437
50º	Maria Veronica de Assis Silva	21/09/74	84	1444
PROFESSOR PEDAGOGO (VINTE E QUATRO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	JUCIARA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	08/02/90	100	6
2º	JOZANA FERREIRA DE SOUZA	13/02/81	90	13
3º	IVONE MEDEIROS FERREIRA	23/05/85	90	35
4º	LEONARDO LIMA DA SILVA	11/05/89	90	44
5º	DIANA CIBELE DE ASSIS FERREIRA	05/11/89	90	46
6º	JANAINA BARBOSA SILVA	16/10/90	90	52
7º	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	07/02/92	90	60
8º	MARLI NUNES LIMA	20/08/69	88	65
9º	MEIRE BARBOSA CAMELO DE MOURA	30/11/72	85	66
10º	WILZA PINTO DA COSTA	17/04/76	85	67
11º	ALIEN ALVES GALDINO	03/12/77	85	72
12º	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	29/12/83	85	76
13º	ALINE VIEIRA FERREIRA	29/03/85	85	82
14º	MONIQUE PEREIRA GOMES	30/07/88	85	85
15º	GENILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	20/12/73	81	91
16º	IRANY FERREIRA DE SOUSA	18/05/75	81	94
17º	SORAYA FRANCISCA ARAÚJO DE TRINDADE	11/12/64	80	96
18º	MARIA IRANEIDE DE ARAÚJO	14/04/68	80	104
19º	MARIA DAS DORES DA SILVA	28/05/68	80	111
20º	ANTONIA HELENA DIAS	11/11/69	80	114
21º	AVANISIA MARIA DE SOUZA	20/05/69	80	116
22º	ADAJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	10/12/69	80	120
23º	ROSILENE ALVES LAGOS	13/11/72	80	124
24º	Rejane da Silva Barbosa	11/07/73	80	148
PROFESSOR PEDAGOGO (DUAS VAGAS PCD)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	SEVERINO DIEGO DA SILVA	23/11/87	80	138
2º	BOYZAR DIOCLEZIO DOS SANTOS	23/05/87	75	142
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (QUATRO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	16/06/74	80	945
2º	MÁRCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	04/07/74	80	743
3º	JUCIELMA MARQUES DA SILVA	10/01/79	80	947
4º	CINTIA MAIA SANTOS	11/03/81	80	1009
PROFESSOR DE INGLÊS (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	JOSÉ ARAÚJO SILVA	26/01/81	80	11
2º	MÔNICA DE SOUSA CRUZ	29/09/22	80	134
3º	ANDRÉA ANDRADE ARRUDA	08/07/74	78	166
PROFESSOR LIC. EDUCAÇÃO NO CAMPO (UMA VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	ALCIR BANDEIRA DA SILVA	04/12/70	75	717
PROFESSOR DE CIÊNCIAS (QUATRO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	HESLEY ALEX SANTOS RODRIGUES	01/11/92	100	2
2º	Helton Gomes Alves	25/08/89	96	70
3º	AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES	22/12/76	90	87
4º	Patrícia Carneiro da Cunha	16/09/76	90	115
NUTRICIONISTA (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	GLAUCIA FERREIRA DE LIMA	28/08/88	85	17
2º	Jéssica Carvalho Veras de Souza	28/08/94	85	69
3º	LUCIANA SILVA BRENNAND	10/10/86	80	191
4º	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	04/01/94	80	222
5º	Anne Katharine de Menezes Oliveira Magalhães	22/03/91	80	253
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (QUARENTA E SEIS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	ZENILDA JOSEFA TIANO	27/02/68	100	4
2º	JUSTO JANUARIO DA SILVA JUNIOR	09/05/70	100	9
3º	ELENILZA APARECIDA DE ARAUJO	30/06/72	100	14
4º	IONE MARIA ALVES DO REGO	25/05/73	100	36
5º	JARDIEL DE MATOS	15/08/73	100	43
6º	JOSELI MARIA DE LIRA	27/09/73	100	61
7º	SEVERINA MARIA DE MOURA	31/01/74	100	40
8º	CLAUDEANE BATISTA DE ARAÚJO	17/12/74	100	73
9º	RITA DE CASSIA FERREIRA DE FARIAS	04/03/75	100	75
10º	JOSEFA HIGINO DA SILVA	20/01/75	100	79
11º	MARIA LISANDRA DE SOUZA	30/12/76	100	90
12º	IDALINA FERREIRA DE AURORA	30/09/77	100	97
13º	MARIA DO SOCORRO ALVES	03/12/79	100	118
14º	IRANDILMA GOMES DE LIMA	14/02/80	100	105
15º	IRANILSON ELVIS DA SILVA	21/06/80	100	119

16º	JOSICLEIDE SOARES DE MOURA	16/07/83	100	126
17º	EDSON ALVES DA SILVA	13/02/87	100	131
18º	AMANDA DE LIMA SANTOS	10/03/87	100	133
19º	ROBERTO DA SILVA NUNES	19/07/87	100	151
20º	ADRIANO MANOEL DO NASCINETO	08/03/88	100	160
21º	KLEBER ANDERSON MORAES	15/06/88	100	162
22º	MARCÍLIO OLINDA TEOTONIO BARROS	11/07/88	100	161
23º	RAFAELA NEIDE DA SILVA	14/08/91	100	199
24°	MICHAEL JONATHAN MENDES SILVA	23/06/94	100	202
25º	PALOMA RAQUEL SILVA CALIXTO	13/04/94	100	226
26º	ANDREIA BARBOZA TORRES	02/06/95	100	242
27º	JOÃO VITOR PEREIRA DE ARAÚJO	09/01/98	100	245
28º	PAULO WYLKER BASTOS CAVALCANTE	25/04/98	100	246
29º	VITÓRIA MONALISA CLEMENTINO DA SILVA	15/07/03	100	255
30º	JOSE ORLANDO DA SILVA FILHO	14/02/22	100	261
31º	ROBÉLIO RAIMUNDO DA SILVA	05/05/70	96	275
32º	IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	29/12/76	96	300
33º	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS SILVA	23/10/82	96	319
34º	WELCE ANTÔNIO DOS SANTOS	31/07/90	96	323
35º	LUCINEIA NERES RODRIGUES CONCEICAO	03/10/74	92	346
36º	JAILSON DA SILVA CONCEICAO	06/10/75	92	366
37º	LUCIANA TAVARES DA SILVA	02/09/76	92	371
38º	EDMILSON GONÇALVES DA SILVA	29/11/78	92	372
39º	DÉBORA CLEMENTINO DA NÓBREGA	20/05/80	92	385
40º	JOSELMA MONTEIRO DOS SANTOS	08/09/81	92	393
41º	CARLOS EDUARDO FARIAS DE OLIVEIRA	14/01/82	92	409
42º	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS SILVA	23/10/82	92	417
43º	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SILVA	26/12/83	92	412
44º	MANOEL LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	06/04/89	92	423
45º	Amanda Graziela da Silva	03/05/95	92	
46º	Cicera maria da Silva	12/2/0063	92	
VIGIA (TRINTA E OITOVAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	Antônio Francisco dos Santos	23/07/55	100	10
2º	ROGÉRIO SOARES DA SILVA	10/03/66	100	12
3º	José Carlos Fernandes da Silva	02/12/68	100	15
4º	Marcelo Gonzaga Silva	08/06/69	100	38
5º	Marcos Antônio Sobral	30/07/69	100	28
6º	José Zito da Silva	25/05/70	100	39
7º	Jose ricardo da silva	01/06/70	100	48
8º	VAGNER OLIVEIRA GUIMARÃES	02/12/70	100	49
9º	EDMIR JOSE FERREIRA	09/04/71	100	108
10º	Mauricio pereira calado	12/05/72	100	109
11º	Samuel Oliveira Caetano	19/08/72	100	99
12º	Manoel josé da silva	02/12/73	100	129
13º	Emanuel Calado Da Silva	15/04/76	100	135
14º	Ermírio Barroso de Morais	19/06/76	100	149
15º	Paulo Jofeson Santos da silva	01/07/77	100	156
16º	José Marcos de Oliveira	13/05/78	100	165
17º	Josenildo de Lima	07/05/79	100	192
18º	Robson Rogerio Gomes da Silva	02/06/79	100	180
19º	deyveson aragao dos santos	21/05/80	100	249
20º	Djalma Caetano dos Santos Junior	22/09/80	100	212
21º	igor rodrigues barbosa	05/10/80	100	229
22º	LINALDO SEVERINO ONÇALVES	04/06/80	100	269
23º	Jorge Luis de Carvalho Silva	23/04/81	100	290
24°	José ronilson da Silva	12/07/81	100	315
25°	Riwytcha Silva de Araújo	09/03/82	100	292
26º	Anderson Augusto de Oliveira	30/04/82	100	317
27º	José Edson Cordeiro dos Santos	01/09/82	100	353
28º	Wagner Rogerio de Souza	19/09/82	100	351
29º	Tony Gilson De Araújo Braga	27/05/82	100	354
30º	Wagner carlos monteiro	10/05/83	100	434
31º	Hélio Gonçalves da Silva	19/05/83	100	399
32º	José Adenilton máximo da Costa	30/07/83	100	374
33º	Insnaldoflorencio batista	22/11/83	100	460
34º	Alberto Silva da Costa	23/04/84	100	380
35º	Carlos André Espíndola de sales	20/11/84	100	425
36º	Dijailson Cosme de Sousa	28/08/85	100	476
37º	klebson da silva	10/10/85	100	509
38º	Phelipe Andrade Melo	06/02/88	100	513
VIGIA (UMA VAGA PCD)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	Gilvandro Soares da Silva	15/07/79	84	
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	Antônio Carlos Machado da Silva	02/02/60	100	128
2º	Luis carlos da silva	09/05/66	100	204
3º	Samuel Delmiro de Souza	27/06/70	100	239
4º	ANTONIO TEODORO DA SILVA FILHO	10/07/73	100	260
5º	Airon Fabrício pereira da Silva	20/03/78	100	424

O TRAMITE DA SELEÇÃO SEGUIRÁ O CALENDÁRIO PREVISTO NA ERRATA Nº 003/2022 NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2022 CUMULADOS AS ERRATAS Nº 001/2022 E 002/2022.

Santa cruz do capibaribe, 28 de março de 2022.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA	***JOSÉ FERREIRA ARAGÃO***
Secretária de Educação	Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
LUCIELMA BERNARDINO COELHO DE ARRUDA	***MONICA LILIAN DE FARIAS***
Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora	Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:0F4FA57E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 20, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - LEI N° 453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 340.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 340.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	

301	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

304	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPS	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

566	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

894	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil – FUNDEB 70%	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Imposto e Tr	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

299	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-120.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	F.R. grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

689	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

691	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	F.R. grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

692	08.244.0016.2126.0000	Manutenção do Programa Caravana Itinerante	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F.R. grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades – FUNDEB 30%	-100.000,00
	3.1.90.11.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	F.R. grupo: 1 01 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

Anulação (-) -340.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
.
Santa Filomena, 24 de março de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:D4C4BD65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - Comissão: CPL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada **para fornecimento** parcelado de **cartão personalizado em pvc**, para atender as necessidades da secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 08.934.225/0001-27, selecionada no referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT.	V.TOTAL
1	CARTÃO PERSONALIZADO EM PVC (CRACHÁ) DE 0,76mm, Tamanho 8,5X5cm, COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO E DADOS VARIÁVEIS.	UND	3.998	R$ 1,690	R$ 6.756,62
Valor total					**R$ 6.756,62**

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 28 de março de 2021.

VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:02354B49

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR PARA REDE DE ENSINO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 29 de março 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR PARA REDE DE ENSINO

ITÉM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	QUADRO BRANCO 300X120 – TIPO: COM MOLDURA; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO: 300 CM; ALTURA: 1,20M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM MDF TRATADO E REVESTIDO COM A PELÍCULA; APLICAÇÃO: PARA USO EM SALAS DE AULA; ESPESSURA: 1,5 CM; MATERIAL: MDF/ALUMÍNIO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: BRANCA FOSCA(NPB-001 / NPB-002) ADICIONAL: SUPORTE PARA APAGADOR –	**UND**	**170**		

	CATMAT 484050				
2	BRANCO 200X120 QUADRO – TIPO: COM MOLDURA; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO: 200 CM; ALTURA: 1,20M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM MDF TRATADO E REVESTIDO COM A PELÍCULA; APLICAÇÃO: PARA USO EM SALAS DE AULA; ESPESSURA: 1,5 CM; MATERIAL: MDF/ALUMÍNIO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: BRANCA FOSCA(NPB-001 / NPB-002) ADICIONAL: SUPORTE PARA APAGADOR – CATMAT 484050	**UND**	**30**		
			VALOR TOTAL GLOBAL		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• **Prazo máximo para entrega do Laudo de Avaliação;**
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 25 de fevereiro de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:60C9567E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0130/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO,** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO,** o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO,** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.552-7	EDICLEIA BERNARDINO DE SENA	PROFESSORA	23/03 a 27/03/2022
80.390-3	ALYSON HENRIQUE HOLANDA BATISTA	AJUDANTE DE PEDREIRO	03/03 a 12/03/2022
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	07/03/2022
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	17/03 a 18/03/2022
50.409	MARIA IRIS MIRON BATISTA	PROFESSORA	07/03 a 11/03/2022
70.002-1	JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/03 a 12/03/2022
86.619-4	MARIA NATALIA R. NOBRE DA SILVA	PROFESSORA	22/02 a 03/03/2022
50.476-5	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	09/03 a 23/03/2022
70.002-0	JOSE CICERO ANDRADE DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	07/03/2022

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2022**.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 28 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:FE1355F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 18 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
36	Linha 3x3	MADELAR	M³	8	3.150,00	25.200,00
37	Linha 3x4	MADELAR	M³	9	3.150,00	28.350,00
47	Ripa mista	MADELAR	M³	6	2.100,00	12.600,00
50	Tabua 23 cm	MADELAR	M³	8	3.000,00	24.000,00
51	Tabua 30 cm	MADELAR	M³	7	3.000,00	21.000,00
TOTAL						111.150,00

VENCEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
CNPJ: 37.278.673/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Arame farpado com 100 m	ARCELOR	Unidade	40	142,99	5.719,60
TOTAL						5.719,60

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA						
CNPJ: 12.423.684/0001-13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	argamassa saco com 20 kg	nossa cola	Unidade	300	5,45	1.635,00
9	Compensado (madeira) de 8mm chapa de 110x220cm	gh madeira	Unidade	70	100,00	7.000,00
10	Compensado (madeira) de 10 mm chapa de 110x220cm	gh madeira	Unidade	60	135,00	8.100,00
15	Caibro misto	gh madeira	M³	6	3.033,00	18.198,00
24	Dobradiça de canto 2”	silvana	Unidade	200	2,50	500,00
28	Tinta em spray 400ml	iquine	Unidade	100	10,00	1.000,00
30	Fechadura para porta interna	silvana	Unidade	200	32,00	6.400,00
32	Vergalhão de Ferro 1/4 Varão com 12 metros	gerdau	Vara	150	17,00	2.550,00
33	Vergalhão de Ferro 3/8 Varão com 12 metros	gerdau	Vara	200	50,00	10.000,00
39	Pia para cozinha 1,20	marmobel	Unidade	200	122,00	24.400,00
40	Pincel broxa	atlas	Unidade	150	5,00	750,00
42	Porta sanfonada 80	fortlev	Unidade	70	140,00	9.800,00
46	Rejunte	nossa cola	Kg	300	2,00	600,00
48	Rolo de La 23 cm com cabo	tigre	Unidade	100	10,00	1.000,00
49	Rolo de porta em madeira	gh madeira	Unidade	100	69,00	6.900,00
61	Cadeado 40 mm	pado	Unidade	150	20,00	3.000,00
62	Cadeado 45 mm	pado	Unidade	50	26,00	1.300,00
64	Enxada com cabo	tramontina	Unidade	150	55,00	8.250,00
66	Cabo Flexível PP 2x2,50 MM	cobrecon	Metro	200	5,50	1.100,00
67	Caixa de medição monofásica	implast	Unidade	200	53,00	10.600,00
68	Caixa para embutir 4x4 oitava	tramontina	Unidade	150	1,30	195,00
69	Cabo Flexível PP 2x1,50 MM	cobrecon	Metro	150	5,00	750,00
70	ADESIVO SILICONE BRANCO – CÉTICO, ANTI–FUNGO E ANTI–MOFO – COM BICO APLICADOR – RESISTE ATÉ 100ºC – USO PROFISSIONAL	tek bond	Unidade	150	14,00	2.100,00
71	Canaleta PVC Branca com Divisória	tramontina	Metro	300	7,50	2.250,00
73	Botas de borracha	vulcflex	PAR	150	25,00	3.750,00
74	Botina de segurança com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo com forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em E.V.A fixada pelo processo strobel, solado PU Bi densidade preto injetado diretamente ao cabedal	rody	PAR	100	40,00	4.000,00
75	Disjuntor de 15 A	tramontina	Unidade	100	8,00	800,00
76	Disjuntor de 30 A	tramontina	Unidade	100	7,00	700,00
77	Fio Flexível 1,5 mm (peça com 100m)	cobrecom	Peça	130	103,00	13.390,00
78	Fio Flexível 2,5 mm (peça com 100m)	cobrecom	Peça	110	160,00	17.600,00
80	Fita isolante classe C– uso geral, resistente a raio ultra violeta com 10m	imperial	Unidade	200	3,00	600,00
82	Interruptor 2 tecla interna	pluzie	Unidade	150	5,00	750,00
85	Lâmpada fluorescente tubular de 20 w	philips	Unidade	200	13,00	2.600,00
86	Lâmpada fluorescente tubular de 40 w	philips	Unidade	200	18,00	3.600,00
88	Lâmpada eletrônica 25 w	philips	Unidade	200	10,00	2.000,00
89	Lâmpada eletrônica 45 w	avant	Unidade	200	30,00	6.000,00
90	Lâmpada eletrônica led 9 w	taschibra	Unidade	200	5,00	1.000,00
92	Lâmpada eletrônica led 20 w	taschibra	Unidade	200	10,00	2.000,00
94	Rele fotoelétrico 220 v	qualitronix	Unidade	200	20,00	4.000,00
96	Caixa para descarga completa para bacia sanitária(simples)	gramplast	Unidade	150	25,00	3.750,00
98	Cola para cano PVC 75 g	politubos	Unidade	300	2,99	897,00
99	Curva 45” 75mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	115	6,00	690,00
100	Curva 45” 100mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	160	8,00	1.280,00

101	Joelho 200 mm PVC esgoto	plastubos	Unidade	80	59,00	4.720,00
102	Joelho 100 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	250	5,00	1.250,00
104	Joelho 40 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	200	1,00	200,00
105	Joelho 20 mm PVC	fortlev	Unidade	410	0,50	205,00
106	Joelho 25 mm PVC	fortlev	Unidade	350	0,60	210,00
107	Ralo popular	herc	Unidade	200	6,00	1.200,00
108	Registro de passagem 20mm plast.	fortlev	Unidade	250	5,00	1.250,00
109	Registro de passagem 25mm plast.	fortlev	Unidade	250	7,00	1.750,00
110	Cifrão sanfonado	herc	Unidade	500	4,00	2.000,00
111	Te 50 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	350	2,00	700,00
112	Te 25 mm PVC soldavel	fortlev	Unidade	150	0,75	112,50
114	Te 100 mm PVC esgoto	fortlev	Unidade	240	7,00	1.680,00
116	Te 200 mm PVC esgoto	multilit	Unidade	100	55,00	5.500,00
117	Torneira para pia ½	herc	Unidade	255	2,00	510,00
119	Tubo PVC 100 mm esgoto, 6m	fortlev	Unidade	150	65,00	9.750,00
120	Tubo PVC 50 mm esgoto, 6m	fortlev	Unidade	200	50,00	10.000,00
121	Tubo 32mm X 6m pvc soldavel	fortlev	Unidade	350	35,00	12.250,00
124	Redução de pvc de 150mm para 100mm esgoto	plastubos	Unidade	230	17,00	3.910,00
125	Joelho 90 c/ rosca azul 25 mm	fortlev	Unidade	170	4,00	680,00
126	Vaso sanitário acoplado completo	celite	Unidade	40	300,00	12.000,00
127	Porta em madeira 90x210	gh madeira	Unidade	50	200,00	10.000,00
TOTAL						277.662,50

VENCEDOR: MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI

CNPJ: 41.346.121/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Cantoneira ferro 3/4 x 1/8 (6m)	JM	Unidade	80	38,00	3.040,00
25	Tinta látex balde 18 litros externo	Iquine	Unidade	160	170,00	27.200,00
29	Tinta do tipo zarcão balde de 3,600ml	Solventex	Unidade	150	19,99	2.998,50
41	Porta prensada	JR Madeiras	Unidade	140	125,99	17.638,60
53	Telha de fibra	Imbralit	Unidade	900	19,99	17.991,00
54	Thiner	Anjo	Litro	150	13,99	2.098,50
59	Bocal simples	Forlux	Unidade	200	2,00	400,00
72	Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada	Star ret	Unidade	100	7,30	730,00
79	Fio Flexível 4 mm (peça com 100m)	Megatron	Peça	80	355,00	28.400,00
84	Lâmpada fluorescente led tubular de 9 w	Osram	Unidade	300	9,60	2.880,00
103	Joelho 50 mm PVC esgoto	Krona	Unidade	270	1,49	402,30
113	Te 75 mm PVC esgoto	Krona	Unidade	275	6,00	1.650,00
115	Te 150 mm PVC esgoto	Krona	Unidade	150	29,99	4.498,50
TOTAL						109.927,40

VENCEDOR: MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES–ME

CNPJ: 27.677.413/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Basculante 100x100	GUALY	Unidade	60	114,00	6.840,00
3	Brita	CONCRETY	M	200	105,00	21.000,00
4	Arame recozido 18	BELGA	Kg	130	15,89	2.065,70
6	Ferro de estribo 4,2 mm	BELGA	Unidade	500	14,99	7.495,00
7	Areia–média	MANDURY	M³	200	36,99	7.398,00
8	Balde plástico resistente para concreto de 12 l	SOMJLOS	Unidade	150	5,99	898,50
12	Capacete para proteção de alta qualidade	VANDER	Unidade	80	14,20	1.136,00
13	Cal Virgem saco com 50	MEGA??	Sc	150	22,99	3.448,50
16	Caixa d´agua 5.000 L em material polietileno	RESINORT	Unidade	8	2.200,00	17.600,00
17	Caixa d´agua 1.000 L em material polietileno	RESINORT	Unidade	40	349,00	13.960,00
18	Caixa d´agua 500 L em material polietileno	RESINORT	Unidade	30	199,99	5.999,70
19	Cerâmica (piso)	ELIZABETY	M	1300	27,99	36.387,00
20	Cimento 50kgl	ELIZABETH	Unidade	1600	26,79	42.864,00
21	Corrugado (canuit)	FNT FELET	Unidade	70	41,99	2.939,30
22	Impermeabilizante para concreto galão com 3,600ml	VEDACIT	Galão	50	28,49	1.424,50
23	Cobogó em concreto aparente 30x30 cm	CONCRETY	Unidade	300	2,99	897,00
26	Tinta látex balde 18 litros interno	DIATEX	Unidade	180	92,99	16.738,20
27	Tinta esmalte sintético galão 3,6L	CORAL	Unidade	140	83,99	11.758,60
31	Vergalhão de Ferro 5/16 Varão com 12 metros	ACELAMITAL	Unidade	250	37,99	9.497,50
34	Forro PVC	KUP	Folha	900	24,99	22.491,00
35	Gesso	MEGA??	Kg	2000	1,05	2.100,00
38	Lixa para madeira	TIGRE	Unidade	800	0,98	784,00
43	Prego caiba	BELGA	Kg	100	17,99	1.799,00
44	Prego ripar	BELGA	Kg	100	21,49	2.149,00
45	Picareta em aço com cabo em madeira	TRAMONTINA	Unidade	80	87,49	6.999,20
52	Telha canal	CERAMICA CAMBSON	Milheiro	100	499,99	49.999,00
55	Bloco cerâmico(Tijolo) 8 furos	CERAMICA CAMBSON	Milheiro	120	489,99	58.798,80
56	Laje	CONCRETY	Metro	400	45,99	18.396,00
57	Pedra rachão	CONCRETY	Metro	200	53,00	10.600,00
58	Bocal de teto	WALMA	Unidade	200	3,79	758,00
60	Cadeado 35 mm	PADO	Unidade	150	20,89	3.133,50
63	Carro de mão tipo caçamba, reforçado, contendo pneu e câmara de ar	TRAMONTINA	Unidade	150	168,99	25.348,50
65	Pá para construção	TRAMONTINA	Unidade	150	32,49	4.873,50
81	Interruptor 1 tec.+ tomada 2+t	WALMA	Unidade	150	5,09	763,50
83	Interruptor simples externo	WALMA	Unidade	150	2,98	447,00
87	Lâmpada eletrônica 20 w	NEO FORT	Unidade	200	12,69	2.538,00
91	Lâmpada eletrônica led 12 w	NEUTRON	Unidade	200	6,98	1.396,00
93	Reator elétrico	NEUTRON	Unidade	200	33,99	6.798,00
95	Bacia sanitária convenvercional	CELITE	Unidade	130	136,99	17.808,70
97	Chuveiro em plástico	SOMPLAS	Unidade	80	4,99	399,20
118	Tubo PVC 200 mm esgoto, 6m	KEEP	Unidade	40	394,99	15.799,60
122	Tubo 20mm X 6m PVC soldavel	KEEP	Unidade	510	16,29	8.307,90

123	Tubo PVC 150 mm esgoto	KEEP	Unidade	80	214,99	17.199,20
128	Pia com coluna material louça, acabamento todo esmatado, coluna altura 16,5 cm, largura 0,49 cm	CELITE	Unidade	100	149,99	14.999,00
TOTAL						505.033,10

VENCEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI						
CNPJ: 27.518.373/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
11	Compensado (madeira) de 15mm chapa de 110x220cm	PROPRIA	Unidade	30	178,00	5.340,00
TOTAL						5.340,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
40.876.269/0001-50
Valor: R$ 111.150,00

- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
37.278.673/0001-18
Valor: R$ 5.719,60

- JOAO BATISTA DA SILVA.
12.423.684/0001-13
Valor: R$ 277.662,50

- MANOELA ALEXANDRE BARBOSA EIRELI.
41.346.121/0001-77
Valor: R$ 109.927,40

- MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES–ME.
27.677.413/0001-61
Valor: R$ 505.033,10

- META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.
27.518.373/0001-05
Valor: R$ 5.340,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 18 de Março de 2022

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8D71FC1E